

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30ª DA REPUBLICA — N. 12

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1918

SUMMARIC

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 3.475, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de réis 117:523\$344, ouro, e 228:786\$493, papel, para o fim de ser restituída á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company a importancia de taxas de expediente, pagas de 1912 a 1913.

Decreto n. 3.476, que autoriza o Presidente da Republica a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito de 100:000\$, complementar á verba 21ª — Ajuda de custo — do orçamento do mesmo ministerio, do corrente exercicio.

Decreto n. 3.485, que autoriza o Poder Executivo a mandar reintegrar Ricardo Barbosa no cargo de official de fazenda da Armada.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.823, que abre ao Ministério da Fazenda o credito especial de 117:523\$344, ouro, e 228:786\$493, papel, para o fim de ser restituída á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company a importancia de taxas de expediente, pagas de 1912 a 1913.

Decreto n. 12.824, que abre ao Ministério da Fazenda, o credito de 100:000\$, complementar á verba 21ª — Ajuda de custo — do orçamento do mesmo ministerio, do exercicio de 1917.

Decreto n. 12.839, que desdobra a 15ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 e 10 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 9 e 13 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.475 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 117:523\$344, ouro, e 228:786\$493, papel, para o fim de ser restituída a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company a importancia de taxas de expediente pagas de 1912 a 1913.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º O Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito especial de 117:523\$344,

ouro, e 228:786\$493, papel, para o fim de ser restituída a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company a importancia de taxas de expediente que indevidamente pagou nos exercicios de 1912 a 1913.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 3.476 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito de 100:000\$, complementar á verba 21ª — Ajuda de custo — do orçamento do ministerio do corrente exercicio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º O Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o credito de 100:000\$, complementar á verba 21ª — Ajuda de custo — do orçamento do mesmo ministerio no corrente exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 3.485 — DE 12 DE JANEIRO DE 1918

Manda reintegrar Ricardo Barbosa no cargo de official da Fazenda da Armada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a reintegrar Ricardo Barbosa no cargo de official de Fazenda da Armada, contando, para effeito tão sómente de aposentadoria, todo o tempo de servico desde a data de sua demissão até a de reintegração, sem direito, porém, a quaisquer vantagens pecuniarias ou vencimento algum atrasado; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Alexandrino Faria de Alencar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.823 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Abre ao Ministério da Fazenda o credito especial de 117:523\$344, ouro, e 228:786\$493, papel, para o fim de ser restituída a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company a importancia de taxas de expediente pagas de 1912 a 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 1º do decreto legislativo n. 3.475, de hoje datado, resolve abrir ao Ministério

da Fazenda o credito especial de 117:523\$314, ouro, e 228:786\$493, papel, para o fim de ser restituída a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company a importância de taxas de expediente que indevidamente pagou nos exercicios de 1912 a 1913.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97.º da Independência e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRÁZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.824 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 100:600\$, supplemẽtãr à verba 21.ª — Ajuda de custo — do orçamento do mesmo ministerio do exercicio de 1917.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 1.º do decreto legislativo n. 3.476, de hoje datado, resolve abrir ao ministerio da Fazenda o credito de 100:000\$, supplemẽtãr à verba 21.ª — Ajuda de custo — do orçamento do mesmo ministerio do exercicio de 1917.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97.º da Independência e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRÁZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.839 — DE 12 DE JANEIRO DE 1918

Desdobra a 15.ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 97, alinea XXXIII, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, resolve desdobrar a 15.ª cadeira (Legislação, escripturação, estatística e credito agricolas), da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria nas seguintes cadeiras: 15.ª — Direito e legislação rural, e 24.ª — Economia e estatística rural, ficando ambas no 3.º anno do curso de engenheiros agronomos, revertendo a contabilidade agricola á 10.ª cadeira (Agricultura geral e especial).

Rio de Janeiro, 12 de janeiro, de 1918, 97.º da Independência e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRÁZ P. GOMES.

J. G. Pereira Lima.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionada a resolução legislativa que autoriza a abertura dos creditos especiaes de 81:821\$676, ouro, e 1.879:199\$099, papel, para pagamento de dividas de exercicios findos de diversos ministerios, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da mesma resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 234, de 29 do mez findo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97.º da Independência e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRÁZ P. GOMES

Ministerio da Justiça e Negócios

Interiores

Por decreto de 9 do corrente foi nomeado o bacharel Thomaz Miranda de Paula Pessoa para o lugar de substituto do juiz federal na secção do Amazonas, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Por decretos de 10 do corrente, foram exonerados:

João Barbosa de Albuquerque, a pedido, do lugar de primeiro supplemẽte do substituto do juiz federal no municipio de S. José de Porto Alegre, na secção da Bahia;

Raymundo Parente de Alencar, do lugar de ajudante do procurador da Re-

publica no municipio de Granito, na secção de Pernambuco.

— Por decretos de 10 do corrente foram nomeados supplemẽtes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Municipio de Leopoldina

Primeiro supplemẽte, Francisco Clementino Nascimento;

Segundo supplemẽte, Manoel Lopes Machado;

Terceiro supplemẽte, Antonio Cabral Angelino;

Ajudante do procurador da Republica, Miguel Lopes Machado

Ministerio da Fazenda — N. 7 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abertura dos creditos especiaes de 81:821\$676, ouro, e 1.879:199\$099, papel, para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos, de diversos ministerios.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionada a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito de 100:000\$, supplemẽtãr à verba 21.ª — Ajuda de custo — do orçamento do Ministerio da Fazenda do corrente exercicio, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam vossa mensagem n. 5, de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97.º da Independência e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRÁZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 8 — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sancionada, que autoriza a abertura do credito de 100:000\$, supplemẽtãr à verba 21.ª — Ajuda de custo — do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1917.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 2 do corrente, da resolução legislativa, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a reintegrar Ricardo Barbosa no cargo de official de fazenda da Armada.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918, 97.º da Independência e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRÁZ P. GOMES.

Ministerio da Marinha — N. 234 B — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem, com que o Sr. Presidente da Republica restitue ao Congresso Nacional dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, mandando reintegrar Ricardo Barbosa no cargo de official de fazenda da Armada, de que tratastes em vosso officio n. 5, de 2 do corrente.

Saude e fraternidade. — Alexandrino Faria de Alencar.

Municipio de Granito

Ajudante do procurador da Republica, Adriaõ Baptista de Araujo.

Municipio de S. Lourenço

Terceiro supplemẽte, João de Sá Cavalcanti Filho;

Ajudante do procurador da Republica, Armando Julio Cavalcanti Medeiros.

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Morro do Chapéo

Primeiro supplemẽte, Abilio Daseio de Souza;

Segundo supplemẽte, capitão Joaquim Valois Coutinho;

Ajudante do procurador da Republica, capitão Presciliano Theodoro de Jesus.

Municipio de S. José de Porto Alegre
Primeiro supplemẽte, Raul Gazineli

Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 do corrente, foi reintegrado, conforme a autorização legislativa constante do decreto numero 3.485, desta data, Ricardo Barbosa no cargo de official de Fazenda de 3ª classe, correspondente na actualidade a 2º tenente do Corpo de Commissarios da Armada, contando, tão somente para efeito de reforma, o tempo decorrido de 20 de julho de 1889, data de sua demissão, até a data do decreto que o reintegrou, sem direito a quaesquer vantagens pecuniarias ou vencimento algum atrasado.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 9 do corrente foram reformados o general de brigada graduado Pedro do Castro Araujo e os coronéis da arma de infantaria João de Figueiredo Rocha e Julio Cesar Gomes da Silva, de accordo com o decreto n. 12.800, de 5 do corrente, com as vantagens do art. 55 da lei numero 3.451, de 6 também do corrente.

— Por outros de 13 do corrente: Foram promovidos:

A generaes de divisão, os generaes de brigada Antonio Ilha Moreira, Tito Pedro Escobar e Fernando Selembrino do Carvalho, e para o quadro especial, o general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães;

A generaes da brigada, os coronéis Augusto Tasso Fragoso, Eurico de Andrade Neves, Abilio Augusto de Noronha e Silva, João Emygdio Ramalho, Antonio de Albuquerque Souza e Alberto Cardoso de Aguiar.

Foram graduados:

No posto de general de divisão, o de brigada Gabriel de Souza Botafogo, e no de general de brigada, o coronel Felipe Schmidt.

Foram nomeados:

O general de divisão Tito Pedro Escobar, commandante da 5ª divisão do Exército;

O general de brigada Cypriano da Costa Ferreira, commandante da 6ª brigada de infantaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 12 do corrente, tendo em vista o decreto n. 12.839, da mesma data, foi nomeado o bacharel Alvaro Sá de Castro Menezes lente cathedratice da 2ª cadeira (Economia e Estatística Rural), da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 12.354, de 10 de janeiro de 1917.

— Por outros de igual data e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 9.808, Julio Assis Camillo, português, pintor, domiciliado nesta Capital, para uma nova liga, cuja massa serve para a fabricação de mangueiras, figuras

em geral, e aparelho para adaptação do cabelo á dita massa;

N. 9.809, Selman Breitman, russo, negociante, domiciliado nesta Capital, representado por seu procurador Oscar Costa, brasileiro, agente de marcas e patentes, também domiciliado nesta Capital, para uma escada portatil provida de um dispositivo de funcionamento automatico destinado a facilitar os trabalhos de pintura, lavagem de paredes e outros fins;

N. 9.810, Bhering & Comp., brasileiros, estabelecidos nesta Capital, representados por seu procurador C. Buschmann, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para «aperfeiçoamento em e referente a recipientes para acondicionamento de artigos seccos».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

Expediente de 12 de janeiro de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, apresentando o inspector sanitario desta Directoria Geral Dr. Manoel Venancio Campos da Paz, que foi designado para fazer parte da Comissão Fiscalizadora dos Estabelecimentos Subvencionados pelo Governo Federal, conforme solicitação feita no officio n. 165, de 8 do corrente mez.

— Remetteram-se:

— Ao Sr. ministro, os relatorios dos trabalhos effectuados pelas Delegacias de Saude e Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de dezembro proximo passado;

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a folha na importancia de 9:953\$536, de pagamento do pessoal subalterno do Hospital S. Sebastião, em dezembro proximo passado e as contas na importancia de 1:076\$590, de fornecimentos feitos ao serviço do irapaludismo e uncinarirose em Jacarepaguá, durante o mez de dezembro proximo passado;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção de saude de Arthur de Mattos Martins, Manoel Francisco de Souza e Marcolino Pereira do Nascimento;

— Ao chefe de Policia do Districto Federal, os de Raul G. Real de Andrade e Carlos Ramos;

— Ao director da Estatística, o de Rachel Pinto Fernandes.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser dada quitação, pelo Tribunal de Contas, aos Drs. Theophilo Torres, delegado de saude do 6º districto sanitario, e Alvaro Graça, delegado de saude do 9º districto sanitario, da quantia de 5008, cada um, que receberam na thesouradia geral do Thezouro Nacional, afim de attenderem ás despesas de prompto pagamento das respectivas delegacias, durante o exercicio proximo passado.

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1918

3º districto:
Adriano Lucio (60). — Certifique-se.
J. Monteiro & Comp. (75). — Certifique-se.

4º districto:
Rosa Deolinda Affonso Pereira (95). — Certifique-se.

6º districto:
Peitor de B. Ramos (3). — A multa será relevada si dentro de 10 dias satisfizer a justa exigencia da delegacia.
José de Souza Douro (32). — Certifique-se.

Pereira de Castro & Irmão (41). — Certifique-se.
Americo Ferreira Martins (28). — Certifique-se.

8º districto:
José Joaquim A. de Carvalho (3.825). — Certifique-se.

Secção de pharmacia:
Manoel de Oliveira Junior (618). — Certifique-se.

Dia 12

3º districto:
Jeremias Zagari (103). — Certifique-se.

6º districto:
Ale José Deb (90). — Certifique-se.
M. D. Moreira (93). — Certifique-se.
Paim & Dhoni (100). — Certifique-se.

Vicente Durante (61). — Indeferido.
Alfredo Brites (48). — Dirija-se á 6ª Delegacia de Saude.

9º districto:
Maria Gomes Ramos (51). — Deferido.
Expediente:

Dr. Martinho da Rocha Junior (126). — Deferido, nos termos do art. 295, § 4º, do regulamento sanitario.

Inspectoria de Pharmacia:
Theodoro Lopes de Abreu (820). — Deferido, pagos os emolumentos.

Theodoro L. de Abreu (821). — Indeferido.

Theodoro L. de Abreu (822). — Deferido, pagos os emolumentos.

Policia do Districto Federal

Por acto de 11 do corrente foi dispensado Augusto de Bessa Lima do cargo de commissario interino de 2ª classe do 12º districto policial, por ter sido nomeado para idêntica interinidade no 19º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 14 do corrente:

Foram nomeados:

Ubaldo Osorio Pimentel, para o lugar de collector das rendas federaes, em Itaparica, Estado da Bahia;

Saturnino Ferreira Guimarães, para o de escrivão da collectoria das mesmas rendas, em Villa Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes;

O agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Rio de Janeiro, Mario Werneck de Castro, para idêntico lugar, em Petropolis, no mesmo Estado;

Severino Soares Leaes, para o lugar de porteiro cartorio da Alfândega de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3 — Transmittindo o incluso requerimento, em que o Dr. Alfredo de Mello Alvim e outros, director, escriptuario e porteiro do Lazareto da Ilha Grande, solicitam isenção dos descontos, que vem sendo feitos em seus vencimentos, a titulo de aluguel de casa, rogo a V. Ex. que se digne emitir parecer sobre o assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 4 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, haver sido lavrada na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 20 de agosto do anno passado, a escriptura de compra feita pela Fazenda Nacional, do terreno, sito á Estrada do Braz de Pinna «Chacara das Palmeiras», pertencente a Francisco José Lobo Junior, a que se refere o aviso desse ministerio numero 1.119, de 14 de abril de 1917, tendo sido a despesa, na importancia de \$85\$, registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os fins convenientes, cópia do decreto n. 12.815, de 9 do corrente, que abre, a este ministerio, os creditos especiais de \$1.824\$676, ouro, e 1.879:199\$099, papel, para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos, de diversos ministerios.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 9 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os fins convenientes, cópia do decreto n. 12.824, de 9 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 100:000\$, supplementar á verba 21ª «Ajuda de custo» do orçamento do mesmo ministerio do exercicio de 1917.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 11 de janeiro de 1918

Sr. Dr. Fabio Bueno Brandão, presidente dos concursos para empregos de primeira entrada e para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo:

N. 17 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. ministro, attendendo ao pedido encaminhado com o officio n. 2.077, de 11 de dezembro ultimo, da Alfandega do Rio de Janeiro e feito por diversos escripturarios da mesma repartição aduaneira, resolveu, por despacho de 27 do referido mez, autorizar-vos a abrir, tambem nesta Capital, concurso para provimento de logares de guarda-mór e seus ajudantes,

Dia 12 (*)

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 35 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional nas petições de 3 do corrente mez, encaminhadas com o officio do Lloyd Brasileiro, de 5 do mesmo mez, sob n. 18, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 63 rolos de cabo de arame de aço, marca L., ns. 2.262 - ns. 1162, vindos de Nova York á sua consignação pelo vapor nacional *Carvello*, entrado em 15 de dezembro ultimo, e de quatro fardos, contendo tecido de lona de algodão proprio para velas, tambem á sua consignação, vindos de Buenos Aires, á sua consignação pelo vapor nacional *Marambaie*, entrado em 2 de janeiro corrente.

N. 36 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional nas petições de 20 e 21 de dezembro ultimo, acompanhadas com o officio do Lloyd Brasileiro n. 1.946, de 24 do mesmo mez, resolveu, por acto do dia 27, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 60 latas contendo tinta preparada a óleo, marca H, ns. 32170, vindas de Londres pelo vapor inglez *Pardo*, entrado em 19, de 48 fardos, contendo cordoalhas de manilha e de sete barris, contendo óleo de linhaga crú, pesando liquido 1.213k,610, vindos de Liverpool no vapor inglez *Siddons*, entrado em 15 daquelle mez.

Dia 14

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 40 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram A. J. Garcia & Comp., em petição de 28 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 3 do corrente, á vista das considerações adduzidas, e do que opinou a commissão de vistorias dessa alfandega, reconhecer o despacho constante da ordem numero 1.005, de 20 de outubro daquelle anno, desta directoria, a essa repartição, negando provimento ao recurso que interpuzeram do acto pelo qual lhes recusastes o abatimento de 50 % sobre os direitos das mercadorias confidas em uma caixa da marca AJCC, n. 449, descarregada com termo de repregada.

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 1.493, de 29 de dezembro do anno proximo findo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos, de 10 fardos de brim kaki inglez, ns. 11.626/11.635, marca ES&C. e de mais nove fardos do mesmo brim de igual marca, ns. 11.697/11.705, vindos, respectivamente, pelos capores *Siddons* e *Darro*, e destinados á Intendencia da Guerra;

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negócios Interiores em aviso n. 4.599, de 17 de dezembro do anno passado, resolveu, por acto de 4 do corrente mez, autorizar o despacho, me-

dante, apenas, o pagamento de 5 % do expediente, de 30 caixas contendo vidros, embarcados no vapor *Phidias* e destinados ás obras do novo edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 43 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio n. 8, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, de 99 peças, chapas de ferro galvanizado, lisas, marca L. 45 B, 45

Rio vindas de Nova-York pelo vapor norueguês *Tricolor*, consignadas áquelle estabelecimento;

N. 44 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro, em officio n. 9, de 3 do corrente, resolveu, por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, do carregamento de carvão de pedra americana, vindo de Norfolk pelo vapor *Crusier Hall*, á consignação daquelle estabelecimento;

N. 45 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso numero 1, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, dos seguintes volumes vindos de Nova York pelo vapor *Pardo* e destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil:

EFCEB — 8 — Rio de Janeiro: Uma caixa contendo material para iluminação de carros, pesando bruto 52ks,163 e liquido 19ks,501;

EFCEB — 1/3 — Rio de Janeiro: Tres caixas com dito, idem, idem, pesando bruto 305ks,72 e liquido 106ks,14 (P. n. 11.268/103/1917).

N. 46 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso numero 288, de 26 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3º da lei da receita para 1917, do material abaixo mencionado, vindo de Nova York pelo vapor *Californian*, e destinado á Estrada de Ferro Central do Brasil: 37 pares de rodas montadas, pesando bruto 20.424 ks. e liquido 20.313, marca MCCO — Spares Partes — EFCEB, Rio, 401/21, 423/38.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu aprovar o modelo do sello de \$015, destinado á cobrança do imposto creado pelo art. 48 da lei n. 3.446, de 31 de dezembro ultimo.

Sr. Director da Estatistica Commercial:

N. 18 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente, transmitto incluso, para que presteis informações a respeito, a cópia do officio da nossa embaixada em Washington sobre um pedido da Companhia Fundidora de Ferro e Aço de Monterey, por intermedio do embaixador mexicano nos Estados Unidos, cópia essa restituída a S. Ex. o Sr. ministro, com o aviso n. 78, de 18 de dezembro findo, do Ministerio das Relações Exteriores.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 5 — Afim de que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. ministro por despacho de hontem, transmitto-vos o incluso requerimento em que Pedro Jayme de Alencar Araripe Sobrinho e outros pedem a concessão da gratificação de 30 %, de que trata o disposto na alinea V do art. 94 da lei n. 2.514, de 5 de janeiro de 1912, mantida pelo art. 123 da de n. 2.738, de 4 de janeiro subsequente.

N. 6 — Afim de que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. ministro por despacho de 9 do corrente, incluso vos remetto o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, numero 1.007 de 27 de dezembro ultimo, solicitando providencias no sentido de ser designado um operario desse estabelecimento para proceder á encadernação de minutas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 21 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o aviso n. 80, do Ministerio das Relações Exteriores, onde está transcripto o telegramma que lho foi enviado pela nossa embaixada em Washington, a respeito da regulamentação das entradas e saídas dos navios nacionaes e estrangeiros na America do Norte.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo remettido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 276, de 30 de novembro do anno transacto, em que recorreis da decisão pela qual julgastes improcedente o auto de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900, lavrado em 13 de março daquelle anno, contra o capitão reformado do Exército, Arlindo Marques Salgado, resolveu, por despacho de 7 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 19 — Remettendo o requerimento em que J. de Souza Leão pede isenção de direitos para o espadim de copos de prata e bainha de couro com ponteira do mesmo metal contido na caixa — J. S. L. — n. 12, vinda no vapor francez *Samara*, rogo vos digneis dizer si é obra de arte o objecto em questão.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu aprovar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 283, de 13 de junho ultimo, que faz o collector das rendas federaes de Manacapuri, nesse Estado, de José de Mello Sobrinho para seu agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 3 — Havendo essa delegacia informado, em officio n. 83, de 20 de agosto do anno passado, que pela inspeccoria da Alfandega da Parnaíba foi imposta aos Srs. M. L. Barbosa & Comp, proprietarios da fabrica de tecidos Santa Thereza, situada em Aracaty, nesse Estado, a multa de 5:000\$, em virtude de

auto de infracção lavrado contra os mesmos pelo então inspector fiscal Alarico José Coelho Cintra, reconhecendo presteis informações sobre a alludida multa, a qual, segundo está declarado naquelle officio, foi recolhida á Mesa de Rendas de Aracaty.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 6 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu aprovar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 83, de 28 de agosto ultimo, que faz o collector das rendas federaes em Macapá, nesse Estado, de Ubaldino Pordous Corrêa de Campos para seu agente auxiliar.

— Sr. collector federal de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 3 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Joaquim Pereira da Silva em petição de 18 de dezembro proximo findo, resolveu, por despacho de 2 do fluente, á vista dos documentos pelo mesmo apresentados, autorizar-vos a restituir-lhe o deposito de 5:000\$ ahi realizado em 6 daquelle mez, correspondente a 10 % do capital em dinheiro da sociedade anonyma Companhia Integridade Fluminense, devendo a despesa ser levada a «Depositos».

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 21 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu aprovar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 593, de 25 de outubro ultimo, que faz o collector das rendas federaes em Bananal, nesse Estado, de João de Freitas Gouvêa para agente auxiliar.

N. 22 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu aprovar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 506, de 13 de setembro ultimo, que faz o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campinas, nesse Estado, de Caldino Osorio Guimarães para seu agente auxiliar.

N. 23 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu aprovar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 492, de 5 de setembro ultimo, que faz o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itapollis, nesse Estado, de Eugenio de Souza Camargo para seu agente auxiliar.

N. 24 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 1, de 5 do corrente mez, autorizou, por acto de 5, o despacho, livre de direitos, da bagagem pertencente ao Sr. Albert Gertsch, encarregado de negocios da Suissa, chegado em Santos a 6 deste mez, pelo vapor hespanhol *Catalina*.

Confirmo assim o meu telegramma expedido em data de 5 á Alfandega de Santos.

N. 25 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu aprovar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 588, de 24 de outubro ultimo, que faz o escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ithi, nesse Estado, de Alceu de Souza Geripello para seu agente auxiliar.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de janeiro de 1918

Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 2 — Remetto-vos os livros e laços que serviram para a afecação das rendas federaes na Collectoria de Iguassú, no exercicio de 1917, conforme a relação que a este acompanha.

— Sr. director geral da Estatística do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 59, de 7 do corrente mez, agradeço a remessa, que fizestes, pelo Correio, do vol. I do *Anuario Estatístico do Brasil*, compreendendo o periodo de 1908 a 1912.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 16 — Tendo o collector das rendas federaes de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, João Candido Marinho Falcão, recolhido aos cofres da repartição a seu cargo a quantia de 18\$, correspondente a uma assignatura do *Diario Official*, durante o corrente anno, solicito vossas ordens no sentido de ser o mesmo *Diario* enviado áquelle exactor.

N. 17 — Tendo o collector das rendas federaes do Paraty, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Antonio de Barros, recolhido aos cofres da repartição a seu cargo a quantia de 9\$, correspondente a uma assignatura do *Diario Official*, durante o primeiro semestre do corrente anno, assim vol-o communico para os fins convenientes.

N. 18 — Tendo o collector das rendas federaes de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, communicado a esta directoria haver sido recolhida aos cofres da repartição a seu cargo a quantia de 18\$, correspondente a duas assignaturas do *Diario Official*, durante o primeiro semestre do corrente anno, sendo uma para o agente fiscal do imposto de consumo Luiz Lopes Cardoso e outra, para o agente fiscal do mesmo imposto Francisco Guimarães de Loyola, solicito vossas ordens no sentido de ser a referida folha remettida áquelles empregados.

N. 19 — Tendo o collector das rendas federaes de S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, communicado a esta directoria haver sido recolhida aos cofres da repartição a seu cargo a quantia de 18\$, correspondente a uma assignatura do *Diario Official*, durante o corrente anno, para o agente fiscal do imposto de consumo Emilio Antonio da Silva Lopes, solicito vossas ordens no sentido de ser a mesma folha enviada áquelle agente fiscal.

N. 20 — Tendo o collector das rendas federaes de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, José Pergentino de Freitas, recolhido aos cofres da repartição a seu cargo a quantia de 18\$, correspondente a uma assignatura do *Diario Official*, durante o corrente anno, solicito vossas ordens no sentido de ser a mesma folha remettida áquelle exactor.

N. 21 — Tendo o collector das rendas federaes de S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, Ludgero Sabino Olegario Pinho, recolhido aos cofres da repartição a seu cargo a quantia de 9\$, correspondente a uma assignatura do *Diario Official*, durante o primeiro semestre do corrente anno, solicito vossas ordens no sentido de ser a mesma folha remettida áquelle exactor.

N. 22 — Tendo o collector das rendas federaes de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Edmundo de Lacerda, recolhido aos cofres da repartição

ção a seu cargo a quantia de 18%, correspondente a uma assignatura do *Diário Official*, durante o corrente anno, assim vol-o communico para os fins convenientes.

N. 23 — Tendo o collector das rendas federaes do S. João Marcos e Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, Jose Maria Dantas, recolhido aos cofres da repartição a seu cargo a quantia de 18%, correspondente a uma assignatura do *Diário Official*, durante o corrente anno, assim vol-o communico para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 1 — Para ser satisfeita a exigencia da primeira sub-diretoria desta directoria, remetto-vos o incluso processo de restituição de direitos da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, que acompanhou o vosso officio n. 81, de 31 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 3. — Não tendo a nota de importação n. 11.943, de 1917, acompanhada o recurso de Fonseca Nunes & Comp., dessa praça, encaminhado com o vosso officio n. 190, de 16 de novembro do referido anno, peço-vos providencias para que a mesma nota seja remetida a esta directoria.

Outrosim, solicito vossas ordens no sentido de ser, pela alfandega desse Estado, informado si foi feito o deposito legal ou prestada fiança idonea, para a interposição do alludido recurso.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, os inclusos conhecimentos ns. 3 e 4, que acompanharam o seu officio n. 3, de 7 do corrente mez.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, o incluso conhecimento n. 1, que acompanhou o seu officio n. 2, de 4 de janeiro corrente.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, o incluso conhecimento n. 4, que acompanhou o seu officio n. 791, de 7 do corrente mez.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remette ao Sr. collector das rendas federaes de Paraly, Estado do Rio de Janeiro, o incluso conhecimento n. 1, que acompanhou o seu officio n. 4, de 7 do corrente.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, o incluso conhecimento n. 1, que acompanhou o seu officio n. 15, de 10 do corrente mez.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes do S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, o incluso conhecimento numero 1, que acompanhou o seu officio n. 3, de 5 do corrente mez.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes do S. João Marcos e Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, o incluso conhecimento n. 1, que acompanhou o seu officio n. 1, de 3 do corrente mez.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao Sr. collector das rendas federaes do S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, o incluso conhecimento n. 1, que acompanhou o seu officio n. 81, de 3 do corrente mez.

Requerimento despachado

Frederico Carlos de Abreu e Souza, — Indeferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente do dia 14 de janeiro de 1918

Processos despachados:

Requerimento de Manoel José Ferreira de Almeida, inventariante do espolio de seu fallecido tio Bernardino José Ferreira, pedindo o levantamento de fiança, prestada em favor de Francisco Fernandes de Matheus. — Satisfaca a exigencia.

Requerimento de Manoel Themistocles de Almeida, procurador de Gastão Eduardo Jaccond e sua mulher, offerecendo fiança. — Satisfaca a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1918

José Marcelino. — Transfira-se. Companhia de Seguros «Sul America».

Idem.

Claudio Monteiro. — Idem.

Adão Pin o Silva. — Idem.

Constant Legoff. — Idem.

Targino Ribeiro. — Idem.

Paulo Venancio Rocha Vianna. — Idem.

Virgilio Coelho Rocha. — Idem.

Eugenio Teixeira Leite Abreu. — Idem.

Manoel Corrêa Silva. — Idem.

José Maria Cardoso. — Prove o allegado.

João Teixeira de Mesquita. — Idem.

João Gaspar Machado. — Idem.

Dr. Arthur Silva Vargas. — Idem.

Joaquim Bernardino Oliveira. — Idem.

Joaquim Marques Maia Amaral. — Faça-se a

anulação proposta e officie-se nos termos do

parecer.

Eduardo Luiz Tinoco Costa. — Idem, idem.

Guilherme Ferreira Silva. — Idem, idem.

Francisco Notaroberto. — Dê-se a baixa.

Antonio Gonçalves Guimarães. — Archive-se.

Fortunato Guedes. — Cumpra-se o despacho

de 22 de maio de 1917.

Carvalho e Guimar. — Façam a prova exigida no parecer.

João Ferreira Izidro. — Reduza-se a 1:200%,

neste exercicio o valor locativo.

Cremilde Leite Aguiar. — Archive-se.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

— Reduza-se a 30:600%, no corrente exercicio,

o valor locativo do estabelecimento.

Guimar Machado. — A' 2ª sub-diretoria.

Frederico Silva. — Pague o debito.

Domingos Guillo. — Dê-se a baixa.

Simões & Motta. — A' 2ª sub-diretoria.

J. Simões & Oliveira. — Prove o aluguel.

J. L. Lallemant. — Dê-se a baixa.

Dr. João Baptista Cunha. — Idem.

Berthold Wachheldt. — Faça-se a alteração

proposta.

Dr. Victorino Paula Ramos. — Dê-se a

baixa.

Graciffe & Souza. — Sellem o documento de

fls. 7.

Arihur Costa & Comp. — Deferido. Imponho

a multa de 50%, nos termos do parecer.

Joaquim Pinto Ribeiro. — Pague o debito.

Clarisse Alencar Magalhães Castro. — Não

havendo inscripção do immovel, archive-se.

Ulysses Oliveira. — De accordo com o parecer, não ha que deferir.

Bellirand Schorts. — Archive-se.

Alfredo Mesquita. — Indeferido, por carecer, de fundamento a reclamação.

Gonçalves & Queiroz. — Inscreva-se, do

accordo com o parecer.

Alfredo Antonio Gestal. — Reduza-se a

4:200\$000 o valor locativo no corrente exercicio.

Luiz Zagalha. — Pague o debito.

Antonio Haller. — Faça-se a alteração e redução proposta.

S. Haguenaucr. — Prove o aluguel.

Rodrigo Dutra de Carvalho. — Averbese a mudança.

Antonio Moracs. — Prove o aluguel.

Ferreira Martins & Comp. — Indeferido, por

estar funcionando o estabelecimento.

João Loquette. — Faça a prova exigida no

parecer.

Nobrega Santos & Comp. — Cumpram o despacho de 21 de dezembro proximo findo.

A. S. Conde & Comp. — Dê-se a baixa.

Fernandes S. Costa Neves. — Pague o debito.

Figueiredo & Irmão. — Reduza-se a 1:080\$,

neste exercicio o valor locativo do estabelecimento.

Magalhães & Antunes. — Reduza-se a 1:200\$,

neste exercicio o valor locativo.

Alberto Dias Guimarães. — Façam-se a dedução e substituição propostas. Junte-se a

certidão inutilizada e volte o processo.

Roberto Martins & Comp. — Indeferido, por

estar funcionando a industria.

Antonio Dutra Silveira. — Indeferido, por

estar perempta a reclamação.

Abilio Arcas & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Luiz Machado Mendes. — Idem.

Joaquim Gonçalves Santos. — Idem.

Antonio Teixeira Costa Junior. — Idem.

Joaquim Rodrigues Araújo. — Idem.

Manoel Marques. — Idem.

Maria Marinho Rovasca. — Idem.

Souza & Oliveira. — Idem.

Francisco Placido Silva Ribeiro. — Idem.

Rozende & Justino. — Idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 45 — Contra Companhia Manufactora Progresso e Paulino Salgado & Comp.

Examinado o presente processo, e conformando-me com os fundamentos do parecer do fls. 93 v. a 100, prestado pelo Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, neste districto. — Julgo improcedente o auto de fls. 2, em que se baseou dito processo, devendo ser inutilizadas as estampilhas apprehendidas, na importancia de 144\$020.

Recorro, ex-officio, deste despacho para o Sr. ministro da Fazenda.

Auto n. 153 — Contra Francisco Salles Lima

Em face do que consta do presente processo, e tendo em vista os fundamentos do parecer prestado pelo Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, neste districto. — Julgo subsistente o auto de fls. 24 para o fim de impor ao atuado Francisco Salles Lima, estabelecido á rua Senador Euzébio n. 116, a multa de 1:200\$, minimo da pena comminada no art. 178, letra m, n. VIII, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916. — Intime-se.

Autos ns. 163 e 165, contra Ferreira Braga & Comp.

Com fundamento nos arts. 57 e 80, letra a, n. II, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, foram lavrados os autos de fls. 4 e 14, reunidos neste

processo, contra Ferreira Braga & Comp., estabelecidos com fabrica e commercio de bebidas á rua do S. Pedro n. 102.

Depois do preenchidos os requisitos legais, e examinado o referido processo, apurou o Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo ter a firma autua infrigido, de facto, os arts. 37 e 83, lettra j, n. II, do citado regulamento, conforme parecer do fl. 17 a 19.

Assim, pois, e tendo em vista os fundamentos do alludido parecer, julgo procedentes os questionados autos, e imponho aos autuados Ferreira Braga & Comp. a multa de 300\$, maximo da pena comminada no art. 178, lettra j ns. V, e XVII, combinado com o artigo 162 do já citado regulamento.—Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 37 — Ao Sr. ministro da Fazenda, declarando que já foi cumprida a ordem constante do officio n. 2, de 12 do corrente mez.

N. 38 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 3, deste mez, relativo ao empregado deste estabelecimento João Ignacio de Oliveira.

N. 39 — Ao Sr. Eugenio Leuenrohl, enviando a conta correspondente ao mez de dezembro ultimo.

N. 40 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, remetendo a petição do operario Jayme Chaves de Magalhães em que pede licença.

N. 41 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Luiz da Hora.

N. 42 — Ao Sr. Dr. Bruno Lobo, agradecendo a comunicação de posse.

Requerimentos despachados

Carlos Frederico de Oliveira Braga. — Sim.

Francisco Fausto de Ayala. — Informe á Secção de Artes.

João Lazzarini e outros. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do mez corrente? Foram exonerados:

O capitão-tenente Armando Octavio Roxo do cargo de commandante da canhoneira *Missões*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Olavo Machado do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

O capitão-tenente Raymundo Coriôlano Corrêa do cargo de instructor da Linha de Tiro da Ilha do Governador;

O 1º tenente Francisco Barroso Magno do cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Matto Grosso, que interinamente exercia;

A pedido, Sylvio Carneiro da Silva do cargo de mecânico naval de 2ª classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada.

Foram nomeados:

O capitão de corveta José Felix da Cunha Menezes para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador *Rio Grande do Sul*;

O capitão-tenente Durval Julião para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Matto Grosso;

O capitão-tenente Olavo Machado para exercer, interinamente, o cargo de commandante da canhoneira *Missões*;

O 1º tenente engenheiro-machinista José Ferreira Pacheco para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Piahy*.

Foi tornada sem effeito a portaria de 8 do corrente, que nomeou o 1º tenente engenheiro-machinista Alberto Americo Maranhão para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Piahy*.

Foi cassada a licença, concedida por portaria de 12 de abril ultimo, ao foguista extranumerario de 1ª classe, invalido Manoel Caetano da Silva, para residir fóra do Asylo nesta Capital, e mandal-o recolher ao Asylo de Invalidos da Patria.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

N. 235 — Tenho a honra de remetter-vos afim de que vos digneis de providenciar para que sejam pagas no Thesouro Nacional, ao capitão-tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas, as inclusas facturas annexas ás notas sob ns. 186 a 189, 191 a 200 e 206, na importancia total de 9:899\$220, referentes a fornecimentos realizados pela Imprensa Naval, por conta das verbas proprias do orçamento para o exercicio de 1917, sub-assignação «Material».

N. 248 — Transmittindo-vos, com a folha de pagamento do quantitativo para funeral e demais papeis, os inclusos titulos de pensão do montepio civil sob ns. 836 a 838, pertencentes a D. Maria Julia da Cruz Gouvêa, D. Corina Julia de Gouvêa e D. Palmyra Julia de Gouvêa, respectivamente viuva e filhas solteiras de Innocencio Nazario de Gouvêa, mestre geral aposentado do Arsenal de Marinha desta Capital, declaro-vos que da pensão da viuva deve ser descontada a quantia de 20\$, proveniente das contribuições dos mezes de agosto e setembro de 1917, que não foram feitas.

N. 250 — Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento no Thesouro Nacional, a inclusa nota sob n. 208, na importancia de 115:009\$250, relativa a cinco contas da The Gourock Rope-work Export Company, Limited, provenientes de fornecimentos feitos a este ministerio, á conta da verba 18 — Municiões Navaes — do exercicio de 1917.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 252 — Transmittindo-vos, afim de que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o presente requerimento em que o escrevente de 2ª classe Massillon de Menezes pede certidão do tempo de serviço decorrido entre 6 de setembro de 1893 e 31 de dezembro de 1894, em que recebeu vencimentos de campanha, servindo na qualidade de soldado addido ao Corpo de Alunos da Escola Militar.

— Sr. superintendente de Navegação:

N. 249 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de conformidade com a informação da Directoria Geral de Contabilidade, constante do officio numero 557, 3ª secção, de 26 de dezembro

ultimo, as divergencias, notadas por essa superintendencia, no tocante á escripturação, entre o regulamento do Corpo de Patrões-Móres e o regulamento para o Serviço Geral de Fazenda da Armada, devem ser solvidas do seguinte modo:

a) quando o patrão-mór tiver a seu cargo generos, sobressalentes, material fluctuante e do balisamento, a escripturação geral será a do typo-commissario, devendo, entretanto, todo o movimento da conta do material fluctuante e do balisamento feito no livro-inventario ser levado ao livro-mappa geral, na secção respectiva;

b) quando o patrão-mór não tiver a cargo dos generos e sobressalentes, a escripturação obedecerá exclusivamente ao typo-mestre (livro-inventario), obrigado, entretanto, a fazer um livro-mappa para comparação da receita com a despesa.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 259 — Attendendo á pouca accção que tem tido pelas guarnições em viagem a carne em conserva distribuida aos navios e corpos de Marinha, declaro-vos, para os devidos effeitos, que ora resolvo mandar sustar o seu fornecimento.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 256 — Havendo deliberado designar o capitão de fragata honorario lente cathedratice dessa escola Raul Roméu Antunes Braga e os instructores capitães-tenentes José Lindemberg Porto Rocha e Aurelio de Azevedo Falcão para constituírem a mesa examinadora do concurso á matrícula nesse estabelecimento de ensino, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Dr. procurador da Republica na secção do Districto Federal:

N. 257 — Em resposta á vossa officio n. 4, de 2 do corrente, tenho a honra de remetter-vos, acompanhado do boletim do Almirantado n. 158, de 24 de setembro de 1913, o parecer, em copia incluso, n. 1156, de 9 do fluente, em que o consultor juridico deste ministerio presta informações sobre a acção intentada contra a União pelo almirante graduado reformado José Ramos da Fonseca.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1918

João de Figueiredo Rocha, coronel da arma de infantaria, pedindo que seja feita no almanak militar a alteração da idade em vista de certidão que apresentou. — Não pôde ser attendido á vista do documento existente no archivo do Departamento Central e extrahido da certidão de baptismo que se achava annexa ao processo de reconhecimento do cado e posteriormente retirado pelo requerente.

Dia 14

Frederico Regattieri, pedindo providencias no sentido de ser pago de uma divida contrahida pela 2ª tenente José Joaquim Ferreira de Souza. — Não ha disposição de lei em que se baseie este ministerio para deferir a pretensão do requerente.

João Climaco da Rocha, ex-sargento do Exercito, pedindo reinclusão nas fileiras. — Não pôde ser attendido.

D. Ricardina de Oliveira, pedindo pagamento dos vencimentos a que fez jus o fallecido ansepeçada Agenor Joaquim de Oliveira. — Provo que é irmã e unica herdeira do fallecido ansepeçada.

TRIBUNAL DE CONTAS

4ª sessão extraordinária em 12 de janeiro de 1918

PRESIDENTE, O SR. MINISTRO DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETÁRIO, O DIRECTOR DR. JOÃO BAPTISTA RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. ministros Drs. Pedro Soares e Alfredo Valladão e director Luiz R. Rosado, em substituição ao Sr. ministro Jesuino Cardoso, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Pedro Soares: Ministério da Fazenda:

Aviso n. 3, de 9 do corrente mez, remetendo cópia do decreto n. 12.797, de 7, que abre o crédito de 2.120.000\$, suplementar à verba «Exercícios findos», de 1917. — Deu-se registro ao credito.

Processo de pagamento pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, da quantia de 191\$400, proveniente de gratificação de 10 % que compete ao 1º official aduaneiro, Alberto da Silva Fortuna, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1917. — Registrou-se a despesa. A gratificação tem fundamento na dotação orçamentaria. Para gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço — da verba 4ª «Alfandegas» do exercicio de 1917.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.161, de 6 de novembro ultimo, sobre a distribuição do credito de 424\$283 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 23ª, para pagamento de acrescimo de vencimentos ao professor da Faculdade de Direito do Recife Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, a partir de 12 de fevereiro de 1917. — Recusou-se registro a despesa, por não haver direito à gratificação adicional, em face do dispositivo do art. 132, n. VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

N. 4.679, de 26 de dezembro proximo passado, pagamento de 418\$500, em que importa uma conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, de passagens concedidas, por conta do ministerio, em setembro ultimo. — Negou-se registro a despesa, por não constar que as passagens tenham sido concedidas em objecto de serviço publico.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.706, de 10 do mez passado, com a cópia do decreto legislativo n. 3.412, de 4 do mesmo mez, que abre o credito de 4.375\$496, para pagamento de gratificações especiais devidas ao capitão do coveta Arthur Thompson, quando em commissão na Europa. — Fez-se o registro do credito.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 2, de 7 do corrente mez, transmitindo, por cópia, o decreto n. 12.757, de 19 de dezembro findo, abrindo o credito especial de 8.721\$110, para pagamento a D. Julieta Fortuna Bevilacqua, de vencimentos que seu fallecido marido José Arthur Bevilacqua, professor de desenho do Lyceu Affonso Penna, no Alto Jurua, deixou de receber de junho de 1910 a igual mez de 1911. — Ordenou-se o registro do credito.

Processo de aposentadoria:

Requerimento do telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Fran-

cisco Ferreira da Silva, pedindo a revisão do seu processo de aposentadoria, para o fim de lhe serem abonados os vencimentos integrais. — O Tribunal negou provimento ao recurso interposto para o effeito de ser mantida a sua decisão anterior relativa à concessão da aposentadoria ao dito funcionario.

Processo de tomada de contas:

Recurso de revisão do processo n. 7.936, do collecter das rendas federaes em Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Alves de Souza. — O Tribunal deu provimento ao recurso interposto para o fim de ser reformado o accordo anterior e julgado o responsavel em credito pela importancia de 615\$312, lavrando-se neste sentido novo accordo.

— Relatados pelo Sr. director Luiz R. Rosado:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento, á conta da verba 29ª, da quantia de 85\$833, proveniente de gratificação concedida á professora do Instituto Nacional de Musica, D. Alcina Navarro de Andrade, no periodo de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1913. — Recusou-se registro a despesa, por não haver direito á gratificação adicional, em face do dispositivo do art. 132, VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Pelo tribunal foi approvada a relação dos accórdios lavrados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão nos processos julgados em sessão de 11 do corrente e relativos ás contas do thesoureiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas João Baptista Ferraz, mandando lo expedir he quitação; o do ex-collector federal em Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, Tito Aveilino Cardoso, fixando o alanceo apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescimo dos juros da mora.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diário Official* em 12 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e assignou o dia 15 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. ministro presidente em 12 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 39, de 4 do corrente, pagamento de 374\$ da folha do pessoal assalariado da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, em novembro ultimo;

N. 40, idem, idem de 700\$ a Williams Clarkson Johnston, de pagamento, idem, idem.

N. 41, idem, idem de 770\$ a Russell Henry Cook, idem, idem, idem;

N. 44, idem, idem de 638\$500 da folha do pessoal extraordinário da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, idem, idem;

N. 45, idem, idem de 1.367\$100, idem dos trabalhadores, idem, idem, idem;

N. 46, idem, idem de 48\$ a Danton Moreira, de diarias, em outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 458, de 3 de dezembro ultimo, pagamento de 188\$969 a Joaquim Mariano Ferreira Junior, de gratificação por serviços prestados em novembro ultimo;

Idem, idem n. 460, de 4, idem de 239\$544 a Roberto Campos, idem, idem;

Idem, idem n. 461, idem de 188\$960 a Sancho de Aguiar Botto de Barros, idem, idem;

Idem, idem n. 481, de 10 de março ultimo, idem de 400\$ a Alpheu da Silva Moura, de ajuda de custo;

Requerimento de Manoel Leito Lobo, idem de 700\$, idem, idem;

Telegramma da Delegacia Fiscal no Amazonas n. 168, de 2 de maio ultimo, idem de 3.000\$ a João de Albuquerque Maranhão, idem, idem;

Idem, idem no Pará n. 515, de 23 de outubro ultimo, idem de 1.000\$ a Xisto Vieira Filho, idem, idem;

Requisição do Juizo de Direito da Parahyba do Sul, idem de 450\$ a D. Laura de Souza Moreira, de juros vencidos;

Idem, idem da comarca da Parahyba do Sul, idem de 150\$ á menor Edith, idem, idem.

Exercícios findos:

Pagamentos de:

3.130\$283 a João Antonio Ferreira da Silva;

5.182\$258 a João Borges da Cruz;

1:2 05 a Joaquim de Oliveira Pontes;

2:01\$200 a Julio Antonio de Oliveira;

1:200\$ a Julio José Muniz;

3:200\$ a Sebastião José de Alvarares;

810\$ a Ulysses Baptista de Oliveira;

2:40\$ a Aurora Alves de Souza e outro;

1:101\$752 a Clarisso Rodrigues de Mello Moraes;

1:661\$901 a Erlinda da Silva Castro;

1:200\$ a Josephina Moreira;

1:350\$ a Maria Costa de Alvaranga Terra;

1:231\$108 a Maria José Lisboa de Oliveira Bello.

1:000\$ a Maria Luiza Freire;

800\$ a Maria da Veiga Muniz Nabuco;

6.000\$ a Sabra de Macedo Marinho;

72 a Vicencia Maria Martins;

1:517\$ a Elísio Veiga Sampaio;

1:680\$ a Julia Paiva da Rocha;

903\$225 a Maria de Marinho Ravasco;

1:035\$ a Virgilio Ricardo dos Santos;

1:080\$ a Alberto Frederico Deutenmüller;

432\$ a Camillo Lellis Gomes de Queiroz;

547\$500 a Custodio Soares.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 1.465, de 18 de dezembro ultimo, pagamento de 35\$ a J. P. da Cunha Pinto, de fornecimentos em 1917;

N. 1.479, de 22 idem, idem de 1:760; a Luiz Mendonça idem, idem;

N. 1.480, idem, idem a 398\$300 a diversos idem, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 46, de 8 do corrente pagamento de 160\$ de folha do pessoal subalterno a Corte de Appellação do Districto Federal em dezembro ultimo

N. 70, idem, idem de 3:800\$ idem de nomeação do director da Casa de Detenção do Districto Federal idem, idem;

N. 72, idem, idem de 20\$ a D. Maria de Figueiredo de serviços prestados idem, idem;

N. 186, de 9 idem, idem de 4:937\$690 da folha de pessoal subalterno da Colônia de Alienados no Eugênio de Dentro idem, idem.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 113, de 8 do corrente, pagamento de 11:081\$100 a Vicente dos Santos Caneco & Comp., de fornecimentos em 1917.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Avisos:

N. 4.277 de 22 de dezembro ultimo, pagamento de 179\$570 a diversos de fornecimentos em 1917;

N. 4.616 de 21 idem, idem de 400\$ a Janot Rody & Comp. idem, idem.

N. 4.620 idem, idem de 233\$ a Fontes Garcia & Comp. idem, idem;

N. 4.632 idem, idem de 929\$ a diversos, idem, idem;

N. 4.633 idem, idem de 413\$800 idem, idem, idem.

— Despachos do Sr. ministro presidente em 14 do corrente:

Ministerio da Marinha:

Arviso n. 4.850 de 19 de dezembro ultimo, pagamento de 1:016\$291 a Teixeira Borges & Comp. de fornecimentos em 1917. — Registre-se a despesa que é legal e está devidamente comprovada, sendo os credores da Fazenda, Teixeira Borges & Comp. e não o 1º tenente commissario indicado no aviso.

Requerimento de Ornstein & Comp. — Junto procuração.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

1ª sessão extraordinaria em 14 de janeiro de 1918

PRESIDENCIA DOS SRS. MINISTROS HERMINIO DO ESPIRITO SANTO, ANDRÉ CAVALCANTI E GUIMARÃES NATAL — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, João Mendes, Pires e Albuquerque e Edmundo Lins.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O recurso crime n. 339, da Capital Federal, recorrente o procurador criminal da Republica e recorridos Luiz Vieira de Alcinda e outros, julgado secretamente na sessão de 2 do janeiro corrente, teve a seguinte decisão: Contra os votos dos Srs. ministros João Mendes e Godofredo Cunha, deu-se provimento ao recurso para pronunciar os recorridos, com excepção do despachante Luiz Vieira de Alcinda.

JULGAMENTOS

Recursos extraordinarios

N. 932 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, a Fazenda Nacional; recorridos, Jesus Baptista D. Tundo de Carvalho Brasil e outros. — Não passando as preliminares de não se conhecer do recurso por terem sido os autos apresentados na secretaria do Tribunal fora do prazo legal e a de não se tratar no caso de sentença definitiva, contra os votos dos Srs. ministros Edmundo Lins e Leonil Ramos, de *meritis*, negou-se-lhe provimento, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, João Mendes, Viveiros de Castro e Godofredo Cunha.

Impedido o Sr. ministro Canuto Saraiva.

N. 1.004 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, The Bahia Tramway, Light and Power Company; recorridos, D. Laudelina Lydia Vasconcellos Peixoto e outros. — Conhecendo-se do recurso e negou-se-lhe provimento, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações civis

N. 2.671 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; 1ª appellant, o Juiz Federal da 1ª Vara; 2ª appellant, a União Federal; ap-

pellado, E. Lambert. — Deu-se provimento em parte á appellação, unanimemente.

N. 2.537 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; appellant, o juiz federal; appellado, Manoel Afonso da Silva Porto. — Negou-se provimento á appellação, contra os votos dos Srs. ministros Pires e Albuquerque e Viveiros de Castro.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.392 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; 1ª appellant, o Juiz Federal; 2ª appellant, a Fazenda Nacional; 3ª appellant, The São Paulo Railway Company, Limited; appellado, Conde Alvares Penteado. — Deu-se em parte provimento á appellação para restringir a condenação ás perdas e danos que se liquidarem na execução e que não estavam prescritas ao tempo da propositura da acção, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha, que julgava prescripto o direito do autor appellado a qualquer indemnização.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.933 — Districto Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pires e Albuquerque; 1ª embargante, Romualdo do Soza Mello; 2ª embargante, a União Federal; embargados, os mesmos. — Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros de Castro e Pires e Albuquerque, que os recebiam para, reformando o acórdão embargado e com elle a sentença de 1ª instancia, julgar o autor carecedor da acção.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão do Conselho Supremo, em 14 de janeiro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTE-NEIRO — SERVIU DE SECRETARIO O OFFICIAL E, WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos e Afonso de Miranda, juiz convocado por suspeição do Sr. desembargador Pitanga em um processo.

Estveo presente o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Art'gos de suspeição

N. 5 — Recusante, Banco do Commercio; recusado, Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil. — Julgada improcedente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Afonso de Miranda, por haver se declarado suspeito o Sr. desembargador Pitanga.

Sessão da Primeira Camara, em 14 de janeiro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O AMAZENENSE JOÃO LEZ PINHEIRO DA SILVA

Compareceram os Srs. desembargadores Sá Pereira, Cicero Scabra e Machado Guimarães.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 1.862 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; primeiros appellantes, Dyonisio Ilcitor e sua mulher; segunda appellant, a Fazenda Municipal; appellados, Camillo Nolasco Marins, sua mulher e outros e o Dr. curador de orphãos. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 2.429 e 2.450 — A. Sr. desembargador Cicero Scabra.

N. 2.450 — Ao Sr. desembargador Machado Guimarães.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 2.621, 2.593, 2.591, 2.576, 2.618, 2.538, 2.303, 2.682 e 2.677.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.714, 2.491, 2.526, 512, 2.475, 2.616 e 2.627.

ACORDÃO PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 1.988, 2.433, 2.518, 1.945, 2.403, 2.478, 2.310 e 2.561.

Embargos de nullidade

Ns. 1.621 e 2.200.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação nos termos do art. 15 § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, mareou o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de que os candidatos ao lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Edgard Costa para a 2ª Pretoria Criminal, apresentem nesta Secretaria os seus requerimentos, devidamente instruídos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 31 de dezembro de 1917. — No impedimento occasional do secretário, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*

Côrte de Appellação

Pelo presente edital faço publica a lista de antiguidade dos desembargadores, juizes de direito, prelores e membros do Ministerio Publico, organizada pela Secretaria da Côrte de Appellação, que faço publicar afim de ser approvada pelas Camaras Reunidas, devendo os interessados apresentar as suas reclamações no prazo da lei.

Côrte de Appellação do Districto Federal, 13 de janeiro de 1918. — *Faço*
tano de Miranda Monte-negro.

REVISÃO DA LISTA DOS DESEMBARGADORES PELA ORDEM DE SUAS ANTIGUIDADES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Números	Nomes	Primeiro exercício	Observações
1	Cassiano Candido Tavares Bastos.....	8 de novembro de 1894.....	Primeiro Vice-Presidente.
2	Antônio Ferreira de Souza Pitanga.....	12 de maio de 1897.....	Segundo Vice-Presidente.
3	Alfonso Lopes Miranda.....	18 de junho de 1900.....	Presidente da Primeira Camara.
4	Cactano Pinto de Miranda Montenegro.....	30 de janeiro de 1905.....	Presidente da Corte de Appellação.
5	Ataulpho Napolos de Paiva.....	30 de janeiro de 1905.....	Presidente da Segunda Camara.
6	Colso Aprigio Guimarães.....	31 de outubro de 1905.....	Presidente da Terceira Camara.
7	Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.....	6 de junho de 1907.....	Juiz da Primeira Camara.
8	Virgilio de Sá Pereira.....	1 de junho de 1912.....	Juiz da Primeira Camara.
9	Cicero Seabra.....	11 de junho de 1912.....	Juiz da Primeira Camara.
10	Torquato Baptista de Figueiredo.....	14 de agosto de 1912.....	Juiz da Segunda Camara.
11	Joaquim José Saraiva Junior.....	19 de setembro de 1912.....	Juiz da Segunda Camara.
12	Germiano da Franca.....	19 de novembro de 1913.....	Juiz da Segunda Camara.
13	Pedro Francolino Guimarães.....	14 de maio de 1914.....	Juiz da Terceira Camara.
14	Elvino Carrilho da Fonseca e Silva.....	6 de junho de 1914.....	Juiz da Terceira Camara.
15	Edmundo de Alencida Rego.....	8 de abril de 1915.....	Juiz da Terceira Camara.

Secretaria da Corte de Appellação, 12 de janeiro de 1918.—Cactano P. de Miranda Montenegro.

LISTA DOS JUIZES DE DIREITO PELA ORDEM DE SUAS ANTIGUIDADES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Números	Nomes	Antiguidade			Actual exercício
		Annos	Mezess	Dias	
1	Dr. Antonio Angra de Oliveira.....	9	—	28	2ª Vara de Orphãos e Ausentes.
2	Dr. Alfredo Machado Guimarães.....	8	1	11	1ª Vara de Orphãos e Ausentes.
3	Dr. Eliezer Gerson Tavares.....	7	11	23	Vara da Provedoria e Resíduos.
4	Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello.....	6	2	26	5ª Vara Cível.
5	Dr. Alfredo de Almeida Russell.....	5	8	15	1ª Vara Cível.
6	Dr. José Ovílio Marcondes Romeiro.....	5	5	18	3ª Vara Cível.
7	Dr. José Antonio de Souza Gomes.....	5	3	26	4ª Vara Cível.
8	Dr. Cesarino da Silva Pereira.....	5	2	19	6ª Vara Cível.
9	Dr. João Buarque Lima.....	5	1	22	Feitos da Fazenda Municipal.
10	Dr. Antonio Paulino da Silva.....	5	1	20	2ª Vara Cível.
11	Dr. Francisco Cesarino Alvim.....	5	1	15	5ª Vara Criminal.
12	Dr. Auto Barbosa Fortes.....	4	—	4	1ª Vara Criminal.
13	Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna.....	4	—	4	4ª Vara Criminal.
14	Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.....	3	6	6	3ª Vara Criminal.
15	Dr. Arthur da Silva Castro.....	3	5	3	2ª Vara Criminal.
16	Dr. Manoel da Costa Ribeiro.....	2	6	28	6ª Vara Criminal.

Secretaria da Corte de Appellação, 12 de janeiro de 1918.—Cactano P. de Miranda Montenegro.

LISTA DOS PRETORES PELA ORDEM DE SUAS ANTIGUIDADES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Números	Nomes	Antiguidade			Actual exercício
		Annos	Mezes	Dias	
1	Dr. João Baptista de Campos. Tourinho.....	12	—	25	2ª Pretoria Cível.
2	Dr. Leopoldo Augusto de Lima.....	10	10	14	6ª Pretoria Cível.
3	Dr. Abelardo Bueno do Carvalho.....	6	11	14	5ª Pretoria Cível.
4	Dr. Alvaro Bittencourt Berford.....	6	2	25	3ª Pretoria Cível.
5	Dr. Eurico Torres Cruz.....	5	6	14	4ª Pretoria Cível.
6	Dr. Flaminio Barbosa de Rezende.....	5	3	12	1ª Pretoria Cível.
7	Dr. Carlos Alfonso de Assis Figueiredo.....	5	—	5	8ª Pretoria Cível.
8	Dr. José Linhares.....	4	10	27	7ª Pretoria Cível.
9	Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo.....	4	7	29	1ª Pretoria Criminal.
10	Dr. Leopoldo C. A. Duque Estrada Junior.....	3	10	19	6ª Pretoria Criminal.
11	Dr. Almirio de Campos.....	3	9	23	3ª Pretoria Criminal.
12	Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto.....	3	3	6	4ª Pretoria Criminal.
13	Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.....	2	5	12	5ª Pretoria Criminal.
14	Dr. Edgard Costa.....	—	8	13	2ª Pretoria Criminal.

Secretaria da Corte de Appellação, 12 de janeiro de 1918.—Cactano P. de Miranda Montenegro.

REVISÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Números	Nomes	Logar que exerce	Observações
1	Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento.....	Procurador geral do Districto.....	
2	Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra.....	2º promotor publico.....	
3	Dr. Renato Carmil.....	3º promotor publico.....	
4	Dr. Luiz Pio Dua de Silva.....	4º promotor publico.....	
5	Dr. Murillo Freire Fontainha.....	1º promotor publico.....	
6	Dr. José Maximiano Gomes de Paiva.....	5º promotor publico.....	
7	Dr. Galdino de Siqueira.....	6º promotor publico.....	
Adjuntos de promotores publicos :			
1	Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.....	2º adjunto.....	
2	Dr. Mario Tobias Figueira de Mello.....	3º adjunto.....	
3	Dr. Adolmar Tavares.....	5º adjunto.....	
4	Dr. Joaquim Henrique Mafra de Lact.....	4º adjunto.....	
5	Dr. André de Faria Pereira.....	1º adjunto.....	
6	Dr. Alvaro do Rego Martins Costa.....	7º adjunto.....	
7	Dr. Antonio Ribeiro de Souza Bandeira.....	6º adjunto.....	
Curadores :			
1	Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior.....	Curador de massas fallidas.....	
2	Dr. João Maximiano de Figueiredo.....	Curador de residuos.....	
3	Dr. Eugenio Barros Falcão de Lacerda.....	Curador de ausentes.....	
4	Dr. Raul Camargo.....	2º curador de orphãos.....	
5	Dr. Antonio Baptista Pereira.....	1º curador de orphãos.....	

Na Secretaria não constam as datas das nomeações e posses dos membros do ministério publico.

Secretaria da Corte de Appellação, 12 de janeiro de 1918. — Cactano P. de Miranda Montenegro.

Corte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 512, appellant, José Antonio dos Santos Guimarães, appellados, D. Joanna Jardim Clapp e outros; n. 1.711, appellant, D. Vicentina Vannes, appellada, Sociedade de Pecuários e Rendas «A Mundial»; n. 2.401, appellant, Pedro Lopes, appellada, dona Julia Simões; n. 2.475, appellant, Manoel Garcez, appellada, D. Julia Campos de Oliveira Ramos; n. 2.526, appellant, Arthur Augusto Villar Martins, appellados, Drs. Olhon Pimentel e Manoel Teixeira Martins; n. 2.616, appellantes, Colombo Gamberini & Comp., appellado, Antonio da Silva Campos; n. 2.627, appellant, Banco Nacional Ultramarino, appellado, Antonio Rufino da Costa Martins, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 17 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 14 de janeiro de 1918. — No impedimento ocasional do secretario e no do official, o amanuense, João Luiz Pinheiro da Silva.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de vinte dias, aos interessados na fallencia de N. Williams & Comp., na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte de Eduardo de Araujo Guerra, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para justificar um credito na fallencia de N. Williams & Comp. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de N. Williams & Comp., para

sciencia do pedido que faz Eduardo de Araujo Guerra, afim de ser classificado na fallencia de N. Williams & Comp., pela quantia de 1:861\$200, como credor chirographario, e apresentarem dentro desse prazo de 20 dias, as reclamações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passarão este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de janeiro de 1918. Eu, Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.) — Pelo escrivão, Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, ao ausente em logar incerto e não sabido, José da Silva Vieira, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de acção de despejo em que é autor Julio Ferreira Vianna e réo José da Silva Vieira nos quaes foi justificada a ausencia deste em logar incerto e não sabido e julgado por sentença essa justificação. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual fica citado o ausente em logar incerto e não sabido, José da Silva Vieira, para, na primeira audiencia deste juizo, após a terminação do prazo do presente edital, ver-se-lhe assignar o prazo de quarenta e oito horas, para, dentro delle despejar e restituir o terreno á rua Visconde de Itaboraite, nesta cidade, onde foi edificado o Theatro Polytheama, sob pena de, não o fa-

zendo, ser o despejo feito judicialmente e á sua custa, sciencia de que as audiencias deste juizo tem logar ás segundas e quintas-feiras, ás doze e meia horas, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e duas. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados no fórum da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze de dezembro de mil novecentos e dezessete. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.) — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Giuseppe Labanca

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Giuseppe Labanca, estabelecido á avenida Mem de Sá ns. 107 e 109, e largo de S. Francisco de Paula n. 36, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Giuseppe Labanca, estabelecido á avenida Mem de Sá ns. 107 e 109 e largo de S. Francisco de Paula n. 36, por sentença deste juizo de 10 de janeiro de 1918, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 7 de dezembro de 1917. Foi nomeado syndico o credor Miguel Accella, residente á rua D. Manoel n. 28 (escriptorio), ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syn-

dico a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que está realizada no dia 9 de fevereiro de 1918, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1918. Eu, Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Devidamente sellado.) — Pelo escrivão, *Francisco Floro Leal Filho*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que esta subscreeve se processam uns autos de executivo hypothecario em que é exequente D. Julia do Carmo e executados Alvaro José Pereira e sua mulher o lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Primeira Vara Cível — Dona Julia do Carmo, assistida de seu marido, nos autos de executivo hypothecario que move contra Alvaro José Pereira e sua mulher, tendo sido feita a avaliação do immovel hypothecado, são os termos a seguir á publicação dos editaes de praça. Nestas condições, vem a supplicante requerer a vossa excellencia se digne de ordenar sejam tirados os editaes para serem publicados, seguindo os demais de direito. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio, oito de janeiro de mil novecentos e dezoito. — *Walfrido Souto Maior*. (Devidamente sellada). — Despacho. — Sim, em termos. Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil novecentos e dezoito. — *Alfredo Russell*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia trinta e um de janeiro do corrente anno, ás doze e meia horas, no edificio do *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, após a audiencia do estylo, os bens moveis penhorados a Alvaro José Pereira e sua mulher no executivo hypothecario que lhes move dona Julia do Carmo, o qual consta da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Predio assobradado, sito á rua Silva Mourão numero vinte e sete, antigo tres, Todos os Santos, edificado em centro de terreno, dividido da rua por cerca e cancella de ripas, tendo na fachada duas janellas de peitoril; portadas de madeira, forma de chalet e coberta parte com telhas de calha e parte com telhas francezas. Entrada principal ao lado esquerdo, consistindo as divisões em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada, seguindo-se no quintal tanque para lavagens, banheiro e W. C. O predio mede de frente cinco metros e sessenta centímetros por nove metros e trinta centímetros de fundos, medindo o terreno

que confronta pelos lados o fundos com quem de direito onze metros de frente por sessenta metros de fundos. A construção é de frontal de tijolo em regular estado de conservação, pelo que ao predio descripto com a área de terreno apontado damos o valor de cinco contos de réis; preço por que vae a esta primeira praça. E quem os mesmos immoveis quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E, para constar, se passaram este e outros do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de mil novecentos e dezoito. Eu, Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado, subscrevi no impedimento ocasional do escrivão. — *Alfredo de Almeida Russell*. Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil novecentos e dezoito. — *Francisco Floro Leal Filho*. (Sellado legalmente). — Conforme o original dou fé. Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil novecentos e dezoito. — Pelo escrivão, *Francisco Floro Leal Filho*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de José da Cunha Teixeira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de José da Cunha Teixeira que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, *Rello*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de João Pinto Ferreira Leite Filho

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de João Pinto Ferreira Leite Filho, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: «§ 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação»; «§ 6º. a impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas».

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918. — Pelo escrivão, *Antonio José Rello*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação do predio da rua Maranguape n. 20, penhorado ao Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior, no executivo hypothecario que lhe move D. Thereza de Souza Franco Monteiro, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, etc:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça virem, que, por este juizo e cartorio respectivo, se processam os autos de executivo hypothecario entre partes, como exequente D. Thereza de Souza Franco Monteiro e executado o Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior, e, a requerimento da exequente, se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 15 do proximo mez de janeiro, ás 13 horas, após a audiencia do estylo, ás portas do *Forum* á rua Menezes Vieira n. 152, o bem penhorado no referido executivo e constante da avaliação junta aos autos a saber: Predio á rua Maranguape n. 20, edificado nos fundos do terreno, tendo por entrada um estreito corredor, onde se acha edificado um compartimento de sobrado com uma porta de entrada e uma janella de sacrada, balcão saliente, grade de ferro e platibanda; seguindo o corredor cimentado até a parede lateral do predio que é assobradado, com porão habitavel tendo na fachada ao lado cinco janellas e uma porta no porão e oito janellas no pavimento superior, beiradas salientes o coberto com telhas nacionaes, de construção muito antiga, de pedra cal e frontal de tijolos sem altura da lei, achando-se dividido em commodos para moradia, forra los e assoalhados e mais dependencias ladrilhadas. O predio mede 5m,90x5m,50, seguindo o puxado em dous corpos com 11m,00de extensão. O terreno pertencente ao predio mede na linha da rua 1m,40 de vão livre e paredes lateraes, seguindo em corredor até a extensão do 23m,20, alargando ali para 9m,50x23m,50 de fundos, achando-se todo murado, confrontando com quem de direito. Este predio com o terreno foi avaliado por 18.000\$, preço por quanto vao o mesmo bem á esta praça. E quem o mesmo quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar se a praça, que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de dezembro de 1917. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, o subscreevo no impedimento ocasional do escrivão. — *José Antonio de Souza Gomes*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 % para a venda e arrematação do predio da rua Fonseca Telles n. 95, penhorado a Carlos Augusto Barreiro e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move José Affonso Rosas, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça virem que por este juizo e cartorio respectivo se processam os au-

tos do executivo hypothecario entre partes, como exequente José Affonso Rios e como executados Carlos Augusto Barreiro e sua mulher D. Maria das Dolores Teixeira Barreiro, e a requerimento do exequente se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a público pré-gão de venda e arrematação em praça deste juízo, no dia 15 do corrente mez de janeiro, ás 13 horas, após a audiência do estylo, ás portas do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, o bem penhorado no referido executivo e constante da avaliação junta aos autos, a saber: Predio assobradado á rua Fonseca Telles n. 95, com terreno á frente e ao lado, dividido da rua por baldrames de pedra e tijolos com gradil e portão de ferro, tendo na fachada uma janella larga de peitoril e uma porta em recuo, com portadas de cantaria, platabanda, e coberto com telhas francezas, construção moderna de vez de tijolos sobre baldrames de pedra e cal em morro abaixo, formando nos fundos dous pavimentos, tendo ao lado escada e pátamar, para onde deitam portas e janellas, achando-se dividido em commodos para moradia forrados e assoalhados e mais dependencias ladrilhadas, terraco sobre o puxado e tanque para lavagens, no quintal. O predio mede de frente 4m,75x9m,20 de fundos, seguindo o puxado com 7m,50x3m,45. O terreno pertencente ao predio mede de frente 6m, x 30 metros em morro abaixo, achando-se todo fixado por muros, confrontando com quem de direito. Este predio com o terreno foi avaliado por 12:000\$ e vai a esta praça pelo preço de 10:800\$, importância a quanto fica reduzida a avaliação, devido ao abatimento legal de 10 %. E quem o alludido bem quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de effectuar-se a praça que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous editaes de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de janeiro de 1918. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, o subcrevi no impedimento ocasional do escrivão. — José Antonio de Souza Gomes. Está conforme. — Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de A. Pereira de Souza & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia dos negociantes A. Pereira de Souza & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Itauna n. 187, com negocio de madeiras, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Pietro Olivieri, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia dos negociantes A Pereira de Souza & Comp., estabelecidos á rua Vi-conde de Itauna n. 187, por sentença deste juizo, de 20 de dezembro de 1917, ás 13 horas, fi-

zando o seu termo para os effeitos legais de 22 de outubro de 1917. Foi nomeado syndico o credor Banco Commercial do Rio de Janeiro, residente á rua General Camara n. 20, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos e outrosim, ficam os respectivos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 22 de janeiro de 1918, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de janeiro de 1918. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subcrevi. Luiz Augusto de Carvalho e Mello. Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que se estão habilitando a casar, por este juizo, Miguel da Silva Barroso e Leocadia Pereira da Silva; Clemente José Gomes e Vicência Maria da Conceição; Antonio Pereira dos Santos e Maria Rita; Manoel Ferreira Dias e Julia Salgueira; Alferio José Pereira e Maria Matos da Cruz; Vitalino Custodio de Andrade e Victoria Maria da Conceição; Manoel Moutinho e Jovelina Gomes; Victor Raul e Maria das Dolores; Waldemiro José de Almeida e Maria de Lourdes Pereira; Homero Pereira de Azevedo e Genuina; Carolina Ribeiro. Si algum souber que ha impedimentos accuse-os. Rio, 8 de janeiro de 1918. — O official do Registro Civil, Jorge Gonçalves de Pinho.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo Celidonio Emeterio Donamaria

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Celidonio Emeterio Donamaria que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á rua Barão do Ladario n. 46, ás 12 horas, á audiência que se realizará no dia 24 do corrente mez, afim de se ver processar pela Justiça Publica, pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal, sob pena de revelia, ficando outrosim citado para todos os demais termos do processo, até final sentença e sua execução. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa, passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Capital Federal, 14 de janeiro de 1918. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subcrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Af-

fonso de Paiva Brito, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E, como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 28 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1918. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lupercio Garcia, escrivão, o subcrevi. — João Brasilio Ferreira da Silva.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Mathheus de Souza, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E, como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 28 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1918. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lupercio Garcia, escrivão, o subcrevi. — João Brasilio Ferreira da Silva.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Elias da Costa Leite, como incurso no artigo 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo, no dia 28 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua

José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1918. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Lupercio Garcia, escrevô, o subscrevi. — *João Brasilio Ferreira da Silva.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Julio Lopes da Silva, como incurso no artigo 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo, no dia 28 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1918. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Lupercio Garcia, escrevô, o subscrevi. — *João Brasilio Ferreira da Silva.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Paulino Francisco de Oliveira, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo, no dia 26 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1918. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Lupercio Garcia, escrevô, o subscrevi. — *João Brasilio Ferreira da Silva.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. João Brasilio Ferreira da Silva, supplente em exercicio do juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias virem, ou

delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Antonio Soares de Campos, Manoel Candido da Silva, Benedicto Soares e José de Mattos, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, este ultimo, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 26 do corrente, ás 12 horas, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á rua José dos Reis n. 7, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de janeiro de 1918. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Lupercio Garcia, escrevô, o subscrevi. — *João Brasilio Ferreira da Silva.*

Estado do Rio Grande do Norte Comarca do Martins

O Dr. Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira, juiz de direito da comarca do Martins, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias virem, que pelo coronel Pedro Regalado de Medeiros Lins, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Martins. Diz Pedro Regalado de Medeiros Lins, por seu procurador e advogado abaixo firmado, conforme documentos sob o n. 1, que, sendo proprietario do sitio Umary, composto de muitas hemeitorias, assim como diversas outras partes de terra, propria para agricultura e criação que se acha *pro indiviso* e engravado na data Umary de cima deste municipio, como prova com as escripturas juntas, quer, afim de evitar duvidas e demandas futuras e de accordo com o disposto no art. 569 do Codigo Civil, proceder á demarcação entre os confrontantes e divisão entre si, das terras da primeira legua da data referida, onde fica situado o sitio Umary e demais partes de terras, tudo de conformidade com o decreto n. 726, de 5 de setembro de 1890. O supplicante passa a demonstrar a origem das referidas terras. Em 12 de abril de 1793, na cidade de Natal, foi passada carta de data e sesmaria a Domingos Carneiro e ao alferes Francisco da Silva Cardoso, de tres leguas de comprido e uma de largo na ribeira do Apody, de um sitio no riacho do Umary, que desagua no rio Apody, pelo capitão-mór da capitania do Rio Grande do Norte e cavalleiro propeço da ordem de Christo Sebastião Nunes Collares, documento em publica-forma, sob o n. 6. Não constando, por mais que procurasse os dados historicos da noticia de sua demarcação, foi por isso encontrar o ponto de partida no principio da data Manicoba, cujas testadas terminam na data Umary de cima, onde faz barra o riacho das Piranhas e onde foi posto o primeiro marco para o inicio da demarcação da data Manicoba, documento em publica-forma sob o n. 7. E' geralmente sabido que o sitio Umary, ou seja a sua primeira legua, foi pertencente a

Antonio Pinto de Queiroz e sua mulher Florenzia Maria da Conceição, cujos inventarios foram procedidos respectivamente em 1851 e 1843, passando então, aos herdeiros destes, de onde o supplicante houve por compra a diversos possuidores. A primeira legua da data Umary de cima, limita-se ao norte com a data Umary, terras do Vicente Antonio da Silva, residente no logar Varzea do Barro, municipio do Patú, e terras do Pão d'Arco, propriedade do D. Vigalvina America de Oliveira, residente nesta cidade. Ao sul, com a data Manicoba, terras de Antonio Nunes Dantas, residente em Almino Affonso, municipio do Patú, e Agostinho Candido da Cunha, residente nesta cidade. A leste, com a data de Flores, terras de Raymundo Nunes Dantas, fazenda Pedra d'Agua, municipio do Patú. Ao oeste, com a data Rosario, sitio Jurema o Jurema de Baixo, propriedades, a primeira do coronel Christalino da Costa Oliveira, residente nesta cidade, e a segunda de João Antonio de Medeiros e Antonio Raymundo de Medeiros, residentes neste municipio. Para que sejam feitas a medição e divisão requeridas, pede o supplicante a vossa excellencia que sejam citados pessoalmente, Mamede Antonio de Medeiros, representando o espolio de Antonio Fagundes de Medeiros e sua mulher, residentes neste municipio, no logar Rodeador; Joaquim Alberto de Oliveira, representando o espolio de D. Maria Joaquina de Oliveira, residente nesta cidade; Francisco Manoel de Aquino, João Pereira de Oliveira, Manoel Joaquim da Costa, Antonio Estevam de Freitas e Vicente Ferreira de Freitas, residentes no logar Rodeador, deste municipio; Frederico Ferreira de Freitas, residente neste municipio; Francisco Pedro da Silva, Agostinho Candido da Cunha, Joanna Catharina da Conceição e Maria da Silva, residentes nesta cidade; Antonio Trindade de Freitas, João Ferreira Maia, no logar Umary, deste municipio; Pedro Barbosa de Miranda, representando o espolio de D. Anna Candida de Fonseca, residente no logar Trinchreira, deste municipio; Luiz Manoel da Silva, representando o espolio de Manoel Geraldo, residente em Caicava; Maria Luiza da Conceição, representando o espolio de José Vaqueiro, residente em Varzea do Barro; Joaquim Geraldo, residente em Boa Agua; Maria Raymunda da Conceição, representando o espolio de Pedro Geraldo da Silva, residente no Gavião, todos neste municipio. Pede ainda o supplicante a citação do presidente da Intendencia do Patú, como representante daquela edilidade, Manoel Ferreira da Silva, Annuciato Ferreira da Silva, André Vicente da Silva, Antonio Vicente de Paiva, João Miguel da Silva, Joaquim Alves Nogueira, Francisco José Gonçalves, Joaquim Ferreira de Freitas, Luiz Ferreira de Freitas, Francisco Ferreira de Freitas, Antonio Teixeira da Silva, todos residentes no municipio do Patú; Miguel Gonçalo da Silva, residente no Rodeador, daquello municipio, representando o espolio de Gonçalo Francisco da Silva e sua mulher; Antonio Medeiros, residente em Varzea do Barro, daquello municipio, representando o espolio de Manoel Medeiros e sua mulher Anna Maria; Pedro Antonio da Silva, residente no Tapuio, Patú, representando o espolio de Miguel e José Geraldo, Raymundo Alvino de Queiroz e

Zulmira de Souza Teixeira, possuidores de partes de terra do lado do Patú e residentes no lugar Carnaúbinha, deste município. Por edital, requer ainda que sejam citados: Vital Ferreira de Freitas, Marianna Maria da Conceição, Joanna Maria da Conceição e Rita de Souza Teixeira, interessados ausentes em lugar incerto e não sabido. O requerente protesta pela citação dos interessados que forem chegando a seu conhecimento, dos desconhecidos e ignorados que possam aparecer e requer a nomeação de um curador *ad hoc* que represente os ausentes, com intimação do curador geral de orphãos e ausentes, tendo todas as citações para os supplicantes, na primeira audiência, depois de expirado o maior prazo legal e entrada do mandado em cartório, competentemente cumprido e disso certificar o escrivão, fazendo publico na forma da lei, virem-se louvar em agrimensor e arbitradores para a medição e divisão requerida e verem nesse acto assignar-lhes o prazo de 10 dias para a contestação da acção, sob pena de ser tudo feito á revelia dos supplicados, ficando desde já intimados para reciprocamente se abonarem nas despesas da causa, devendo o supplicante justificar com testemunhas a ausencia dos interessados confinantes em lugares incertos e não sabidos, acima mencionados; requer por isso, sejam aprezados dia e hora, para ter lugar a referida justificação, a qual sendo julgada por sentença dará lugar á expedição dos editaes na forma da lei. O supplicante avalia a presente causa em seis contos de réis, e protesta contra irrevidas occupações de seus terrenos o por todo genero de provas. Pede que esta com os documentos juntos seja distribuida ao escrivão Antonio Innocencio de Oliveira. Pede deferimento. Estava devidamente sellado com quatro estampilhas de trescentos réis. Martins, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e dezeseite. — Manoel Sinval Moreira Dias. Nella dei o despacho seguinte: Autoado pelo escrivão Antonio Innocencio, a quem distribuo o feito, de accordo com a vontade do requerente, marco as dez horas do dia vinte e sete do corrente mez, na sala das audiencias deste juizo, para a justificação, sendo-me depois os autos conclusos. Cidade do Martins, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e dezeseite. — Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira. Procedida a justificação, sendo-me os autos conclusos, dei o despacho seguinte: «Julgo por sentença provada a ausencia em lugar não sabido, dos interessados Vital Ferreira de Freitas, Marianna Maria da Conceição, Joanna Maria da Conceição e Rita de Souza Teixeira, para que produza seus effectos legais, e mando que se passe caria de edito com o prazo de noventa dias, na forma da lei e como foi requerido, passando-se mandado para as citações dos condminos e confinantes residentes neste districto, ou que nelle forem encontrados; especia-se precatória ao juizo districtal do Patú, para serem citados os que nelle residem. Nomeio curador *ad hoc* dos ausentes o cidadão Antonio Benicio de Faria, que prestará o compromisso legal, e será citado para toda acção assim como o curador geral de orphãos e ausentes, todos para o fim mencionado na petição inicial, sob pena de revelia. Custas *ex-causa*. Cidade do

Martins, vinte e sete de novembro de mil novecentos e dezeseite. — Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira. Em virtude desta sentença se passou o presente edital pelo qual cito os ausentes em lugar não certo mencionados na mesma justificação e de todos os interessados na referida demarcação e divisão não só conhecidos, como desconhecidos para, findo o prazo de noventa dias, virem a este juizo louvar-se com o requerente coronel Pedro Regalado da Medeiros Lins em agrimensor e arbitradores que procedam ás necessarias diligencias para tornar effectiva a demarcação e divisão requerida e para abonarem reciprocamente as despesas da causa e custa sob pena de revelia. E, para constar, se passou o presente edital para os fins devidos e de tudo se layrar a competente certidão nos autos. Dado e passado nesta cidade de Martins, aos vinte e sete de novembro de mil novecentos e dezeseite. Eu, Antonio Innocencio de Oliveira, escrivão, o escrevi. (Assignado). — Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira. (Tinha o sello seguinte: Numero quarenta e quatro. Réis, novecentos réis). Pagou novecentos réis de sello de verba em falta de estampilha Collectoria de Rendas Estaduaes do Martins, vinte e sete de novembro de mil novecentos e dezeseite. O escrivão do collector, Henoch Carvalho. E nada mais se continha em dito edital de citação, além do que, para aqui fielmente copiei, *verbo ad verbum*, do proprio original, com o qual conferi e em tudo está conforme; dou fé. Data e era supra. — O escrivão do Cível, Antonio Innocencio de Oliveira.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Contracto que fazem, entre si, a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. José Alves Nogueira, para o arrendamento do prédio n. 15, á rua do Kagunde, destinado á estação telegraphica, na cidade de Sabará:

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dezeseite, presentes, na estação telegraphica de Sabará, a respectiva encarregada D. Maria Eugenia Fernandes Lima, devidamente autorizada pelo engenheiro-chefe do 2º districto telegraphico de Minas Geraes, Sr. José Barcellos de Carvalho, e o Sr. José Alves Nogueira, proprietario do prédio n. 15 á rua do Kagunde, nesta cidade de Sabará, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo prédio, para servir de estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido prédio, de accordo com a autorização do artigo 75, n. 10, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, durante o prazo de tres (3) annos, a terminar em 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e dezanove e pelo aluguel mensal de 408 (quarenta mil réis), pagavel por mez vencido, correndo as despesas pelo credito proprio, que na ver-

ba «Telegraphos» do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de cada exercicio, vem sub-consignado para aluguel de casas, observando-se, em tudo, os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos poderá, a expensas suas, de accordo com o proprietario, adaptar o dito prédio ao serviço que lhe é destinado, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario.

Tercera — As despesas para sezu-ranga do prédio, as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, continuarão a correr por conta do proprietario, bem como as do penna de agua, esgotos, decuma e qualquer *onus* judicial ou extrajudicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

Quarta — O proprietario não fica obrigado a indemnizar as benfiteiras feitas pela repartição no prédio.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula primeira, respeitada no decurso de sua execução a conveniencia do publico serviço e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição para novo arrendamento, enquanto convier ao serviço publico, reservando o direito a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra.

Setima — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro contractante o direito de uma indemnização correspondente aos mezes que faltarem para terminação do prazo contractual.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Nona — E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pela Sra. D. Maria Eugenia Fernandes Lima, encarregada da estação telegraphica desta cidade, devidamente autorizada pelo engenheiro-chefe do 2º districto telegraphico de Minas Geraes, Sr. Dr. José Barcellos de Carvalho, e o proprietario do alludido prédio Sr. José Alves Nogueira, perfeitamente accordes em todas as condições acima esboçadas, assignam, para os devidos effectos, este contracto, com as testemunhas abaixo assignadas.

Sabará, 26 (vinte e seis) de dezembro de 1917. — José Alves Nogueira. — Maria Eugenia Fernandes Lima. Como testemunhas: Manoel Caldeira de Moura e Luiz Galdino de Paula.

Conforme. — Lafayette Washington França, escriptuario-pagador.

Confero. — Joviano Teixeira Coelho, guarda-fio de 1º.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de quatro mil réis cada uma. — Joaquim Nogueira Jaguaribe, encarregado do expediente.

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar hontem no embarque do Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica, que tomou passagem para o norte do país, pelo chefe do seu Estado-Maior, General Augusto Sisson, que o conduziu em automovel do palacio do Governo, da casa de sua residencia até o cães onde se effectuou o embarque.

No Palacio do Catete foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Antonio Azeredo, Vice-Presidente do Senado Federal; Bernardo Monteiro, Raymundo de Miranda, Ribeiro Gonçalves, Gonzaga Jayme, Arthur Lemos, Pires Ferreira, Pereira Lobo, Costa Rodrigues, Rivaldavia Corrêa, Epitacio Pessoa e Cunha Pedrosa, deputados Mello Franco, Frederico Borges, Castello Branco, Vicente Piragiba, Pereira Leite, Eduardo Stuardi, J. J. Palma, Barbosa Lima, Justiniano de Serpa, Moreira da Rocha, Christiano Brasil, Josino de Araujo, Antonio Nogueira, Nicanor Nascimento, Monteiro de Souza e Collares Moreira.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem pela manhã, no Palacio do Governo, o Sr. Dr. Antonio Carlos, ministro da Fazenda, e á tarde, o Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha.

Esteve no Palacio do Catete o Sr. Gastão Unzer, que em nome da familia do fallecido Sr. barão Homem de Mello, agradeceu por intermedio da secretaria, o Sr. S. Ex. se feilo representar no enterramento daquelle titular.

O Sr. Presidente da Republica recebeu communicação de S. Paulo, do Sr. coronel José Piedade, de haver sido empossada a nova administração do Tiro de Guerra n. 2, daquelle cidade.

Telegrammas e officios recebidos pelo Sr. Presidente da Republica:

Nova Iguaçu, 11 — Camara Municipal em reunião hoje realizada elegu presidente coronel França Soares; vice-presidente, capitão Antonio Silva Chaves; secretario, capitão Pythias Lobo, votando moção apoio e solidariedade Governo V. Ex. em todas medidas entender necessarias defesa Patria, exprimindo seu franco applauso serena energia defende Brasil dignidade nacional. — *França Soares.* — *Antonio Chaves.* — *Pythias Lobo.* — *Isaac Camara.* — *Gáspar Soares.*

Cópia do termo de audiência do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do termo do Bom Despacho, remittida ao Sr. Presidente da Republica:

"Audiência do Sr. Dr. Olympio Tito Ribeiro, juiz municipal do termo do Bom Despacho, aberta ás quatorze horas do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e dezoito, por mim, segundo tabelião, na falta do official porteiro, com publico pregão, na forma da lei. Pelo juiz foi dito que declarava installado o termo judiciario, funcionando apenas até o dia seis deste o foro criminal em virtude da férias forenses, ficando em sua plenitude, desde dia em diante, com o funcionamento do foro civil. Sendo

esta uma audiência especial, o Dr. juiz faz publico que as suas audiencias seriam dadas ás quintas-feiras, ao meio dia, na sala da Camara Municipal, e apresentou a seguinte moção: — Congratulo-me com o povo do municipio de Bom Despacho pela installação do termo judiciario, que vem operar a etapa do desenvolvimento e progresso dessa localidade. E' opportuno, nesse momento, que me emposso como autoridade judiciaria deste termo, congratular-me com o Governo da Republica pela attitude assumida na defesa da honra e dignidade do Brasil, aceitando o estado de guerra que nos foi imposto pela Alemanha. O memoravel documento do Exm. Sr. Presidente da Republica, em linguagem sobria, enérgica, serena e patriótica, é já bastante conhecido, mostrando ser a unica solução compativel com a attivez do nosso povo e com os bríos e dignidade da Patria offendida; sendo igual pensar o do illustre mineiro que preside e dirige o Estado de Minas, affirmando e reaffirmado o apoio e concurso do Estado á União, nessa hora grave e decisiva para a reacção brasileira. Cumprindo esse dever cívico e traduzindo a opinião de todos, no momento que o Brasil precisa de todos os seus filhos, resolvo, como moção collectiva, assignada por todos os presentes, para condignamente solemnizar e perpetuar, como documento historico local, o dia da installação do termo judiciario, mandando lancar nos protocollos esses votos e determino ao escrivão do 2º officio tirar cópia do termo de audiência e enviar aos Exmos. Srs. Presidentes da Republica e do Estado. Nada mais. Eu, Egidio Dias Maciel, escrivão, o escrevi. — *Olympio Tito Ribeiro.* — *Alcides Gonçalves de Souza.* — *Manoel Marques Gontijo.* — *Salathiel R. de Mello.* — *Pedro de Paula Gontijo.* — *Francisco Lopes Cardoso.* — *Francisco de Paula Gontijo.* — *Josephat Macedo.* — *Antonio Marques Gontijo.* — *Jacinto Lopes Cardoso.* — *Miguel Marques Gontijo.* — *Francisco de Paula Gontijo Filho.* — *Francisco da Costa Gontijo.* — *Antonio Guerra Filho.* — *Oscar Cardoso Gontijo.* — *Alvaro Cardoso.* — *José Teixeira Leite.* — *Antonio Guerra da Silva.* — *José Pio Junior.* — *José Custodio de Oliveira.* — *José Pedro de Campos.* — *Nicolau Limbe da Rosa.* — *Frederico Augusto da Costa Vasconcellos.* — *José Pio da Silva Cardoso.* — *Miguel de Paula Gontijo.* — *Jeronymo Joaquim da Cunha.* — *Domingos da Cunha.* — *Fidelis Miagres.* Era o que continha o dito termo de audiência do protocollo a folhas uma verso a duas, que bem e fielmente a transcrevi, confiro e assigno, nesta villa de Bom Despacho, aos dous dias do mez de janeiro de 1918. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O escrivão do 2º officio, *Egidio Dias Maciel.*"

Associação do Tiro Quinze de Novembro, em 4 de janeiro de 1918 — Sr. Presidente — Temos a honra de comunicar-vos, que ficou definitivamente fundada esta associação, com a iniciativa dos empregados da Administração dos Correios do Estado, sendo, entretanto, á mesma admittidos todos os funcionarios federaes que tem exercicio em S. Paulo, e queiram com-nosso collaborar no supremo intuito de auxiliar a defesa da nossa Patria.

Congratulando-nos com o vosso esforçado Governo, pelo auspicioso acontecimento, pedimos licença para renovarmos, com os protestos da mais ele-

vada consideração, as seguranças da nossa mais firme adhesão e solidariedade aos actos do vosso esclarecido e patriótico Governo, neste grave momento nacional, Saude e fraternidade. Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, D. Presidente da Republica. — Alfredo Carlos Soares da Camara, presidente. — José Alves da Graça, vicepresidente. — João Lopes, 1º secretario. — Joaquim M. de Castro Araujo, thesoureiro. — Carlos Dias Machado, director do Tiro.

No Collegio Pedro II, serão chamados a exames do curso gymnassial, amanhã, 16 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — Turma effectiva — Heitor Apollonio Fróes da Cruz, Haroldo Cordeiro Oest, Isnard Penha Brasil, Isolda Cavalcanti Monte, José Ribeiro Machado, José Marinho Barroso Feijó, José Fernandes Mendes, José Almeida Rabello, José Bonifacio Guerra Maio, José Ignacio Pastura, José Claudio Bocayuva Buleão, José Gabriel de Moraes, José Baptista de Paula, José de Souza Pinto, José Gomes Vianna, José Pinto Santiago, José de Oliveira Nunes, José Sampaio Xavier, José Freire Pinto, João Carlos Muratori Filho, João Bastos Torres, João Elleut, João Barroso Pereira, João Moofin de Oliveira, João Rodrigues Ribas, João de Oliveira Brizida, João Luiz Curado, João Ribeiro Pinheiro, João Cavalcanti de Arruda Camara, João Mauricio de Castro Aragão, João Figueiredo e Mello, João Luiz Teixeira da Silva, João Acelino de Andrade, João B. Ferreira Botelho, Jayme Silvado Madeira, Orlando Cesar da Silveira, Zairio de Pontes, Gualter Toledo, 2ª chamada; José Nunes da Silva Guimarães, 2ª chamada, e Renato da Silva Freire, 2ª chamada.

Turma supplementar — João Marcolino Fragoso, João Baptista Pereira, João José de Figueiredo, João Valentim Motta, João da Cruz Torres, João Antonio Pereira, João de Azeredo Alves da Silva, João Baptista Torres, João Fernandes Braga e João Maria Broxado Filho.

Francéz — Turma effectiva — Carlos de Lemos Schleier, Nelson do Nascimento Lopes, Maria Elza Corrêa Ramalho, Rosa de Azevedo Cunha, Antonio Lopes de Souza Filho, 2ª chamada; Alfredo Bevilacqua, 2ª chamada; Adalberto Mendes da Silva, 2ª chamada; America do Valle, 2ª chamada; Antonio de Mattos Brito, 2ª chamada; Amphiloquio Contrado Niemeyer, 2ª chamada; Arnaldo Luiz Borges, 2ª chamada; Arraldo Labatut Simões, 2ª chamada; Alvaro de Souza Sampaio Vianna, 2ª chamada; Candida da Cruz Moreira, 2ª chamada; Clodoveu Salles Gadelha, 2ª chamada; Carlos Eugenio Leal, 2ª chamada; Carlos da Conceição, 2ª chamada; Eudocio dos Santos Barbosa, 2ª chamada; Fernando Ramalho Nova, 2ª chamada; Fernando de Oliveira Pimentel, 2ª chamada; Francisco Antonio Giffoni Filho, 2ª chamada; Gilberto de Carvalho Lustosa, 2ª chamada; Honorio Ribeiro Filho, 2ª chamada; José Ribeiro da Fonseca, 2ª chamada; José Alves Corrêa, 2ª chamada; José Mathews Garrido, 2ª chamada; João Pedro Barreto Perreira Pinto, 2ª chamada; Luiz Eugenio Leal, 2ª chamada; Plinio Ribeiro Baptista Leite, 2ª chamada, e Vicente de Paula Gallicz, 2ª chamada.

Turma suplementar — Julio Costa Uzeda Rocha, Luiz Gomes da Paixão, Moacyr Peña de Azevedo Soares, Luiz Gilberto Acrioli Doria, Luiz de Andrade e Silva, Luiz Borges de Andrade Ramos, Manoel Alves de Castilho, Miletto Rizzo, Newton Guimarães dos Santos e Oswaldo Guimarães dos Santos, todos em 2ª chamada.

Alémão — (Segunda e última chamada) — Rubens Monteiro Leão de Aquino.

Arithmetica — Turma effectiva — Leoncio Renato de Castro, Lucio Timoco Vieira, Leopoldino Alves da Silva, Lair Desouzart, Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, Manoel José Rodrigues Caldas Filho, Manoel Maria da Cruz Rangel, Manoel Moreira Sobrinho, Mario da Fonseca Saraiva, Moacyr Ribeiro Briggs, Milton Gonçalves Caldas Barreto, Moacyr Fayão de Abreu Gomes, Mathilde Otto, Miguel Fernandes de Barros Filho, Maurício de Saldanha da Gama Murgel, Moacyr Nole Coutinho, Milton de Macedo Soares, Maria Ruy de Vargas, Mario Adherbal de Carvalho, Mario dos Santos Pereira, Mario Poppo de Figueiredo, Mario Drummond Leite, Mario Garcia Rosa, Mario Camara Macedo, Mario Nolasco Pires, Mario de Souza Lins, Mario Bessa Meneses, Mario de Moura Coutinho, Mario Rebello de Oliveira, Mario Francisco dos Santos, Maria da Gloria Ferreira de Faria, Mario Pereira Braga, Mario Cardoso de Oliveira Filho, Mario Affonso Montelero, Mario de Carvalho e Souza, Osiris de Almeida Freitas, Romulo Cardoso Teixeira, Symphonio Machado, Vasco Bropf de Carvalho e José Sotero dos Santos (segunda chamada).

Turma suplementar — Mario Quadros de Moraes Martins — Mario Pinto de Mello, Mario Martins Corrêa, Mario de Souza Sampaio Vianna, Mario Kuntz, Mario Marinho Guimarães, Mario Gomes, Mario Pinto Pereira, Mario Tavares da Silva e Mario Corrêa Guimarães.

Geographia — Turma effectiva — Nelson de Brito Pereira, Nelson Nogueira Alves de Oliveira, Nelson Perceira de Faria, Nelson Chaves Machado, Nelson Mallemon, Rebello, Nelson Pereira de Souza, Nelson Bittencourt de Oliveira, Oswaldo Corrêa Bloch, Oswaldo Mikaloke, Oswaldo Magalhães, Oswaldo Mello Braga de Oliveira, Octavio Fortunato da Silva, Octavio Nery, Octavio de Oliveira Braga, Octavio Gomes da Fonseca, Octavio de Carvalho Amorim, Octavio Ferreira da Souza, Octavio Pinto da Motta, Octavio Banetto Cardoso de Mello, Octavio Gomes de Mattos, Octavio de Souza Braga, Octavio Miranda, Orlando Soares Cortes, Orlando Pimentel de Almeida, Orlando dos Santos Pimentel, Orlando Alves Monteiro, Orlando Amendola, Orlando Joppert, Otto Faria de Oliveira, Otto Coelho Vasconcellos, Othon Guimarães Palmeira, Paulo de Moraes Costa, Pedro José de Castro, Olegario Frossard, Omar Khaled, Saint Clair Rodrigues da Silveira, Vasco de Carvalho, Cesar Rio Grandense da Rocha (segunda chamada), Nelson Barbosa de Paiva (segunda chamada) e Oscar Pinto da Cunha.

Turma suplementar — Osmar Freitas Marinho, Odilon Leite Ferraz, Osmundo Pimentel, Ophelio Stylita, Odete de Andrade, Olivio de Oliveira Bastos, Ovidio de Abreu, Olympio Dias da

Costa Filho, Orestes Julio Polverelli e Olympio Luna Freire do Pillar.

Physica e chimica — Turma effectiva — Asthon Baer Bahia, Agenor Pinto Garcia, Edson de Freitas Almeida, Luiz Innocencio da Cunha Rodrigues, Maria Eugenia Gonçalves Ferreira, Nelson de Paula Freitas Coelho, Nelson Carlos de Mello e Souza, Nelson Bittencourt de Oliveira, Nereez de Lima Ferreira, Oronao Osorio, Octavio Angelo da Veiga, Osmar Graça, Paulo Pinheiro de Andrade, Paulo Nogueira de Azevedo, Roberval Osorio, Theolino Leinhardt Peixoto, Telesuaco Gonçalves Maia, Virgilio Ayres de Mello, Waldemar Mario Mangini e Waldemar Laires do Rego Carvalho, todos na 2ª chamada.

Turma suplementar — Jayme Pereira de Mesquita, Americo Marques Cavalleiro, Duilio Renato Storino, Luiz Sampaio, Moacyr Martins Camara, Valmir de Araripe Ramos e Virgilio Pessoa Bezerra Cavalcanti, todos na 2ª chamada.

Historia Natural — Turma effectiva — Aldahyr Crissiuma de Oliveira Figueiredo, Custodio Ferraz Ribeiro da Luz, Coaracy Cesar de Olinda Campello, Milton Peixoto Maia, Bernardo Ribeiro de Freitas, Francisco de Paula Rodrigues Leivas, Francisco Borja de Almeida Gomes, Gilberto da Cruz Mesquita, Gabriel Santos de Almeida, Gil Magalhães de Coimbra e Silva, Jorge Marcel da Costa Leite, José Candido da Silva, José Marques da Silva, João Ferreira Moreira, João Pedro de Mello, Jaciri Rangel Brigido, Maria Esther Corrêa Ramalho, Moacyr Augusto Soares, Mario de Carvalho Valle, Milton W. Potter, Oswaldo Daniel Mendes, Pedro da Silva Paiva, Dagoberto Alves Torres, 2ª chamada; Donato Gonçalves da Luz, 2ª chamada e Roberto Corrêa de Sá e Benevides, 2ª chamada.

Turma suplementar — Hugo Affonso de Carvalho, Jacintho Storino Santoro, Mario Augusto Pereira, Sylvio Frôes Abreu e Walter Ribeiro da Luz, todos na 2ª chamada.

Segunda Chamada — Serão recebidos até hoje, 15 do corrente, às 15 horas, os requerimentos de segunda e ultima chamada de francez, com a justificação da primeira falta.

Resultado dos exames realizados em 14 do corrente no Collegio Pedro II:

Historia universal e do Brasil — Primeira turma: Alberto Saraiva Carvalho, plenamente, 6; Achilles Moreira Alves, Henrique Delphino Sadcock de Sá e Diniz Antonio da Siqueira Filho, simplesmente, 5; Jorge Corrêa Pagels de Lacerda, Eugenio Masson da Fonseca, Cyrillo Martins de Azevedo e Everaldo Kertho Bruce, simplesmente, 3 2/3; reprovados, dous. Segunda turma: Luiz Nunes Pires Junior, plenamente, 6; Floriano Japojá Thompson Esteves e José Teixeira de Oliveira, simplesmente, 5; Humberto Teixeira, simplesmente, 4 1/2; João Pedro de Carvalho, Luiz José Pereira Neves, Manoel Teixeira Mendes e Mario de Medeiros Pinheiro, simplesmente, 4; João Fernandes Braga, João Cesar Dias, Lucio da Silva Labuto e Loris Waldetaro Cordovil, simplesmente, 3 2/3.

Geographia, chorographia e cosmographia — Primeira turma: Moema Cavalcanti de Oliveira e Marina de Bittencourt Sampaio, distincção, 9 2/3; Moacyr de Mattos Dias e Moacyr Nole Coutinho, plenamente, 6; Milton Souto Maior, simplesmente, 4; reprovados, quatro.

Segunda turma: Mauro Alves Campello, plenamente, 7; Malvino Reis Netto e Marinho Gonçalves Leite, plenamente, 6 1/2; Mauricio C. Lemos Conceil, plenamente, 6; Miguel Dibo, simplesmente, 5 2/3; Marcellino Pereira Caldas e Marriço Pelletta, simplesmente, 5 1/2; Magdalena Severo Godard Fraga, simplesmente, 5; reprovado, um. Terceira turma: Mario Kuntz e Manoel Macedo Soares, plenamente, 6; Moacyr Duval de Andrade, Manoel Brandão Caldas, Moacyr Mesquita Soares e Mario Nascimento Pinto, simplesmente, 5 1/2; Moacyr Medina de Oliveira, simplesmente, 5; Mario de Mattos Pimenta, simplesmente, 4; Milton de Araujo Braga, simplesmente, 3 2/3; reprovado, um. Quarta turma: Nery de Camargo Nascimento, distincção, 9 2/3; Murillo Pinto da Souza e Paulo de Souza Lima, plenamente, 7; Paulo Ewerard Nunes Pires, plenamente, 6; Max Duarte e Mathilde Otto, simplesmente, 5; Nino Julio de Castilho Franco, simplesmente, 4 1/2; Oswaldo dos Santos Affonso, simplesmente, 4; Paulo Themistocles Santayana Mascarenhas, simplesmente, 3 2/3; reprovado, um.

Physica e chimica — Moacyr Augusto Soares, Mario de Carvalho Valle e Oswaldo Daniel Mendes, plenamente, 6; Miguel Angelo de Souza Aguiar, plenamente, 6; Nelson Teixeira de Faria, Newton W. Potter, João da Costa Marques, João Francisco dos Santos Filho e José Candido da Silva, simplesmente, 4; Coaracy Cesar de Olinda Campello, simplesmente, 3 1/2; reprovados, nove.

Portuguez — Primeira turma — Hilario Gonçalves Maia e Hermínia Hermsdorff, plenamente, 8; Helio Ribeiro da Silva, simplesmente, 5; Henrique Valadarez Corrêa do Lago, simplesmente, 4; Luiz de Souza Gomes e Ernani da Cruz Roça, simplesmente, 4; reprovados, quatro. Segunda turma: Hugo Fortes, plenamente, 9; Gilberto Manoel de Sá, plenamente, 8; Nelson Machado Vieira Cavalcanti, plenamente, 6 1/2; Gomeville Hermsdorff, simplesmente, 5 1/2; Hannen de Souza Meireles, simplesmente, 4 1/2; Gilberto Baptista Latorque, simplesmente, 4; reprovados quatro. Terceira e quarta turmas: Olympia Figueira de Oliveira, plenamente, 8; Heitor Obira Gonçalves, plenamente, 7 1/2; Francisco Peixoto Assimes, plenamente, 6 1/2; Gurdavo Adolpho Guimarães Villela, simplesmente, 5 1/2; Germano Costa, Edvard de Freitas Gonçalves e Symphonio Machado, simplesmente, 5; Gustavo Miguel de Castro e Hugo de Souza Gomes, simplesmente, 4 1/2; reprovados, nove.

Arithmetica — Primeira turma: João Chaves Penna, plenamente, 6; João Evangelista Campos, simplesmente, 5 1/2; Joaquim Mello Camarinha, simplesmente, 5 1/3; João Valonyim Tavares, simplesmente, 4 1/2; João Miranda Junior, simplesmente, 4 1/3; João Azeredo Alves da Silva, simplesmente, 3 5/6; Joaquim Avellar, simplesmente, 3 2/3; reprovados dous. Segunda turma: Joaquim Duarte de Souza Aguiar, simplesmente, 5 1/3; Joaquim dos Santos Corrêa, simplesmente, 4 1/2; Joaquim Machado de Brito Filho, simplesmente, 4 1/6; Joaquim Coelho dos Santos, simplesmente, 4 1/3; Joaquim Domingos de Oliveira e João Francisco Alves simplesmente, 4; Joaquim Proença, simplesmente, 3 2/3; reprovados, tres. Terceira turma: Luciano Lúgero da Costa, plenamente, 7; João Cavalcanti

de Arruda Camara, plenamente, 6 1/2; Lauro Martins Ferreira, plenamente, 6 1/3; Paulo de Moraes Costa, plenamente, 6; Joaquim Pereira Nunes, simplesmente, 5 1/2; João Moreira Netto, simplesmente, 3 5/6; João Mauricio de Castro Ategação, simplesmente, 3 2/3; João Corrêa, simplesmente, 3 2/3; reprovados, sete.

N. B. — Nos exames de physica e chimica realizados no dia 12 do corrente Francisco de Paula Rodrigues Leivas foi aprovado plenamente, 8, e Adolpho Calandriní Alves de Spiza, simplesmente, 3 2/3.

O Dr. Pereira Lima, ministro da Agricultura, estando particularmente empenhado em dar o maior desenvolvimento possível á pecuaria nacional, reuniu em conferência os Drs. Alcides Miranda, director do Serviço de Industria Pastoral, Dulphe Pinheiro Machado, Director do Serviço de Povoamento, o Paulino Cavalcanti, director do Posto Zootecnico de Pinheiro, afim de assenar medidas referentes ao estabelecimento de estações de monta nos nucleos colonias federaes, conforme propoz o director do Povoamento.

O Sr. ministro resolveu que sejam instaladas, desde já, estações de monta em cada um dos seguintes nucleos: Monção, Yapó, Inconfidentes e Annitapolis, tendo S. Ex. para isso, expedido ordens para que sejam enviados áquelles centros rurais diversos reprodutores existentes nos Postos Zootecnicos de Pinheiro e Lage e na Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa.

O nucleo Monção acha-se situado nos municipios de Santa Barbara do Rio Pardo e Agudos, no Estado de S. Paulo, constando a respectiva criação de 915 bovinos, 216 equinos, 140 muarees, 180 caprinos, 45 ovinos e 3.507 suínos.

O nucleo Yapó, está situado em importante zona criadora, no municipio de Castro, no Estado do Paraná. Existem alli 500 cabeças de bovinos e equinos e mais 700 suínos, computando-se em cerca de 4.000 o numero de cabeças de gado vaccum e cavallar existente nos arredores desse centro rural, além de grande quantidade de suínos, caprinos e ovinos.

O nucleo Inconfidentes acha-se localizado no municipio de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, sendo sua criação composta de 130 bovinos, 152 equinos, 239 muarees, 210 caprinos, 24 ovinos e 1.680 suínos.

O nucleo Annitapolis está situado no municipio de Palhoça, no Estado de Santa Catharina, existindo alli 1.600 bovinos, 400 equinos e 4.200 suínos.

Aos colonos desses differentes centros agricolas, bem como aos lavradores a elles circumvisinhos, será permitido aproveitar-se desse beneficio, para o aproveitamento de seu gado.

As instruções relativas a essas estações de monta já foram approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, devendo, em breve, ser publicadas, para conhecimento dos interessados.

Durante o mez de dezembro último, a Directoria do Serviço de Povoamento encaminhou desta Capital para o interior do paiz, por intermedio da Intendencia de Imмиграção, 911 trabalhadores das seguintes nacionalidades: argentinos, dous; brasileiros, 674; belgas, um; francezos, dous; hespanhoes, 66; italianos, 11; inglezes, dous; portuguezes, 163, e russo, um.

Esses trabalhadores tomaram os destinos seguintes: Amazonas, dous; Pará, tres; Ceará, tres; Pernambuco, nove; Alagoas, cinco; Sergipe, dous; Bahia, 11; Espirito Santo, sete; Rio de Janeiro, 154; S. Paulo, 217; Paraná, 192; Santa Catharina, quatro; Rio Grande do Sul, sete; Minas Geraes, 265.

A directoria continúa a manter, de meio dia á 1 hora da tarde, um funcionario junto á Inspectoria de Segurança Publica, que facilitará aos interessados todas as informações a respeito de sua collocação na lavoura ou em quaesquer outros trabalhos.

Nos nucleos colonias ha lotes á venda, mediante pagamento a longo prazo ou á vista, auxiliando o Governo áquelles que para alli quizerem dirigir-se.

Serão visitadas as casas das ruas abaixo mencionadas em serviço de vacinação e revaccinação durante a semana corente (de 14 a 19):

Primeira Delegacia de Saude

Ruas: Salvador Corrêa, Piedade, Marechal Hermes, Sorocaba, Faro e Polixena.

Terceira Delegacia de Saude

Ruas Senhor dos Passos e D. Geraldo.

Setima Delegacia de Saude

Ruas: Dr. Agra, Faria e Colina.

Nona Delegacia de Saude

Ruas: Elias da Silva, D. Pedro, Dr. Padilha, Visconde de Tocantins e travessa Cerqueira Lima.

O serviço para hoje, na Brigada Policial, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Souza.

Official de dia á brigada, 1º tenente Henrique.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Gastão.

Medico de dia, 1º tenente Dr. Galvão Bueno.

Interno, 2º tenente honorario Pamplona.

Dia á pharmacia, 2º tenente pharaceutico Mallet.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio de Castro.

Promptidão:

No quartel-general, 2º tenente Djalma.

No regimento de cavallaria, 2º tenente Victor.

Rondam:

No Andarahy, 2º tenente Madureira.

Na Saude, 1º tenente Aristides.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Lopes.

Na Casa da Mocda, 2º tenente Quirino.

Na Caixa da Amortização, 2º tenente Sabino.

Dia aos Corpos:

No 1º batalhão, capitão Lima.

No 2º batalhão, capitão Cordeiro.

No 3º batalhão, 1º tenente Daniel.

No 4º batalhão, capitão Callado.

No regimento de cavallaria, capitão Pereira de Mello.

No quartel do Andarahy, 1º tenente Nobrega.

No quartel da Saude, 2º tenente Canabarro.

Uniforme, 4º.

Na Caixa de Amortização pagam-se amanhã os juros das apolices nominativas e os das apolices ao portador, emissão de 1913, rels. 1 a 160 e emissão de 1917, rels. 1 a 147.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 71ª loteria do plano 315, 11ª extração do anno de 1918, realizada em 14 de janeiro de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

50.086.....	100\$000
36.418.....	100\$000
2.227.....	100\$000
16.894.....	200\$000
8.504.....	100\$000
51.539.....	200\$000
3.728.....	100\$000
59.189.....	100\$000
2.744.....	1.000\$000
31.012.....	100\$000
10.314.....	200.000
13.471.....	100\$000
2.070.....	100\$000
66.412.....	200\$000
43.237.....	200\$000
53.853.....	100\$000
61.036.....	200\$000
29.364.....	200\$000
19.131.....	100\$000
41.834.....	100\$000
52.349.....	100\$000
19.893.....	100\$000
33.080.....	200\$000
10.637.....	200\$000
54.493.....	100\$000
46.693.....	200\$000
760.....	2.000\$000
59.663.....	100\$000
63.931.....	200\$000
38.930.....	200\$000
42.723.....	1.000\$000
1.723.....	20.000\$000
28.318.....	100\$000
57.252.....	100\$000
62.171.....	100\$000
34.767.....	200\$000
33.101.....	100\$000
27.125.....	100\$000
53.442.....	100\$000
21.439.....	100\$000
10.830.....	100\$000
47.934.....	200\$000
12.740.....	100\$000
51.726.....	200\$000
66.543.....	200\$000
57.878.....	100\$000
13.052.....	100\$000
9.....	200\$000
14.924.....	200\$000
13.191.....	100\$000
40.798.....	200\$000
50.986.....	100\$000
53.742.....	1.000\$000
50.230.....	100\$000
35.128.....	100\$000
41.726.....	100\$000
20.764.....	100\$000
23.653.....	200\$000
62.459.....	100\$000

Approximações

1.782 e 1.784..... 200\$000

759 e 761..... 100\$000

Dezenas

1.781 a 1.790..... 400\$000

731 a 760..... 200\$000

Centenas

1.701 a 1.800..... 85\$000

701 a 830..... 65\$000

Todos os numeros terminados em 83 tecm 4) e os terminados em 3 tecm 25, exceptuando-se os terminados em 83.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino do Cantuaria.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional Tagam-sehoje (14º dia útil) as seguintes folhas:

Montepio militar da Guerra e da Marinha.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA		
Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 13/16	13 11/16
Sobre Paris.....	\$342	\$640
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$446
Sobre Portugal.....	—	\$5245
Sobre Nova York.....	—	\$5701
Lib. esterlina em moeda	—	201830
Sobre Buenos Aires (peso, papel)...	—	15723
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$911
Sobre Hollanda (florim).....	—	13333
Apolicos geraos miudas.....	—	800\$000
Apolicos geraos de 1:000\$, 5 %...	—	835\$030
Apolicos do emprestimo nacional de 1933, port.....	—	823\$005
Apolicos Estradas de Ferro.....	—	811\$000
Apolicos Sentouças Judiciarias.....	—	803\$050
Apolicos Compromissos do Thesouro, miudas.....	—	800\$000
Apolicos Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	815\$000
Apolicos Compromissos do Thesouro, 1:000\$, 5 %, port.....	—	810\$000
Apolicos do emprestimo municipal de 1903, port.....	—	188\$030
Apolicos do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	176\$030
Apolicos do emprestimo municipal de 1917, port.....	—	170\$060
Apolicos do emprestimo municipal de 1917, nom.....	—	172\$000
Apolicos municipaes do Nicticroy, 100\$, 6 %, port.....	—	83\$003
Companhia Loterias Nacionais do Brasil.....	—	11\$300
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rede Sul Mineira).....	—	37\$250
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	—	69\$300
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/30 %...	—	70\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	—	420\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	—	203\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1918. — A. Simonson, syndico.	—	—

MARCAS REGISTRADAS

N. 12.798

Joaquim Thomaz de Aquino Filho, negociante, estabelecido na cidade de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, rua Dr. Motta Ferraz n. 34, com Fabrica Central do Bebidas Alcoholicas, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, o rotulo acima collado, adoptado pelo supplicante, para a marca de sua fabrica, denominada: «Cognac de Alcairão», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso, de forma rectangular, tendo no alto a inscripção entre arabescos e typos dourados e vermelhos: «Cognac de Alcairão — Finissimo — Remedio Infallivel para Constipações e Resfriados — A' esquerda, tambem no alto, vê-se o timbre do supplicante, constante de um circulo humido, com o seu monogramma no centro entrelaçados: J. T. A. P. e os dizeres: — «Fabrica Central do Bebidas Alcoholicas» — S. João da Barra — e fóra

em linha curvelinea: — Marca Registrada. Ainda no rotulo, em seguida, um pequeno rectangulo oblongo todo pontuado em circulos microscopicos, com as palavras obliquas entre arabescos: Appropiado para uso simples ou com leite. Logo após os dizeres: Preparado especial do fabricante, o seu nome por extenso, rua, numero, localidade e Estado. Acima do mencionado rotulo, uma meia-lua, margeada de dourados, com o mesmo timbre no centro, do supplicante, já descripto. A referida marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada e em qualquer dimensão, será applicada nas garrafas contendo o producto — Cognac de Alcairão, e a meia-lua no gargalho das mesmas garrafas, para tudo bem distinguir e melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 600 réis inutilizava o seguinte: S. João da Barra, em 11 de dezembro de 1917. — Joaquim Thomaz de Aquino Filho.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13,53 do dia 13 de dezembro de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.798, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no 1º exemplar 20\$000 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1918. — Isidoro Campos, director A' margem estava o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 12 de janeiro de 1918.....	2.329.730\$852
Renda arrecadada em 14 do mesmo mez e anno.....	261.749\$121

	2.491.500\$273
Em igual periodo de 1917...	1.442.761\$917

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO

Renda arrecadada em 14:	
Em ouro.....	131.971\$715
Em papel.....	101.611\$170
Total.....	233.582\$885

Renda arrecadada de 1 a 14 do corrente.....	2.034.691\$693
Em igual periodo de 1917...	2.055.914\$348
Diferença a maior em 1917.	21.222\$655

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.788 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de coser botões», para que pretende privilegio a United Shoe Machinery Company of South America, estabelecida em Portland, Estado de Maine, Estados Unidos da America, cessionaria de Bernard Thomas Leveque, domiciliado em Wenham, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.

Refere-se a invenção a machinas de coser botões munidos de pé em côrtes do calçado e em outros artigos em que se desejar de sel-os e mais especialmente a machinas pelas quaes os pontos com que são cozidos os botões são remalhados pelo botão. As machinas deste

typo, usadas até hoje, tem machinismos de coser botões e mover a obra, que operam para coser uma série de botões espagados, cosendo um botão alimentando a obra durante cada cyclo da machina. Si por acaso se proferir uma «falha», isto é, si a machina de coser um botão, por ser o botão defeituoso, ou por outro motivo, o avanço da obra durante este cyclo dá em resultado a omissão de um botão na série. É necessario tornar a collocar, em posição na machina, depois de se coser a série, o operar a machina para coser um botão no espaço ou nos espaços em branco resultantes de «falha» ou «falhas». Um dos objectos da invenção é eliminar este inconveniente, e para este fim os machinismos de coser botões o fazer avançar a obra são construidos e operados por modo tal que quando houver uma «falha» o avanço da obra cessará até ser cozido um botão. Portanto, a obra não avançará durante o cyclo em que se der a «falha» e a obra ficará em posição tal que possa ser cozido um botão na sequencia devida na série, sem demora ou sem manipulação pelo operador. Na construção preferida a obra avança por meio da linha que vem do botão cozido, e os órgãos do machinismo de coser que manipulam a linha são construidos por modo tal para manipular a linha que estarão na relação conveniente para formarem e apertarem os pontos com que são cozidos os botões durante o cyclo que se segue ao em que se dá a «falha». O machinismo de avanço da obra nesta construção é dependente, para a sua acção de fazer avançar, da fixação de um botão, para que não haja avanço até ser cozido um botão, e os órgãos que manipulam a linha operam em vão na linha durante o cyclo em que se dá a «falha» e ficam aptos no fim deste cyclo para manipular a linha devidamente para coser um botão durante o cyclo seguinte. O machinismo de avanço da obra pôde comprehender qualquer dispositivo adequado que actue por meio da linha, porém para simplificar a construção, e reduzir o (mínimo), digo, numero de partes, preferre-se fazer avançar a obra, por movimento da agulha na direcção do avanço, conservando-se a linha esticada, para que seja transmittido movimento a obra pela linha que vae do furo na agulha ao botão cozido.

Outro objecto da invenção é aperfeiçoar e simplificar os machinismos de coser botões que passam em um ponto principal através do pé do botão, e um ponto secundario pelo ponto principal por fóra do pé e por cima da cabeça do botão. Para este fim, segundo a invenção, o ponto principal é tomado da agulha por dedos laçadores que entram na laçada e que são movidos subsequentemente e separados para alargar a laçada para os lados, e mantel-a aberta, para que por ella passe a agulha e a laçada secundaria. Isto permite que a laçada principal seja alargada sufficientemente para que a laçada secundaria passe devidamente, ainda que a agulha se desvie um pouco do seu caninhão. Tambem segundo a invenção a laçada secundaria é tomada da agulha por dedos laçadores similares, e de preferencia pelos mesmos, que são separados subsequentemente para os alargar a laçada para os lados, e são em seguida movidos um para o outro para passarem a laçada por cima da cabeça do botão e mantel-a esticada du-

rante a contracção. Isto assegura a posição exacta das laçadas em relação umas com as outras e ser os pés do botão cosido com firmeza quando as laçadas são puxadas pelo freio para a posição final. Também segundo a invenção emprega-se um dispositivo que impelle a cabeça do botão para o seio da laçada principal, quando a laçada secundária está sendo passada por cima da cabeça pelos dedos laçadores, e que coopera com os dedos para assegurar a posição exacta das laçadas e mantel-as esticadas contra a obra debaixo do pé do botão. O dispositivo impulsor é montado de preferencia na bica vibratória que apresenta o botão ao mecanismo de coser, porém esta construção não é essencial.

Outro objecto da invenção consiste em arranjar e operar os órgãos de alargar a laçada secundária por modo tal que o lado da laçada que se dirige para o furo na agulha se estende substancialmente no sentido longitudinal da agulha durante o alargamento da laçada, para que não submeta a agulha a um grande esforço de flexão. Effectua-se isto de preferencia operando-se os órgãos alargadores da laçada para (alro), digo, alargal-a depois de ter a agulha recuado a ponto tal que a linha que vai do furo na agulha até aos órgãos alargadores fique alinhada ou em angulo agudo com a agulha, para que a tensão na linha não submetta a agulha a grande esforço lateral.

Outro objecto da invenção é impellir o botão através da laçada secundária, depois de ter a agulha recuado a ponto tal que fique eliminado qualquer perigo de ser curvada por esbarrar no botão. Effectua-se isto puxando-se a agulha para dentro da obra ou para baixo da obra, antes de ser o botão impellido através da laçada secundária.

Outros objectos da invenção consistem em meios novos e aperfeiçoados para ajustar o avanço da obra para diferentes espaçamentos de botões; em um mecanismo novo e aperfeiçoado para actuar a agulha; em um mecanismo novo e aperfeiçoado de freio; em aperfeiçoar e simplificar as varias partes e mecanismos da machina. Para estes fins a invenção comprehende, além das características acima mencionadas, outras características de construção e combinações de partes que serão descriptas e reivindicadas abaixo, e cujas vantagens se tornarão evidentes para os entendidos na arte pela seguinte descrição detalhada de uma machina em que estão incorporadas as diversas características da invenção nas suas formas preferidas.

Nos desenhos: A fig. 1 é uma elevação de frente de uma machina em que está incorporada a invenção. A fig. 2 é uma elevação do lado olhando-se para o lado direito na fig. 1. A fig. 3 é uma secção vertical em maior escala pela agulha e pelo extremo superior da barra da agulha. A fig. 4 é uma secção de detalhe pela linha 4, fig. 2, mostrando a espora ajustavel da alimentação. A fig. 5 é uma planta em que está removido o braço em que estão montados os mecanismos alimentador do botão e laçador. A fig. 6 é uma planta de detalhe, mostrando o freio e o mecanismo que o opera. A fig. 7 é uma secção vertical pela linha quebrada 7-7 da fig. 5. A fig. 8 é uma secção de detalhe, mostrando uma parte do mecanismo alimentador da obra. A fig. 9 é uma secção vertical pela linha 9, fig. 1. A fig. 10 é uma

elevação de detalhe, mostrando as partes em volta do extremo inferior da bica dos botões. A fig. 11 é uma secção pela linha 11, fig. 10, partes da bica dos botões, estando indicadas em linhas pontuadas. A fig. 12 é uma secção pela linha 12, fig. 10. A fig. 13, é uma secção vertical pelo centro da moega dos botões e da bica dos botões. A fig. 14, é uma planta das partes, na fig. 13. A fig. 15, é uma vista de detalhe, mostrando o extremo inferior da bica dos botões. A fig. 16, é uma vista de detalhe, olhando-se para a direita, na fig. 15; a chapa na frente da bica está removida. A fig. 17, é uma secção pela linha 17, fig. 14. A fig. 18, é uma vista de detalhe do carro do laçador. A fig. 19, é uma secção pela linha 19, fig. 18. A fig. 20, é uma secção pela linha 20, fig. 19. As figs. 21 a 48 são vistas schematicas que representam os modos por que operam os órgãos que manipulam a linha para coser um botão.

Na machina representada a obra é segura enquanto é cozido um botão entre um compressor estacionario 2 montado no seu lado superior de um recesso para alinhar o botão, e de um compressor 4 movel verticalmente, e que tem uma fenda na direcção do avanço da obra pelo modo usual. O compressor 4 está montado no extremo superior de uma barra 6 movel verticalmente, que é impellida para cima para segurar a obra por uma mola 8 entre uma espaldar na barra e o extremo anterior de uma alavanca 10 que leva um rôlo 12 que se move em uma canelura em um disco de leva 14 fixado no eixo de leva 16 da machina. A leva opera para alliviar a pressão sobre a mola 8 durante o avanço da obra, e para applicar pressão á mola, enquanto se cose um botão. O compressor da obra pôde ser puxado para baixo, para permittir a inserção ou a remoção da obra, por meio de um braço 18 ligado por uma haste 20 a um pedal, e ligado ao extremo inferior da barra 6 por um fuzil 22, cujo extremo é adaptado a engatar em um pino 24 na barra.

Os órgãos que operam na linha comprehendem uma agulha 26 com furo na ponta e movel lateralmente para fazer passar uma laçada principal através da obra e do pé de um botão, e para fazer passar uma laçada (secundaria), digo, secundaria através da obra e pela laçada principal por fóra do pé, um laçador que comprehende dous dedos 28 que são operados para tomar a laçada principal e alargal-a para que através della passe a laçada secundaria, e para tomar a laçada secundaria, alargal-a e fazel-a passar por cima da cabeça do botão, e o freio 30 para governar a linha e para puxar para cima e apertar as laçadas. Os meios para fazer avançar os botões comprehendem uma bica 32 que segura o botão no seu extremo inferior e em posição para que a agulha passe através do pé do botão, e que é movida na linha da alimentação para que seja removido da bica um botão cozido parcialmente. Na construção representada o extremo inferior da bica também leva dous dedos 34 que operam para impellir a cabeça do botão para o seio da laçada principal, e cooperam com os dedos do laçador para fazer passar a laçada secundaria por cima da cabeça do botão. A linha da agulha passa por um aparelho tensor 36, por um deposito 38 de cera, e pelo guia 40 para o freio 30

e deste sobe através da barra da agulha para o furo na agulha.

O modo de operar para ser cosido um botão está representado claramente nas figs. 21 a 48. Durante o seu primeiro golpe ou golpe principal a agulha passa uma laçada de linha através da obra e do pé de um botão, que então está seguro na posição conveniente pela bica. Durante o golpe ascendente da agulha o freio move-se para ceder linha á agulha, para que a linha não fique sob tensão durante a formação da laçada. Quando a agulha começa descer forma uma laçada, e os dedos 28 do laçador, que então estão collocados um acima do outro avançam para o operador e entram na laçada, como se vê na fig. 27. Quando a agulha recua para a posição na fig. 22 os dedos do laçador são separados para alargar a laçada principal, como se vê nas figs. 23 a 26. Depois de ter a agulha recuado, move-se para o lado opposto ao operador, ou na direcção da alimentação, e então torna a avançar para passar através da obra a laçada secundaria. Durante isto os dedos 28 movem-se na direcção da alimentação, levando a laçada principal alargada para a posição nas figs. 27 e 28, para que durante o golpe ascendente secundario da agulha se apresente uma laçada muito aberta, através da qual passam a agulha e a laçada secundaria, como se vê também nas figs. 27 e 28. Durante a ultima parte do golpe ascendente da agulha os dedos do laçador aproximam-se um do outro para a posição inicial e saem da laçada principal, como se vê nas figs. 29 e 30, para que durante a ultima parte do movimento ascendente da agulha esta tire uma parte do seio da laçada principal. Durante o golpe ascendente secundario da agulha, o freio move-se para ceder linha á agulha, para que não haja tensão na linha durante a formação desta laçada, e a linha não corra através do furo na agulha enquanto está sob tensão. Não é, portanto, necessario que a agulha tenha uma canelura lateral que conduza a linha á laçada principal e a linha será mantida pela obra contra o lado sem canelura da agulha, para que quando a agulha penetrar fique assegurada uma laçada melhor e mais curta da linha do que com a construção usual da agulha com canelura no lado em que está situada a linha, e que allivia a pressão do material na linha no lugar em que passa pelo furo feito pela agulha.

Depois de ter a agulha passado a laçada secundaria pela laçada principal, a bica dos botões recua ou move-se para o operador, pelo que o botão enfiado na laçada principal é removido do extremo da bica e cae no recesso no lado superior do compressor como se vê nas figs. 31-33. Depois de removido o botão da bica, a agulha começa a descer, formando uma laçada, e os dedos do laçador tornam a avançar e entram nesta laçada secundaria, como se vê na fig. 34. Durante a descida da agulha os dedos do laçador são separados para alargar a laçada secundaria, e o freio move-se para puxar para cima a laçada principal por modo tal que quando a agulha completa o seu golpe descendente a laçada principal é puxada para baixo contra a obra, e o seu seio é puxado com firmeza contra a laçada secundaria (figs. 35 a 39). Isto puxa o pé do botão para baixo contra a obra, e puxa a cabeça do botão para o recesso, cujos lados convergentes actuam para alinhar substancialmente o botão com a laçada secundaria. O movimento

dos dedos do laçador para alargar não começa até que a agulha tenha recuado sufficientemente para levar o seu extremo superior abaixo dos ditos dedos e abaixo do seio da laçada mantida pelos dedos para que a linha se dirija do furo na agulha aos ditos dedos substancialmente no sentido longitudinal da agulha durante o alargamento da laçada e durante a continuação do recuo da agulha. Depois de ter sido a agulha puxada para dentro e para baixo da obra, a linha sobe no sentido longitudinal da agulha através do furo na agulha e para os dedos do laçador. O esforço sobre a agulha devido à tracção sobre a linha, durante o alargamento da laçada, exerce-se, portanto, no sentido longitudinal, ou quasi neste sentido, e não é um esforço transversal que tenda a curvar a agulha. Os dedos do laçador continuam a separar-se e descem até que a laçada fique alargada completamente, como se vê nas figs. 40 e 41. Durante isto a bica dos botões avança, pondo os dedos 34 do impulsor do botão em contacto com a cabeça do botão, para que os dedos centrem o botão e o levem para o seio da laçada principal e em direcção de passar por uma laçada secundaria alargada para os lados.

A agulha por ter recuado para baixo da obra não corre o risco de ser curvada durante a operação. Quando os dedos do impulsor impellem o botão, os dedos do laçador continuam a descer, e também se approximam um do outro e se movem para a frente em direcção de fazer passar uma laçada secundaria por cima da cabeça do botão. Durante este movimento dos dedos do laçador o freio continúa a descer e puxa linha através do tensor. Os dedos do laçador mantêm portanto o governo positivo da laçada secundaria, que fica esticada durante a contracção dos ditos dedos e descem por cima da cabeça do botão até se unirem substancialmente e libertar o seio da laçada secundaria logo antes de se completar a contracção ou aperto desta laçada e em posição tal que o aperto da laçada abaixo do pé do botão e junto da obra fique assegurado. Enquanto os dedos do laçador se movem para a frente e para baixo, por cima da cabeça do botão, durante a contracção da laçada secundaria, a bica recua gradualmente para tirar os dedos 34 do impulsor do caminho dos dedos do laçador, como se vê nas figs. 42-45. O freio continúa a descer, e finalmente aperta o nó formado pelas laçadas principal e secundaria (fig. 46), e puxa linha através do tensor para ceder a linha para formação das laçadas principal e secundaria seguintes. A agulha sobe então até que a sua ponta fique fora do ultimo furo da agulha, como se vê na fig. 47, e é então movida lateralmente para o lado opposto do operador pelo machinismo alimentador para espacar a obra para ser cosido o botão seguinte. Durante este movimento lateral da agulha o freio continúa a puxar linha através do tensor, esticando a linha pelo que a obra avança pela acção da linha que vae do furo na agulha ao botão cosido, como se vê na fig. 48. Durante a alimentação ou avanço o freio puxa através do tensor uma quantidade de linha igual ao avanço, e quando a agulha recua para a posição inicial, prompta para o cyclo seguinte, o freio cede esta linha, pelo que não ha grande esforço ou tensão na linha quando a agulha recua depois de ter feito avançar a obra. Depois do

avanço da obra a bica dos botões avança para apresentar um botão seguinte na posição conveniente, e os dedos do laçador voltam á posição normal. As partes estão agora em posição para o cyclo de coser o botão seguinte.

Si por qualquer razão houver uma falha por não ser cosido nenhum botão durante o cyclo de cozer, a laçada ou as laçadas que ficam na obra quando a agulha recua depois pela laçada secundaria, através da obra, serão removidas pelo freio ou pelo freio e pelo movimento lateral da agulha no sentido do avanço da obra, pois que as laçadas, comquanto possam ter sido formadas e operadas pelo modo regular durante o cyclo, não estão seguras ou rematadas excepto si tiver sido pregado um botão.

A posição da obra não será, portanto, alterada pelo movimento lateral da agulha, que se moverá inoperativamente na linha que vem do botão pregado anteriormente, e em seguida voltará á posição inicial, e no fim do cyclo em que se der a falha, a linha estará na mesma relação com as partes em que estava no principio do cyclo e estará em relação normal com os órgãos que operam na linha para formar e rematar os pontos para pregar um botão por modo regular no cyclo seguinte.

A obra não avançará, portanto, quando se der uma falha, mas avançará depois do pregado um botão no cyclo seguinte, sem ser necessario que o operador torne a enfiar a linha ou fazer qualquer operação.

A agulha está fixada no extremo superior de uma barra deca 42 e á canelura 44 no lado da agulha para passagem da linha para o furo na agulha prolonga-se para baixo, através do pé da agulha e communica directamento com o extremo superior do furo da barra, para que a linha possa subir em linha recta, através da barra da agulha e para o furo na agulha (figs. 2 e 3).

O freio 30 está montado de preferencia logo abaixo do extremo inferior da barra da agulha, para que o esforço do tracção que o freio exerce na linha seja substancialmente directo, quando coller e apertar as laçadas, e, portanto, sem esforço lateral que tenda a deflektir a agulha.

A agulha escorregará livremente pela linha durante a sua descida, mesmo que a linha seja esticada. O extremo inferior da barra da agulha está pivotado no extremo livre de uma alavanca substancialmente horizontal 45, munida de um rolo 48, que entra em uma canelura formada no disco de leva 14, e que actua para transmitir os movimentos verticaes á barra da agulha e á agulha. O extremo superior da barra da agulha está fixado em um bloco 50 e é supportado e guiado durante o seu movimento vertical por um supporte com a forma de um fusil 42 pivotado no bloco. Um guarda 54 cerca a agulha abaixo do compressor da obra, e está montado no extremo superior de uma barra 56 montada para correr em um bloco 54 e supportada por uma mola 58.

O lado superior da guarda da agulha tem feito adequado, a passar por uma fenda no compressor da obra e exercer pressão na face inferior da obra quando a agulha sobe, para impellir a agulha através da obra. Depois de ter a guarda entrado em contacto com a obra, a mola 58 cede durante a subida da barra da agulha, e expande-se durante a primeira parte da descida da agulha, e

supporta a obra em volta do furo da agulha. Isto contribue para assegurar a formação das laçadas da linha durante a primeira parte da descida da agulha. A guarda também supporta a agulha junto ao furo durante o golpe de alimentação da agulha, e supporta a agulha contra a tracção da linha durante a alimentação.

O machinismo alimentador da obra comprehende um braço alimentador 60, substancialmente vertical, em cujo extremo superior está pivotado o fusil de supporte 52. O extremo inferior do braço alimentador tem um cubo que cerca o cubo de uma alavanca de leva 62, montada para oscillar em um eixo fixo 64 (figs. 2, 7 e 8), e ligada para actuar o braço 60. A alavanca de leva tem um rolo que entra em uma canelura na face anterior de um disco de leva 66 fixado no eixo de levas 16. A leva serve não só para actuar o braço 60 para transmittir movimentos de alimentação á barra da agulha, mas também actua por meio do braço 60 e do fusil 52 para determinar o caminho do movimento do extremo superior da barra da agulha por modo tal que a agulha se move em linha recta durante as suas oscillações. A leva também actua por meio do braço 60 e fusil 52 para mover a agulha para o lado entre o golpe principal e o secundario da agulha. Para que se possa ajustar facilmente a alimentação da obra para variar o espaçamento dos botões, emprega-se uma espora ajustavel 68 para limitar o golpe de alimentação do braço 60, e entre a alavanca 62 e o braço 60 ha uma conexão elastica que cede para que a dita alavanca possa completar o seu golpe depois do movimento do braço 60 ter sido delido pela espora. Como está representado, a espora 68 é formada em uma corrediça 70, em contacto com a qual está o extremo de um parafuso 72 que se prolonga através do lado anterior da caixa da machina, o que tem uma cabeça 74 ao alcance do operador. A espora 68 está em posição de esbarrar nella um bloco cooperador 76 fixado no braço 60.

A conexão entre a alavanca 62 e o braço 60 comprehende um pino 78 que se projecta da alavanca para dentro do uma fenda 80 no braço 60, e uma mola de torção 82 que cerca o cubo deste braço e que tem um dos extremos em conexão com o braço e outro com um collar 84 fixado por modo ajustavel no cubo da alavanca 62. O collar 84 é fixado na posição ajustada por um parafuso 86 que atravessa o collar, o que tem ponta conica adaptada a entrar em qualquer dos furos de uma série, formados no cubo da alavanca 62. Com esta construção o golpe da alavanca é constante e sufficiente para dar á obra a alimentação maxima. Quando a alimentação for menor do que a maxima, o braço 60 acompanhará a alavanca no seu movimento para a esquerda na figura 2, até que o movimento do braço seja delido, e em seguida a mola 82 cederá para que a alavanca possa completar o seu golpe, afastando o pino 78, sem operar do extremo da fenda 80. Durante o seu recuo a alavanca mover-se-ha sem operar até que o pino 78 chegue ao fim da fenda 80, e então tomará o braço 60 e o braço e a alavanca mover-se-hão conjuntamente para a posição inicial. O freio 30 tem a forma de um rolo sobre o qual póde passar livremente a linha, e está montado no extremo de uma alavanca 88 montada no eixo 64.

A alavanca tem um braço 90 munido de um rôlo, que entra numa cancelura na face traseira de um disco 66, que tem forma adequada a transmitir ao freio movimentos ascendentes e descendentes para ceder linha á agulha durante a formação das laçadas principais e secundárias, e a apertar estas laçadas e puxar através do tensor a linha que tem de ser cedida para formação das laçadas seguintes. Como se disse acima, o freio opera não só para apertar as laçadas e puxar linha para as laçadas seguintes, mas actua também para puxar através do tensor a linha que se estende de um botão a outro.

O comprimento da linha puxada para este fim pelo freio deve variar de accordo com a alimentação. Para este effeito o freio na construção representada está ligado ao mecanismo alimentador por modo tal que a sua acção varia de accordo com a alimentação. Na dita construção, o rôlo de freio está montado no extremo de uma alavanca curva 92 pivotada no extremo de uma alavanca 83 que actua no freio e ligada por um fuzil 94 ao braço 60. Com esta construção a alavanca 92 oscillará durante o golpe de alimentação do braço 60 em direcção de puxar linha através do tensor e durante o recuo do braço alimentador oscillará em direcção de ceder esta linha. O movimento transmitido ao freio depende do movimento transmitido ao braço alimentador, e qualquer variação no golpe do braço 60 produzirá variação correspondente no movimento do freio.

Os dedos 28 são laçador na construção representada projectam-se obliquamente dos extremos de dois eixos concentricos 96 e 98, montados em uma alavanca de leva 100, para que, fazendo girar os eixos em direcções oppostas, os dedos possam ser afastados e aproximados um do outro, e, fazendo oscillar a alavanca, enquanto os eixos giram, os dedos possam receber os movimentos necessários para operar a linha pelo modo já descrito. Como se representa, o eixo 96 tem a forma de uma manga que cerca o eixo 98, e os eixos estão dispostos obliquamente para que os dedos 28 sejam levados por uma semi-rotação dos eixos em direcções oppostas da posição de entrar nas laçadas e mantel-as para a posição quasi vertical em que deixam caber a laçada secundaria, e quando o carro do laçador oscilla para a frente, avancem para um caminho em que fazem descer as pernas oppostas do laçador por cima dos lados oppostos da cabeça do botão, como já se descreveu com referencia ás figs. 35-45. A alavanca de supporte ou carro do laçador está fixado no extremo anterior de um eixo 100, que oscilla para transmitir os movimentos adequados ao carro do laçador, por uma leva formada na face traseira de um disco de leva 104, e que toma um rôlo 106 em uma alavanca 108, cujo extremo está ligado por um fuzil 110 a um braço 112 fixado no extremo posterior do eixo. O eixo pôde por conveniencia ser feito em duas secções ligadas por uma peça de união 114. Os eixos 96 e 98 são postos em rotação por cremalheiras 116 e 118 que engrenam em rodets 120 e 122, formados nos extremos posteriores dos eixos. As cremalheiras são formadas em chapas 124 e 126, nos lados oppostos do carro, e ligadas uma á outra, por uma

orelha 128, que se projecta da chapa 124, através de uma fenda de guia 130, na alavanca de supporte.

A chapa 126 está fixada por parafusos 128 na face da orelha 132, e as cremalheiras são guiadas e mantidas engrenadas nos rodets por uma chapa 134 fixada na beira posterior do carro e munida de flanges que entram em canceluras nas beiras posteriores das chapas 124 e 126. A correção de cremalheiras formada pelas chapas 124 e 126 é operada para fazer girar os eixos a seu tempo e no angulo conveniente por um eixo oscillante 138 montado no interior do eixo 102, e munido no extremo anterior de um braço 140 ligado por um fuzil 142 á correção. O eixo oscilla pela acção de uma cancelura de leva formada na face anterior de uma roda dentada 144 fixada no eixo de leva 16, e na qual entra um rôlo 146 em um braço 148, cujo extremo está ligado por um fuzil 150 a um braço 152 fixado no extremo posterior do eixo. A bica dos botões comprehendendo uma chapa anterior 154, com uma cancelura para o pé dos botões, e munida no seu extremo inferior de duas chapas determinadoras (g), digo, de posição 156, entre as quaes ha uma fenda para os pés dos botões, a qual toma forma curva para apresentar em plano horizontal o pé do ultimo botão no extremo inferior da bica (figs. 10 a 16). As cabeças dos botões são supportadas durante a descida dos botões por uma chapa traseira 158 fixada na chapa anterior por parafusos 160 que passam por orelhas na chapa 158, que são fendidas para que esta chapa possa ser aproximada ou afastada da chapa anterior para se ajustar convenientemente ao tamanho ou espessura das cabeças dos botões empregados. O ultimo botão no extremo inferior da bica é mantido em posição por uma espera 162 com a qual a cabeça do botão entra em contacto, e por um compressor 164, que depois de ter a cabeça do botão entrado em contacto com a espera comprime contra as chapas 156. Na construção representada, o compressor 164 tem um munhão 166 montado em um mancal formado em uma cadeira 168 fixada no extremo inferior da chapa 158.

O compressor é impellido na direcção de soltar a cabeça do botão por uma mola de torção 170, e tem um braço elastico 172, dirigido para cima, cujo extremo superior é curvo para formar uma leva 174, disposta para entrar em contacto com um rôlo fixo 176, quando a bica oscilla para posição de apresentar um botão. A espera 162 está pivotada no compressor 164, e é mantida normalmente em posição por uma mola de torção 178. A espera tem uma orelha lateral 180 que leva um parafuso 182 disposto para tocar no lado trazeiro do compressor do botão, e para determinar a posição da espera em relação á face anterior do compressor. Quando a bica está na posição de apresentar um botão, como se vê nas figuras 10, 11 e 12, a leva 174 está em contacto com o rôlo 176 e o compressor é impellido elasticamente para a frente para comprimir o botão lateralmente contra as chapas 156. Quando a bica oscilla para a direita na fig. 10 (isto é, para a frente da machina) para tirar o botão da bica, como se descreveu acima, a espera cede para deixar sahir o botão do extremo da bica, e com a continuação do movimento da bica para a direita, o compressor 174 solta-se do

rôlo 176 e pela acção da mola 170 oscilla para traz para fóra do caminho dos botões. O ultimo botão no extremo da bica desce contra a espera onde fica em posição de ser levado pelo avanço da bica para posição em que a agulha passa pelo seu pé. A espera 162 na sua face de contacto com o botão, forma um angulo de cerca de 45° com o plano das chapas 156, e collocará em posição conveniente botões de qualquer tamanho com a cabeça semi-esphérica, pois que depois de ajustada a chapa trazeira para a cabeça de botões de qualquer tamanho, a espera fica em relação conveniente com as chapas 156 para collocar exactamente o botão na bica. Quando a machina tiver de operar com botões "Milo" ou botões similares com cabeças chatas será necessario ajustar a espera em relação ao compressor, o que se pôde fazer facilmente por meio do parafuso 162.

A bica dos botões é supportada por um munhão 184 formado em alinhamento com o seu extremo superior e montada em um mancal 186 na cabeça da machina. Os movimentos oscillantes são dados á bica para collocar e remover o ultimo botão e para fazer avançar e recuar os dedos 34, que impellem o botão, por um fuzil 188 que liga o extremo inferior da bica a um braço 190 fixado no extremo anterior de um eixo oscillante 192. Este eixo é actuado por uma cancelura de leva formada na face anterior do disco 104 na qual entra um rôlo 194 em uma alavanca 196, cujo extremo está ligado por um fuzil 198 a um braço 200 fixado no extremo posterior do eixo (fig. 9). Uma pequena moega 202 que descarrega os botões no extremo superior da bica, tem no fundo uma abertura de descarga 204, com forma adequada a receber um botão e a constituir a bocca de um guia curto 206 que registra com a fenda do guia do pé do botão da bica e a descarregar na bica substancialmente no eixo em que a bica oscilla. O extremo inferior da moega 202 é fechado por uma chapa de base ou trazeira 208, que registra com a chapa 158 da bica e constitue uma continuação desta chapa. A chapa 208 está fixada na moega por um parafuso 210 que passa por uma fenda em uma orelha de guia 212 na chapa 208 e guiada entre nervuras no lado da moega. A chapa 208 pôde ser ajustada facilmente para diferentes tamanhos de botões, ou pôde ser desceida sufficientemente para permittir que todos os botões na moega sejam descarregados entre a beira inferior da moega e a chapa. Uma escova 214, para agitar os botões, está montada no interior da moega para mover-se através da abertura 204, e está fixada no extremo inferior de um eixo 216 que se dirige para cima através de um mancal no topo da moega e leva um rodete dentado 218 no seu extremo superior. Com o rodete engrenado um segmento 220 do

rado no extremo superior do munhão 184 da bica, pelo que a escova é movida pela oscillação da bica. O rodete está apertado contra uma espalda no eixo 216 por uma alavanca de leva 222 pivoteada no extremo superior do eixo 216. Esta alavanca pôde ser movida pelo operador para soltar o rodete do eixo, e permittir que (fique), digo, a escova seja movida á mão, si se desejar.

Os botões são fornecidos á moega 202 por uma grande moega 224, disposta a um lado da moega 202 e que communica com esta por uma abertura 226 na parede lateral da moega 202 acima da abertura 201 e fóra de alinhamento com esta abertura. Com esta construção e disposição pôde ser introduzida uma grande quantidade de botões na moega 224 e conduzida gradualmente á moega 202 sem que os botões fiquem apertados nesta ou dispostos por modo tal que interfiram com a agitação dos botões pela escova dentro da moega 202.

Como a abertura pela qual os botões entram na moega 202 é formada na parede lateral desta moega, e fóra de alinhamento com a abertura por onde os botões são descarregados na bica, os botões não encherão completamente a moega 202, e como o espaço dentro desta moega é relativamente pequeno, a massa solta de botões não fará pressão sobre o agitador por modo tal que interfira com a sua acção adequada e efficiente.

A parede posterior da moega-deposito tem de preferencia forma adequada a meter os botões dentro da moega quando se volta para cima a armação da machina para se obter accesso ao eixo 16, e partes montadas na base da machina. O eixo 16 é movido por um eixo motor 228 munido de um rodete dentado 230 engrenado na roda 141 no eixo 16.

Como está representado, o rodete tem diametro igual á quarta parte do da roda, pelo que o eixo 228 faz quatro rotações em cada rotação do 16. O eixo 228 leva uma polia fixa 232 para correia e um excentrico 234 munido de uma parte excentrica de freio e de uma depressão de parada. A polia 232 é contigua a uma polia 236, louca, em um eixo 238 montado na base da machina em alinhamento com o eixo 228.

O pino de parada 240 coopera com o excentrico, e está montado em um braço 242 fixado em um eixo 244 comprimido em direcção de forçar o pino contra a periphéria do excentrico por uma mola 246. O pino 240 é movido lateralmente para o caminho do excentrico e para fóra deste caminho por uma forqueta 248 fixada em um eixo oscillante 250 e que abraça o extremo do braço 242. O eixo 250 é impellido elasticamente em direcção de pôr o pino de parada no caminho do excentrico por uma mola de torção 252.

A correia motriz é mudada de uma polia para a outra por um disparador de correia 254 fixada em um braço 256 montado livremente no eixo 250. O disparador 254 está ligado para se mover com o eixo 250 em condições normaes por uma chavea 258 no eixo que entra em uma fenda no braço 256 a qual tem largura sufficiente para permittir movimento perdido entre o eixo 250 e o braço. Uma mola de torção 260 ligada ao braço e a um collar 262 no eixo mantém um lado da fenda em contacto com a chavea, em condições normaes.

Esta conexão permittie que o eixo 250 seja operado para soltar o pino 240 do excentrico, emquanto o disparador 254 estiver mantido na posição com a correia na polia 236, quando se desejar fazer girar á mão o eixo 16. Na construção representada, os meios para manter a correia na polia 236 comprehendem um ferrolho 264 formado no extremo de um eixo oscillante 266 e adaptado a ser movido pelo operador para entrar em conexão ou sair de conexão com um recesso 268 no extremo do disparador 254. O eixo do ferrolho pôde ser operado facilmente por uma cabeça serrilhada 270 fixada no extremo do eixo no lado externo da machina.

O eixo 250 é operado para mover o pino 240 e a correia motriz por um fusil 272, que liga a forqueta 248 a um braço de uma alavanca curva 274 cujo outro braço está ligado por uma haste 276 a um pedal. Para que o eixo 228, quando arrancado da posição de parada pelo operador, possa sempre fazer voltar o eixo 16 á posição de parada, antes da parada da machina, a alavanca 274 leva um rolo 278 disposto para correr na periphéria de um disco de leva 101 e para entrar em um recesso no disco durante a ultima quarta parte de cada rotação do eixo 16 e cada quarta rotação do eixo 228. Para que o operador possa fazer girar facilmente á mão o eixo 16, a machina tem um eixo 280, que, no seu extremo interno leva um rodete 282, que engrena na roda 141, e que no extremo superior leva um volante manual 284.

Comquanto se prefira empregar a construção e a disposição de partes representadas e descritas na construção de uma machina em que estão incorporadas todas as características da invenção nas suas formas preferidas, deve-se entender que esta construção e disposição de partes não são essenciaes, mas que podem ser modificadas como se julgar conveniente ou mais adequado á construção e disposição das partes cooperativas da machina em que se incorporar qualquer característica da invenção.

O machinismo de fornecer e alimentar botões representado e descrito, está reivindicado em um pedido de patente americano n. 143.042, depositado em 18 de janeiro de 1917.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismos de coser botões e alimentar a obra construidos e operados para coser uma série de botões e para interromper a alimentação quando ocorrer uma "falha", até ser cosido um botão;

2º, em uma machina de coser botões, em combinação, órgãos que operam a linha para formar laçadas para coser o botão rematadas pelo botão, construidos e operando para repetir a formação das ditas laçadas quando ocorrer uma falha e machinismo alimentador da obra cuja acção alimentadora depende de estar cosido um botão;

3º, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismos de coser botões e de alimentar a obra para coser uma série de botões espaçados, construidos e arranjados para omitir a alimentação da obra e para remover da obra as laçadas de coser um botão, du-

rante um cyclo em que ocorrer uma "falha", e para coser um botão e continuar a alimentação durante o cyclo seguinte;

4º, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo de coser botões para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé e por cima da cabeça do botão, um machinismo de freio para actuar o freio para tirar a linha da obra durante o cyclo em que ocorrer uma "falha" e para mantel-o em relação operativa com o machinismo de coser antes do cyclo seguinte, e meios para alimentar a obra que para a sua acção alimentadora dependem de estar cosido um botão;

5º, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, meios para passar a laçada secundaria por cima da cabeça do botão, machinismo para mover a agulha para alimentar a obra, um tensor, um freio, machinismo para operar o freio para ceder linha para as laçadas principal e secundaria, para apertar as laçadas e para puxar linha do tensor durante o movimento alimentador da agulha;

6º, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, dedos laçadores, machinismo para fazer entrar os dedos por laçada principal e para separal-os para alargar a laçada para passagem da laçada secundaria através da laçada principal;

7º, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, dedos laçadores, machinismo para fazer entrar os dedos por laçada principal e para separal-os para alargar a laçada para passagem da laçada secundaria através da laçada principal e para fazer entrar os dedos na laçada secundaria e alargar-a para que pela mesma passo a cabeça do botão;

8º, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, dedos laçadores, machinismo para avançar os dedos para que tomem a laçada principal, separal-os para alargar a laçada, fazel-os recuar para apresentar a laçada para que através da mesma passo a laçada secundaria, fechal-os, tornar a avançal-os para tomar a laçada secundaria, separal-os, e tornar a avançal-os para levar a laçada secundaria por cima da cabeça do botão;

9º, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, dedos laçadores para tomar a laçada secundaria, machinismo para separar os dedos para alargar a

laçada secundaria, e meios para impellir o botão através da laçada;

10, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, dedos lagadores para tomar a laçada secundaria, machinismo para separar os dedos para alargar a laçada para movel-os em seguida para a frente, para baixo e um para o outro para levar a laçada por cima e para baixo da cabeça do botão durante a contracção da laçada;

11, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé e para apertar as laçadas, e meios para fazer descer a laçada secundaria por cima da cabeça do botão enquanto a mantém esticada durante que está sendo colhida;

12, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, meios para tomar a laçada principal e segural-a para que através della passe a laçada secundaria, e meios para fazer descer a laçada secundaria por cima da cabeça do botão enquanto a mantém esticada durante que está sendo colhida;

13, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, dedos lagadores para tomar a laçada secundaria, machinismo para afastar e approximar os dedos um do outro para alargar a laçada e passal-a por cima da cabeça do botão, e um freio que coopera com os dedos para manter a linha esticada enquanto está sendo colhida a laçada secundaria;

14, em uma machina de coser botões em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo, para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal, por fóra do pé, meios para alargar a laçada secundaria, no sentido transversal da primeira laçada e passal-a por cima da cabeça do botão e um impulsor do botão com movimento alternativo que coopera com os meios de alargar e passar a laçada;

15, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo, para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal, por fóra do pé, um impulsor do botão ligado a bica e um machinismo para fazer oscillar a bica para remover e impellir o botão;

16, em uma machina de coser botões, em combinação, um carro de lagador, um lagador que comprehende dous dedos montados no carro para oscillarem em direcções oppostas em torno de eixos substancialmente parallellos ao plano do movimento do carro e um machinismo para mover alternativamente o carro e fazer oscillar os dedos;

17, em uma machina de coser botões, em combinação, um carro (oscillatorio) digo, oscillante do lagador, dous eixos concentricos obliquos montados um dentro do outro, no carro, dedos do lagador que se projectam obliquamente dos extremos dos eixos, e machinismo que opera o carro e os eixos;

18, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo alimentador dos botões, machinismo de coser botões, e meios para alimentar a obra por conexão com a linha que vem do botão cosido;

19, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, e machinismo para mover a agulha enquanto está fóra da obra para applicar um movimento de alimentar a obra á linha que vem do botão cosido;

20, em uma machina de coser botões, em combinação, uma barra deca, que oscilla verticalmente, uma agulha com ponta e furo fixada na barra e munida de uma cancelura longitudinal, que conduz ao interior da barra até ao furo;

21, em uma machina de coser botões, em combinação, uma barra de agulha com movimento alternativo vertical e com movimento lateral, uma alavanca substancialmente horizontal em que está pivotado o extremo inferior da barra da agulha, uma leva para fazer oscillar a alavanca, um braço, substancialmente vertical, um fusil substancialmente horizontal, que liga o extremo superior da barra da agulha ao braço vertical e uma leva para actuar o braço vertical;

22, em uma machina de coser botões que tem em combinação uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, um tensor, um freio pelo qual a linha passa livremente do tensor á agulha, machinismo para operar o freio para ceder a linha á agulha para as laçadas principaes e secundarias, para apertar a laçada principal antes de ser passada uma laçada secundaria por cima da cabeça do botão, e para apertar a laçada secundaria e puxar linha através do tensor para as laçadas principal e secundaria seguintes;

23, em uma machina de coser botões, em combinação, uma barra deca de agulha com movimento alternativo vertical, através da qual a linha passa para a agulha, machinismo para fazer oscillar a barra lateralmente para alimentar a obra, um freio, e machinismo operativo do freio ligado ao machinismo que faz oscillar a barra da agulha, para variar a acção do freio de accordo com a alimentação;

24, em uma machina de coser botões, em combinação, uma barra da agulha com movimento alternativo vertical, em cujo sentido longitudinal a linha passa para a agulha, machinismo para fazer oscillar a barra para alimentar a obra, um freio, machinismo para actuar o freio para apertar as laçadas passadas através da obra pela agulha, e conexões entre o freio e o machinismo que faz oscillar a barra da agulha para actuar o freio;

25, em uma machina de coser botões, em combinação, uma barra da agulha com movimento alternativo vertical e em cujo sentido longitudinal a linha passa para a agulha, um braço alimentador oscillante ligado para fazer oscillar a barra lateralmente, uma alavanca de freio, uma alavanca operativa em que está montada a alavanca do freio e um fusil que liga a alavanca do freio ao braço alimentador;

26, em uma machina de coser botões, em combinação, uma barra com movimento alternativo vertical em que está montada uma agulha, orgãos que cooperam com a agulha para passar uma laçada principal através do pé do botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, uma alavanca em que está pivotado directamente o extremo inferior da barra, uma leva para fazer oscillar a alavanca para fazer oscillar a barra verticalmente, um suporte para o extremo superior da barra, e uma leva e conexões para mover o suporte lateralmente para fazer oscillar a barra em volta do seu eixo inferior;

27, em uma machina de coser botões, em combinação, um pé compressor, um compressor da obra fendido na direcção da alimentação, uma barra com movimento alternativo vertical munida de agulha com ponta e furo para passar uma laçada principal através do pé de um botão e uma laçada secundaria através da laçada principal por fóra do pé, uma barra supportada por uma mola e montada para correr verticalmente na barra da agulha, um guarda da agulha no extremo superior da barra correctiva e adaptado a entrar na fenda do compressor da obra e entrar em contacto com o lado inferior da obra durante o movimento alternativo da barra da agulha;

28, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo de coser botões, uma bica por onde descem os botões, uma moega com abertura de descarga pela qual cada botão passa para a bica, e com uma abertura lateral de admissão a um lado da abertura de descarga e uma moega-deposito para fornecer botões pela abertura de admissão;

29, em uma machina de coser botões, em combinação (machinismo), digo, umh bica por onde descem botões, uma moega com uma abertura de descarga pela qual cada botão passa para a bica, um agitador de botões que se move no sentido transversal da abertura de descarga e communicando com esta por uma abertura lateral substancialmente perpendicular á abertura de descarga;

30, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo de coser botões, uma moega estacionaria, com uma abertura de descarga, uma bica vibratoria para conduzir botões da dita abertura para o machinismo de coser, um agitador na moega, e conexões para actuar o agitador por meio da bica;

31, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo de coser botões, uma bica para conduzir e apresentar botões ao machinismo de coser, um compressor de botão no extremo da bica, uma espera elastica com face obliqua, para o botão, e meios de ajuste para determinar até que ponto a espera se projecta, além da face do compressor;

32, em uma machina de coser botões,

lões, em combinação, machinismo de coser botões, uma bica inclinada, munida de uma chapa trazeira ajustável, um compressor de botão, e uma espera elástica com face oblíqua para o botão, montada na chapa trazeira, e meios para ajustar a espera em relação á face do compressor;

33, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo de coser botões, uma bica inclinada munida de chapa trazeira ajustável, uma moega para descarregar botões na bica e munida de uma chapa de base que forma uma continuação da chapa trazeira da bica, o meios para ajustar a chapa trazeira da moega para diferentes tamanhos de botões ou para desce-la sufficientemente para descarga dos botões da moega entre a chapa de base e a beira inferior da moega;

34, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo de coser botões, uma bica inclinada que comprehende uma chapa de frente com uma fenda para o pé dos botões, e uma chapa trazeira ajustável com orelhas fendidas do lado dianteiro da bica, parafusos que ligam as orelhas á chapa da frente, uma moega com uma fenda de guia do pé dos botões alinhada com a fenda na chapa da frente da bica e com uma chapa de base no seu lado da frente munida de uma orelha fendida applicada entre nervuras no lado da frente da moega, e um parafuso que fixa a orelha neste lado;

35, em uma machina de coser botões, em combinação, um pé compressor, um compressor da obra que cooperam para segurar a obra em posição estacionaria durante o cyclo de coser um botão, uma agulha com movimento alternativo e órgãos cooperadores que operam na linha para formar lacadas de coser o botão rematadas pelo botão, um freio, machinismo operativo do freio para apertar as lacadas durante o cyclo de coser um botão e para cooperar com a agulha e com os órgãos cooperativos da linha para repetir a formação e o aperto das lacadas, em um cyclo que se seguir ao em que occorrer uma falha;

36, em uma machina de coser botões, em combinação, uma bica inclinada para os botões, uma agulha com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão seguro na bica e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé do botão, machinismo para mover a agulha na direcção de alimentação entre os seus golpes principal e secundario, machinismo para mover relativamente a agulha e a bica na linha de alimentação, para remover o botão, e meios para alargar e passar a lacada secundaria por cima da cabeça do botão;

37, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé do botão, machinismo para mover a agulha na direcção da alimentação entre os seus golpes principal e secundario, e meios para alargar a lacada secundaria no sentido transversal da alimentação para passar a lacada alargada por cima da cabeça do botão em direcção opposta á da alimentação;

38, em uma machina de coser botões, em combinação, machinismo de coser

botões, machinismo alimentador da obra que comprehende um braço alimentador cujo golpe determina a alimentação, uma alavanca operativa que tem um golpe de amplitude constante, conexões entre o braço alimentador e alavanca para permittir movimento independente da alavanca em parada do braço alimentador, e uma espera ajustável para determinação do golpe de alimentação do braço alimentador;

39, em uma machina de coser botões, em combinação, um segurador do botão, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé de um botão no segurador, e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé, meios para remover o botão do segurador, meios para puxar a lacada principal para baixo contra a obra para pôr o botão em posição, e meios para em seguida passar a lacada secundaria por cima da cabeça do botão;

40, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé, e órgãos para tomar e alargar a lacada secundaria para que o botão passe através da mesma, dispostos e operados por modo tal em relação á agulha que a tracção na linha entre os órgãos o agulha se exerça approximadamente no sentido longitudinal da agulha durante o alargamento da lacada;

41, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé, e órgãos para tomar e alargar a lacada secundaria e machinismo para operar os órgãos para alargar a lacada depois de ter a agulha recuado a ponto tal que a tracção que a linha exerce na agulha se exerça approximadamente no sentido longitudinal da agulha durante o alargamento;

42, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé, e órgãos para tomar e alargar a lacada secundaria e machinismo para operar os órgãos para alargar esta lacada depois de ter a agulha recuado abaixo dos órgãos, e para passar a lacada por cima da cabeça do botão depois de ter a agulha recuado abaixo da face superior da obra;

43, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé, dedos do lacador e machinismo para mover e separar os dedos para tomar a lacada secundaria do lado da agulha durante o seu segundo golpe, alargar a lacada e passal-a por cima da cabeça do botão;

44, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada

secundaria através da lacada principal por fóra do pé e meios para impellir o botão através da lacada depois de ter a agulha recuado abaixo do caminho da cabeça do botão;

45, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé, órgãos para alargar a lacada secundaria, machinismo para operar os órgãos para alargar a lacada durante o recuo da agulha, e meios para impellir o botão através da lacada depois de ter a agulha recuado abaixo do caminho da cabeça do botão;

46, em uma machina de coser botões, em combinação, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé, meios para alargar a lacada secundaria no sentido transversal da lacada principal e meios para impellir o botão através da lacada alargada;

47, em uma machina de coser botões, em combinação, um pé compressor munido de um recesso de alinhar o botão, uma agulha com ponta e furo e com movimento alternativo para passar uma lacada principal através do pé do botão e uma lacada secundaria através da lacada principal por fóra do pé, meios para apresentar a lacada principal para que por ella passe a lacada secundaria, meios para puxar a lacada principal para baixo contra a obra para pôr o botão em posição no recesso, e meios para alargar a lacada secundaria depois de ter a agulha recuado abaixo do seio da lacada e para passar a lacada por cima da cabeça do botão;

48, uma machina de coser botões, cujo machinismo motor e de parada comprehende em combinação: um eixo, machinismo motor para este eixo, órgãos de parada, um disparador para desligar o machinismo motor, uma garra que liga o disparador e os órgãos de parada para serem operados conjuntamente, e meios pelos quaes o operador pôde desligar a garra e operar os órgãos de parada independentemente para libertar o eixo para ser movido á mão.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 981, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official dos Estados Unidos da America em 17 de julho de 1916, sob n. 159.694.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1917.
— Por procuração, Leclerc & Co.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.808, de Julio Assis Camillo;
N. 9.809, de Selmon Breitman;
N. 9.810, de Bering & Co.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral, na p. ma quarta-feira, 16, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 14 de janeiro de 1918. — O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE LOTES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 967, de 31 de março do corrente anno, da Directoria Geral de Agricultura, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento serão recebidas, diariamente, propostas para a compra dos lotes vagos, existentes no nucleo colonial emancipado Visconde de Mauá, situado nos municipios de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, e Ayuruoca, na de Minas Geraes, distante 34 kilometros da Estação de Rezende, da Estrada de Ferro Central do Brasil, constantes da relação que a este acompanha, mediante as seguintes condições:

1.ª A venda será feita indistinctamente a nacionaes e estrangeiros, sob pagamento integral, á vista do valor do lote e de conformidade com o estabelecido no art. 63, n. IV, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

2.ª A cada proponente não serão vendidos mais de dois lotes.

3.ª Os adquirentes ficam sujeitos ás medidas administrativas e de ordem, constantes do regulamento, aprovado pelo decreto numero 9.081, de 3 de novembro de 1914, e obrigam-se a promover o cultivo e beneficio dos seus lotes.

4.ª As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo proponente, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas.

5.ª As propostas serão, diariamente, entregues nesta directoria, das 12 ás 16 horas, servindo de base os preços mencionados na relação infra.

6.ª Serão preferidas as propostas que offerecerem mais vantagem, por minima que seja a diferença, não sendo aceitas as ofertas cujos preços forem inferiores aos que constam da referida relação.

7.ª As ofertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismo.

8.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não serão aceitas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta.

9.ª Os proponentes preferidos receberão guia desta directoria, afim de recolherem á repartição arrecadadora mais proxima, a importância de sua proposta, dentro do prazo que lhes for fixado, sob pena de perderem direito á preferéncia.

10.ª Os titulos definitivos de propriedade dos lotes só serão expedidos mediante apresentação do recibo comprobatorio do pagamento realizado.

Directoria do Serviço de Povoamento, 29 de novembro de 1917. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director.

NÚCLEO COLONIAL VISCONDE DE MAUÁ

Relação dos lotes vagos

Caracteristicos	Area dos lotes em metro quadrado	Preço minimo de venda
Rio Preto abaixo:		
Lotes rurais:		
N. 3, com casa.....	206.400	876\$040
Rio Preto acima:		
Lotes rurais:		
N. 9, com casa.....	302.500	882\$750
N. 26, com casa.....	294.000	873\$400
N. 28, com casa.....	273.000	847\$000
N. 30, com casa.....	265.200	844\$720
N. 21'A, com casa.....	311.500	892\$650
N. 31, sem casa.....	253.750	279\$125
N. 33, sem casa.....	282.500	303\$750
N. 35, sem casa.....	277.200	304\$920
N. 37, sem casa.....	283.360	311\$696
N. 39, sem casa.....	274.890	302\$370
N. 41, sem casa.....	348.000	382\$802
N. 43, sem casa.....	261.000	287\$100
N. 45, sem casa.....	291.390	320\$138
N. 47, sem casa.....	316.200	347\$820
N. 49, sem casa.....	344.000	378\$400
N. 51, sem casa.....	356.950	392\$645
N. 53, sem casa.....	323.400	355\$740
N. 55, sem casa.....	272.400	299\$540
N. 40, sem casa.....	279.600	307\$560
N. 42, sem casa.....	255.850	281\$430
N. 44, sem casa.....	253.900	279\$290
N. 46, sem casa.....	253.600	278\$960
N. 48, sem casa.....	265.320	291\$850
N. 50, sem casa.....	237.500	264\$250
N. 52, sem casa.....	262.800	289\$980
N. 54, sem casa.....	239.400	263\$442
N. 56, sem casa.....	230.800	253\$880
N. 58, sem casa.....	274.700	302\$170
N. 57, sem casa.....	276.275	303\$902
N. 59, sem casa.....	256.200	281\$825
N. 61, sem casa.....	278.475	306\$325
N. 63, sem casa.....	263.350	289\$680
N. 65, sem casa.....	345.350	379\$882
N. 2, sem casa.....	245.500	270\$955
N. 4, sem casa.....	265.625	292\$180
N. 6, sem casa.....	288.055	316\$867

Ribeirão Realidade

Lotes rurais:

N. 5, com casa.....	308.000	838\$800
N. 6, com casa.....	230.880	813\$960

Ribeirão Itatiahyba

Lotes rurais:

N. 1, sem casa.....	265.000	291\$500
N. 3, sem casa.....	280.500	308\$555
N. 5, sem casa.....	268.000	294\$800
N. 7, sem casa.....	315.400	346\$610
N. 9, sem casa.....	302.400	332\$610
N. 11, sem casa.....	337.750	374\$320
N. 13, sem casa.....	284.100	312\$310

Ribeirão Maramba

Lotes rurais:

N. 1, sem casa.....	251.400	270\$810
N. 3, sem casa.....	218.910	273\$810
N. 5, sem casa.....	257.400	283\$140
N. 7, sem casa.....	231.200	309\$320
N. 9, sem casa.....	266.250	292\$875
N. 11, sem casa.....	266.000	292\$600
N. 13, sem casa.....	291.625	320\$787
N. 2, sem casa.....	250.800	275\$880
N. 4, sem casa.....	247.680	272\$140
N. 6, sem casa.....	236.400	263\$010
N. 8, sem casa.....	274.000	301\$400
N. 10, sem casa.....	250.000	284\$908
N. 12, sem casa.....	295.000	324\$500
N. 14, sem casa.....	285.000	313\$500
N. 16, sem casa.....	335.000	368\$500

Caracteristicos

Ribeirão Santa Clara:

Lotes rurais:

N. 14, sem casa.....	277.950	303\$745
N. 16, sem casa.....	256.450	282\$005
N. 18, sem casa.....	271.950	299\$145
N. 20, sem casa.....	259.200	285\$120
N. 22, sem casa.....	265.550	292\$105
N. 24, sem casa.....	282.900	310\$200
N. 13, sem casa.....	378.000	405\$600
N. 15, sem casa.....	364.000	400\$400
N. 17, sem casa.....	338.000	371\$800
N. 19, sem casa.....	325.000	357\$500
N. 21, sem casa.....	344.000	385\$400
N. 23, sem casa.....	303.000	333\$300
N. 25, sem casa.....	302.000	332\$200

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 29 de novembro de 1917. — *C. V. Zúñith*, 1.º official.

Visto, *Eduardo Mendes Limociro*, chefe da 3.ª secção.

Directoria da Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para preencher as vagas existentes nesta directoria, faço publico que, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, fica aberta a inscricao para o concurso á vaga de assistente de 2.ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscricao se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de idade, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e attestado medico comprobatorio de não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionarios publicos ficam dispensados de folha corrida, do attestado medico e de attestado de conducta.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917. — O secretario, *Laurindo Macedo*.

Directoria do Serviço de Povoamento

PAGAMENTO DE LOTES RURAIS

Tendo terminado, a 31 de dezembro de 1917, o prazo, em prorrogação, para pagamento das prestações vencidas de lotes rurais, conforme os editaes do 14 de fevereiro e 14 de maio do anno já alludido, faço publico que, nos termos do art. 46 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, vae ser promovida a cobrança dos debitos existentes, procedendo-se segundo as normas traçadas pelo Ministerio da Fazenda, em circular n. 17, de 29 de fevereiro de 1916.

Outrosim, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para que os interessados apresentem, em requerimentos, suas allegações a esta directoria, as quaes deverão ser encaminhadas por intermedio dos respectivos administradores ou zeladores dos nucleos colonias.

Directoria do Serviço de Povoamento, 7 de janeiro de 1918. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director.

Ministerio da Marinha

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude de determinação do Sr. almirante ministro da Marinha, serão recebidas no gabinete do

mesmo Sr. inspector, até ás 16 horas do dia 8 de fevereiro proximo futuro, e abertas ás 12 horas do dia immediato, propostas para a compra do casco do hiato *Silva Jardim*, sob as seguintes condições:

Nenhuma proposta será aceita sem que o respectivo signatario prove ter depositado, na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha a quantia de 2:000\$, que, no caso de ser aceita a sua proposta, perderá, em favor da Fazenda Nacional, si, quando para isso intimado, deixar de pagar o preço offerecido pelo dito casco.

O proponente cuja proposta for aceita fica obrigado a desmontar e entregar a este estabelecimento as caldeiras, machina motora, machinas auxiliares, canalizações e respectivos accessorios do referido navio.

O Governo não se obriga a aceitar nenhuma das propostas recebidas si julgar que ainda a de preço mais elevado é desvantajosa aos interesses do erario publico.

Para mais esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. assistente da inspectoría.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1918. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Capitania do Porto

Do ordem do Sr. capitão do Porto faço publico a quem interessar possa, que nesta data foi nomeado *Januario da Silva Bittencourt* capitão do Sacco do Valente á Ponta do Galeão, pela parte Sul da ilha do Governador.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1918. — *Santiago Rivaldo*, secretario.

INSPECTORIA DE MACHINAS

Escola de Machinistas Auxiliares

Acham-se abertas, até o dia 31 de janeiro corrente, as inscrições para matricula no curso desta escola, de accordo com o decreto n. 12.023, de 12 de abril de 1916.

Chamo a attenção dos interessados para os artigos abaixo transcriptos:

Art. 3.º Será permitida a matricula: aos grumetes, foguistas e mais marinheiros artifices, aprendizes e operarios das officinas do Estado ou particulares, que desejarem abraçar a carreira do machinistas auxiliares ao serviço da marinha de guerra.

Art. 4.º São condições da matricula: ser brasileiro, ter sido vacinado ou revacinado, não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessaria á vida do mar, ter bom comportamento civil e militar, idade comprehendida entre 17 e 25 annos, saber ler e escrever correctamente (dictado o composiçao facil), mostrar-se habilitado nas operações fundamentais sobre numeros inteiros e fraccionarios, systema metrico decimal e em morphologia geometrica, e prestar conhecimentos em um dos officios de ajustador, torneiro e caldeireiro de ferro e cobre.

Inspectoria de Machinas, 3 de janeiro de 1918. — *José Pinto da Matta Porto*, sub-inspector.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 5

Argentina, Rio Negro — Barra — Boias recolocadas

Observação: Faz-se saber que, as boias n. 1 e 2 da barra do Rio Negro, que haviam garrado, foram collocadas em suas primitivas posições.

Este aviso annulla o de n. 70 argentino, de 1917.

Cortas affectadas: Argentina n. 1 e Ingleza n. 1.321.

(O aviso aos navegantes n. 165, do n. 22 de 1917, da Republica Argentina.)
Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1918. — *Francisco Alves Machado da Silva*, capitão do mar e guerra, director.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Despesa Publica

Do ordem do Sr. director, convido os Srs. Dr. Olavo Sayão Continentino, Nelson Modrado Fernandes Dias e José Cahet do Carmo Rego a recolherem aos cofres da Thesouraria Geral deste Thesouro, mediante guia visada por esta sub-directoria, as importancias, respectivamente, de 10\$, 4\$440 e 180\$, correspondentes a vencimentos a mais recebidos no mez de julho de 1913, o primeiro como delegado districtal, o segundo como escrivão de 2ª entrada, ambos da Policia desta Capital, e o ultimo como linotypista do serviço de estatística do Ministerio da Agricultura, ficando marcado o prazo de 15 dias para o recolhimento das referidas importancias.

Primeira Sub-directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, 9 de janeiro de 1918. — *Francisco dos Santos Marques*, servindo do sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHAS SITOS A' RUA GENERAL CASTRIOTO, FREQUEZIA DE S. LOURENÇO, MUNICIPIO DE NITHEROY

Por esta directoria se faz publico que D. Maria Rita Noronha de Oliveira requereu o aforamento do terreno de marinhas sito á rua General Castrioto, limitado no fundo pela The Leopoldina Railway, á freguezia de S. Lourenço, municipio de Nitheroy.

São convidados, portanto, todos aquelles que se julguem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclamações, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão attendidos.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de dezembro de 1917. — O sub-director, *João Mariano Oliveira da Silva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHAS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da publicação deste, que foram requeridos por Augusto José de Souza e D'Olmo & Comp. os aforamentos dos terrenos de marinhas na Fazenda da Luz e no Porto da Rosa e Porto da Bandeira, municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Existindo bemfeitorias nos referidos terrenos, são convidados aquelles que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos, ou em relação ás bemfeitorias dos mesmos, a apresentá-las no prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidos fora desse prazo.

Primeira sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1917. — O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva*.

Recebedoria do Districto Federal

REGISTRO PARA O FABRICO E COMMERCIO DE PRODUTOS TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repartição, scientífico aos Srs. interessados de que, a partir de 2 do corrente mez até 31 de março,

se procederá ao registro para o fabrico ou commercio de productos tributados pelo imposto de consumo, a saber: fumos e seus preparados, bobidas, phosphoros, sal, calçado, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, bengalas, tecidos, espartilhos, vinhos estrangeiros, papel de forrar casa e malas, cartas de jogar, chapéus, discos para gramophones, loções e vidros, ferragens, café torrado ou moído e manteiga.

A cobrança dos emolumentos obedecerá á tabella do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916.

Para obtenção do registro, o interessado apresentará uma guia, conforme o modelo I do citado regulamento, na qual mencionará todas as especies tributadas do seu fabrico ou commercio, quer sujeitas a pagamento do emolumento, quer obrigadas ao registro gratuito, devendo a guia corresponder distinctamente ao fabrico, ao commercio fixo, ou ao commercio ambulante, e, neste ultimo caso, mencionar o numero da caixa ou vehiculo.

A guia para renovação do registro será acompanhada da patente do anno anterior ou, quando esta estiver junta a processo em andamento nesta repartição, far-se-ha na mesma guia menção dessa circumstancia e do numero tomado pelo processo no protocolo da porta.

Os devedores á Fazenda Nacional de multas por infracção do regulamento do imposto de consumo ou de taxas de mercadorias senegadas ao pagamento do mesmo imposto, não poderão obter o registro sem previo pagamento ou deposito da multa e do valor da senegação.

Terminado o prazo da obtenção do registro, será immediatamente levantado o cadastro de todos os estabelecimentos, devendo ser feita representação pelos agentes fiscaes a esta recebedoria contra os que não tiverem satisfeito aquella exigencia, aos quaes será imposta multa igual ao valor dos emolumentos devidos, ou de 10\$, quando se tratar de registro gratuito.

Si o interessado antes da representação do agente fiscal se apresentar para effectuar o registro, será admittido a fazel-o com a multa de 25% do valor dos emolumentos devidos, dentro dos tres primeiros mezes depois do vencido o prazo, de 50%, decorridos mais de tres mezes, o de 5\$, si se tratar de registro gratuito.

Os que se negarem a exhibir a patente do registro ao representante do fisco, incidirão na multa de 50\$000 a 100\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 1 de janeiro de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE APARAS DE PAPEL, DE DIVERSAS QUALIDADES, TABOAS DE PINHO, AROS E LATAS VASIAS, RESIDUOS DE METAL E PANNOS DE ANIAGEM

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 15 do corrente mez, serão recebidas nesta secção propostas para a compra de aparas de papel, de diversas qualidades, taboas de pinho, aros e latas vasias, residuos de metal e pannos de aniagem.

As propostas serão abertas, em o gabinete da directoria, no mesmo dia e hora acima indicados, versando a concorrência apenas sobre o preço em réis por unidade dos artigos especificados, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais alta, por minima

que seja a diferença entre ella e qual-quer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, com envoltorios fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta repartição, para garantia e assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da Imprensa Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

A directoria reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços offercidos sejam muito baixos, declarando, antes de aberturas as propostas, quaes os preços mínimos, abaixo dos quaes não aceita nenhuma.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de augmento de preços sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a directoria reserva-se o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes poderão comparecer no almoxarifado deste estabelecimento, diariamente, das 10 ás 14 horas, afim de obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Fica entendido que por conta do concurrente preferido correrão as despesas com o serviço de remoção dos artigos adquiridos.

Será imposta a multa de 200\$ desde que o contractante não retire os objectos adquiridos dentro de 24 horas, contadas da em que receber o aviso expedido pelo almoxarifado. Na reincidencia da falta, o contracto ficará caduco.

Secção Central da Imprensa Nacional, 9 de Janeiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pilar Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO DAS MERCADORIAS DOS VAPORES EX-ALLEMÃES.

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achiando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda, autorizada pelas ordens da Directoria do Gabinete do Ministério da Fazenda ns. 1.180 e 1.181, de 18 de dezembro de 1917,

CÂES DO PORTO

Armazem interno n. 45

Manifesto n. 1.016 — Mercadorias vindas pelo vapor ex-allemao *Roland*, descarregadas em 21 de junho de 1917, a saber:

CP: Um (1) encapado n. 1;
EF: Dez (10) fardos ns. 1 a 10, contendo juta;

EF: Quatorzo (14) fardos ns. 11/21, contendo cêra;

II — circulo — contramarca SA — SC: Mil quinhentos e noventa (1.590) saccos sem unumero;

HAB: Dous (2) encapados ns. 1 e 2;

OC: Cento e dezoito (118) saccos sem numero, contendo chifres;

RMP: Mil cento e setenta e seis (1.176) saccos sem numero, contendo minério;

RPC, contramarca Lusthoff Ignatinski: Um (1) encapado sem numero;

Sem marca: Tres (3) fardos sem numero;

The Bell Telephone Manufacturing & Co.: Um (1) encapado n. 1;

Manifesto n. 1.069 — Mercadorias vindas pelo vapor ex-allemao *Carl Woermann*, descarregadas em 29 de junho de 1917, a saber:

AM: Duas (2) caixas ns. 41 e 43;

Idem: Uma (1) armação n. 69, (chifre);

Idem: Uma (1) barrica n. 40;

Idem: Um (1) encapado n. 42;

AZG: Dez (10) latas sem numero;

AA: Duas (2) caixas ns. 100 e 101;

ALI: Dous (2) tubos de ferro sem numero;

A, contramarca KD: Um (1) tubo de ferro sem numero;

A. Leicht: Um (1) sacco sem numero;

BA: Vinte e um (21) saccos sem numero;

BM, em uma ancora: Tres (3) caixas ns. 87/89;

BASTIAN: Um (1) sacco sem numero;

CM: Um (1) tonel n. 129;

CBG — Triangulo: Duas (2) latas sem numero;

CITO, contramarca KOLN: Duas (2) caixas ns. 1 e 2;

Idem: Um (1) sacco n. 1.214;

C: Cincoenta e nove (59) saccos sem numero;

DWC, contramarca 206: Quinhentos e cincoenta (550) saccos, sem numero;

DKG: Duas latas (2) sem numero;

Dr. S. ds.: Tres (3) caixas ns. 1, 2 e 5;

Idem: Um (1) sacco n. 3;

DFG: Sete (7) caixas ns. 1 a 7;

Dr. Jacobo: Uma (1) caixa sem numero;

Dietz, contramarca KOLBERG: Uma (1) caixa sem numero;

Die Deutsch Kolonial Gesellschaft: Uma (1) caixa sem numero;

Dr. G. von Weigel: Uma (1) mala n. 20;

Erdmann Schadbojewh: Uma (1) caixa sem numero;

Erdmann Neudmerow: Uma (1) caixa sem numero;

Etomba: Cento e vinte (120) saccas, numeros diversos;

EG: Uma (1) caixa n. 25.552;

Frhr. v. Kirchbarg, contramarca Regensburg: Uma (1) caixa sem numero;

F. Stulh: Um (1) sacco sem numero;

G. R. Otavi, contramarca OMEG: Trezentos e cincoenta e dous (352) saccos sem numero;

GM: Uma (1) caixa n. 3.916;

Georg. Jaspers: Um (1) sacco sem numero;

HM: Trezentos e sessenta (360) saccos sem numero;

HO—8: Vinte e tres (23) saccos sem numero;

Idem: Dous (2) encapados sem numero;

Hamburg Naumburg: Uma (1) caixa sem numero;

I — triangulo — contramarca HBG: Sete (7) tubos de ferro ns. 1 a 7;

I a S. A.: Um (1) sacco n. 4;

JS: Uma (1) mala n. 100;

KG, contramarca n. 16.511: Duas latas;

KG: Cento e quarenta (140) saccas sem numero, contendo minério;

KG: Noventa e oito (98) tonéis numeros 76/173;

KRSTN: Uma (1) caixa n. 2.223 A;

KBG: Uma (1) caixa n. 1;

K. Stolidi: Uma (1) caixa sem numero;

K. Büttner: Um (1) sacco sem numero;

K. NATAL — 1.818 em um losango;

Um (1) tonel n. 38;

LSC, triangulo, contramarca 17.568: Quarenta (40) latas sem numero;

Idem, contramarca 17.566: Vinte e seis (26) latas sem numero;

Idem, contramarca 17.811: Quinze (15) latas sem numero;

Idem, contramarca 17.853: Sessenta e seis (66) latas sem numero;

Idem, contramarca 17.823: Vinte e oito (28) latas sem numero;

Idem, contramarca 17.856: Quatro (4) latas sem numero;

Idem, contramarca 16.238: Quatro (4) latas sem numero;

Idem, contramarca 17.417: Doze (12) latas sem numero;

LS, contramarca HBG: Tres (3) tubos de ferro ns. 16, 62 e 72;

L. Weidner, contramarca Lessa — Posens: Uma (1) caixa sem numero;

LSW: Seis (6) tubos de ferro sem numero (com a contramarca OHBG);

MM: Duas (2) caixas ns. 8.714/15;

MM, contramarca HBG: Seis (6) bahús de folha ns. 8.716/21;

M. Flumen: Uma (1) caixa sem numero;

333, triangulo, contramarca SWAKOP: Cento e quatro (104) latas sem numero;

4S — CC, triangulo, contramarca 17.389: Uma (1) lata sem numero;

OMEG: Duzentas e nove (209) saccas sem numero;

Idem: Uma (1) caixa n. 20;

Idem: Cinco (5) tubos de ferro sem numero;

Idem, contramarca TSUMED: Cento e noventa e sete (197) barras de chumbo sem numero;

OG, contramarca HBG: Uma (1) caixa sem numero;

OMG: Vinte e tres (23) saccas sem numero;

OOK, losango: Trinta e uma (31) latas sem numero;

Idem: Oito (8) tubos de ferro sem numero;

O—49—K, losango: Um (1) tubo de ferro sem numero;

O. Freyer: Um (1) sacco sem numero;

Oberet Zoesch: Uma (1) caixa sem numero;

Paul Schüller: Uma (1) caixa sem numero;

Idem: Um (1) sacco sem numero;

Q, losango, contramarca PA: Doze (12) fardos ns. 76, 79 e 81 e nove sem numero;

RS: Uma (1) caixa n. 2.000;

RK: Um (1) tubo de ferro sem numero;

- R. Stuben: Duas (2) caixas n. 5.654 e 5.808;
S, contramarca WSC: Quatrocentos e seis (406) toneis sem numero;
SWG: Uma (1) caixa sem numero;
Sem marca: Duzentos e dezenove (219) toneis, sem numero;
Idem: Quinze (15) blocos de pedra marmore sem numero;
Idem: Um tonel sem numero;
Idem: Tres tubos de ferro sem numero;
K, triangulo, L: Uma (1) caixa numero 537;
TL — 14, quadrilatero, ladcado por DN: Tres (3) latas sem numero;
VK: Duas mil e sessenta e sete (2.067) saccas sem numero;
W2: Duzentos e oitenta e quatro (284) toneis sem numero;
W3: Setenta (70) toneis sem numero;
Idem: Dez (10) toneis sem numero;
Idem: Doze (12) toneis sem numero;
WBW: Trescentos e noventa e nove (399) toneis sem numero;
WBW, contramarca G: Mil quatrocentas e cincoenta (1.450) saccas sem numero;
Losango WO, contramarca KAL: Tres (3) toneis sem numero;
W. Schlobohm: Um (1) sacco sem numero;
W. Wenthe: Um (1) sacco sem numero;
Idem: Uma (1) mala sem numero;
VWW, dentro de um triangulo, atravessado por uma setta, contramarca VW: Dous (2) fardos ns. 1.000 e 1.005;
Idem: Seis (6) fardos numeros 1.001|1.001, 1.006|1.007;
Idem: Tres (3) fardos ns. 2.000, 2.001 e 2.008;
VWW, dentro de um triangulo, atravessado por uma setta: Quatorzo (14) tubos de ferro sem numero;
Idem: Um (1) fardo n. 2.004;
VWW, dentro de um triangulo, atravessado por uma setta, contramarca III: Dous (2) fardos ns. 1.001 e 1.004;
VWW, dentro de um triangulo, atravessado por uma setta, contramarca IIS: Um (1) fardo n. 2.003;
XP: Tres (3) saccas sem numero.
Manifesto n. 1.080 — Mercadorias vindas pelo vapor ex-allemao Gertrude Woermann, descarregadas em 4 de junho de 1917, a saber:
ALC: Vinte e oito (28) fardos numeros 1|20, 31|38;
A: Vinte e dous (22) engradados sem numero, vazios;
AN, contramarca DAS RONIG: Dous (2) encapados ns. 3 e 4;
AC, contramarca II: Um (1) encapado sem numero;
Alindnr, contramarca Koln: Uma (1) caixa n. I;
AJC, contramarca R: Uma (1) caixa n. 4;
AIC, contramarca 561: Dez (10) engradados ns. 1 a 10;
AF, contramarca 870: Duas caixas ns. 1 e 2;
AE: Uma (1) caixa n. 8.870;
Triangulo AAT, contramarca GO: Um engradado n. 624;
Triangulo A, contramarca ZW: Uma (1) caixa n. 22.592;
A, contramarca GMA: Um (1) engradado n. 3.796;
Quadrilatero AEG, contramarca losango — Ventureste — ROAD: Tres (3) caixas ns. 173, 176 e 190;
Idem: Um (1) encapado n. 174;
156, contramarca AKB: Dez (10) caixas ns. B6.597|B6.604, B 6.592, B 6.595;
ADLER: Uma (1) caixa sem numero;
ALNFENDNR: Uma (1) caixa n. V;
A. Wiedow: Uma (1) mala sem numero;
ALL: Um (1) sacco n. 1;
ALL ou GA: Uma (1) cesta n. 2;
Bcl: Trase (13) fardos ns. 1 a 13;
BB, contramarca O, atravessada por uma setta: Nove (9) garrações sem numero, vazios;
BKP: Trinta e cinco (35) fardos numeros 1|35;
BS, em uma ancora: Dez (10) fardos ns. 12.156|65;
Idem, contramarca JHB: Tres (3) fardos ns. 12.153|55;
EC, contramarca 698: Tres (3) caixas ns. 1|3;
Losango BLC — LTD: Seis (6) engradados ns. 5.012|17;
BM: Uma (1) caixa n. 4.537;
BB, contramarca Rio: Uma (1) caixa sem numero, vazia;
BOROR, em uma estrellta: Trinta e cinco fardos ns. 1|26, 28|34 e 37|38;
Idem: Vinte e um (21) fardos ns. 41, 43|45, 47|52 e 01|011;
Idem: Dezeses (16) fardos ns. 017 a 029, 031, 033 e 034;
Idem: Oito (8) fardos ns. 037|041, 043|045;
Idem: Oito (8) fardos ns. 067-075, 001|006;
Idem: Nove (9) fardos ns. 009|0010, B 018|B 054;
Idem: Sete (7) fardos ns. B 055, B 057, B 070 a B 074;
Idem: Seis (6) fardos ns. B 062 a B 064-013|045;
Beutter: Uma (1) mala sem numero;
Beneter: Uma (1) mala sem numero;
Bafalsky: Uma (1) caixa sem numero;
Idem: Uma (1) cadeira sem numero;
Beutter: Um (1) bahu sem numero;
Idem ou IIB: Um (1) bahu sem numero;
CCBV: Um (1) fardo n. 3.158;
CW: Quarenta e cinco (45) engradados sem numero, vazios;
Idem: Dezeses (16) caixas sem numero;
CW, contramarca I: Uma (1) caixa n. 4.247;
CW, contramarca K: Uma (1) caixa n. 5.468;
CW, em uma ancora com um quadrilatero: Duas (2) caixas ns. 1.701 e 1.720;
CS: Uma caixa n. 103;
C — losango — contramarca SR: Cinco (5) caixas ns. 68|691;
CBC — triangulo: Uma (1) caixa n. 5.418;
Idem: Uma (1) caixa n. 3.443;
CAW: Uma (1) caixa n. 116;
CB, contramarca CA: uma (1) caixa n. 6.291;
Quadrilatero CS — Mafeking: Sete (7) engradados ns. 8.184 a 8.190;
Cal Heinruber: Uma (1) caixa sem numero;
Triangulo D, contramarca SV — 558;
Quatro (4) caixas ns. 1|4;
Triangulo DN, contramarca JWJ: Uma (1) caixa n. II 4.641;
Losango J — 62: Uma (1) caixa numero 2.486;
DW: Dous (2) encapados ns. 6.030 e 6.052;
DDC: Uma (1) caixa n. 9.148;
Triangulo DN — contramarca JWJ: Quatro (4) caixas ns. II 4.638, II 4.640, II 4.642 e P 4.634;
DOAL: Um (1) encapado n. 40;
Delagoa Bay — Agency Co., Ltd.: Tres (3) pacotes ns. 1.353|1.355;
EII: Trescentos e vinte e tres (323) amarrados de madeira, sem numero;
Idem: Trinta (30) peças de madeira, sem numero;
Idem: Uma (1) caixa n. 8.040;
EELI, contramarca WPC: Uma (1) caixa n. 2;
Idem: Um (1) encapado n. 1;
Em, contramarca DDX: Um (1) encapado n. 8.175;
EYC: Uma (1) caixa n. 11.654;
Triangulo EK: Uma (1) caixa numero 2.290;
EM: Quatro (4) engradados numeros 3.721|3.724;
ESP: Uma (1) caixa n. 27;
Losango ED — 216 — contramarca 6.998: Tres (3) caixas ns. 1|3;
Idem, contramarca 6.943: Tres (3) caixas ns. 1|3;
ED: Um engradado n. 8.212;
Eugenie Hertag ou DH: Tres (3) fardos sem numero;
E. Graefe: Uma (1) mala sem numero;
Ernest Graefe: Uma (1) mala sem numero;
ED: Dous (2) encapados ns. 8.208 e 8.209;
FCH, contramarca LM: Dous engradados ns. 152|153;
Idem: Duas caixas ns. 154|155;
FGR: Seis (6) caixas ns. 1.362|367;
FWEL, contramarca P — PSR: Uma (1) caixa n. 6.289;
FRS, contramarca 4.708: Uma (1) caixa sem numero;
Idem: Dous (2) engradados sem numero;
Triangulo F, contramarca SS: Noventa e cinco (95) encapados sem numero;
Triangulo FS — Um (1) fardo numero 6.270;
Losango FS — RP, contramarca 948: Cem (100) caixas, sem numero;
Idem, contramarca 8.509: Cem (100) caixas, sem numero;
FD: Trinta e sete (37) fardos do fumo, ns. 89, 108, 109, 142, 155, 167, 205, 207, 208, 219, 224, 229, 230, 233, 227, 245, 246, 255, 256, 258, 279, 280, 281, 283, 274, 284, 298, 301, 306, 308, 325, 328, 330, 333, 341, 413 e 414;
FB: Uma (1) mala, sem numero;
Frankini: Uma (1) caixa, sem numero;
Fran. A. Weigert: Uma (1) caixa, sem numero;
F. W. Kubbenloft ou WK: Uma (1) mala, sem numero;
F. W. Prabhukoff: Um (1) encapado, sem numero;
FB: Uma (1) caixa, sem numero;
Fraulein: Uma (1) caixa, sem numero;
FWB, contramarca ELKA&C: Uma (1) caixa encapada n. 1;
FW: Mil trescentos e setenta e nove (1.379) saccos, sem numero, contendo cascas de madeira;
FW: Vinte e oito (28) saccos, sem numero, vazios;
FWB, contramarca H: Dezesete (17) caixas, sem numero;
GB, contramarca WPC: Uma (1) caixa n. 2.372|3;
GAMA, contramarca 3.534: Cinco (5) fardos ns. 1|5;

- Idem, contramarca 3.753: Uma (1), caixa n. 100;
Idem: Dois (2) encapados números 3.814/1 e 3.814/2;
Idem: Duas (2) caixas ns. 3.447 e 3.166;
Losango GM: Um (1) barril n. 67;
Losango GL: Uma (1) caixa n. 40;
GJH, contramarca KOM--268--WDM: Duas (2) caixas ns. 1 e 11;
Gracfe: Uma (1), caixa, sem numero;
Gallhast: Um (1), encapado, sem numero;
G. Arcuson: Um (1), encapado, sem numero;
GSJ: Trinta e tres (33) tubos de ferro, sem numero;
Gracfe: Uma (1) caixa n. 1;
Gelbans ou JGO: Uma (1), caixa ou mala, sem numero;
HVB: Três mil trescentos e noventa e tres (3.393) saccos, sem numero, contendo cascas de madeira;
HK: Uma (1) caixa, sem numero;
HC: Quatro (4) caixas ns. 29.153, 29.154, 29.153 e 30.062;
Idem: Um (1) encapado n. 5;
Idem: Duas (2) caixas ns. 7 e 8;
Idem: Um (1) fardo n. 6;
HG: Um (1), encapado, sem numero;
Idem: Dois (2) engradados, sem numero;
HJSC, contramarca P -- PSR: Dois (2) engradados ns. 8.240/41;
Idem: Tres (3) caixas ns. 8.212/43 e 8.288;
HAC, contramarca 90.709: Cinco (5) barricas ns. 1/5;
HL: Uma (1) caixa n. 202;
HBSA: Cinco (5) caixas ns. 3.463 a 3.467;
HC triangulo, contramarca 371: Uma (1) barrica n. 206;
Idem: Tres (3) caixas ns. 105, 202 e 208;
HMB: Uma (1) caixa n. 115;
Hauptmann: Dois (2), encapados números 12/3;
HILG ou Wouker: Uma (1) caixa numero 2;
Herr. Schumer: Uma (1) cesta numero 3;
HM: Uma (1) mala n. 1;
HG ou Hoern Grosler: Uma (1) caixa, sem numero;
HS: Uma (1) mala, sem numero;
H Nurnberg: Dois (2) bahús, sem numero;
H Scultz: Uma (1) bengala, sem numero;
Iul. Doll: Uma (1) caixa encapada, sem numero;
IAG, contramarca H: Tres (3) caixas ns. 280, 650 e 2.683;
IB, contramarca E: Duas (2) caixas ns. 1/2;
I. O. Gehmund: Uma (1) caixa, sem numero;
IAJ, contramarca WPC: Um (1) engradado n. 9.813;
JHC: Uma (1) caixa n. 3.888;
JLSS, contramarca SG: Uma (1) caixa n. 8.173;
JHB: Dez (10) engradados ns. 1.621 a 1.630;
JCI: Quarenta (40) bobinas de papel ns. 150/57, 159/67, 169/72, 175-178, 180/87, 189/93 e tres sem numero;
JK, contramarca DSW: Uma (1) caixa n. 8.788;
JGI: Uma (1) caixa, sem numero;
Triangulo J, contramarca KWT: Tres (3) caixas ns. 1/3;
Triangulo JB: Uma (1) caixa numero 93.578;
Triangulo JRC: Uma (1) caixa numero 8.866;
JHB, contramarca losango 701: Vinte (20) caixas ns. 8.450/68 e 3.000;
Idem: Onze (11) barricas ns. 8.400 a 8.416;
JRC: Treze (13) caixas, sem numero, vazias;
J. Maromott: Um (1) bahú, sem numero;
JR, contramarca RK: Uma (1) caixa encapada, sem numero;
KAN: Doze (12) fardos ns. 1/12;
KBI, contramarca LBR: Uma (1), caixa n. 8.220;
PAL: Dezesete (17) fardos ns. 1/17;
KWT: Dezesete (17) fardos ns. 1/17;
KAP: Nove (9) fardos ns. 1/9;
KAF: Dois (2) fardos ns. 1/2;
KG: Dez (10) fardos ns. 196/99 e 200/205;
Idem: Quatro (4) fardos ns. 201/99 e 496;
Losango K, contramarca FWKC: Duas (2) caixas ns. 14.535 e 14.423/1;
Idem: Tres (3) fardos ns. 14.525/6 e 14.532;
Idem: Dois (2) encapados números 14.423/2 e 14.423/3;
KBCY: Onze (11) encapados números 2.227 A/H. L. M., sem numero;
KBC, contramarca S. S. W. 2.176: Tres (3) caixas ns. 1.000/02;
Idem, contramarca 2.179: Duas (2) caixas ns. 1.209/01;
Idem, contramarca DM -- 2.226: Vinte e tres (23) caixas A/G -- G/W. A., sem numero;
Idem, contramarca C. O. M. 2.217: Oito (8) caixas A/G -- D. H. R. -- (duas, sem numero);
Idem, contramarca M. S. W.: Uma (1) caixa n. 2.220;
KBC, contramarca n. 2.195: Oito (8) caixas ns. A/E, 2.195, 2.147 e 2.241;
KBC: Duas (2) caixas ns. 2.180 e 2.150;
K triangulo L: Quarenta (40) amarrados de folhas de zinco, sem numero;
Idem: Um (1) amarrado de caixas n. 37.405;
Idem: Dois (2) fardos ns. 36.139 e 37.787;
Idem: Vinte e seis (26) caixas números 36.836/55, 36.749, 37.406, 37.408, 37.410, 36.834 e 37.511;
Koutmann: Seis (6) caixas ns. 1/2, 6, 14 e 15;
Idem: Um (1) engradado n. 53;
Idem: Um (1) encapado n. 9;
Idem: Um (1) bahú n. 4;
KM: Doze (12) bigornas sem numero;
156-K: Duas (2) caixas ns. B 6.592 e B 6.591;
Circulo 4-J--M, contramarca P -- 4.724: Um (1) fardo n. 12;
LPH: Cincoenta e tres (53) fardos ns. 160/212;
LBC: Trinta e um (31) tubos de ferro sem numero;
LDC: Dez (10) fardos ns. 9.156/65;
Idem: Onze (11) caixas ns. 8.938/42, 5.869/70, 3.362/61 e 9.266;
Idem: Um (1) amarrado, caixa numero 5.858;
L: Dois (2) fardos ns. 1/2;
Triangulo LSC: Trinta e um (31) tambores sem numero, vazios;
Triangulo LFC: Quarenta e nove (49) tambores sem numero;
Quadrilatero LBSG--2, contramarca DN: Tres (3) engradados ns. 2/4;
Idem: Uma (1) caixa n. 1;
Triangulo LSC, contramarca n. 23.072: Uma (1) caixa n. 3;
Idem, contramarca n. 18.473: Dez (10) caixas ns. 2.253, 2.278, sem numero, 2.281, 2.293, 2.255, 2.238, 2.259, 2.218 e 2.233;
Idem, contramarca n. 17.928: Uma (1) caixa n. 1.900 A;
Idem, contramarca n. 22.979: Duas caixas n. 3 e sem numero;
Triangulo LSC: Duas (2) caixas números 23.112 e 22.869;
Idem: Um fardo n. 23.129;
Triangulo LSSC: Uma (1) caixa numero 23.124;
LWJD, contramarca T: Dezenove (19) encapados ns. 2.032/35, 2.038/44, 2.016, 2.049, 2.052, 2.037, 2.057, 2.066; 2.071 e sem numero;
Ludewig Gjo -- ou HK: Duas (2) caixas ns. V e VI;
LWJD: Quatorze (14) encapados números 2.058/2.061, 2.067/69, 2.071, 2.072 e duas sem numero;
LE, contramarca HSC: Um (1) engradado n. 8.917;
Quadrilatero LD--487, contramarca DN: Uma (1) caixa n. 3.061;
Quadrilatero LPA, contramarca DN: Uma (1) caixa sem numero;
Quadrilatero LP: 27 entre DN: Uma (1) caixa sem numero;
Quadrilatero L 109 entre DN: Uma (1) caixa n. 2;
Quadrilatero L 110 entre DN: Uma (1) caixa sem numero;
LEAH: Uma (1) caixa n. 479;
LYR, contramarca P: Oito (8) caixas ns. 1, 2, 7, 8 e 11 a 13;
Idem: Cinco (5) engradados ns. 3, 4, 6, 9 e 10;
ISC: Quatro (4) engradados ns. 43, 41, 52 e 59;
Idem: Tres (3) caixas n. 53, 54 e 60;
Losango LSC: Tres (3) caixas ns. 11, 43 e 44;
LEG, contramarca GK--145--DSWA: Uma (1) caixa n. 49.495 A;
Idem: Uma (1) peça de ferro numero 49.495 B;
LEGC, contramarca R--155: Tres (2) caixas ns. A a C;
ISC, contramarca EA: Uma (1) caixa n. 22.981;
LM, contramarca H: Uma (1) caixa n. 1.300;
LSAC: Dois (2) amarrados ns. 63 e 64;
LAL: Vinte (20) caixas ns. 1.442 a 1.461;
Idem: Uma (1) caixa n. 67.800;
Triangulo, contramarca LK: Uma (1) caixa n. 37.404;
LWJD: Um (1) encapado n. 2.020;
Linz: Uma (1) cesta n. 1;
Idem: Um (1) bahú n. 2;
L. Pollast: Uma (1), caixa sem numero;
Ludewig: Um (1) volume de osso sem numero;
MO: Mil quatrocentas e quatorze (1.414) Toras sem numero;
MG, contramarca BTRY: Um (1) engradado n. 8.201;
M: Cincoenta e quatro (54) saccos (sementes) sem numero;
MC: Tres (3) amarrados (couros) ns. 6, 7 e 9;
MKBE, contramarca EC: Vinte (20) encapados (12) ns. 1 a 5, 7, 8, 10 e 11, 15, 17 e 21, 22 e 24;

Idem: Cinco (5) encapados (lã), número 5 sem números;
 Quadrilátero MKBE, contramarcas EC—E: Vinte (20) encapados, fumo números 81 a 100;
 Quadrilátero MKBE, contramarcas ECC: Quarenta e um (41) encapados de fumos ns. 32 a 72;
 Quadrilátero MKBE, contramarcas EC—A: Dois (2) encapados, fumo ns. 1 e 2;
 Quadrilátero MKBE, contramarcas EC—B: Vinte e nove (29) encapados, fumo ns. 3 a 31;
 Quadrilátero MKBE, contramarcas EC—D: Oito (8) encapados, fumo ns. 73 a 80;
 MKG, contramarcas HONER: Vinte e cinco (25) fardos lã ns. 688 a 689 e 691 a 713;
 MS: Um (1) engradado n. 2;
 MS — 153, contramarcas losango BK3 Uma (1) caixa n. 4;
 MS — 154, contramarcas losango BK3 Uma (1) caixa n. 5;
 Losango M sobre T: uma (1) caixa n. 2;
 MOC: Duas (2) caixas ns. 102/45 e 689;
 MOC, contramarcas 368: Quatro (4) barricas ns. 1 a 4;
 MPTC: Um (1) encapado, cêra sem numero;
 MOR, contramarcas BLY: Uma (1) caixa n. 6.290;
 MORC, contramarcas 853: Oito (8) caixas ns. 1 a 8;
 MORC, contramarcas 874: Duas (2) caixas ns. 1 e 30;
 MORC, contramarcas 872: Uma (1) caixa sem numero;
 Losango MB sobre J: Uma (1) caixa n. 10.238;
 Mattos Kanzenze, contramarcas Teixeira: Quatro (4) encapados ns. 16 a 18 e sem numero;
 Mattos Kanzenze, contramarcas Teixeira Dias: Dois (2) baldes ns. 1 a 2 ou sem numero;
 Max Willinger: Uma (1) mala sem numero;
 M. Seplone: Um (1) sacco sem numero;
 MP, contramarcas 156 ou FDS, contramarcas H: Sessenta e cinco (65) saccos, casca de madeira, sem numero;
 K: Uma (1) caixa n. B 6.596;
 KU: Vinte (20) caixas ns. 65.928 a 65.947;
 KL: Vinte e cinco (25) caixas, sem numero, vazias;
 Triangulo 59, contramarcas K: Vinte e quatro (24) fardos ns. 25 a 27; 29 a 30 e 38 a 50;
 Idem: Oito (8) fardos ns. 52 a 56, 67, 61 e 281;
 NPS: Vinte e cinco (25) fardos numeros 277 a 301;
 NWW, contramarcas WPC: Uma (1) barrica n. 2.397;
 Triangulo—2.201, contramarcas S—C: Duas (2) caixas ns. 36 e 583;
 Triangulo—2.877, contramarcas S—C: Uma (1) caixa n. 7.378;
 Triangulo — E, sobre 3.368, contramarcas U — C — J — H — B: Trinta e tres (33) chapas de ferro sem numero;
 Idem: Tres (3) chapas de ferro sem numero;
 Idem: Cincuenta e uma (51) peças de ferro, sem numero;
 Idem: Tres (3) caixas sem numero;
 Triangulo E, sobre 3.368, contramarcas UC — 3.468: Tres (3) caixas ns. 1 a 3;

Triangulo — 3.468, contramarcas E—UC: Dez (10) peças de ferro sem numero;
 Triangulo—3.467, contramarcas ECC—JHB: Uma (1) caixa n. 1;
 Quadrilátero 788: Dois (2) fardos ns. 7.613/44;
 Losango 549: Duzentos e cincoenta (250) amarrados de panellas, sem numero;
 Idem: Cento e cincoenta (150) panellas sem numero;
 Idem: Seis (6) barricas ns. 1.311/19;
 Triangulo 1.740, contramarcas JK—14: Uma (1) caixa n. 1.740/1;
 KPR: Um engradado n. 02412;
 Losango 1.601, contramarcas E—C—S—A: Oito (8) caixas ns. 501.893/99;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 502.516/17;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 502.520/21;
 Idem: Tres (3) caixas ns. 502.525/27;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 502.532 e 502.539;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 502.534/35;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 502.539 e 502.540;
 Idem: Vinte e nove (29) caixas numeros 505.009, 504.900/27;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 501.933/34;
 Losango 1.603, contramarcas ECSA: Duas (2) caixas ns. 506.602 e 506.610;
 Idem: Quatro (4) caixas ns. 506.667; 506.551/53;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 506.707 e 506.749;
 Idem: Uma (1) caixa n. 506.816;
 Losango 1.633, contramarcas ECSA: Oito (8) caixas ns. 506.369/506.376;
 Losango 1.581, contramarcas ECSA: Uma caixa (1) n. 231.800;
 Losango 1.635, contramarcas ECSA: Uma (1) caixa n. 522.757;
 Losango 1.612, contramarcas ECSA: Uma (1) caixa n. 323.637;
 Losango 6.562, contramarcas ECSA: Duas (2) caixas ns. 236.112 e 236.113;
 Losango 6.535, contramarcas ECSA: Uma (1) caixa n. 231.681;
 Losango 1.510, contramarcas ECSA: Tres (3) caixas ns. 95.733/95.735;
 Losango 1.610, contramarcas ECSA: Duas (2) caixas ns. 502.759 e 502.760;
 NGN: Doze (12) fardos, lã, numeros 360/371;
 Losango 6.576, contramarcas ECSA: Uma (1) caixa n. 236.146;
 Losango TEL, sobre 13 — 5 — 914, contramarcas ECSA: Duas (2) caixas ns. 505.962/63;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 506.651 e 506.551;
 Idem: Duas (2) caixas ns. 506.753/54;
 NICC: Cem (100) barricas sem numero;
 Idem: Seiscentos e trinta e quatro (634) encapados sem numero;
 Idem: Um (1) tambor n. 1.268;
 Triangulo N, contramarcas KS: Oito (8) caixas ns. 16/23;
 Idem: Tres (3) caixas ns. 25/27;
 Idem: Treze (13) caixas ns. 29/41;
 Idem: Uma (1) caixa sem numero;
 Losango 1.000: Duas caixas ns. 600 e 610;
 Losango 11, contramarcas A — 25 — PPBURG — S: Quatro (4) caixas numeros 4/1;
 Quadrilátero 1.176: Uma (1) caixa sem numero;
 Triangulo 1.123, contramarcas AG: Quatro (4) caixas ns. 30/33;
 Losango 380: Cinco (5) caixas numeros 200/201;
 Losango 6.060, contramarcas SL: Uma (1) caixa sem numero;

Losango 525: Duas (2) caixas numeros 860/61;
 Losango 838: Duas (2) caixas numeros 6.367/68;
 Idem: Um (1) engradado n. 1.048;
 Losango 108, sobre PRR, contramarcas WCT: Duas (2) caixas ns. 6.524/25;
 Triangulo 1.330: Dois (2) engradados ns. 1.241/45;
 Triangulo 1.193, contramarcas DF: Tres (3) engradados ns. 1.241/43;
 Triangulo 1.194, contramarcas JB: Duas (2) engradados ns. 1.239/40;
 Triangulo 4.294, contramarcas JB: Duas (2) engradados ns. 1.246/47;
 Losango 561: Vinte e seis (26) barricas ns. 1/26;
 Losango 32, contramarcas CH: Uma (1) caixa n. 125;
 Losango 859: Uma (1) caixa n. 1;
 Losango 776: Um (1) engradado numero 895;
 Losango 632: Dezeses (16) encapados ns. 100/115;
 Estrella 1.006, contramarcas HH&C: Uma (1) caixa n. 64.903;
 Estrella 029, contramarcas HH&C: Uma (1) caixa n. 64.902;
 Estrella 123, contramarcas 3.291: Um (1) encapado n. 5;
 Idem: Um encapado n. 6;
 Neckarsulmer Fahrrad, contramarcas Werke: Um (1) pacote sem numero;
 Nuberger: Uma (1) mala sem numero;
 OME: Vinte e cinco (25) fardos de lã ns. 1/25;
 OAK: Dois (2) fardos ns. 1 e 2;
 OC&C: Uma (1) caixa n. 4.667;
 Idem: Duas (2) caixas sem numero, vazias;
 OPUS: Uma (1) caixa sem numero;
 Idem: Um (1) barril sem numero, vazio;
 Losango OR sobre C: Quatro (4) caixas ns. 4.777/80;
 OAG: Uma (1) caixa n. 1.043;
 O: Trinta e sete (37) saccos de sementes, sem numero;
 O, contramarcas quadrilátero — BEL—GO KATANG: Trinta e cinco (35) caixas ns. 111/115;
 Losango OS sobre S — 1.022, contramarcas BV: Dezesete (17) caixas ns. 13-20/23-25/26 e 28/37;
 Idem: Oito (8) caixas ns. 13, 51, 95, 102/103 e 105/107;
 Losango OS sobre S 1.022: Trinta e nove (39) caixas ns. 109/47;
 Idem: Dezoito (18) caixas ns. 149/57, 159, 161/68;
 Idem: Sete (7) caixas ns. 170/71, 181 (quatro sem numero);
 OST, contramarcas DOAL: Uma (1) caixa sem numero;
 O. Seidel: Um (1) baldé, sem numero;
 PES: Noventa e tres (93) fardos de lã ns. 200/292;
 PG, contramarcas AK: Dois (2) fardos ns. 31 e 32;
 PTA: Vinte e cinco (25) fardos de lã ns. 1/25;
 PV ou Sraegen: Uma (1) caixa n. 1 ou sem numero;
 PDG: Duas (2) caixas ns. 639, 333/1;
 PMC, contramarcas WPC — 112: Tres (3) caixas ns. 1, 3 e 5;
 Idem: Tres (3) engradados ns. 2, 4 e 6;
 PWC: Duas (2) caixas numeros 12.605/06;
 Idem: Duas (2) caixas numeros 12.610/611;
 Idem: Duas (2) caixas numeros 12.610/12.642;

Idem: Uma (1) caixa n. 12.575;
Idem: Um (1) fardo n. 12.613;
PSC: Um (1) encapado n. 7.768;
Pouillac: Uma (1) caixa n. 2512;
Pastor Ludwig: Quatro (4) caixas ns. 1114;
P. Kruger: Duas (2) caixas ns. 1 e 2;
OR: Dous mil quatrocentos e tres (2.403) saccos (casca de madeira), sem numeros;
Idem: Vinte e tres (23) saccos, sem numeros, vazios;
RRR: Vinte (20) fardos numeros 497/516;
RGMD: Duas (2) caixas ns. I e II;
Idem: Dous (2) encapados ns. III e IV;
RS: Duas (2) caixas ns. 1.412/1 e 1.442/2;
Idem: Duas (2) caixas ns. 1.452/1 e 1.452/2;
Idem: Duas (2) caixas ns. 1.464 e 1.477;
Idem: Duas (2) caixas ns. 1.420 e 60;
Idem: Um (1) encapado n. 1.456;
RDM: Centro e trinta e seis (136) bobinas sem numero;
RS: Vinte e quatro (24) saccos de carvão, sem numero;
RTG: Uma (1) caixa n. 715;
RMC, contramarca RM — AG: Duas (2) caixas ns. 1 e 2;
R. Granwet: Um (1) balú sem numero;
Quadrilatero — REPIER — WATET PIN — PER — STRTER — JOB — 168 — SETION — HU: Duas (2) caixas ns. v. 98.457/1 v. 98.457/2;
RGS: Oito (8) caixas numeros 29.287/29.294;
Losango RB sobre JHB: Quatro (4) caixas ns. 971/74;
R. W. Goldhart: Uma (1) caixa n. 2;
R. V. Maltzahn: Uma (1) mala sem numero;
RK: Uma (1) caixa sem numero;
RS ou Max Willger: Uma caixa numero 9.576/1 ou sem numero;
Rolfes Nebel & Comp.: Um (1) pacote n. 1.351;
Ruth Numberg: Um (1) volume sem numero;
RM: Uma (1) caixa encapada n. 273;
SSGIV, contramarca 41.387; Quatro (4) caixas ns. 1/1;
SSGIV, contramarca 41.411: Tres (3) caixas ns. 1/3;
SSGIV, contramarca 41.403: Duas (2) caixas ns. 1/2;
SSGIV, contramarca 41.431: Uma (1) caixa sem numero;
SSGIV, contramarca 41.664: Uma (1) caixa n. 1;
SSK, contramarca 2.351 y/z: Tres (3) caixas ns. 13/15;
SSK: Doze (12) peças de ferro, sem numero;
SL, contramarca WPC: Duas (2) caixas ns. 2.379/1 e 2.379/2;
S dentro de um circulo: Uma (1) caixa vazia, sem numero;
Losango — S: Cento e dezeseite (117) engradados sem numero, vazios;
SSC, contramarca BE: Uma (1) bar-rica n. 41.032;
Idem: Tres (3) caixas ns. 41.008, 41.012/1 e 41.012/2;
Idem: Duas (2) caixas numeros 41.028/29;
Idem: Duas (2) caixas numeros 41.039 e 41.015;
Idem: Duas (2) caixas numeros 41.050 e 41.013;
Idem: Duas (2) caixas numeros 41.035/36;
Idem: Uma (1) caixa n. 41.036 A;
SSC, contramarca BE-98.429 v: Uma (1) caixa n. 176 ou sem numero;
SSN, contramarca 61.089 v: Tres (3) caixas ns. 1/3;
SSN, contramarca 61.065 v: Cinco (5) caixas ns. 1/1 e 61.048;
SGM, contramarca GK: Dez (10) engradados ns. 31/40;
SSE, contramarca 9.270 v: Duas (2) caixas ns. 3 e 4;
SSF, contramarca 10.229 v: Uma (1) caixa n. 2.216;
SSE, contramarca 11.124 v: Uma (1) caixa n. 216;
Losango SALMA: Duas (2) caixas ns. 1.218/19;
SCRABYEN: Uma (1) caixa sem numero;
SC: Uma (1) caixa n. 1;
Losango SSC sobre BE: Uma (1) caixa n. 512;
Quadrilatero SWE — 1.477 — sobre CAPTOWN: Uma (1) caixa sem numero;
SSD: Uma (1) caixa n. 57.611;
SAB ou CBS: Vinte (20) tubos de ferro sem numero;
SAMC ou WGW: Um (1) fardo n. 2 ou 3;
Sem marca: Quatrocentos e noventa e seis (496) barris sem numero, vazios;
Idem: Cincoenta e oito (58) barris sem numero, vazios;
Idem: Duzentos e nove (209) couros sem numero;
Idem: Cento e cincoenta e oito (158) amarrados de chapas de ferro, sem numero;
Idem: Uma (1) cama de ferro, sem numero;
Idem: Quatro (4) amarrados de ferro, sem numero;
Idem: Cinco (5) amarrados de ferro sem numero;
Idem: Tres (3) peças de ferro sem numero;
Idem: Dous (2) amarrados de ferro sem numero;
Idem: Um (1) amarrado de arame, sem numero;
Idem: Cincoenta e tres (53) caixas sem numero;
Idem: Um (1) rolo de arame sem numero;
Idem: Duas mil e cincoenta e cinco (2.055) estacas de ferro, sem numero;
Idem: Mil tresentos e trinta sete (1.337) amarrados de ferro sem numero;
Idem: Tres mil tresentos e trinta e oito (3.338) amarrados de ferro sem numero;
Idem: Um (1) encapado sem numero;
Idem: Quatro (4) encapados sem numero;
Idem: Um (1) sacco sem numero;
Idem: Uma (1) caixa n. 2;
Idem: Tres (3) amarrados de ferro, sem numero;
Idem: Um (1) amarrado de ferro sem numero;
Idem: Tres (3) amarrados de ferro sem numero;
Idem: Quinhentas e quarenta e tres mil quinhentos e dez (513.510) kilos de minerio a granel;
Idem: uma (1) valise sem numero;
Idem: Um (1) sacco sem numero;
Idem: Um (1) sacco sem numero;
Idem: Um (1) carrinho sem numero;
Idem: Uma (1) mala sem numero;
Idem: Dous (2) livros sem numero;
Idem: Uma (1) mala sem numero;
Idem: Uma (1) cadeira sem numero;
Idem: Um (1) encapado sem numero;
Idem: Um (1) volume sem numero;
Idem: Um (1) volume sem numero;
Sem marca ou SCS: Novecentas e noventa (990) folhas de zinco sem numero;
S. Schallant: Uma (1) mala sem numero;
Sauermann: Uma (1) mala n. 1;
Sem marca: Setenta e quatro (74) saccos com casca de madeira sem numero;
Idem: Quarenta e seis (46) saccos vazios sem numero;
Idem: Quatorze mil e vinte e oito (14.028) kilos de casca de madeira a granel;
Quadrilatero — TL — 356 — entro DN: Tres (3) caixas ns. 2, 7 e 9;
Quadrilatero TL — 376 — entro DN: Seis (6) caixas ns. 4/6;
T, contramarca Rio: Um (1) engradado sem numero, vazios;
TGS: Uma (1) caixa n. 2, vazia;
Teixeira de Mattos: Uma (1) caixa n. 15;
TJJVONR, contramarca TPR: Uma (1) caixa n. 8.205;
Idem: Um (1) engradado n. 8.206;
Idem: Um (1) encapado n. 8.203;
UMHK: Dez (10) linguados de chumbo sem numero;
VBC, contramarca n. 8.582: Uma (1) caixa n. 8.948;
VFPC, contramarca BWLId: Uma (1) caixa n. 3.070;
Idem: Uma (1) caixa n. 3.071;
VG: Tres (3) caixas ns. 3.351, 3.371 e 3.413;
Idem: Duas (2) caixas ns. 3.377 e 3.386;
VH: Uma (1) caixa n. 37;
Losango VP: Duas (2) caixas ns. 7 e 8;
VDM: Uma (1) caixa n. 411;
WEJ, contramarca MCL: Uma (1) caixa n. 6.293;
W&C: Um (1) fardo sem numero;
W: Cinco (5) caixas sem numero;
WV: Uma (1) caixa n. 343;
WPC: Uma (1) roda de ferro numero 7.530;
WCW: Quinzo (15) fardos ns. 1, 7, 207, 300, 322/31 e 301;
Idem: Dez (10) fardos ns. 310/13, 315.318/20, 361 e 304;
WKG: Um fardo sem numero;
WM: Uma (1) caixa n. 3.461;
WWV: Um (1) volume de ferro numero 66;
WHC, contramarca D: Uma (1) caixa n. 1;
WGS&G: Quarenta (40) tubos de ferro sem numero;
WEJ, contramarca MCL: Tres (3) encapados ns. 8.178, 8.180 e 8.182;
Idem: Dous (2) engradados ns. 8.181 e 8.183;
WOCKER: Uma (1) mala n. 1;
Idem: Uma (1) cesta n. 3;
WIECOW: Uma (1) caixa sem numero;
WB: Um (1) encapado n. 12;
Idem: Tres (3) balús ns. 7, 6 e 117;
Idem: Uma (1) caixa n. 40;
Idem: Uma (1) cesta n. 8;
WG: Uma (1) caixa sem numero;
WK: Uma (1) cesta sem numero;
Westadorp: Uma (1) cesta sem numero;
Wolfd: Uma (1) cadeira sem numero;
WPC: Seiscentos e vinte seis (626) saccos com casca de madeira, sem numero;
Idem: Doze (12) saccos sem numero, vazios;
Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1918. — O ajudante do inspector, Carlos de Proença Gomes.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar — Junta de Revisão
e do Teito Militar

RELAÇÃO DOS ALISTADOS DO CORRENTE ANNO QUE
ESTÃO SELECIONADOS AO SORTEIO, DE CONFORMIDADE
COM O ART. 68 DO DECRETO N. 12.733, DE 2 DO
CORRENTE.

Alistamento do anno de 1917

Classe de 1889

Numero de ordem	Nomes — Municipios	Numero de ordem do municipio	Numero de ordem do municipio
1.	Abel Dias Trindade, 20º municipio.....	1	41. Alcebades Horta de Souza, 7º municipio.....
2.	Acipino Gomes de Carvalho, 6º municipio.....	53	42. Alcinoro Marciano da Silva, 18º municipio.....
3.	Accacio Munio, 10º municipio.....	9	43. Alexandre Faria Junior, 21º municipio.....
4.	Adalberto Ferreira Marques de Abreu, 7º municipio.....	1	44. Almanajoz Giffre Monteiro Chaves, 12º municipio.....
5.	Adelmar Luz, 22º municipio.....	251	45. Alarico Gomes, 16º municipio.....
6.	Admar Baritz, 17º municipio.....	603	46. Alarico de Oliveira Souto, 17º municipio.....
7.	Admar da Rocha Barroso, 2º municipio.....	252	47. Alamiro Gonçalves de Oliveira, 22º municipio.....
8.	Adelino José Bernardo, 12º municipio.....	817	48. Ajac Cunha da Fonseca, 26º municipio.....
9.	Adolpho Nery, 12º municipio.....	818	49. Americo Ernesto Rodrigues, 10º municipio.....
10.	Afonso Marques, 2º municipio.....	253	50. Americo Gomes Fialho, 21º municipio.....
11.	Agostinho José da Costa, 10º municipio.....	6	51. Americo Vespucio Fonseca, 21º municipio.....
12.	Agnelo Tri, 12º municipio.....	819	52. Americo Alves de Bittencourt, 18º municipio.....
13.	Agonor Mendes da Silva, 2º municipio.....	1	53. Antonio Alves de Macedo, 7º municipio.....
14.	Agonor do Nascimento, 7º municipio.....	10	54. Antonio Alves da Silva, 21º municipio.....
15.	Alvaro Avila, 20º municipio.....	5	55. Antonio Alves, 19º municipio.....
16.	Alvaro Amiral Corrêa, 6º municipio.....	54	56. Antonio Barbosa de Sá, 21º municipio.....
17.	Alvaro Bahia Junior, 10º municipio.....	2	57. Antonio Braga, 7º municipio.....
18.	Alvaro José Afonso, 12º municipio.....	824	58. Antonio Cruz Junior, 6º municipio.....
19.	Alvaro de Oliveira Gomes, 5º municipio.....	269	59. Antonio Gonçalves Leite, 17º municipio.....
20.	Alvaro Reis, 7º municipio.....	6	60. Antonio Gonçalves Mattos Junior, 10º municipio.....
21.	Alvaro Ribeiro Gomes, 19º municipio.....	414	61. Antonio Gama, 21º municipio.....
22.	Almirante Castrioto da Fonseca, 5º municipio.....	568	62. Antonio Gomes Camacho, 7º municipio.....
23.	Alfredo Antunes da Costa, 17º municipio.....	695	63. Antonio Gomes de Souza Reis, 18º municipio.....
24.	Alfredo de Barros, 12º municipio.....	822	64. Antonio Henrique da Costa, 20º municipio.....
25.	Alfredo Fritz de Siqueira, 6º municipio.....	50	65. Antonio Ignacio, 10º municipio.....
26.	Alfredo de Oliveira, 24º municipio.....	31	66. Antonio João de Miranda, 7º municipio.....
27.	Alfredo de Oliveira Teixeira, 17º municipio.....	606	67. Antonio Lopes da Silva Marinho, 10º municipio.....
28.	Alfredo Pereira, 22º municipio.....	3	68. Antonio Lopes da Silva, 12º municipio.....
29.	Alfredo da Silva, 7º municipio.....	5	69. Antonio de Lima, 14º municipio.....
30.	Alfredo Silva, 20º municipio.....	4	70. Antonio de Lima Borges, 17º municipio.....
31.	Alferees Silvino da Silva Costa, 21º municipio.....	2	71. Antonio Loureiro, 20º municipio.....
32.	Ibertino Gomes Garcia, 23º municipio.....	1	72. Antonio Nunes Pereira, 5º municipio.....
33.	Alberto José Ribeiro, 20º municipio.....	2	73. Antonio Peres Junior, 7º municipio.....
34.	Alberto Lobo, 19º municipio.....	415	74. Antonio de Paula Fagundes, 19º municipio.....
35.	Alberto Pimenta, 12º municipio.....	823	75. Antonio Rolando Pedreira, 5º municipio.....
36.	Alberto Rodrigues Guimarães, 22º municipio.....	2	76. Antonio da Rocha Lopes, 7º municipio.....
37.	Alberto dos Santos Mendes, 7º municipio.....	2	77. Antonio Rodrigues, 24º municipio.....
38.	Alberto de Souza Monteiro, 7º municipio.....	3	78. Antonio Soares Barbosa Lamas, 6º municipio.....
39.	Alberto Vianna, 14º municipio.....	812	79. Antonio Severo, 7º municipio.....
40.	Albino da Costa, 20º municipio.....	3	80. Antonio dos Santos, 7º municipio.....
41.	Albino Irineu, 10º municipio.....	5	81. Antonio Teixeira Menezes Junior, 10º municipio.....
42.	Alcides Figueiredo Rocha, 5º municipio.....	267	82. Antonio Tito Pradelor, 7º municipio.....
43.	Alcides Varela de Figueiredo Rocha, 12º municipio.....	821	83. Antonio Theodoro Lyra, 3º municipio.....
			84. Antonio Bartholomeu Pagani, 14º municipio.....
			85. Angelo Francisco Peixoto, 24º municipio.....
			86. Angelo Jorge Azevedo, 6º municipio.....
			87. Angelo Viana, 1º municipio.....
			88. Angelo Raposo, 21º municipio.....
			89. Antenor Araujo, 9º municipio.....
			90. Antenor José da Silva, 6º municipio.....
			91. Antenor Manoel Vieira, 10º municipio.....
			92. Antenor Pereira da Silva, 6º municipio.....
			93. Antenor Pinto Rezende, 6º municipio.....
			94. Armando Borges, 6º municipio.....
			95. Armando Gomes, 23º municipio.....
			96. Armando Pereira de Souza, 7º municipio.....
			97. Arnaldo Alves Corrêa, 12º municipio.....
			98. Arnaldo Braga do São Sabbas, 17º municipio.....
			99. Armindo José de Oliveira, 6º municipio.....
			100. Armando Moreira, 3º municipio.....
			101. Aristides Lobo, 17º municipio.....
			102. Aristides Ribeiro de Azevedo, 7º municipio.....
			103. Arlindo Ferreira Campos, 14º municipio.....
			104. Arlindo Sperli, 12º municipio.....
			105. Arides Tavares, 5º municipio.....
			106. Ariston Coelho da Silva, 12º municipio.....
			107. Arthur de Almeida Costa, 20º municipio.....
			108. Arthur Faria Maciel, 7º municipio.....
			109. Arthur Lopes de Azevedo, 17º municipio.....
			110. Arthur Lourenço de Oliveira, 6º municipio.....
			111. Arthur Lagarde, 16º municipio.....
			112. Asirubal de Azevedo Rodrigues, 1º municipio.....
			113. Astolpho Lopes Soares, 6º municipio.....
			114. Athemogenio José Rodrigues, 21º municipio.....
			115. Aureliano Antonio dos Santos, 21º municipio.....
			116. Augusto Antonio da Costa, 23º municipio.....
			117. Augusto Dutra de Araujo, 7º municipio.....
			118. Augusto Gonçalves de Almeida, 26º municipio.....
			119. Avelino Thomaz de Aquino, 1º municipio.....
			120. Ataliba Thomas, 23º municipio.....
			121. Bibiano de Moura Rangel, 21º municipio.....
			122. Bazilio Albino de Almeida, 24º municipio.....
			123. Bertholdo José de Almeida, 20º municipio.....
			124. Bernardo da Costa Pacheco, 10º municipio.....
			125. Bernardino Rodrigues Botelho, 19º municipio.....
			126. Benedicto Anacleto dos Santos, 7º municipio.....
			127. Benedicto Antonio dos Santos, 17º municipio.....
			128. Benedicto Lucas, 12º municipio.....
			129. Benedicto de Oliveira, 19º municipio.....
			130. Benedicto Soares de Campos, 20º municipio.....
			131. Benedicto Nunes da Silva, 23º municipio.....
			132. Benjamin Constant da Costa, 3º municipio.....
			133. Benjamin Ferreira da Costa Ramos, 19º municipio.....
			134. Benjamin dos Santos, 17º municipio.....
			135. Camillo Raul Prates, 29º municipio.....

139. Caio Graccho de Oliveira, 12º município.....	183. Eloy Soares, 16º município.....	400	232. Felinto Ribeiro da Silva, 17º município.....	619
140. Cyro da Valle Ferro, 12º município.....	839. 186. Epiphânio José Esteves, 21º município.....	39	233. Felipe Pires, 12º município.....	817
141. Cecílio de Carvalho, 17º município.....	831. 187. Estanislão Pereira da Assumpção, 22º município.....	3	234. Frederico Martins de Sá, 7º município.....	33
142. Cecílio Torquato dos Santos, 15º município.....	614. 188. Ernani Fernandes Chagas, 14º município.....	615	235. Fernan des Osur do Nascimento, 12º município.....	818
143. Carlos Alberto Alves, 12º município.....	1. 189. Ernani Figueira, 12º município.....	811	236. Gabriel Torquato, 3º município.....	6
144. Carlos Amazonas Pinto, 12º município.....	193. Ermanno Pereira da Costa, 14º município.....	722	237. Gofredo Velloso da Silveira, 10º município.....	20
145. Carlos Alberto Moreira, 19º município.....	831. 191. Eugenio Costa, 10º município.....	14	238. Gonzalo Victorino Pereira, 25º município.....	7
146. Carlos Barreto Pereira Pinto, 1º município.....	832. 192. Eugenio Thomaz de Briggs, 21º município.....	13	239. Guilherme Aguiar Silva Menezes, 6º município.....	61
147. Carlos Gomes da Silva, 2º município.....	421. 193. Euclides Belisário de Souza, 21º município.....	11	240. Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco, 21º município.....	17
148. Carlos Gomes Marinho, 20º município.....	6. 194. Euclides Dias Paes Leme, 7º município.....	27	241. Guilherme Marcos, 17º município.....	623
149. Carlos José Martins, 1º município.....	254. 195. Euclides Gama, 29º município.....	13	242. Guilherme Pereira de Souza, 19º município.....	122
150. Carlos Leal Mendes, 7º município.....	13. 196. Euclides Lourenço Ramos, 25º município.....	5	243. Guiller Castello Branco, 3º município.....	7
151. Carlos Pereira de Souza, 18º município.....	4. 197. Eutichio Ferreira de Souza Jacarandá, 17º município.....	618	244. Grinaldo José Gottrogtroy, 21º município.....	18
152. Carlos Peixoto de Siqueira, 7º município.....	22. 198. Eudoxio Thomaz Lázaro, 17º município.....	617	245. Gastão de Bragança Dias, 12º município.....	849
153. Carlos Ribeiro Meira, 12º município.....	161. 199. Evangelino Ferreira Nobrega, 10º município.....	13	246. Gastão Corrêa de Lima, 17º município.....	621
154. Carlos Tavares Maratorio, 14º município.....	23. 200. Evaristo Dias, 7º município.....	28	247. Geraldo de Paula Alves, 17º município.....	622
155. Carlos Cassio Miranda (Dr.), 12º município.....	833. 201. Ernesto Luiz da Silva, 17º município.....	13	248. Glycerio Vellasco da Silva, 12º município.....	859
156. Cassio Pereira Barretto, 1º município.....	721. 202. Ernesto de Oliveira e Silva, 21º município.....	812	249. Gustavo José Tavares, 17º município.....	624
157. Cassiano Vital Thiago, 21º município.....	830. 203. Ernestino Solano de Mendonça, 12º município.....	813	250. Henrique José da Rosa, 12º município.....	851
158. Chrispiniano Machado, 21º município.....	3. 204. Ernesto Teixeira, 12º município.....	59	251. Henrique Lucas Picou, 6º município.....	63
159. Chrispin Solré Macedo, 6º município.....	37. 205. Ernesto Viriato de Miranda Carvalho, 6º município.....	167	252. Henrique Xavier de Castro, 1º município.....	9
160. Claudionor Francisco da Silva, 21º município.....	38. 206. Etelvino Corrêa de Araújo, 23º município.....	26	253. Hernani de Medeiros Mello, 20º município.....	16
161. Cornelio Ribeiro, 6º município.....	56. 207. Enéas Solré de França, 7º município.....	101	254. Honório Proiliano de Mattos, 6º município.....	62
162. Daniel José Calheiro, 21º município.....	10. 208. Francisco Alves de Miranda, 16º município.....	17	255. Homero Gonçalves dos Reis, 21º município.....	19
163. Daniel Pereira Bastos Filho, 12º município.....	57. 209. Francisco da Costa Vianna, 10º município.....	30	256. Homero Campista, 16º município.....	193
164. Delmiro Gomes Marinho, 23º município.....	11. 210. Francisco Duarte Araújo Reis, 7º município.....	6	257. Heitor Antunes Marinho, 14º município.....	613
165. Deodoro Alves Peganha, 12º município.....	835. 211. Francisco David da Costa, 21º município.....	18	258. Harrison Moura Guimarães, 17º município.....	625
166. Deodoro Manoel Machado, 10º município.....	4. 212. Francisco Faustino do Nascimento, 10º município.....	60	259. Ignacio des Santos, 21º município.....	40
167. Demetrio João Salles, 7º município.....	833. 213. Francisco José Gouveia, 6º município.....	101	260. Ignacio da Silva Proença, 10º município.....	21
168. Deolindo Ferreira Lima, 12º município.....	12. 214. Francisco Moura dos Santos, 25º município.....	816	261. Irineu Barbosa, 21º município.....	20
169. Domingos Juliano, 22º município.....	21. 215. Francisco de Mattos Vieira, 12º município.....	815	262. Irineu Soutinho, 20º município.....	17
170. Domingos Monteiro Antunes, 3º município.....	837. 216. Francisco Manoel Ribeiro, 12º município.....	815	263. Ivan Galvão, 6º município.....	61
171. Domingos Martins da Cruz, 26º município.....	4. 217. Francisco Marino, 2º município.....	236	264. Isaac de Oliveira-Palmeira, 21º município.....	21
172. Dorneval Escobar, 15º município.....	5. 218. Francisco Magalhães, 12º município.....	841	265. Ismael Ribeiro, 7º município.....	54
173. Elias Kivich, 1º município.....	93. 219. Francisco Pereira de Souza, 7º município.....	31	266. Isidoro Cropalato, 16º município.....	193
174. Elyseu Guilherme da Silva Junior (Dr.), 12º município.....	2. 220. Francisco de Paiva Macedo, 17º município.....	620	267. José Antonio Carlos, 12º município.....	838
175. Eduardo Antonio de Souza, 12º município.....	7. 221. Francisco da Silva Monteiro, 1º município.....	8	268. José Apilio do Nascimento, 6º município.....	65
176. Eduardo Guilhermino, 16º município.....	819. 222. Francisco Suevo da Silva, 7º município.....	32	269. José Antonio Martins de Menezes, 10º município.....	23
177. Eduardo Silva Fortunato, 10º município.....	839. 223. Francisco Valladão Freitas, 10º município.....	16	270. José Bonifácio Paranhos da Costa (Dr.), 12º município.....	861
178. Edgard Werneck Furquim de Almeida, 21º município.....	189. 224. Francellino de Carvalho, 20º município.....	14	271. José Baptista Sampaio, 14º município.....	618
179. Edgard Ahns Sator, 12º município.....	13. 225. Francellino Joaquim do Lemos, 22º município.....	6	272. José da Cunha Tagano Lima, 12º município.....	831
180. Edgard Ferreira de Souza, 26º município.....	13. 226. Franklin de Almeida Lima, 20º município.....	13	273. José Christovão Machado Lima, 5º município.....	279
181. Emilio Baptista Pereira, 18º município.....	838. 227. Felicissimo José Marques, 18º município.....	163	274. José Christovão de Andrade, 7º município.....	44
182. Emilio Felipe, 17º município.....	99. 228. Feliciano da Silva Guimarães, 26º município.....	103	275. José da Costa Pinto, 7º município.....	47
183. Emygdio José da Silva, 7º município.....	162. 229. Floriano Soares Silva, 10º município.....	49	276. José Corrêa Sampaio, 7º município.....	49
184. Emygdio Mathias, 2º município.....	615. 230. Fausto Verdini, 21º município.....	16	277. José Cerqueira, 8º município.....	14
	23. 231. Firmino dos Santos, 7º município.....	29	278. José Fernandes Leite, 5º município.....	270
	255		279. José Gonçalves, 6º município.....	67

289. José Gonçalves de Oliveira, 7º município.....	43	329. Joaquim Gomes Ribeiro, 7º município.....	32	378. Melchisedes Monsorens, 22º município.....	9
291. José Joaquim de Mello, 24º município.....	43	330. Joaquim Gonçalves da Rocha, 17º município.....	628	379. Martinho Cunha, 21º município.....	46
282. José Luiz Gomes, 2º município.....	257	331. Joaquim Lucas Monteiro, 5º município.....	227	380. Mariano Ferreira da Silva, 7º município.....	61
283. José Luiz da Silva, 16º município.....	193	332. Joaquim Luiz dos Santos Lima, 12º município.....	857	381. Marcellino da Costa Ramos, 7º município.....	58
284. José Monteiro de Figueiredo, 21º município.....	22	333. Joaquim Marques Penna, 21º município.....	23	382. Marcellino Valle, 17º município.....	634
285. José Marques de Carvalho, 5º município.....	259	334. Joaquim Pereira dos Santos, 7º município.....	33	383. Marcellino Gurjão, 20º município.....	20
286. José Maximo de Souza, 8º município.....	13	335. Joaquim de Sena Coutinho, 25º município.....	8	384. Macario da Gama e Silva, 26º município.....	193
287. José do Nascimento, 21º município.....	44	336. Joaquim dos Santos Lima, 11º município.....	617	385. Manoel Antonio Pimentel, 7º município.....	57
288. José Nicolau Tinoco, 1º município.....	10	337. Jorge Pinheiro, 5º município.....	278	386. Manoel Antonio de Freitas, 12º município.....	869
289. José Napolitano, 7º município.....	48	338. Joviano Marques Santos, 18º município.....	164	387. Manoel Engracia Cavalcante, 7º município.....	53
290. José Olympio Rodrigues, 6º município.....	68	339. Jubal Duarte do Amaral, 18º município.....	163	388. Manoel Francisco Junior, 24º município.....	47
291. José de Souza Lima, 11º município.....	723	340. Juvencal Carneiro Pinto, 18º município.....	166	389. Manoel Florencio, 2º município.....	261
292. José Pereira Diniz, 10º município.....	22	341. Julio Alves de Souza, 19º município.....	424	390. Manoel da Fonseca Junior, 9º município.....	117
293. José Pinto da Fonseca Marques, 21º município.....	23	342. Julio dos Santos, 25º município.....	9	391. Manoel Faria do Carvalho, 18º município.....	5
294. José Pereira da Silva, 12º município.....	833	343. Jordão José Gomes, 21º município.....	42	392. Manoel Ferreira Rabello, 17º município.....	632
295. José dos Reis, 21º município.....	43	344. Jannuario Neves de Sauchas, 20º município.....	18	393. Manoel Francisco, 26º município.....	131
296. José Rodrigues Barbosa Filho, 12º município.....	864	345. Jayme Silva Maia, 6º município.....	69	394. Manoel Gonçalves Lima, 2º município.....	19
297. José Romão, 12º município.....	853	346. Lafayette Costa, 7º município.....	59	395. Manoel José Alves, 24º município.....	31
298. José Rodrigues da Rocha, 10º município.....	423	347. Lafayette Gonzaga, 1º município.....	43	396. Manoel José de Oliveira, 7º município.....	54
299. José Tavares da Silva Oliveira, 7º município.....	46	348. Lafayette Tapioca de Oliveira, 21º município.....	30	397. Manoel de Jesus, 2º município.....	260
300. José Triunpho da Silva, 27º município.....	168	349. Lincoln Duarte, 5º município.....	281	398. Manoel Lourenço da Silva, 25º município.....	41
301. José Vinhas, 4º município.....	12	350. Leopoldino Carlos da Silva, 24º município.....	196	399. Manoel Luiz Gomes, 10º município.....	26
302. João Augusto de Mello e Sá, 7º município.....	41	351. Leopoldino de Mattos, 16º município.....	26	400. Manoel Martins Moreira, 3º município.....	9
303. João Atalyba, 22º município.....	8	352. Leopoldo Da Maria, 21º município.....	29	401. Manoel Machado Gomes, 14º município.....	723
304. João Bento Igreja, 1º município.....	11	353. Leopoldo Maciel Dias, 2º município.....	258	402. Manoel do Nascimento Almeida, 6º município.....	71
305. João Barreto de Almeida, 12º município.....	853	354. Leopoldo Virissimo dos Santos, 17º município.....	629	403. Manoel do Nascimento, 15º município.....	6
306. João Baptista de Sá, 12º município.....	852	355. Luiz de Azevedo Cunha, 12º município.....	867	404. Manoel Nogueira, 26º município.....	102
307. João Bento Bantas, 12º município.....	834	356. Luiz Anselmo dos Santos, 25º município.....	10	405. Manoel de Oliveira Jardim, 7º município.....	55
308. João da Castro Meuzas, 7º município.....	43	357. Luiz da Costa Nunes, 7º município.....	52	406. Manoel Pereira da Rocha, 12º município.....	870
309. João da Cruz Lima, 7º município.....	40	358. Luiz da Costa, 12º município.....	868	407. Manoel Pereira Vaz, 17º município.....	633
310. João Dias da Silveira, 7º município.....	38	359. Luiz Ferreira Moura Brito, 18º município.....	167	408. Manoel Queirino de Mello, 7º município.....	56
311. João Ernesto Ribeiro, 6º município.....	70	360. Luiz Gonzaga Gonçalves da Silva, 21º município.....	28	409. Manoel da Rosa Soares Junior, 18º município.....	168
312. João Fellippa Thiago, 15º município.....	3	361. Luiz José da Costa, 11º município.....	724	410. Manoel Ribeiro, 10º município.....	23
313. João Francisco Paulo, 15º município.....	4	362. Luiz de Queiroz Galhac, 3º município.....	8	411. Manoel de Souza, 26º município.....	149
314. João Lago Lourenço, 7º município.....	42	363. Leonidas Pereira, 22º município.....	22	412. Mari Cressiana Paranhos, 12º município.....	872
315. João Lucas de Azevedo, 21º município.....	24	364. Lydio Monteroso, 11º município.....	813	413. Mario Fabricio, 12º município.....	873
316. João Martins Lima, 5º município.....	276	365. Ludgero Gauto, 21º município.....	27	414. Mario Servetti, 3º município.....	10
317. João Moraes, 12º município.....	853	366. Léo da Rocha Vianna, 12º município.....	869	415. Marcos Antunes Caldeira, 12º município.....	873
318. João Oafre da Souza, 24º município.....	41	367. Lucas Boiteux, 7º município.....	51	416. Marcos da Fianca Amaral, 16º município.....	197
319. João Rosa de Andrade, 7º município.....	37	368. Lucindo Seabra Coelho, 17º município.....	631	417. Norberto Pereira da Costa, 5º município.....	283
320. João Rodrigues da Silva, 17º município.....	626	369. Lourival Ribeiro do Rozario, 172º município.....	630	418. Narciso Baptista, 21º município.....	33
321. João Soares de Souza, 7º município.....	39	370. Mácio Cameron, 2º município.....	239	419. Narciso Sampaio, 7º município.....	63
322. João de Souza Machado, 12º município.....	836	371. Mario Fabricio, 5º município.....	282	420. Nelson de Seixas Ferreira, 14º município.....	726
323. João dos Santos, 26º município.....	104	372. Mario José Coutinho, 17º município.....	635	421. Nemesio Ferreira Ambia, 20º município.....	22
324. João Thomaz Alves, 17º município.....	637	373. Mario Jacome de Araújo, 5º município.....	233	422. Olympio Afonso Canine, 5º município.....	286
325. João Tavares de Oliveira, 22º município.....	7	374. Mario de Lobo Abreu, 7º município.....	59	423. Oscar de Azevedo Barbosa, 7º município.....	60
326. Joaquim Antonio de Araujo Junior, 16º distrito.....	194	375. Mario Lopes da Silva, 7º município.....	60	424. Oscar Gorrão de Sá Coelho, 21º município.....	33
327. Joaquim Chaves, 6º município.....	69	376. Mario Campos Rodrigues de Souza, 20º município.....	21	425. Oscar Francisco Cortes, 15º município.....	7
328. Joaquim Fernandes Bravo, 10º município.....	21	377. Magrício dos Santos Andrade, 18º município.....	169	426. Oscar Fontes, 10º município.....	27

427. Oscar Ignacio Fiuza, 21º município.....	31	476. Severino Ferreira das Neves, 25º município.....	11	26. Alberto Torres Mendes, 3º município.....	5
428. Oscar Machado Mendes, 12º município.....	873	477. Severino Francisco de Albuquerque, 17º município.....	610	27. Alcibiades Chaves, 29º município.....	2
429. Oscar Rodrigues, 7º município.....	64	478. Sebastião José Dias, 17º município.....	638	28. Alcides Vieira de Figueiredo Rocha, 10º município.....	3
430. Orlando Frederico, 12º município.....	874	479. Sebastião Lopes da Silva, 10º município.....	39	29. Alencar Marinho, 14º município.....	636
431. Orlando Justiniano Rodrigues, 10º município.....	28	480. Sebastião Mendes da Silva, 21º município.....	42	30. Alexandre José Meira Filho, 4º município.....	3
432. Oscar da Silva, 16º município.....	108	481. Sebastião Vieira, 13º município.....	18	31. Alexandra Santos, 7º município.....	2
433. Oswaldo Duque Estrada, 24º município.....	40	482. Sezismundo Arca Marinho, 12º município.....	884	32. Alexandrino Ribeiro da Silva, 16º município.....	7
434. Oswaldo Ferreira dos Santos, 25º município.....	12	493. Sezismundo Filardi, 12º município.....	883	33. Alfredo Augusto da Silva, 17º município.....	558
435. Oswaldo Hilmar Gehard, 5º município.....	267	484. Silvestre Ferreira de Souza, 21º município.....	43	34. Alfredo de Azevedo Moreira, 12º município.....	894
436. Octavio Coelho, 24º município.....	48	485. Silvino Francisco, 17º município.....	641	35. Alfredo Francisco dos Santos, 17º município.....	359
437. Octavio José de Moraes, 22º município.....	10	486. Silvino José da Silva, 12º município.....	886	36. Alfredo José dos Santos, 19º município.....	386
438. Octavio Rocha, 17º município.....	637	487. Simpliciano Costa, 2º município.....	262	37. Alfredo de Oliveira Barros, 14º município.....	713
439. Octacilio Ary Kerner Pinto de Souza, 17º município.....	636	488. Tristão Barbosa de Escobar, 14º município.....	649	38. Alfredo de Mesquita, 16º município.....	173
440. Pedro Alves dos Santos, 1º município.....	14	489. Tito Antunes de Aguiar, 23º município.....	11	39. Alfredo Torres, 17º município.....	530
441. Pedro Baito da Rocha, 16º município.....	109	490. Urbano Cardoso Franca, 10º município.....	31	40. Alfredo Vieira Ramalho, 10º município.....	13
442. Pedro Luiz Ribeiro do Castro, 12º município.....	876	491. Victor Maragala, 7º município.....	69	41. Allyrio Hugueney de Mattos, 20º município.....	3
443. Pedro Soares, 25º município.....	13	492. Vicente Francisco Sant'Anna, 10º município.....	32	42. Almiro Macedo Alves, 12º município.....	893
444. Pedro Vieira Dantas, 7º município.....	63	493. Waldemar Antonio da Silva Oliveira, 10º município.....	33	43. Alvaro Carlos de Meirelles, 24º município.....	28
445. Paulo da Costa Braga, 18º município.....	160	494. Waldemar Fontoura, 10º município.....	34	44. Alvaro da Costa Amorim, 4º município.....	6
446. Paulo José Coulart Fraga, 21º município.....	36	495. Vergílio de Oliveira, 2º município.....	263	45. Alvaro Fernandes Machado, 7º município.....	3
447. Paulo de Oliveira Galhanense, 21º município.....	37	496. Valfredo Martins, 14º município.....	560	46. Alvaro Fonseca da Cunha, 3º município.....	1
448. Paulino José de Oliveira, 10º município.....	29	497. Virgílio Terra de Uzda, 12º município.....	887	47. Alvaro José Baptista, 1º município.....	7
449. Plácido José da Silva, 18º município.....	471	498. Virginio Wernock Campello, 12º município.....	888	48. Alvaro Maia da Costa Silva, 19º município.....	397
450. Perminio Alves de Salles, 21º município.....	35	Classe de 1893			
451. Polydoro Pinto da Fonseca, 21º município.....	38	1. Accacio da Cruz Sobral, 6º município.....	76	49. Alvaro de Oliveira Gomes, 7º município.....	4
452. Raul Augusto da Silva, 3º município.....	12	2. Accacio Soares, 17º município.....	554	50. Alvaro Roberto Maurício, 15º município.....	1
453. Raul Corrêa Pereira, 15º município.....	8	3. Adahil Fernandes do Oliveira, 23º município.....	458	51. Alvaro da Silva Maia, 3º município.....	2
454. Raul Santiago Bergallo (Dr.), 12º município.....	877	4. Adolino Campos, 21º município.....	1	52. Anapio Manoel de Sá, 1º município.....	8
455. Romualdo Cordeiro, 6º município.....	73	5. Adolino Gonçalves, 10º município.....	11	53. Antenor Avelino de Souza, 22º município.....	2
456. Romulo Rubens Cavalcante de Avellar, 6º município.....	72	6. Admar José Chaves, 13º município.....	5	54. Antenor Barfouse, 6º município.....	74
457. Romão Antonio do Amaral, 20º município.....	24	7. Adolpho Ferreira da Silva, 21º município.....	2	55. Antenor Marques Serrano, 6º município.....	75
458. Romão Rodrigues Esteves, 7º município.....	67	8. Adolpho Teixeira Gonçalves, 12º município.....	889	56. Antenor Menezes da Silva, 23º município.....	137
459. Romeu Malta, 13º município.....	181	9. Adriano Marchesini, 7º município.....	1	57. Antenor José Silva, 10º município.....	13
460. Rogerio Freitas, 3º município.....	11	10. Afonso Celso Marchand, 12º município.....	890	58. Antenor Ribeiro, 21º município.....	29
461. Rosario Scorzello, 13º município.....	882	11. Afonso de Patrocínio, 10º município.....	9	59. Antenor Souza Loureiro, 24º município.....	52
462. Rubem Luiz Tavares Filho, 4º município.....	17	12. Agenor da Costa Silva, 2º município.....	1	60. Antonio Barbosa, 5º município.....	213
463. Renato Motta, 7º município.....	66	13. Agenor Ribeiro, 17º município.....	555	61. Antonio Baptista Matheus, 12º município.....	898
464. Renato Pinto Cavalcanti, 12º município.....	589	14. Agostinho Ornellas Souza, 12º município.....	891	62. Antonio Bernardo da Silva, 2º município.....	238
465. Rufino Ferreira, 21º município.....	50	15. Albano de Freitas Rangel, 2º município.....	233	63. Antonio Chaves, 26º município.....	86
466. Ruy Lino Gomes, 21º município.....	40	16. Alberto Ferreira Leite, 14º município.....	713	64. Antonio da Cunha Santos Junior, 15º município.....	179
467. Raymundo Corrêa de Sá, 12º município.....	878	17. Alberto José Ribeiro, 21º município.....	27	65. Antonio Dias Arouca, 17º município.....	562
468. Raymundo Motta, 12º município.....	879	18. Alberto Machado Mendes, 10º município.....	1	66. Antonio Drummond, 10º município.....	4
469. Rodolpho Dias Moreira, 1º município.....	16	19. Alberto Manoel da Cruz, 10º município.....	3	67. Antonio Felipe de Paula, 5º município.....	216
470. Rodolpho Joaquim Gomes, 21º município.....	39	20. Alberto Nazario, 17º município.....	553	68. Antonio Floriano da Souza, 3º município.....	3
471. Samuel Miguel de Almeida, 7º município.....	68	21. Alberto Pereira, 22º município.....	9	69. Antonio Francisco Machado, 5º município.....	217
472. Saul Santos Abreu, 12º município.....	883	22. Alberto Pinto de Oliveira, 2º município.....	236	70. Antonio Francisco da Silveira Junior, 17º município.....	563
473. Salomão Mignois, 18º município.....	172	23. Aberto da Silva e Souza, 22º município.....	1	71. Antonio Francisco Gernassoni, 22º município.....	8
474. Saturnino Baptista Ribeiro, 21º município.....	41	24. Alberto de Souza, 17º município.....	537		
475. Severo Alves, 17º município.....	639	25. Alberto Teixeira Gonçalves, 12º município.....	893		

72. Antonio Gomes de Oliveira, 22º município.....	4	119. Ataliba Fialho da Cunha, 21º município.....	5	168. Deocleciano Pereira de Góes, 12º município.....	912
73. Antonio Gonçalves, 2º município.....	237	120. Augusto Modosno Rodrigues, 20º município.....	6	169. Deolindo Gomes da Silva, 7º município.....	23
74. Antonio Gonçalves Leite, 7º município.....	6	121. Augusto Noronha Barata, 17º município.....	569	170. Domingos Alves Guimarães, 14º município.....	635
75. Antonio José Ferreira, 17º município.....	564	122. Augusto Paixão, 22º município.....	6	171. Domingos Ferreira, 6º município.....	82
76. Antonio Lopes Paes, 14º município.....	714	123. Avelino Antonio Luna Freire, 19º município.....	383	172. Domingos Figueiredo Vasconcellos Junior, 17º município.....	573
77. Antonio de Oliveira, 16º município.....	189	124. Avelino Costa, 10º município.....	2	173. Doralio Thilmoteo Costa, 12º município.....	916
78. Antonio Macedo, 7º município.....	7	125. Ayres Feliciano Werneck, 17º município.....	570	174. Edelberto Gomes, 12º município.....	917
79. Antonio Maria Barbosa Oliveira, 7º município.....	5	126. Azelino Rodrigues Chaves, 23º município.....	159	175. Edgard Amonio Ribeiro, 5º município.....	232
80. Antonio Nunes Pereira, 22º município.....	5	127. Benedicto Barbosa Lima, 7º município.....	12	176. Edgard Faria Vargas Velloso, 12º município.....	918
81. Antonio Paes Lourenço, 12º município.....	899	128. Benedicto Delphino, 12º município.....	904	177. Edmarl de Souza Prates, 22º município.....	13
82. Antonio Portugal de Carvalho, 12º município.....	903	129. Bernardo Savaget Sobrinho, 20º município.....	7	178. Edmundo Franco da Rocha, 12º município.....	919
83. Antonio Simões, 17º município.....	555	130. Bernardo Tavares Pereira, 7º município.....	13	179. Eduardo dos Santos Maia, 7º município.....	22
84. Antonio de Souza Portos, 12º município.....	931	131. Bertolino Antonio Oliveira, 12º município.....	905	180. Egydio Washington Nunes da Silva, 21º município.....	6
85. Antonio Tobias, 6º município.....	77	132. Caio de Medeiros, 1º município.....	14	181. Elpidio Alves de Azevedo, 23º município.....	3
86. Antonio Vaz, 17º município.....	566	133. Candido Carvalho, 12º município.....	938	182. Ernani Rodrigues do Mattos, 22º município.....	12
87. Annanias de Souza Franco, 23º município.....	2	134. Candido Lacerda, 7º município.....	14	183. Ernani Macodo, 12º município.....	923
88. Annibal Fabiano Soares, 2º município.....	4	135. Camuto Moreira, 7º município.....	15	184. Ernesto Gigante, 10º município.....	16
89. Annibal Leonel de Rezende, 12º município.....	897	136. Carlos Amaral da Costa, 7º município.....	17	185. Ernesto Tencold, 10º município.....	20
90. Annibal Pires Soares, 10º município.....	10	137. Carlos Baesjoor da Silveira, 7º município.....	18	186. Ernesto Perosi, 12º município.....	921
91. Annibal Rodrigues Chaves, 23º município.....	160	138. Carlos Franco da Silveira, 3º município.....	219	187. Ernesto Ribeiro dos Santos, 10º município.....	21
92. Annibal Valle da Silva, 1º município.....	4	139. Carlos José Ramos, 7º município.....	16	188. Ernesto Tavares Guerra, 12º município.....	922
93. Amancio Ribeiro de Souza, 3º município.....	16	140. Carlos José Verissimo, 12º município.....	909	189. Estevão Fernandes Moreira, 12º município.....	923
94. Americo de Albuquerque Junior, 19º município.....	389	141. Carlos Pereira, 20º município.....	8	190. Estevan Gaudêncio, 21º município.....	55
95. Americo Antonio da Silva, 19º município.....	388	142. Carlos Sebastião Roiz Caldas, 12º município.....	910	191. Esmerio Jacintho Pereira, 21º município.....	54
96. Americo Francisco da Motta, 1º município.....	9	143. Carlos Souza, 10º município.....	14	192. Euclides André da Silva, 22º município.....	14
97. Americo Pinto Conceição, 23º município.....	1	144. Cecilio Torquato dos Santos, 16º município.....	181	193. Euclides Boaventura Maggessi, 7º município.....	23
98. Aprigio Alves do Almeida Filho, 1º município.....	5	145. Cezario Florentino Guedes, 2º município.....	239	194. Euclides Francisco de Freitas, 21º município.....	7
99. Araujo Pinheiro, 3º município.....	4	146. Cezario da Silveira, 26º município.....	87	195. Euclides de Macedo, 21º município.....	9
100. Argemiro Domingues Coelho, 21º município.....	3	147. Charles Colon, 7º município.....	19	196. Euclides Quioiroz de Faria, 10º município.....	18
101. Argemiro Zimmerman, 7º município.....	9	148. Claudio Livio Gomes, 6º município.....	79	197. Euclides da Silva Motella, 21º município.....	8
102. Aristides Bernardes Macedo, 1º município.....	302	149. Claudionor Lourenço Pinheiro, 6º município.....	80	198. Euclides Xavier de Gouveia, 10º município.....	19
103. Aristides Lobo de Faria, 21º município.....	4	150. Christino Manso, 17º município.....	571	199. Eugenio Teixeira de Campos, 18º município.....	138
104. Aristides Teixeira Felix da Silva, 1º município.....	1	151. Cloemiro Ferraz, 12º município.....	911	200. Eugenio Waldemiro Braga, 12º município.....	924
105. Arlindo Borges de Freitas, 20º município.....	5	152. Clovis Antunes de Siqueira, 5º município.....	250	201. Eurico Marques Rosa, 1º município.....	12
106. Arlindo de Carvalho, 22º município.....	3	153. Creoneides de Azevedo Rangel, 23º município.....	161	202. Eurico da Silva Neves, 18º município.....	139
107. Armandino Pacheco de Carvalho, 17º município.....	567	154. Cupertino Pereira da Costa, 12º município.....	912	203. Eurico Vianna, 10º município.....	17
108. Armando Joaquim do Almeida, 10º município.....	8	155. Cypriano Souza Coelho, 3º município.....	6	204. Eustachio Rodrigues, 17º município.....	574
109. Armado Luiz de Araujo, 19º município.....	390	156. Cyro de Oliveira, 17º município.....	572	205. Ezequiel Barbosa, 24º município.....	56
110. Armando Peixoto Ferreira de Souza, 7º município.....	10	157. Daniel Gomes Guimarães, 19º município.....	393	206. Faustino Ferreira de Moraes, 2º município.....	241
111. Armano Carvalho, 22º município.....	7	158. Decio Cezario Alvim, 20º município.....	210	207. Fausto Werneck Furquim de Almeida, 21º município.....	10
112. Armindo Rodrigues de Souza, 10º município.....	6	159. Demetrio José Martins, 10º município.....	81	208. Felix Candido Nascimento, 12º município.....	927
113. Arnadeu Lobo, 12º município.....	896	160. Demetrio Rodrigues, 5º município.....	11	209. Fernando Alves, 10º município.....	26
114. Arnaldo Luiz de Araujo, 17º município.....	683	161. Deodoro Silveira Penna, 2º município.....	10	210. Fernando Alves Pereira, 7º município.....	24
115. Arykerne Gravato, 19º município.....	391	162. Delphin dos Santos, 6º município.....	137	211. Fernando do Athayde, 7º município.....	26
116. Ary Silveira, 14º município.....	716	163. Desiderio Manoel de Freitas, 22º município.....	83	212. Fernando Hecksher, 14º município.....	638
117. Astrogildo Emilio Rodrigues, 1º município.....	2	164. Diamantino Antonio Gomes, 22º município.....	20	213. Fernando da Silva, 7º município.....	25
118. Ataliba do Amaral Freire, 5º município.....	218	165. Diart de Carvalho Motta, 18º município.....		214. Flavio de Britto Bastos, 7º município.....	28
		166. Dyonisio Custodio Almeida, 6º município.....			
		167. Deocleciano Gabriel, 7º município.....			

215. Florencio Bernardo da Silva, 7º município.....	27	262. Henrique Ramos Quaresma, 10º município.....	31	311. José Ferreira dos Santos, 12º município.....	918
216. Francelino Cardoso de Menezes, 7º município.....	29	263. Henrique Xavier de Castro, 14º município.....	717	312. José Gregorio Sabará, 12º município.....	919
217. Francisco Alves Barreto Filho, 1º município.....	14	264. Honório Domingues de Oliveira, 17º município.....	578	313. José de Oliveira Rocha, 7º município.....	42
218. Francisco Almeida, 18º município.....	140	265. Horacio de Almeida, 26º município.....	69	314. José Ramos de Freitas, 17º município.....	585
219. Francisco Andrade Salles, 3º município.....	7	266. Horacio José da Rocha, 17º município.....	579	315. José Lemos da Rosa, 12º município.....	939
220. Francisco de Barros, 10º município.....	23	267. Horacio de Souza, 2º município.....	213	316. José Sá da Fonseca, 6º município.....	83
221. Francisco Breno Quaresma, 10º município.....	24	268. Hygino Rodrigues do Nascimento, 10º município.....	32	317. José dos Santos Tavares, 7º município.....	43
222. Francisco Silvano, 10º município.....	25	269. Ignacio Maria Teixeira, 1º município.....	17	318. José da Silva Leite, 22º município.....	20
223. Francisco Carlos Jatahy, 10º município.....	28	270. Indio do Brasil Pereira da Luz, 21º município.....	12	319. José de Souza, 17º município.....	586
224. Francisco Christovão Cardoso, 12º município.....	928	271. Ipemerim Nunes de Oliveira, 21º município.....	43	320. José Talamo, 19º município.....	402
225. Francisco Coelho Gomes (Dr.), 12º município.....	927	272. Irineu dos Santos, 24º município.....	57	321. José Victorino, 21º município.....	15
226. Francisco Dias Pereira, 9º município.....	113	273. Isaac de Souza, 4º município.....	48	322. José Xavier de Lima, 10º município.....	39
227. Francisco Ferreira, 26º município.....	88	274. Isolino Thomaz de Oliveira, 19º município.....	397	323. João Candido da Silveira, 7º município.....	36
228. Francisco Gomes de Andrade, 10º município.....	27	275. Ivan D'Artoi, 12º município.....	932	324. João Ferreira da Silva, 19º município.....	400
229. Francisco Gomes Coelho dos Santos, 21º município.....	11	276. Ignacio Domingos da Silva, 5º município.....	254	325. João Francisco Borges, 2º município.....	914
230. Francisco de Oliveira, 15º município.....	2	277. Ignacio Domingos Rodrigues, 17º município.....	580	326. João Freire de Andrade, 12º município.....	936
231. Francisco Pereira dos Santos, 7º município.....	31	278. Jacintho Louronço Azevedo, 12º município.....	933	327. João Garcia Rosa, 17º município.....	582
232. Francisco Ritto, 7º município.....	30	279. Jackes de Mendonça, 19º município.....	398	328. João Gomes da Rosa, 12º município.....	917
233. Francisco Ribeiro Chaves, 17º município.....	575	280. Jayme de Figueiredo Cardoso, 21º município.....	14	329. João Gonzaga da Silva, 12º município.....	938
234. Francisco Rodrigues da Silva, 12º município.....	926	281. Jayme Vasques de Freitas, 6º município.....	85	330. João Henriques, 22º município.....	18
235. Francisco Satyro de Souza, 2º município.....	242	282. Jeronymo Ferreira Barros, 7º município.....	36	331. João Hoffmann Sobrinho, 14º município.....	610
236. Francisco Salvador Scardino, 17º município.....	576	283. Jeronymo Monteiro, 3º município.....	10	332. João Horacio da Silva, 12º município.....	939
237. Francisco da Silva Neves, 5º município.....	32	284. João da Silva Bastos, 19º município.....	399	333. João José Fernandes, 23º município.....	164
238. Francisco dos Santos Figueiredo, 19º município.....	394	285. João Alves Barcellos, 23º município.....	162	334. João José Germano, 7º município.....	40
239. Francisco Teixeira Lopes, 18º município.....	141	286. João Alves Pereira, 23º município.....	163	335. João Maribondo da Trindade, 12º município.....	910
240. Francisco Xavier da Rocha, 1º município.....	43	287. João André, 15º município.....	3	336. João Olegario da Silva, 21º município.....	58
241. Franklin Esteves, 22º município.....	15	288. João Antonio de Lima, 3º município.....	9	337. João de Oliveira Lopes, 3º município.....	41
242. Franklin Silveira Freitas, 10º município.....	22	289. João Baptista Cardoso, 17º município.....	581	338. João de Oliveira Carvalho, 12º município.....	911
243. Frederico Sussekind, 12º município.....	929	290. João Baptista do Amorim, 12º município.....	934	339. João Pereira Camargo (Dr.), 5º município.....	255
244. Fructuoso Ferreira Leite, 7º município.....	33	291. João Baptista Rello, 12º município.....	935	340. João Pereira de Lemos Netto, 12º município.....	912
245. Galdino Pereira da Silva, 12º município.....	930	292. João Carneiro, 9º município.....	114	341. João Rodrigues de Souza, 10º município.....	38
246. Genaro Lamartine Mendonça, 18º município.....	144	293. João Cancio da Silva, 1º município.....	20	342. João Rodrigues da Silva, 21º município.....	16
247. Gêbaro do Patrocínio Barbosa, 14º município.....	630	294. João da Cruz, 18º município.....	145	343. João Romão Oliveira, 12º município.....	913
248. Gladston Cardoso de Souza, 10º município.....	29	295. José Botelho de Macedo Junior, 24º município.....	61	344. João dos Santos Veiga, 26º município.....	91
249. Guilherme da Silva Carvalho Filho, 1º município.....	15	296. José Carlos Ribeiro, 29º município.....	13	345. João dos Santos Almeida, 12º município.....	914
250. Heitor Francisco Pereira, 10º município.....	33	297. José das Chagas, 10º município.....	35	346. João Simão, 10º município.....	34
251. Hector José de Sá, 5º município.....	253	298. José das Chagas, 15º município.....	257	347. João Vigiato, 24º município.....	59
252. Hildebrando Duarte, 7º município.....	35	299. José Barbosa, 7º município.....	47	348. Joaquim Alves Baptista, 22º município.....	21
253. Hildebrando Rodrigues Machado, 18º município.....	143	300. José Coutinho, 10º município.....	44	349. Joaquim Azevedo, 20º município.....	40
254. Hornani Figueira, 19º município.....	395	301. José da Cunha Tagarro, 12º município.....	947	350. Joaquim Bento, 9º município.....	115
255. Heraldo Gampia de Vasconcellos, 18º município.....	142	302. José During, 19º município.....	491	351. Joaquim Francisco da Silva, 22º município.....	19
256. Heraldo Pompeia de Vasconcellos, 19º município.....	396	303. José Freire Telles, 1º município.....	19	352. Joaquim José da Silva, 18º município.....	117
257. Henedino Marçal, 1º município.....	16	304. José Gomes Cruz Sobrinho, 3º município.....	8	353. Joaquim Melgaço Ferreira, 20º município.....	12
258. Henrique Ferreira Campello, 17º município.....	577	305. José Gomes de Amorim, 24º município.....	62	354. Joaquim de Oliveira Gonçalves, 20º município.....	11
259. Henrique Guilherme Fernandes Cunha, 12º município.....	931	306. José Januario Trindade, 5º município.....	258	355. Joaquim de Oliveira Lopes Filho, 23º município.....	165
260. Henrique Mello, 7º município.....	34	307. José Joaquim Ferreira Filho, 24º município.....	63	356. Joaquim Pereira Diniz, 7º município.....	37
261. Henrique Queiroz Freitas Bastos, 10º município.....	39	308. José Martins Henrique, 17º município.....	584	357. Joaquim Pereira Santiago, 12º município.....	945
		309. José de Oliveira e Souza, 22º município.....	16	358. Joaquim Ramos Urtado, 18º município.....	148
		310. José Roberto dos Santos, 24º município.....	64	359. Joaquim Silva, 24º município.....	69

361. Joaquim Teixeira, 32 municipio	17	408. Manoel Marques da Silva Ferreira, 12° municipio	961	457. Olavo Pereira de Araujo, 12° municipio	962
361. Joaquim Thomaz de Aquino, 7° municipio	38	409. Manoel Moraes, 10° municipio	41	458. Olympio Maximo, 12° municipio	965
362. José Alves do Nascimento, 12° municipio	916	410. Manoel de Oliveira, 7° municipio	47	459. Olympio Theodoro Soares, 18° municipio	451
363. José Antonio Coutinho, 10° municipio	36	411. Manoel Pedro Lima, 26° municipio	93	460. Ulysses Luiz Pereira, 6° municipio	90
364. José Antonio Mourão, 10° municipio	37	412. Manoel da Paixão, 3° municipio	43	461. Othogenes José Rodrigues, 21° municipio	20
365. José Appollinario, 17° municipio	583	413. Manoel Ramos, 24° municipio	67	462. Oronil Christiano de Souza, 10° municipio	52
366. Jorge Silva, 5° municipio	256	414. Manoel Ricardo da Silva Gomes, 1° municipio	21	463. Ourival José Maurizio, 6° municipio	86
367. Julio Fernandes, 12° municipio	951	415. Manoel de Souza Braga, 17° municipio	589	464. Oscar Ferreira Costa, 17° municipio	591
368. Julio Pires, 23° municipio	91	416. Manoel de Souza Congundes, 7° municipio	48	465. Oscar Pinheiro Trindade, 18° municipio	152
369. Julio Soares do Rego, 10° municipio	40	417. Manoel Vieira da Silva Lopes, 16° municipio	183	466. Oscar Pinto de Souza, 7° municipio	56
370. Jutonal Soares Pavão, 19° municipio	493	418. Marçal Gomes Mendes, 23° municipio	5	467. Oscar Pinto Vieira, 19° municipio	407
371. Koroubino Steiger Junior, 12° municipio	952	419. Marcellino Bernardo Telles, 3° municipio	11	468. Oscar dos Santos Pinto, 20° municipio	19
372. Laura Enéas Miranda, 12° municipio	953	420. Marcelliano Diogo dos Santos, 7° municipio	49	469. Oscar de Souza, 2° municipio	218
373. Leandro Francisco de Almeida, 14° municipio	811	421. Mario Christalino, 19° municipio	403	470. Oscarleão Saldanha, 17° municipio	593
374. Leocádio Martins, 10° municipio	42	422. Mario Cruz de Carvalho, 1° municipio	23	471. Ozorio Mello de Castro, 1° municipio	23
375. Leonilias Pinheiro Paixão, 1° municipio	21	423. Mario Francisco Prudente, 17° municipio	599	472. Paulo Germano Hasslocher, 7° municipio	57
376. Leopoldo Viriato de Saboia, 10° municipio	43	424. Mario Ferreira Ramos, 7° municipio	50	473. Paulo Maceio de Oliveira, 1° municipio	23
377. Lidio Lopes, 24° municipio	53	425. Mario Guimarães Belletti, 2° municipio	245	474. Paulo Pereira de Macedo, 17° municipio	593
378. Lydio Vieira, 7° municipio	45	426. Mario Henrique da Cruz, 16° municipio	181	475. Paulino Claudio de Souza, 21° municipio	70
379. Lindionor Pereira Ramos, 29° municipio	14	427. Mario José da Costa, 10° municipio	46	476. Paulino de Lima, 24° municipio	69
380. Lino Oscar de Castro, 7° municipio	41	428. Mario Mathews da Silveira, 7° municipio	932	477. Pedro Afonso Ferreira, 12° municipio	967
381. Luciano Lobato Koeler, 12° municipio	954	429. Mario Marques Lisboa, 12° municipio	51	478. Pedro Afonso Machado, 7° municipio	58
382. Luiz Alecbiades da Silva, 25° municipio	4	430. Mario Mendes de Oliveira, 19° municipio	406	479. Pedro de Arruda, 18° municipio	453
383. Luiz Carlos de Cerqueira, 12° municipio	955	431. Marinho Gomes, 20° municipio	17	480. Pedro Bentinengo, 7° municipio	59
384. Luiz Carlos de Azevedo, 14° municipio	641	432. Martins dos Santos, 20° municipio	18	481. Pedro Corrêa dos Santos Filho, 17° municipio	597
385. Luiz da Costa Pinheiro, 12° municipio	956	433. Mathêus da Rocha Lopez Filho, 14° municipio	612	482. Pedro Francisco Corrêa, 21° municipio	21
386. Luiz Francisco Gentil, 12° municipio	957	434. Mauricio Quintanilha, 21° municipio	13	483. Pedro Luiz dos Santos Lima, 5° municipio	261
387. Luiz Gonzaga da Silva, 21° municipio	17	435. Martiniano Borges Mendes, 17° municipio	591	484. Pedro Nolasco Cardoso, 10° municipio	53
388. Luiz Guedes Tavares, 19° municipio	404	436. Maximiano Monteiro, 7° municipio	52	485. Pedro de Oliveira Passos, 21° municipio	21
389. Luiz Mendonça Moreira, 3° municipio	12	437. Miguel Angelo, 17° municipio	592	486. Pedro Pires da Silva, 23° municipio	7
390. Luiz Monteiro, 26° municipio	92	438. Miguel Demetrio Ajaz, 10° municipio	48	487. Pedro da Silva Maia, 26° municipio	93
391. Luiz Ramos da Silva Lopes, 20° municipio	45	439. Millete Maciel, 25° municipio	6	488. Pedro Vieira Arroxellas Galvão, 7° municipio	60
392. Luiz dos Santos, 17° municipio	587	440. Napoleão Tavares, 7° municipio	53	489. Pedro Poncellet da Lima Fernandes Tavora, 12° municipio	969
393. Luiz Vieira de Menezes, 17° municipio	588	441. Nestor Dionisio de Macedo, 12° municipio	963	490. Raymundo Brandão Cela, 12° municipio	972
394. Luiz Viriato da Fonseca Galvão, 1° municipio	23	442. Nestor Henrique Klein, 24° municipio	68	491. Raymundo Soares Quinzeiro, 18° municipio	154
395. Malvino José Peixoto, 10° municipio	45	443. Nestor Ribeiro de Menezes, 17° municipio	593	492. Ralph Moretzson Campista, 16° municipio	183
396. Manassés Vasconcellos, 24° municipio	66	444. Newton Cesar, 18° municipio	150	493. Raphael Lopes da Silva Porto, 7° municipio	61
397. Manoel Alves Guimarães, 10° municipio	49	445. Nicodemus Victorino Martins, 7° municipio	54	494. Raphael Ramos da Silva, 19° municipio	405
398. Manoel Bernardes, 12° municipio	958	446. Nicolau Tamy, 7° municipio	55	495. Raphael Joaquim Ribeiro, 20° municipio	20
399. Manoel Corrêa, 12° municipio	959	447. Nilo Pereira Caldas, 12° municipio	964	496. Raul Antonio Nunes, 12° municipio	969
400. Manoel da Costa Faria, 12° municipio	960	448. Nelson Fiuza Pessoa, 21° municipio	19	497. Raul Caracas, 12° municipio	970
401. Manoel Diniz da Silva, 16° municipio	182	449. Nelson Leão, 26° municipio	94	498. Raul Mario Franco, 10° municipio	403
402. Manoel Ferreira Moraes, 6° municipio	87	450. Norinaldo Alves da Silva, 23° municipio	23	499. Raul Pereira Nunes, 12° municipio	971
403. Manoel Ferreira Gomes, 20° municipio	246	451. Octacilio Candido Duarte, 10° municipio	51	500. Raul de Souza Martins, 1° municipio	29
404. Manoel Furtado da Mendonça, 20° municipio	46	452. Octavio do Espirito Santo, 10° municipio	50	501. Raul de Souza Assumpção, 22° municipio	24
405. Manoel Gonçalves Rezende, 2° municipio	217	453. Octavio Fortunato de Mendonça, 1° municipio	26		
406. Manoel Ignacio da Rocha, 7° municipio	46	454. Octavio Marciano de Souza, 6° municipio	89		
407. Manoel José Ribeiro, 18° municipio	449	455. Octavio Pereira Soares, 5° municipio	260		
		556. Olavo Leite Borges, 1° municipio	27		

502. Renato José de Sant'Anna, 22º município.....	25	518. Victor Lazaro Rodrigues, 19º município.....	213	32. Alcides Cardoso Nogueira, 10º município.....	2
503. Renato Pereira Gomes, 21º município.....	23	519. Victor Mansel, 22º município.....	26	33. Alcides Lintz, 17º município.....	521
504. Romeu Francisco Coelho Guimarães, 7º município.....	62	520. Victorino Domingues, 20º município.....	26	34. Alcides Porphirio, 26º município.....	80
505. Rouvier de Oliveira Cunha, 12º município.....	973	521. Virgulino Horta, 7º município.....	64	35. Alcides de Souza Coutinho, 21º município.....	1
506. Rodolpho Baptista, 5º município.....	262	522. Virgulino Joaquim de Souza, 6º município.....	91	36. Alencar Guilherme Vargas, 21º município.....	2
507. Rodolpho Lucas Gonçalves, 5º município.....	263	523. Virgulino Moura, 15º município.....	4	37. Alexandre Alves Martins, 18º município.....	115
508. Roland O'Reilly Pinheiro, 5º município.....	264	524. Waldemar de Carvalho Costa, 20º município.....	27	38. Alexandre José Pacheco, 19º município.....	343
509. Romeu de Castro Ribeiro, 18º município.....	133	525. Waldemar Damasceno dos Santos, 18º município.....	158	39. Alfredo André, 3º município.....	5
510. Romualdo Maria Ferreira, 10º município.....	54	526. Arthur Antonio da Silva, 9º município.....	112	40. Alfredo Eugenio da Rocha Santos, 10º município.....	1
511. Rubens Gomes Pereira, 10º município.....	55	527. Arthur Corbe, 12º município.....	992	41. Alfredo de Oliveira, 19º município.....	345
512. Rufino Gurgel de Sant'Anna, 18º município.....	136	528. Arthur José Teixeira, 12º município.....	933	42. Alfredo da Silva Guimarães, 22º município.....	1
513. Ruy Vaccani, 14º município.....	643	529. Arthur Vieira dos Santos, 21º município.....	53	43. Alfredo Silva Rosa, 12º município.....	981
514. Saul Borges Carneiro, 12º município.....	974	530. Augusto José Garrido, 7º município.....	11	44. Alvaro Banharo da Silva, 14º município.....	625
515. Saturnino Calazans, 18º município.....	137	531. Mossart Totta Vieira, 10º município.....	47	45. Alvaro Castello Branco, 14º município.....	626
516. Sebastião Gomes Mariz, 17º município.....	598	532. Syllio Tavares de Queiroz, 3º município.....	15	46. Alvaro da Costa Aguiar, 10º município.....	3
517. Sebastião de Lima, 24º município.....	71	Classe de 1891			4
518. Sebastião Lopes, 16º município.....	186	1. Ablias de Araújo Cavalcanti, 12º município.....	977	48. Alvaro Fidelis da Silva, 18º município.....	116
519. Sebastião Vicente Maillard, 21º município.....	24	2. Abelardo Wenceslau Luz, 19º município.....	341	49. Alvaro Goulart da Silva, 17º município.....	523
520. Seraphim Barbosa Ribeiro, 1º município.....	31	3. Abeylart Netto Amarante, 12º município.....	978	50. Alvaro José dos Reis Junior, 3º município.....	1
521. Seraphim Ferreira da Silva, 12º município.....	977	4. Abilio Correa Machado, 1º município.....	10	51. Alvaro Lage, 1º município.....	4
522. Seuborinho Gurrati Pessoa, 20º município.....	21	5. Abilio Francisco Ramos, 7º município.....	1	52. Alvaro Leite Loureiro, 10º município.....	982
523. Sylvio Pellico Vianna, 19º município.....	410	6. Accacio Quirino, 19º município.....	342	53. Alvaro Martins Baptista, 10º município.....	9
524. Silvino José da Motta, 14º município.....	718	7. Adipede Paulo Sinto, 23º município.....	150	54. Alvaro da Silva Porto, 6º município.....	4
525. Silvino Joaquim de Mattos, 17º município.....	599	8. Adoce Nogueira, 18º município.....	113	55. Alvaro Villanova, 1º município.....	7
526. Sylvio Alvares Rabello, 12º município.....	976	9. Adolpho Costa Madruga, 1º município.....	3	56. Alzir de Azevedo Torres, 20º município.....	5
527. Sylvio Corrêa, 2º município.....	249	10. Adolpho José da Conceição Junior, 3º município.....	4	57. Americo Dutra Gomes, 24º município.....	73
528. Sylvio de Lenc, 1º município.....	30	11. Agario Conrado Costa, 16º município.....	8	58. Americo Paulino de Souza, 21º município.....	74
529. Sylvio Maia Ferreira, 7º município.....	63	12. Agenor Alves de Souza, 20º município.....	1	59. Americo Plinio de Araújo, 21º município.....	3
530. Sylvio dos Santos, 20º município.....	23	13. Agenor Leão Duarte dos Santos, 12º município.....	973	60. Amílcar Crapellato, 16º município.....	135
531. Sylvio Souto, 10º município.....	56	14. Agenor de Souza Mendes, 17º município.....	520	61. André Alves de Barros, 5º município.....	217
532. Sylvestre Augusto Marques, 20º município.....	22	15. Agrippino José Gama, 22º município.....	2	62. André dos Santos, 20º município.....	6
533. Tertuliano Chrispiniano, 2º município.....	250	16. Agostinho de Oliveira, 14º município.....	703	63. Angelo Zacharias, 5º município.....	218
534. Theodoro Emeterio, 14º município.....	810	17. Agricolino Maia Ribeiro, 18º município.....	114	64. Annibal Barbosa dos Santos, 20º município.....	7
535. Theodorico de Sant'Anna, 24º município.....	72	18. Albertino Ferreira Dias, 16º município.....	153	65. Annibal Ferreira de Carvalho, 24º município.....	4
536. Theophilo de Almeida (Dr.), 20º município.....	24	19. Alberto Fernandes, 3º município.....	7	66. Antenor José dos Santos, 7º município.....	9
537. Torquato de Medeiros, 19º município.....	411	20. Alberto Francisco Martins, 19º município.....	344	67. Antonio Augusto Lopes, 7º município.....	5
538. Trajano Fontenelle, 17º município.....	630	21. Alberto Machado, 5º município.....	216	68. Antonio Carlos, 21º município.....	4
539. Uassyr do Amaral Freire, 20º município.....	25	22. Alberto Navarro, 1º município.....	9	69. Antonio Carvalho da Costa, 23º município.....	8
540. Ulysses Augusto de Sant'Anna, 21º município.....	25	23. Alberto Pimenta de Castro, 20º município.....	2	70. Antonio Cyrillo da Cruz, 3º município.....	219
541. Umberto Palmiere, 17º município.....	601	24. Alberto Pirre Afonso, 10º município.....	7	71. Antonio Evangelista Duarte, 19º município.....	331
542. Virgilio de Almeida Porto, 21º município.....	26	25. Alberto Rolfo, 1º município.....	5	72. Antonio Ferreira Marques, 7º município.....	6
543. Virgilio de Azambuja Monteiro, 1º município.....	32	26. Alberto Saboia Viriato de Melcioros, 7º município.....	1	73. Antonio Ferreira Ramos, 13º município.....	6
544. Vicente de Paulo Duarte de Macedo, 17º município.....	692	27. Alberto Victor Mallet, 12º município.....	930	74. Antonio Francisco Marques, 20º município.....	9
545. Victor Damasceno de Moura, 19º município.....	412	28. Alberto de Vieira Mendes, 3º município.....	6	75. Antonio Garcia, 5º município.....	220
546. Victor Conte, 5º município.....	666	29. Albino Ferreira de Sá Filho, 16º município.....	134	76. Antonio da Gloria Gallo, 12º município.....	983
547. Victor João Claudino, 10º município.....	57	30. Albino de Oliveira Grijó, 7º município.....	3	77. Antonio Gomes de Mattos, 16º município.....	136
		31. Alcebias Dyonisio dos Anjos, 1º município.....	2	78. Antonio José de Almeida, 21º município.....	5
				79. Antonio José Zeferino Amarante, 12º município.....	984

80. Antonio Lacerda, 5º município..	221	125. Aureliano Martins de Oliveira, 26º município.....	81	176. Clotário Alves Borges, 19º município.....	353
81. Antonio Leopoldino da Conceição, 19º município.....	330	126. Aurelio Cesar da Silva, 17º município.....	492	177. Cypriano de Oliveira, 17º município.....	539
82. Antonio Machado da Silva, 10º município.....	4	127. Aurelio Manoel de Freitas, 22º município.....	3	178. Cyrino Vasconcellos, 21º município.....	8
83. Antonio Marques da Silva, 12º município.....	933	128. Aurelio Ribeiro, 21º município...	77	179. Dagoberto Lisboa, 18º município...	121
84. Antonio Moret Camara, 15º município.....	4	129. Avelino Felix, 17º município...	524	180. Daniel Antunes Junior, 12º município.....	993
85. Antonio Paes Ferreira, 10º município.....	5	130. Avelino Gomes, 17º município...	523	181. Dario Vaz da Silva, 7º município.....	16
86. Antonio de Paula Ribeiro, 12º município.....	936	131. Baptista Costa Bastos, 14º município.....	892	182. Democrito de Abreu, 19º município.....	357
87. Antonio Pereira Braga, 20º município.....	10	132. Bartholomeu Mauricio Wanderley, 19º município.....	352	183. Democrito de Vasconcellos Linhares, 10º município.....	20
88. Antonio Portella de Almeida Santo, 12º município.....	987	133. Belizario Ferreira, 10º município...	12	184. Deodoro Netto Tittes, 10º município.....	49
89. Antonio Pinheiro de Moraes, 23º município.....	149	134. Benedicto Alves, 18º município...	119	185. Dormont Pimentel Feijó, 6º município.....	95
90. Antonio Quintino Ribeiro, 18º município.....	117	135. Benedicto Amadeu Jaminham, 16º município.....	158	186. Dermeval Barcellos, 5º município.....	222
91. Antonio Raymundo da Silva, 13º município.....	2	136. Benedicto Antonio da Silva, 7º município.....	12	187. Desiderio Rache, 10º município...	18
92. Antonio Rodrigues, 14º município.....	624	137. Benedicto Ferreira, 7º município...	13	188. Domalino Ferreira Soares, 22º município.....	8
93. Antonio Rodrigues Gonçalves, 3º município.....	2	138. Benedicto Francisco dos Santos, 9º município.....	110	189. Domingos Passos, 10º município...	21
94. Antonio da Silva Pereira, 7º município.....	8	139. Benedicto Irineu de Freitas, 12º município.....	991	190. Dryden Alberto Reis, 12º município.....	996
95. Antonio Theobaldo Brandão, 7º município.....	7	140. Benedicto Penedo, 2º município...	222	191. Durval Martins da Costa, 23º município.....	14
96. Antonio Venerote de Paiva, 22º município.....	5	141. Benigno Sucupira Filho, 10º município.....	41	192. Dyott Fontenello, 16º município...	160
97. Arcelino Antonio Rodrigues, 23º município.....	151	142. Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel, 6º município.....	92	193. Edgard Bezerra Meneses, 12º município.....	997
98. Aristides Corrêa, 14º município...	800	143. Benjamin Paula Guimarães, 22º município.....	6	194. Edgarl Jovita Garcia e Souza, 12º município.....	998
99. Aristides Gama da Silva, 24º município.....	73	144. Bento José Maria, 10º município...	13	195. Edson Moura Guimarães, 17º município.....	531
100. Aristides Hemetério dos Santos, 14º município.....	709	145. Bernardino Luiz Franca, 17º município.....	527	196. Eduardo da Costa Mattos, 13º município.....	4
101. Aristides Meneses, 21º município...	6	146. Bernardino do Nascimento, 17º município.....	528	197. Eduardo Gomes Cabral, 12º município.....	999
102. Arlindo Brasil da Fonseca, 10º município.....	11	147. Bernardino Pereira da Costa, 17º município.....	529	198. Eduardo Gomes dos Santos, 19º município.....	21
103. Arlindo Carlos Dias Melronho, 7º município.....	10	148. Bianor Fogaça Pereira, 6º município.....	93	199. Eduardo Martins, 2º município...	223
104. Arlindo de Souza Cabral, 20º município.....	11	149. Braz leno dos Anjos, 22º município	7	200. Eduardo de Paula Costa, 12º município.....	1.030
105. Armando Pereira e Souza, 14º município.....	801	150. Candido Coelho Moreira, 21º município.....	7	201. Eleodorô da Costa Cotrin, 23º município.....	3
106. Armando Pio dos Santos, 19º município.....	316	151. Candido Masseran Pereira, 19º município.....	353	202. Eliziário Antonio da Cunha, 21º município.....	9
107. Arnaldo Santiago, 1º município...	6	152. Candido de Souza Ribeiro, 8º município.....	13	203. Elmano Gomes Cardin (Dr.), 12º município.....	1.001
108. Arnaldo Sobral Bulhões Sayão, 16º município.....	157	153. Carlos de Assis Pereira, 12º município.....	592	204. Elpidio Lopes do Couto, 12º município.....	1.002
109. Arthur de Assumpção, 10º município.....	10	154. Carlos Bastos Magarinos Torres Dr., 12º município.....	993	205. Elpidio Soares Mattos, 5º município.....	224
110. Arthur Augusto de Almeida, 19º município.....	349	155. Carlos Coelho Muniz, 1º município	12	206. Emmanuel Sarmiento Belfort, 1º município.....	13
111. Arthur Dias Martins, 19º município.....	344	156. Carlos Francisco Moreira Alves, 10º município.....	17	207. Ernani de Araujo Lima, 19º município.....	339
112. Arthur Ferreira da Silva, 2º município.....	221	157. Carlos Hilario do Oliveira, 18º município.....	120	208. Ernani Glauceste Cunha, 7º município.....	19
113. Arthur José Martins, 17º município.....	233	158. Carlos Joaquim Henrique Wendt, 2º município.....	223	209. Epaminondas da Silva Gomes, 14º município.....	628
114. Arthur Leandro dos Santos, 19º município.....	318	159. Carlos Luiz dos Santos, 23º município.....	1	210. Ernesto Gil, 6º município.....	93
115. Arthur Manez, 21º município...	76	160. Carlos Manhães, 4º município...	11	211. Ernesto Osorio, 21º município...	19
116. Arthur Pereira de Mesquita, 14º município.....	627	161. Carlos Pestão, 3º município.....	9	212. Ernesto Raffanelli, 1º município...	225
117. Ary Kerne de Siqueira, 18º município.....	118	162. Carlos Pinto Gonçalves, 10º município.....	16	213. Ernesto Ruiz Lourival, 3º município.....	10
118. Astrogildo Pereira Barros, 3º município.....	8	163. Casemiro Barreto Leitão, 19º município.....	354	214. Ernesto Vieira Rodrigues Costa, 21º município.....	12
119. Athanagildo Pereira, 26º município.....	82	164. Castor de Almeida, 23º município	2	215. Espio da Silva, 7º município.....	17
120. Athanagildo Soares, 10º município.....	6	165. Castor Pereira, 26º município...	83	216. Estevão José Ribeiro, 7º município.....	18
121. Atílio Boselli Junior, 7º município.....	41	166. Celestino José Quintanilha, 20º município.....	12	217. Euclydes de Bastos, 20º município...	15
122. Augusto Cesar Lobo, 12º município.....	981	167. Cesar Augusto Borges, 20º município.....	13	218. Euclydes de Modeiros Guimarães Roxo, 2º município.....	224
123. Augustus o Dias, 3º município...	3	168. Christovão Conde, 15º município	3	219. Euclydes Mendes, 20º município...	16
124. Augusto Fernandes Magalhães, 12º município.....	990	169. Cid Monteiro, 16º município.....	159	220. Euclydes Thaumaturgo da Silva, 10º município.....	22
		170. Cidaleo Antenor Baptista, 19º município.....	353	221. Eugenio Fernandes, 19º município.....	338
		171. Claudio Paes, 7º município.....	13	222. Eurico Fontes, 3º município.....	11
		172. Claudino Ribeiro da Silva, 7º município.....	11	223. Eurico Lagden Moerbeck, 16º município.....	161
		173. Claudionor Lourenço Pinheiro, 6º município.....	91		
		174. Clemente da Silva, 12º município.....	991		
		175. Cleomiro Peixoto, 10º município.....	15		

221. Eurico Vieira do Menezes, 14º município.....	710	239. Gilberto de Oliveira, 2º município.....	227	318. João Homem Bittencourt, 1º município.....	21
223. Faustino Xavier de Miranda, 14º município.....	712	270. Godofredo de Arruda, 7º município.....	23	319. João Usorato, 20º município.....	21
226. Felipe José Meirelles, 21º município.....	41	271. Godofredo Guimarães de Mello, 19º município.....	335	320. João Joaquim da Costa, 6º município.....	101
227. Felipe Santiago, 3º município.....	223	272. Gregório Lit, 17º município.....	534	321. João José da Cunha Junior, 3º município.....	229
228. Fernando Maria de Siqueira Cavalcante, 1º município.....	11	273. Gualberto de Oliveira, 21º município.....	79	322. João José da Rocha, 7º município.....	29
229. Fernando Marinho Reis, 19º município.....	360	274. Gualter de Macedo Soares, 2º município.....	18	323. João José da Silveira, 5º município.....	239
230. Fernando Silva Lima, 16º município.....	462	275. Gualter Wintrich, 29 município.....	19	324. João Jover Goulart Fraga, 21º município.....	23
231. Fernando Walfredo Falco, 16º município.....	163	276. Guilherme Alves de Lima, 12º município.....	1.000	325. João Leopoldo, 17º município.....	538
232. Fidelis Alves da Silva, 19º município.....	362	277. Guilherme José do Rêgo Filho, 19º município.....	27	326. João Lourenço de Azevedo, 10º município.....	37
233. Fidelis Ferreira Moitinho, 10º município.....	24	278. Guizot Dória, 5º município.....	298	327. João Lourenço Bittencourt, 7º município.....	33
234. Firmiano da Silva, 21º município.....	78	279. Heitor Drummond, 18º município.....	122	328. João Luiz Pinto de Araujo, 12º município.....	1.012
235. Firminiano José Ramos, 19º município.....	331	280. Heitor Vianna da Costa, 10º município.....	30	329. João Manoel Pires, 22º município.....	13
236. Firmino Corrêa de Mattos, 7º município.....	29	281. Henrique Amaral, 12º município.....	1.010	330. João Manso, 7º município.....	28
237. Francisco Alves Barretto, 12º município.....	1.033	282. Henrique Fernandes Goulart, 14º município.....	629	331. João Marcellino de Oliveira, 20º município.....	23
238. Francisco Aliano, 16º município.....	161	283. Henrique Rocha Vianna, 6º município.....	93	332. João Mariano Junior, 20º município.....	23
239. Francisco Athanasio Dostindo, 23º município.....	4	284. Henrique Vieira de Mello, 13º município.....	4	333. João Martins Pimenta, 17º município.....	539
240. Francisco Borja Franca, 21º município.....	13	285. Hermogenes Ignacio Mendonça, 1º município.....	16	334. João Mattos de Oliveira, 16º município.....	167
241. Francisco Corrêa dos Santos, 12º município.....	1.004	286. Hildebrando José Maia, 4º município.....	13	335. João Pereira Paixão, 29º município.....	24
242. Francisco da Costa Miragaia, 7º município.....	21	287. Honorio Moreira Camisão, 2º município.....	223	336. João Ribeiro Guimarães, 22º município.....	13
243. Francisco Coelho da Motta, mecânico, 10º município.....	23	288. Horacio da Silva Moreira, 18º município.....	123	337. João Soares Pinto, 10º município.....	32
244. Francisco Coelho da Motta, empregado municipal, 17º município.....	532	289. Humberto Montazane, 22º município.....	13	338. João Teixeira, 16º município.....	168
245. Francisco Cornelio da Silva, 15º município.....	5	290. Humberto de Vasconcellos Ilasi, 16º município.....	163	339. João Teixeira do Carvalho, 21º município.....	21
246. Francisco Fernandes Palha Junior, 12º município.....	1.005	291. Ignacio Gonzaga, 3º município.....	13	340. João Travasso, 21º município.....	82
247. Francisco Fructuoso de Brito Filho, 17º município.....	533	292. Ignacio Mario Teixeira, 17º município.....	533	341. João Vieira Pimenta, 7º município.....	32
248. Francisco Martins Fernandes, 3º município.....	227	293. Ignacio Valladares Ribeiro, 3º município.....	14	342. Joaquim Antonio Lopes, 9º município.....	411
249. Francisco Prisco Telles Dantas, 21º município.....	16	294. Innocencio Cunha, 17º município.....	536	343. Joaquim Augusto, 17º município.....	519
250. Francisco Ribeiro, 12º município.....	1.006	295. Irineu Rodrigues de Souza, 19º município.....	363	344. Joaquim Gualberto de Barros, 23º município.....	23
251. Francisco Ruiz Vianna, 22º município.....	9	296. Izidro Alves Bezerra, 22º município.....	11	345. Joaquim Ignacio da Silva, 16º município.....	169
252. Francisco Ciciliano, 3º município.....	12	297. Jacy Lopes, 1º município.....	19	346. Joaquim Kab-Kab, 3º município.....	16
253. Francisco Soares de Arruda, 7º município.....	22	298. Jacob Palmere, 10º município.....	31	347. Joaquim Ferreira da Costa, 7º município.....	27
254. Francisco Telles de Oliveira, 21º município.....	14	299. Jayme de Carvalho Peixoto, 24º município.....	89	348. Joaquim José Telles, 21º município.....	23
255. Francisco Vieira da Rosa, 21º município.....	15	300. Jayme da Costa Prado, 1º município.....	22	349. Joaquim Lamorão dos Prazeres, 21º município.....	26
256. Francisco Villanova, 12º município.....	1.007	301. Jayme Lanetblair Gomes, 12º município.....	1.011	350. Joaquim Lopes, 7º município.....	26
257. Francisco Xavier Rodriguez do Souza, 20º município.....	17	302. Johannes Losy, 10º município.....	31	351. Joaquim Scardino, 17º município.....	541
258. Franklin da Motta Coimbra, 2º município.....	226	303. João Antonio Portella, 21º município.....	81	352. Joaquim Soares Paranhos, 12º município.....	1.014
259. Frederico Nabuco, 12º município.....	1.008	304. João Antonio da Silva, 26º município.....	81	353. Joaquim Teixeira de Macedo Junior, 3º município.....	12
260. Fredolino da Costa Ribeiro, 16º município.....	163	305. João Avellino Marçal Ferreira, 21º município.....	81	354. Jorge José Cordovil, 19º município.....	371
261. Gabriel da Costa Fernandes, 23º município.....	5	306. João Bento Vieira, 7º município.....	49	355. Jorge Teixeira de Gouveia, 12º município.....	1.015
262. Gabriel Ferreira Lage, 6º município.....	97	307. João Canilho Botelho, 10º município.....	33	356. José Antonio da Fonseca, 16º município.....	179
263. Gabriel Ribeiro do Jesus, 7º município.....	23	308. João Carneiro Barros, 7º município.....	33	357. José Barreira Vianua, 16º município.....	171
264. Galdino Ignacio da Silva, 19º município.....	363	309. João Climaco de Souza, 17º município.....	31	358. José Cactano do Valle, 19º município.....	368
265. Gastão Mando Colócle, 10º município.....	26	310. João Corrêa, 22º município.....	537	359. José Domingos Dias, 5º município.....	231
266. Gastão da Silva, 7º município.....	21	311. João Chrisostimo Cruz, 7º município.....	17	360. José Ernesto de Souza, 1º município.....	17
267. Generoso Rufino do Souza, 19º município.....	361	312. João Do Maria, 21º município.....	31	361. José Feliciano Barbosa, 21º município.....	16
268. Gilberto Decembrino, 10º município.....	23	313. João Felizardo Alves, 21º município.....	20	362. José Felipe de Paula Junior, 12º município.....	1.016
		314. João Gabriel Vieira, 18º município.....	21	363. José Fernandes Filho, 17º município.....	512
		315. João Gomes de Oliveira, 20º município.....	124	364. José Ferreira Gomes, 3º município.....	232
		316. João Gonçalves Moreira, 19º município.....	20	365. José Ferreira da Silva, 5º município.....	233
		317. João Henriques Sedan, 21º município.....	367	366. José da Fonseca Filho, 19º município.....	369
			223		

367. José Fortunato de Brito, 12º município.....	1.017	417. Luiz Lopes da Silva, 10º município.....	39	463. Narciso de Souza Filho, 20º município.....	39
368. José Gomes Rosa, 14º município.....	630	418. Luiz Rulnert, 1º município.....	21	466. Nathaniel Galvão Baptista, 1º município.....	28
369. José Heleodoro dos Santos, 22º município.....	12	419. Luiz Vianna, 12º município.....	1.024	467. Nazario Macha lo, 17º município.....	543
370. José Ignacio da Silva Filho, 1º município.....	20	420. Lyeurgo de Camargo, 7º município.....	40	468. Nelson Costa Carvalho, 6º município.....	103
371. José Joaquim Quintaes, 6º município.....	100	421. Lydio Lima, 12º município.....	1.025	469. Nelson Pereira Pinto, 14º município.....	632
372. José Lopes de Carvalho, 12º município.....	1.018	422. Manoel Aguiar Ferreira, 21º município.....	28	470. Nelson da Silva Barbosa, 1º município.....	21
373. José Lucas, 26º município.....	83	423. Manoel Agostinho Marques, 23º município.....	153	471. Nelson de Vasconcellos, 16º município.....	173
374. José Madeira, 10º município.....	36	424. Manoel Alves Coutinho, 11º município.....	801	472. Nepomuceno Maia, 19º município.....	377
375. José Marinho, 21º município.....	17	425. Manoel Antonio Damasio Filho, 22º município.....	20	473. Nestor Maciel Soares, 18º município.....	428
376. José Marques da Rocha, 7º município.....	36	426. Manoel Antonio dos Santos, 15º município.....	8	474. Nicodemus Victorio Martins, 12º município.....	1.030
377. José Marques da Silva, 19º município.....	379	427. Manoel Appolonio do Nascimento, 18º município.....	126	475. Nicomedes Viveiros, 19º município.....	378
378. José Medeiros de Carvalho, 12º município.....	1.019	428. Manoel Britto Ribeiro, 21º município.....	29	476. Nilo Lopes dos Santos, 22º município.....	22
379. José Muniz, 10º município.....	70	429. Manoel Claudino de Oliveira Cruz, 17º município.....	513	477. Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, 21º município.....	351
380. José Olympio da Silva Vellez, 7º município.....	36	430. Manoel Corrêa, 10º município.....	40	478. Octacilio Santos Carvalho, 5º município.....	210
381. José de Oliveira Guimarães, 10º município.....	35	431. Manoel Costa Maniz, 10º município.....	41	479. Octaviano Fernandes dos Santos, 22º município.....	24
382. José de Oliveira e Souza, 22º município.....	14	432. Manoel Faustino da Silva, 21º município.....	30	480. Octavio Antonio da Silva, 7º município.....	47
383. José Pedro de Oliveira, 21º município.....	18	433. Manoel Fernandes, 21º município.....	31	481. Octavio Bispo de Almeida, 19º município.....	379
384. José de la Pena, 3º município.....	15	434. Manoel Ferreira Coelho Junior, 1º município.....	25	482. Octavio Britto, 12º município.....	1.031
385. José Ribeiro de Souza, 5º município.....	231	435. Manoel Ferreira das Neves, 2º município.....	239	483. Octavio Ferreira da Cunha, 3º município.....	18
386. José dos Santos Cordeiro, 12º município.....	1.029	436. Manoel Guimarães, 20º município.....	27	484. Octavio Gonçalves Pinto, 17º município.....	546
387. José Silvestro Faria, 13º município.....	7	437. Manoel Guimarães de Mello, 23º município.....	6	485. Octavio Nogueira do Azevedo, 18º município.....	429
388. José Telles da Silva, 12º município.....	1.021	438. Manoel Gomes, 22º município.....	21	486. Octavio Pereira Soares, 7º município.....	47
389. José Torres, 16º município.....	172	439. Manoel Joaquim da Silva, 14º município.....	632	487. Octavio Pinto Ferraz, 1º município.....	39
390. José Torres, 23º município.....	16	440. Manoel Moreira, 21º município.....	32	488. Octavio da Silva Prates, 18º município.....	130
391. José Vicente, 2º município.....	229	441. Manoel Nascimento de Andrade, 20º município.....	28	489. Octavio Simão da Costa, 21º município.....	64
392. Josino Antonio Ribeiro, 23º município.....	152	442. Manoel de Oliveira Lima, 21º município.....	33	490. Odilon Americo de Souza, 12º município.....	1.032
393. Jovelino Jacinto de Abreu, 19º município.....	372	443. Manoel Rocha, 7º município.....	41	491. Odilon Cinto, 12º município.....	1.033
394. Jovenal Moreira Maia, 7º município.....	37	444. Manoel dos Santos, 7º município.....	42	492. Olavo Ferreira de Araújo, 14º município.....	634
395. Julia Hauser, 12º município.....	1.022	445. Manoel da Silva Moreira Filho, 5º município.....	237	493. Olegario Gentil, 14º município.....	893
396. Juvenal Vieira, 5º município.....	235	446. Manoel Vidal Martins, 20º município.....	29	494. Olegario de Paula Rodrigues Dominguez, 10º município.....	43
397. Juvenino Alves e Souza, 7º município.....	38	447. Marcellino Pereira da Rocha, 23º município.....	151	495. Oliveira José Machado, 23º município.....	133
398. Ladario Canabarro, 12º município.....	1.023	448. Marianno Saturnino dos Santos, 7º município.....	45	496. Olympio José, 18º município.....	431
399. Ladislau Guilhermino Rocha, 6º município.....	103	449. Marinho Sebastião do Oliveira, 22º município.....	19	497. Onorino de Almeida Nunes, 10º município.....	29
400. Leandro Vieira, 22º município.....	18	450. Mario Borges de Araújo, 1º município.....	23	498. Oqueildes Alvaro Roland, 10º município.....	42
401. Leontino Fernandes Chagas, 14º município.....	631	451. Mario Fernandes da Costa, 16º município.....	174	499. Ourival José Amancio, 7º município.....	48
402. Leopoldo Belém Cabral, 21º município.....	27	452. Mario Gonçalves Fernando Pires, 12º município.....	1.026	500. Orlando do Deus Ferreira, 20º município.....	31
403. Leopoldo Bernardo da Silva, 14º município.....	711	453. Mario Joaquim Sant'Anna, 17º município.....	544	501. Orlando Lopes Soares, 6º município.....	107
404. Lindolpho André de Souza, 16º município.....	173	454. Mario Leopoldo Pereira da Camara, 7º município.....	43	502. Ormindo de Oliveira Rosa, 23º município.....	23
405. Lindolpho Pereira de Mendonça, 19º município.....	374	505. Mario Silva, empregado publico 12º município.....	1.027	503. Oromil Christiano de Souza, 17º município.....	517
406. Lourenço Possi, 6º município.....	105	456. Mario Silva, empregado no commercio, 19º município.....	376	504. Oscar de Azevedo Souza, 14º município.....	635
407. Lucas José de Fraga, 6º município.....	104	457. Mario Xavier de Almeida, 7º município.....	44	505. Oscar Maria de Souza, 12º município.....	1.035
408. Lúcio de Souza Leite, 14º município.....	893	458. Martiniano Ferreira do Nascimento, 5º município.....	238	506. Oscar Martins Lima, 1º município.....	69
409. Luiz Adolpho Zozetti, 7º município.....	39	459. Mauricio Rodrigues Moreira, 18º município.....	127	507. Oscar de Moura, 23º município.....	7
410. Luiz Carneiro de Campos, 6º município.....	102	460. Miguel Cabral, 5º município.....	239	508. Oscar Peryrho, 17º município.....	518
411. Luiz Gonzaga Nascimento, 20º município.....	26	461. Miguel de Carvalho, 12º município.....	1.028	509. Osmaundo Dutra, 7º município.....	49
412. Luiz José do Oliveira, 19º município.....	373	462. Miguel da Costa Martins, 3º município.....	17	510. Oswaldo de Araújo Lima, 18º município.....	132
413. Luiz Pizma, 10º município.....	38	463. Moacyr Malheiros Fernandes Silva, 12º município.....	1.029	511. Oswaldo Joaquim Tristão, 7º município.....	50
414. Luiz de França Barbalho, 5º município.....	236	464. Naim Koszua Cardoso, 19º município.....	379		
415. Luiz de Freitas Maciel, 4º município.....	23				
416. Luiz José Coelho, 15º município.....	125				

512. Osvaldo Soares Vieira Machado, 5º município.....	241	563. Rubens Peixoto, 7º município....	33	14. Ademar Felício dos Santos, 12º município.....	1.049
513. Othon Andrade, 12º município... 1.035		564. Rubem da Silva Florão, 10º município.....	46	15. Aderbal José Palhares, 10º município.....	41
514. Ovasino José Barbosa, 21º município.....	35	565. Rubem de Souza, 10º município....	47	16. Adhemar de Lima Alves, 21º município.....	84
515. Osório Cândido da Costa, 17º município.....	519	566. Rufino Gomes Ferreira, 7º município.....	56	17. Adolpho Carvalho Reis, 19º município.....	276
516. Paulino da Matta, 17º município.....	539	567. Sebastião Alves Miranda, 10º município.....	49	18. Adolpho José Vieira, 10º município.....	31
517. Paulo José Barbosa, 10º município.....	44	568. Sebastião Domingues Coelho, 21º município.....	40	19. Adriano Ignacio Sanches, 20º município.....	1
518. Paulo José de Lima, 21º município.....	37	569. Sebastião Mendes Pinho, 10º município.....	48	20. Afonso Iorio, 12º município.....	1.050
519. Paulo Mathias de Assis Silveira, 12º município.....	1.036	570. Sebastião da Silva e Souza, 19º município.....	381	21. Afonso José Luiz, 16º município....	135
520. Paulo Tavares Junior, 2º município.....	231	571. Sebastião Vianna de Azevedo, 2º município.....	233	22. Afonso Pinto de Souza, 3º município.....	7
521. Pedro Alves, 14º município.....	807	572. Sérgio Roque, 19º município.....	382	23. Afonso Sarmiento Marques, 10º município.....	10
522. Pedro de Carvalho, 19º município.....	389	573. Sérgio da Silva, 15º município....	9	24. Agathyrno Gomes, 3º município.....	2
523. Pedro Dias Palmeira, 18º município.....	133	574. Severino Borges da Silva, 21º município.....	83	25. Agenor Augusto de Oliveira, 10º município.....	23
524. Pedro Ferreira da Silva, 3º município.....	19	575. Sidonio Fonseca Pinto, 23º município.....	8	26. Agenor Duque Estrada Meyer, 19º distrito.....	274
525. Pedro Filgueira, 12º município... 1.037		576. Silverio Vieira Martins, 12º município.....	1.044	27. Agenor Muniz Cardoso, 26º município.....	68
526. Pedro Filgueira, 16º município... 45		577. Silvestre Telles, 21º município....	41	28. Agenor Souza, 26º município....	69
527. Pedro Fonseca do Carvalho, 14º município.....	808	578. Sylvio Bomsucesso Moreira, 1º município.....	37	29. Agostinho de Queiroz, 17º município.....	481
528. Pedro Henrique da Costa, 18º município.....	134	579. Sylvio Gonzaga, 1º município....	36	30. Agostinho Sintz, 19º município....	29
529. Pedro Itaboraí, 12º município... 1.039		580. Sylvio Monteiro da Motta, 2º município.....	234	31. Alarico da Costa Rezende, 13º município.....	7
530. Pedro Ivo Pereira, 6º município... 198		581. Socrates Ariosto Carino Pinheiro, 16º município.....	177	32. Albano Ignacio, 2º município....	2
531. Pedro Paulo Lopes, 1º município... 32		582. Sotter Caio Araujo, 12º município.....	1.045	33. Alberico M'lo, 2º município....	202
532. Pedro Pinto Baptista Filho, 2º município.....	232	583. Tancredo Duarte Amaral, 19º município.....	383	34. Albertino Chagas, 10º município....	8
533. Pedro Tristão Rogazi, 21º município.....	38	584. Tancredo Frederico Vuger, 7º município.....	57	35. Albertino Gomes do Valle, 10º município.....	22
534. Pericles Dolboth Pinheiro, 12º município.....	1.040	585. Tancredo Moraes, 22º município....	29	36. Alberto de Carvalho, 19º município.....	24
535. Perminio de Almeida Castro, 21º município.....	36	586. Theodorot Lobato Lacerda, 10º município.....	59	37. Alberto Fontes de Vasconcellos, 19º município.....	282
536. Pharalides Peres Dias, 17º município.....	551	587. Theophilo Gomes, 19º município....	51	38. Alberto Joaquim Maia, 6º município.....	109
537. Piliu Victoriano Ferreira Braga, 1º município.....	31	588. Ulysses do Amaral Freire, 21º município.....	42	39. Alberta Malva, 29º município....	3
538. Polydoro Benevides, 22º município.....	23	589. Urselino Choren, 19º município....	384	40. Alberto Müller, 10º município....	29
539. Pompeu Costa, 14º município.... 806		590. Valdemiro dos Santos, 7º município.....	58	41. Alberto Pereira, 16º município....	136
540. Prospero Polydoro, 17º município.....	552	591. Vicente Dias Trindade, 29º município.....	34	42. Alberto Pereira de Souza, 7º município.....	2
541. Raphael Monteiro Sinas, 21º município.....	39	592. Vicente Pereira dos Santos, 7º município.....	59	43. Alberto Ramos, 10º município....	3
542. Ramon Peres Lopes, 5º município... 242		593. Victorino Gastão, 12º município....	1.046	44. Alberto Vianna, 14º município....	614
543. Raul Alves de Carvalho, 1º município.....	33	594. Victorio Hermenegildo Pereira, 20º município.....	35	45. Alberto Ventura, 19º município....	281
544. Raul Chaves, 7º município.....	51	595. Virgilio Paes Teixeira, 23º município.....	156	46. Albino Antonio Schimpo, 19º município.....	16
545. Raul Malagute, 1º município.... 34		596. Waldemar Pereira de Macedo, 18º município.....	133	47. Albino Joaquim Rodrigues de Castello Grande, 19º município.....	277
546. Raul Pinto de Mendonça, 12º município.....	1.041	597. Eduardo Augusto Pereira, 5º município.....	223	48. Alceu Gonçalves Portugal, 7º município.....	4
547. Raymundo Gomes de Souza, 7º município.....	52			49. Alcibia les João Castex, 17º município.....	481
548. Renato Duarte Teixeira, 20º município.....	32			50. Alcibiades de Moraes Marçal, 17º município.....	482
549. Renato Maglioli, 5º município.... 243				51. Alcides Augusto das Chagas, 7º município.....	3
550. Renato Nascente, 22º município.... 26				52. Acliles Ballariny, 12º município....	1.051
551. Renato Pinheiro da Costa, 7º município.....	52			53. Alcindo Sant'Anna, 12º município.....	1.052
552. Renê dos Santos Luzes, 22º município.....	27			54. Aldemar Cardoso de Menezes, 3º município.....	24
553. Renesio Rodrigues de Oliveira, 22º município.....	28			55. Alexandre Alves Coutinho, 14º município.....	792
554. Reynaldo José de Paiva, 1º município.....	35			56. Alexandre Amaral, 12º município.....	1.053
555. Roberto Barbosa, 7º município.... 54				57. Alexandro Augusto Martho, 24º município.....	83
556. Roberto Simões Nunes Sant'Anna, 5º município.....	244			58. Alfredo Antonio de Souza, 10º município.....	23
557. Roberto Roldão, 14º município.... 839				59. Alra'o Bevilacqua, 7º município....	5
558. Roberto Trompowsky Leitão de Almeida Junior, 12º município....	1.042			60. Alfredo Campos Lyeurgo, 10º município.....	1
559. Rodolpho Andrade Rumbelsperger, 12º município.....	1.043			61. Alfredo Carlos Pereira, 19º município.....	278
560. Rodolpho Antonio Barbosa, 20º município.....	33			62. Alfredo Dimas, 19º município....	9
561. Rodolpho Maria Argollo Castro, 17º município.....	553			63. Alfredo Guimarães Bernardino, 14º município.....	615
562. Rodolpho Paulo Pereira, 16º município.....	176				

Classe de 1893

1. Abel Almeida de Magalhães, 12º município.....	1.047
2. Abel Costa, 10º município.....	7
3. Abel João Miranda, 21º município.....	1
4. Abilio Lopes de Oliveira, 12º município.....	1.018
5. Abilio Cardoso, 6º município....	111
6. Accacio Gonçalves da Costa, 10º município.....	17
7. Accacio José de Sant'Anna, 22º município.....	10
8. Accacio dos Santos, 21º município.....	2
9. Adalberto Cavalcanti de Lima Freire, 21º município.....	3
10. Adalberto Gradel, 21º município....	4
11. Adalberto José Maria, 25º município.....	1
12. Adalto do Mello Mattos, 1º município.....	5
13. Adelinio Tavares Guerra, 21º município.....	6

61. Alfredo José do Espírito Santo, 12º município.....	1.034	411. Antonio Duarte Moreira, 20º município.....	5	457. Arlindo Sordona da Fonseca, 22º município.....	1.033
65. Alfredo José Galindo, 19º município.....	279	412. Antonio Emilio da Rocha, 16º município.....	437	458. Arlindo de Souza Cabral, 10º município.....	2
66. Alfredo Machado Barreto, 19º município.....	230	413. Antonio Evangelista Duarte, 21º município.....	8	459. Armando do Araujo e Silva, 21º município.....	40
67. Alfredo de Mattos Paranhos, 10º município.....	21	414. Antonio Figueira de Almeida, 1º município.....	4	460. Armando Costa, 26º município.....	72
68. Alfredo de Oliveira, 6º município.....	110	415. Antonio Francisco de Abreu, 23º município.....	431	461. Armando Faria Veloso, 12º município.....	1.004
69. Alfredo Pereira da Costa, 22º município.....	6	416. Antonio Francisco da Silva, 7º município.....	9	462. Armando Fausto Silva, 7º município.....	14
70. Alfredo Pereira Telles, 17º município.....	483	417. Antonio Francisco de Souza, 19º município.....	201	463. Armando Ferreira Souto, 1º município.....	2
71. Alfredo Silveira de Azevedo, 10º município.....	4	418. Antonio José Ferreira, 22º município.....	7	464. Armando Joaquim Tristão, 7º município.....	13
72. Almerindo Nunes de Oliveira, 21º município.....	5	419. Antonio Lisboa de Carvalho, 18º município.....	93	465. Armando Lobo Araujo, 24º município.....	85
73. Alvaro Afonso Vianna, 19º município.....	253	420. Antonio Lopes da Silva, 2º município.....	206	466. Armando Lucas Gonçalves, 12º município.....	1.033
74. Alvaro Antonio da Cunha, 10º município.....	12	421. Antonio Maria das Neves, 22º município.....	8	467. Armando de Oliveira Rodrigues, 7º município.....	12
75. Alvaro Augusto Alves, 26º município.....	70	422. Antonio Mariano da Cunha, 29º município.....	6	468. Armando da Silva Britto, 10º município.....	10
76. Alvaro de Barros, 7º município.....	0	423. Antonio Marques, 23º município.....	132	469. Armado Soares, 5º município.....	191
77. Alvaro Coutinho Souto Maior, 2º município.....	203	424. Antonio de Mello Teixeira, 17º município.....	486	470. Armando de Souza, 7º município.....	43
78. Alvaro Dias da Rocha, 1º município.....	3	425. Antonio Moraes Carneiro, 20º município.....	7	471. Arnaldo da Costa Wanier, 17º município.....	488
79. Alvaro Guedes, 3º município.....	4	426. Antonio Moreira de Andrade, 12º município.....	1.060	472. Arthur Alves da Silva, 17º município.....	489
80. Alvaro Martins da Silva, 19º município.....	284	427. Antonio Nesi, 3º município.....	5	473. Arthur da Conceição, 17º município.....	490
81. Alvaro Padilha de Oliveira, 12º município.....	1.036	428. Antonio Nunes Rodrigues, 14º município.....	703	474. Arthur Ferreira da Costa, 16º município.....	139
82. Alvaro Paulo Barretto, 22º município.....	1	429. Antonio de Oliveira Santos, 16º município.....	438	475. Arthur Lucio de Miranda, 10º município.....	48
83. Alvaro Rodrigues de Souza, 10º município.....	45	430. Antonio Mercadante, 22º município.....	3	476. Arthur Menezes, 1º município.....	4
84. Alvaro Santos, 6º município.....	413	431. Antonio Muniz Junior, 22º município.....	4	477. Arthur Pereira da Motta, 12º município.....	1.066
85. Alzir de Azevedo Torres, 10º município.....	6	432. Antonio Pereira Bessa, 3º município.....	6	478. Astrogildo Fonseca Rondão, 24º município.....	89
86. Amadeu Carbone, 9º município.....	401	433. Antonio Pereira Jorge, 22º município.....	5	479. Athayde Gonçalves Bruno, 3º município.....	3
87. Amaral Mendes Lopes, 21º município.....	41	434. Antonio Pereira de Sant'Anna, 10º município.....	13	480. Augusto Accioly, 12º município.....	1.057
88. Americo Barreira Taboas, 10º município.....	23	435. Antonio Pereira Filho, 5º município.....	487	481. Augusto Accioly Carneiro, 6º município.....	112
89. Americo Gomes da Cunha, 12º município.....	1.037	436. Antonio Ribeiro, 9º município.....	189	482. Augusto Casaca de Lima, 18º município.....	97
90. Americo Lindolpho dos Santos, 7º município.....	7	437. Antonio Rio, 9º município.....	403	483. Augusto José Maria, 19º município.....	288
91. Anelises de Souza, 19º município.....	287	438. Antonio da Silva Leite, 2º município.....	203	484. Augusto Manoel Corrêa, 17º município.....	491
92. André Dumortat, 9º município.....	104	439. Antonio Rodrigues Corrêa, 19º município.....	292	485. Augusto Maranhão, 18º município.....	98
93. Annibal Gonçalves de Mello, 7º município.....	44	440. Antonio Sizenando Machado, 19º município.....	293	486. Aureliano Cardoso, 20º município.....	9
94. Annibal Bado, 17º município.....	483	441. Antonio Silva, 7º município.....	40	487. Aureliano de Oliveira, 7º município.....	46
95. Annibal Pereira do Carvalho, 3º município.....	1	442. Antonio Silva, 26º município.....	71	488. Avelino Coelho da Costa, 19º município.....	293
96. Annibal Pereira da Silva, 17º município.....	483	443. Antonio de Souza Braga, 10º município.....	27	489. Avelino Gino de Oliveira, 19º município.....	294
97. Antenor de Araujo Las Casas, 12º município.....	1.038	444. Antonio de Souza Pinto, 24º município.....	87	490. Avelino José de Almeida, 23º município.....	433
98. Antenor Dantas Fialho, 21º município.....	7	445. Arcelino Marques de Oliveira, 22º município.....	2	491. Avelino de Souza, 29º município.....	10
99. Antenor Joaquim Pereira, 19º município.....	289	446. Archimedes Thomaz da Silva, 19º município.....	286	492. Avelino de Souza Ribeiro, 6º município.....	113
100. Antenor José Marques, 21º município.....	86	447. Argeniro Marques de Gouveia, 21º município.....	9	493. Avila de Vasconcellos Linhares, 12º município.....	1.068
101. Antenor Nicolau Pereira, 18º município.....	93	448. Argerino Moraes Marcial, 19º município.....	273	494. Ayres Campos, 14º município.....	702
102. Antenor Sampaio dos Santos, 10º município.....	39	449. Aristides Bastos de Carvalho, 22º município.....	9	495. Basilio Roiz de Amorim, 22º município.....	42
103. Antenor Soares, 7º município.....	17	450. Aristides Camargo, 10º município.....	44	496. Bellarmino Francisco, 19º município.....	296
104. Antonio de Aguiar Rocha, 2º município.....	204	451. Aristides José dos Prazeres, 10º município.....	23	497. Belizario Joaquim Rodrigues, 10º município.....	33
105. Antonio Alves de Moura, 20º município.....	4	452. Arlindo Augusto Ferreira da Costa, 20º município.....	8	498. Belisario de Oliveira, 22º município.....	44
106. Antonio de Andrade Monteiro, 10º município.....	3	453. Arlindo Ferreira Campos, 12º município.....	1.061	499. Benedicto Rufino, 12º município.....	1.069
107. Antonio Antunes Moreira, 6º município.....	414	454. Arlindo Fróes, 2º município.....	297	500. Benedicto Rosario, 6º município.....	416
108. Antonio Augusto de Mattos Mendes, 7º município.....	8	455. Arlindo Lopes Ferreira, 12º município.....	1.062	501. Benedicto Thomaz, 24º município.....	90
109. Antonio Brasil Conti, 12º município.....	1.039	456. Arlindo Lopes de Oliveira, 19º município.....	283	502. Bento Ayres de Carvalho, 22º município.....	43
110. Antonio Chiaro, 9º município.....	402			503. Bernardino Peixoto, 16º município.....	410
				504. Bernardo Corrêa da Costa, 10º município.....	32
				505. Bernardo de Marinho Reis, 19º município.....	203
				506. Bomvindo Appolinario da Silva, 18º município.....	22

297. Bonifácio José da Rocha, 17º município.....	493	233. Delmiro Umbelino de Oliveira, 19º município.....	302	208. Eurico José da Rosa, 5º município.....	106
298. Braz Goulart de Oliveira, 22º município.....	11	234. Demétrio Pass Lyra, 29º município.....	12	299. Eurico Soares Müller, 17º município.....	499
299. Breno de Moraes Annes, 2º município.....	208	235. Deocleciano Alves Baptista, 10º município.....	42	309. Euzébio Pereira, 5º município.....	197
210. Calisto Caple, 19º município.....	298	236. Deocleciano Fernando dos Santos, 7º município.....	23	301. Evaristo Alves, 19º município.....	307
211. Candido Dulton, 10º município.....	39	237. Deocleciano Lima de Freitas, 10º município.....	45	302. Ezequiel Ramos de Souza, 1º município.....	13
212. Candido José Albino, 23º município.....	135	238. Dorneval Bacellar, 10º município.....	43	303. Fabio da Silva Fraga Filho, 10º município.....	61
213. Carlos Alberto Salcãmba, 7º município.....	18	239. Deuelacio Baptista Ramos, 23º município.....	2	304. Fernando José do Patrocínio, 10º município.....	53
214. Carlos Altenberud Junior, 3º município.....	8	260. Diamantino Fausto Ramos Sá, 19º município.....	390	305. Felippa Marcos da Silva Eudson, 12º município.....	1.074
215. Carlos Arnaud Coutinho, 21º município.....	11	261. Didimo Gonçalves Passos, 10º município.....	46	306. Felipe Viviani, 1º município.....	16
216. Carlos Augusto Tavares, 2º município.....	209	262. Diogenes Pereira dos Santos, 24º município.....	92	307. Fernando Carvalho, 19º município.....	339
217. Carlos Barreto, 10º município.....	37	263. Diogo Antunes de Souza, 17º município.....	403	308. Fernandes Del Guerre, 9º município.....	106
218. Carlos Cactano Martins, 19º município.....	207	264. Diogo Ramos de Oliveira, 10º município.....	44	309. Fernando Lacerda, 7º município.....	23
219. Carlos Domicio de Oliveira Toledo, 12º município.....	1.070	265. Domingos Curvello d'Avila Filho, 21º município.....	12	310. Fernando Mario de Siqueira Cavalcante, 21º município.....	14
220. Carlos Freire Seide, 7º município.....	29	266. Domingos Jalluisi, 7º município.....	21	311. Firmino Rufino de Souza, 21º município.....	15
221. Carlos Gomes Cabral, 1º município.....	8	267. Domingos Ventura, 20º município.....	13	312. Flávio Quirino da Silva, 12º município.....	1.075
222. Carlos Hochler, 16º município.....	111	268. Durval Praão, 19º município.....	391	313. Florealdo Gomes dos Santos, 25º município.....	77
223. Carlos José da Silva Junior, 10º município.....	36	269. Eduardo Agílio de Almeida, 12º município.....	1.072	314. Floriano Pereira Barreto, 1º município.....	15
224. Carlos Legio Brandão, 12º município.....	1.071	270. Eduardo Augusto Pereira, 17º município.....	493	315. Floriano Peixoto Pereira, 9º município.....	105
225. Carlos Luiz Vianua, 17º município.....	491	271. Eduardo Corrêa de Azevedo, 19º município.....	303	316. Fortunato Ferreira dos Santos, 10º município.....	53
226. Carlos Mazzoni, 10º município.....	33	272. Eduardo Pires da Silva, 1º município.....	11	317. Francisco Antonio de Macedo Junior, 10º município.....	51
227. Carlos de Miranda Quintão, 20º município.....	11	273. Eduardo Tiburcio da Rosa, 17º município.....	497	318. Francisco Baptista Pereira, 17º município.....	509
228. Carlos da Motta Rezende, 14º município.....	616	274. Edmarino Leite de Castro, 10º município.....	48	319. Francisco Campos Nogueira, 5º município.....	198
229. Carlos Pereira de Mattos, 16º município.....	142	275. Eglycio Ramos da Rocha, 14º município.....	704	320. Francisco Corrêa da Silva, 22º município.....	17
230. Carlos da Silva Nunes, 7º município.....	19	276. Elby Teixeira Bastos, 19º município.....	303	321. Francisco Cruz de Carvalho, 3º município.....	11
231. Carlos Vianna Moreira, 15º município.....	1	277. Elydio Francisco Góes Netto, 23º município.....	437	322. Francisco Elias da Rocha, 20º município.....	46
232. Catharino Alves Nogueira, 15º município.....	2	278. Emilio Francisco da Rocha, 16º município.....	443	323. Francisco Ferreira Pinto, 6º município.....	117
233. Cecil Thiré, 2º município.....	210	279. Epiphânio Anastácio, 19º município.....	308	324. Francisco Ferreira dos Santos, 19º município.....	311
234. Celestino Manoel da Silva, 26º município.....	71	280. Erabello de Aguiar Costa, 14º município.....	705	325. Francisco Henrique da Silva, 2º município.....	212
235. Cesar Augusto de Oliveira Reis, 3º município.....	193	281. Erico Pereira da Costa, 10º município.....	50	326. Francisco José Vieira, 22º município.....	46
236. Chrispiano Pinto Lisboa, 10º município.....	34	282. Ernani Nunes de Simas, 12º município.....	1.073	327. Francisco Lessa, 10º município.....	59
237. Christalino Bastos, 22º município.....	15	283. Ernesto do Valle, 3º município.....	40	328. Francisco Lourenço, 19º município.....	310
238. Cicero Pedro Montani, 1º município.....	6	284. Ernesto Borges, 17º município.....	198	329. Francisco Luiz Pereira, 10º município.....	53
239. Clarindo Verissimo, 7º município.....	21	285. Ernesto Francisco de Souza, 2º município.....	211	330. Francisco de Mattos, 5º município.....	199
240. Claudelino Ferreira Barcellos, 7º município.....	22	286. Ernesto Moreira, 5º município.....	191	331. Francisco Moraes Silva, 18º município.....	400
241. Claudionor Alves de Moura, 10º município.....	40	287. Ernesto de Souza Coelho, 10º município.....	51	332. Francisco Paulo de Sales, 7º município.....	26
242. Claudionor Francisco da Silva, 10º município.....	38	288. Estavão José Ribeiro, 23º município.....	436	333. Francisco Quintino Santos, 20º município.....	47
243. Claudionor Pereira de Moura, 1º município.....	9	289. Euclides Carvalho Coelho, 19º município.....	305	334. Francisco Rocha Tristão, 6º município.....	118
244. Claudionor Simões da Silva, 19º município.....	209	290. Euclides Corrêa de Araújo, 5º município.....	493	335. Francisco dos Santos, 10º município.....	63
245. Clotário de Paula Lobo, 1º município.....	7	291. Euclides Faria Lobo Vianna, 19º município.....	304	336. Francisco Souza Vianna, 23º município.....	18
246. Cornelio Joaquim Herminio, 21º município.....	91	292. Euclides Gomes da Silva, 1º município.....	12	337. Francisco Spangenberg Moura, 8º município.....	407
247. Costódio de Oliveira Braga, 23º município.....	75	293. Euclides Mattoso Guimarães, 21º município.....	43	338. Francisco Tupado, 10º município.....	56
248. Cyrillo Augusto de Andrade, 14º município.....	617	294. Euclides Moreira, 3º município.....	9	339. Franco Badaró Junior, 10º município.....	62
249. Damasio Bento de Assis, 10º município.....	47	295. Euclides Pereira de Araújo, 9º município.....	45	340. Frederico Francisco de Magalhães, 16º município.....	61
250. Dario Cantão Mendes, 26º município.....	73	296. Eugenio Antonio da Silva, 10º município.....	52	341. Frederico Marinho Lizaldo, 12º município.....	1.076
251. Dario da Silva Ferraz, 1º município.....	40	297. Eugenio Jacintho Braga da Silva, 10º município.....	49	342. Gabriel de Gouveia Coutinho, 19º município.....	313
252. David Paulino Coelho, 1º município.....	41			343. Galvão da Costa, 29º município.....	49

344. Gastão Gomes, 1º município.....	17	393. Jayme Germano da Silva, 10º município.....	504	444. João Velasco de Lima, 1º município.....	22
345. Gastão d'Orlean Jackson, 19º município.....	312	396. Jayme Nunes da Silva, 17º município.....	214	445. Joaquim Alves Guimarães, 14º município.....	620
346. Gastão Pinto de Vasconcellos, 10º município.....	68	397. Jayme Jenz, 2º município.....	30	446. Joaquim Antonio de Carvalho, 1º município.....	26
347. Gastão Saint Martin, 12º município.....	1.077	398. Jayme Xavier Lisboa, 1º município.....	77	447. Joaquim de Britto, 12º município.....	1.090
348. Geraldo Santos, 5º município.....	209	399. Jefferson Sallcock de Sá, 10º município.....	1.086	448. Joaquim Cerqueira de Magalhães, 18º município.....	102
349. Germirino Carlos de Simas, 19º município.....	314	400. Jefferson Valente, 12º município.....	52	449. Joaquim Dufayer, 21º município.....	22
350. Gerinano Goulart, 12º município.....	1.078	401. Jeroncio da Costa e Sá, 10º município.....	416	450. Joaquim Fernandes, 10º município.....	78
351. Gerson Pinto da Silva Santos, 22º município.....	18	402. Jeronymo Adriano Soares, 16º município.....	36	451. Joaquim Gonçalves da Silva, 7º município.....	29
352. Go Jefferson Alves, 19º município.....	316	403. João Accacio e Silva, 7º município.....	80	452. Joaquim José de Medeiros, 26º município.....	60
353. Gualberto de Senna Costa, 10º município.....	63	404. João Adão da Silva, 10º município.....	90	453. Joaquim Luiz de Vasconcellos, 26º município.....	10
354. Gualter de Macedo Soares, 17º município.....	501	405. João de Almeida, 10º município.....	15	454. Joaquim de Mattos, 3º município.....	19
355. Guilherme Adolpho, 19º município.....	317	406. João de Almeida, 3º município.....	88	455. Joaquim Moreira da Rocha, 7º município.....	28
356. Guilherme Francisco Coelho, 21º município.....	93	407. João Alves Bezerra, 10º município.....	33	456. Joaquim Motta, 12º município.....	1.091
357. Guilherme Rodrigues Caridade, 19º município.....	67	408. João Augusto Vieira, 7º município.....	605	457. Joaquim Paiva, 10º município.....	109
358. Gustavo Develly, 12º município.....	1.079	409. João Baptista Gabriel, 17º município.....	141	458. Joaquim Peixoto Paiva, 10º município.....	98
359. Gustavo Santos, 22º município.....	19	410. João Bento Martins, 23º município.....	35	459. Joaquim Pereira da Silva, 13º município.....	4
360. Gypsiano Monteiro, 10º município.....	63	411. João Cabral, 7º município.....	503	460. Joaquim Pinto Machado Bastos Filho, 2º município.....	216
361. Haroldo Hechsher, 14º município.....	618	412. João Calisto Mendes da Silva, 17º município.....	422	461. Joaquim Pinto de Vasconcellos, 10º município.....	84
362. Heitor do Oliveira, 3º município.....	14	413. João Cardoso da Costa, 6º município.....	33	462. Joaquim dos Santos, 5º município.....	203
363. Henrique Alves de Carvalho, 8º município.....	41	414. João Carlos Moreira Guimarães, 1º município.....	147	463. Joaquim da Silva, 19º município.....	322
364. Henrique Cesar, 16º município.....	414	415. João do Carmo, 15º município.....	310	464. Jorge Dutra da Fonseca, 12º município.....	1.092
365. Henrique Coelho da Silva, 22º município.....	22	416. João Corrêa de Mello, 19º município.....	31	465. Jorge de Vasconcellos, 1º município.....	28
366. Henrique Dias, 3º município.....	12	417. João de Deus Coutinho, 7º município.....	321	466. José Adolpho de Azevedo Almeida, 1º município.....	21
367. Henrique Midosi Novaes, 12º município.....	1.090	418. João de Ferreira Braga, 19º município.....	794	467. José Alves Collinho, 12º município.....	1.093
368. Henry Dony, 3º município.....	13	419. João Francisco de Paula, 14º município.....	120	468. José Alves Monteiro, 17º município.....	507
369. Heracleito Graça Lobato de Vasconcellos, 12º município.....	1.081	420. João Francisco Santos, 6º município.....	76	469. José Alves da Silva, 2º município.....	217
370. Herbert Romero, 17º município.....	502	421. João Francisco Santos Junior, 10º município.....	1.087	470. José Alves dos Santos, 10º município.....	82
371. Hermenegildo José da Cruz, 22º município.....	20	422. João Gonçalves, 12º município.....	87	471. José Antonio Ladislau, 14º município.....	793
372. Hermogenes Coelho, 25º município.....	3	423. João Lopes de Sá Coelho, 10º município.....	1.088	472. José Antonio Lopes, 17º município.....	503
373. Hernani Teixeira de Souza Bastos, 12º município.....	1.082	424. João Lourenço Rosa, 12º município.....	21	473. José Barbosa Teixeira, 12º município.....	1.094
374. Herval Lopes da Nobrega, 1º município.....	19	425. João Lucas da Rocha, 21º município.....	318	474. José Candido da Silva Leite, 17º município.....	109
375. Honorio Brandão, 15º município.....	3	426. João Marcelino de Oliveira, 19º município.....	16	475. José Caputi, 3º município.....	18
376. Honorio Fernandes da Silva, 22º município.....	21	427. João Mariano, 3º município.....	215	476. José Cardoso da Costa, 12º município.....	1.095
377. Honorio Marques, 21º município.....	17	428. João Meleiros, 2º município.....	20	477. José Carlos, 22º município.....	27
378. Honorio Oliveira Passos, 21º município.....	18	429. João Moreira, 23º município.....	86	478. José de Carvalho Roque, 10º município.....	71
379. Honorival Carneiro Guimarães, 12º município.....	1.083	430. João Motta Alves, 10º município.....	143	479. José Celestino, 17º município.....	510
380. Horacio Rozon, 12º município.....	1.084	431. João Muniz Telles de Sampaio, 23º município.....	34	480. José Cunha, 6º município.....	123
381. Horacio Silva de Almeida, 23º município.....	78	432. João Nunes Pereira, 7º município.....	1.089	481. José Dias dos Reis, 23º município.....	438
382. Hugo da Silva Oliveira, 16º município.....	445	433. João Octaviano Gonçalves, 12º município.....	9	482. José Faustino da Silva Pires, 21º município.....	94
383. Hygino Franco Junior, 7º município.....	27	434. João Otto da Silva, 13º município.....	421	483. José Fernandes Esteves Junior, 22º município.....	23
384. Ignacio Viriato de Souza, 17º município.....	593	435. João Paulo Vianua, 6º município.....	75	484. Joaquim Ferreira de Moura, 15º município.....	25
385. Irineu Pinto, 5º município.....	201	436. João Penna, 10º município.....	21	485. José Henrique de Paiva, 1º município.....	31
386. Irineu Rodrigues, 26º município.....	79	437. João Pereira de Miranda, 20º município.....	330	486. José Lopes de Arango, 1º município.....	24
387. Ismael Pinto de Assumpção, 10º município.....	69	438. João Rodrigues de Souza, 19º município.....	142	487. José Leopoldo do Nascimento, 10º município.....	97
388. Isolino dos Santos Filho, 1º município.....	29	439. João dos Santos, 23º município.....	619	488. José Lopes da Costa, 10º município.....	50
389. Isaías Tavares de Magalhães, 2º município.....	213	440. João da Silva Gomes, 14º município.....	32	489. José Lourenço, 3º município.....	42
390. Isidoro Martins de Andrade, 26º município.....	58	441. João da Silva Pestana, 7º município.....	30	490. José Luiz França Penido, 7º município.....	38
391. Januario Martins de Oliveira, 14º município.....	793	442. João de Souza Pinto, 7º município.....	24	491. José Luiz da Silva, remador, 26º município.....	64
392. Jayme de Almeida Rabello, 12º município.....	1.085	443. João de Toledo Lopes, 22º município.....			
393. Jayme da Cruz Guimarães, 1º município.....	27				
394. Jayme Dias França, 1º município.....	29				

492. José Luiz da Silva, lavrador, 22º município.....	26	540. Lino da Fonseca Junior, 3º município.....	235	583. Manoel Marques da Nova, 12º município.....	1.105
493. José de Magalhães Pacheco Junior, 3º município.....	20	541. Lourenço Pereira Maciel Junior, 12º município.....	1.100	584. Manoel Martins Raymundo, 14º município.....	708
494. José Matheus Teixeira, 10º município.....	73	542. Lourenço Lambart, 12º município.....	1.101	585. Manoel Mendes Lopes, 21º município.....	29
495. José Militão Salles, 21º município.....	20	543. Lourival Luiz Feijó, 10º município.....	403	586. Manoel Monteiro Sobrinho, 13º município.....	111
496. José Montenegro da Silva, 13º município.....	81	544. Luciano Bragança, 15º município.....	3	587. Manoel Pacheco do Amaral, 3º município.....	237
497. José Moraes de Souza, 23º município.....	430	545. Luciano Luiz Maia, 20º município.....	27	588. Manoel Paulino de Macelo, 24º município.....	97
498. José do Nascimento, 23º município.....	140	546. Luiz Adolpho Moreira, 29º município.....	28	589. Manoel Paulino dos Santos, 12º município.....	1.106
499. José Nicácio Valença, 20º município.....	23	547. Luiz Aguiar, 12º município.....	1.102	590. Manoel Pinheiro Souza, 15º município.....	6
500. José Oliveira Souza Alves, 10º município.....	74	548. Luiz Alves Maciel, 7º município.....	43	591. Manoel Pinto de Almeida, 7º município.....	59
501. José Pereira, 7º município.....	37	549. Luiz Antonio Cardoso, 21º município.....	24	592. Manoel Raymundo Caetano, 19º município.....	327
502. José Pereira Santos Junior, 16º município.....	83	550. Luiz Antonio Gonçalves, 18º município.....	493	593. Manoel Rezendê, 19º município.....	329
503. José Pinto Barroso, 23º município.....	23	551. Luiz de Azevedo Cunha, 26º município.....	63	594. Manoel da Silva, 21º município.....	39
504. José Raposo Munhos, 10º município.....	92	552. Luiz da Costa Leite, 14º município.....	703	595. Manoel da Silva Aranha, 18º município.....	107
505. José Raymundo dos Reis, 7º município.....	39	553. Luiz Cordeiro de Castro, 21º município.....	25	596. Manoel Sant'Anna, 24º município.....	98
506. José da Rocha Mello, 10º município.....	401	554. Luiz Ferreira Carvalho, 7º município.....	43	597. Manoel dos Santos, 23º município.....	39
507. José Rodrigues Dutra, 10º município.....	91	555. Luiz Leite Pinto, 7º município.....	54	598. Manoel da Silva Assumpção, 23º município.....	145
508. José Severino Bastos, 10º município.....	99	556. Luiz Marcellino Borges, 1º município.....	34	599. Manoel da Silva Rocha, 17º município.....	512
509. José dos Santos, operário, 3º município.....	17	557. Luiz Miller, 12º município.....	1.103	600. Manoel de Souza Borja, 21º município.....	31
510. José dos Santos, ignorante, 6º município.....	124	558. Luiz Monk Waddiganton, 10º município.....	497	601. Manoel Teixeira de Carvalho, 13º município.....	325
511. José dos Santos e Silva, 10º município.....	72	559. Luiz Paes da Silva Junior, 10º município.....	403	602. Manoel Vidal Martins, 24º município.....	32
512. José dos Santos Moreira, 16º município.....	94	560. Luiz Pereira de Mello, 10º município.....	403	603. Manoel Vicente Alves, 19º município.....	328
513. José da Silva Araújo, 7º município.....	40	561. Luiz Rodrigues de Carvalho, 19º município.....	404	604. Marcellino José Pereira, 23º município.....	5
514. José de Siqueira, 21º município.....	93	562. Luiz Santos, 16º município.....	148	605. Marcellino Lourenço de Mello, 7º município.....	53
515. José Vieira, 5º município.....	204	563. Luiz da Silva Pinto Maciel, 23º município.....	29	606. Marcellino Gomes, 22º município.....	32
516. José Vieira de Paiva, 1º município.....	23	564. Luiz Vital de Oliveira, 21º município.....	28	607. Marcellino Baptista, 17º município.....	313
517. Julio do Carmo Filho, 1º município.....	32	565. Mameme Barbosa, 20º município.....	29	608. Marcellino Freitas, 19º município.....	339
518. Julio Edarto, 7º município.....	41	566. Manoel Albino Cabral, 18º município.....	104	609. Mariano Laplana, 7º município.....	53
519. Julio Francisco Martins, 19º município.....	323	567. Manoel Albano Ribeiro, 18º município.....	403	610. Mariano Ribas Simões, 19º município.....	331
520. Julio Gonçalves Lisboa, 10º município.....	83	568. Manoel Antonio de Lima, 7º município.....	47	611. Mario Canongas, 12º município.....	1.107
521. Julio de Paiva, 7º município.....	42	569. Manoel Antonio da Rosa, 24º município.....	99	612. Mario Gonçalves de Almeida, 7º município.....	55
522. Julio Pillar, 2º município.....	218	570. Manoel Antunes Campos Dias, 10º município.....	110	613. Mario Mathieiros Machado, 21º município.....	26
523. Julio da Rosa Furtado, 21º município.....	40	571. Manoel Aquilino de Andrade, 7º município.....	49	614. Mario Pereira da Silva, 15º município.....	7
524. Julio de Souza, 3º município.....	21	572. Manoel Barbosa, 1º município, empregado publico.....	36	615. Miguel Angelo Mazza, 3º município.....	23
525. Julio de Souza Britto, 10º município.....	93	573. Manoel Barbosa, 7º município, operário.....	51	616. Miguel Baroni, 6º município.....	126
526. Juvenal Rodrigues, 14º município.....	621	574. Manoel Cardoso Machado, 21º município.....	27	617. Miguel Silva London, 10º município.....	112
527. Ladislau Baptista Moura, 6º município.....	123	575. Manoel Cordeiro da Carvalho Netto, 19º município.....	325	618. Moncler de Lima Rocha, 12º município.....	1.108
528. Lamartino Pessoa de Mello, 12º município.....	1.097	576. Manoel Corrêa Barbosa, 18º município.....	106	619. Moysés Alves Mesquita, 10º município.....	109
529. Laponez Andrade, 26º município.....	62	577. Manoel Corrêa da Silva, 7º município.....	52	620. Narciso Fernandez da Silva, 19º município.....	335
530. Leandro Teixeira, 19º município.....	324	578. Manoel Dantas, 22º município.....	31	621. Narciso Rodrigues Fontoura, 10º município.....	113
531. Lelio Itapuambira Gama, 12º município.....	1.098	579. Manoel Domingos da Silva, 26º município.....	61	622. Narciso da Silva Moreira, 18º município.....	108
532. Leopoldo Baptista, 23º município.....	4	580. Manoel Faustino dos Santos, 12º município.....	1.104	623. Narciso de Souza, 6º município.....	208
533. Leopoldo Ribeiro Vidal, 21º município.....	23	581. Manoel Francisco da Conceição, 22º município.....	30	624. Nehemias Fabiano Soares, 20º município.....	31
534. Libanio Martins, 24º município.....	93	582. Manoel José Ferreira, 3º município.....	236	625. Nelson Duarte, 14º município.....	797
535. Lindolpho Alves da Silva, 7º município.....	46	583. Manoel Leite de Castro, 24º município.....	28	626. Nelson Figueiredo da Oliveira, 1º município.....	38
536. Lindolpho Costa, 10º município.....	103	584. Manoel Luciano de Souza, 17º município.....	111	627. Nelson José Ventura, 24º município.....	100
537. Lindolpho Florencio, 20º município.....	26	585. Manoel Machado Coelho, 7º município.....	48	628. Nelson Monteiro de Carvalho, 7º município.....	281
538. Lindolpho Quintanilha, 10º município.....	102			629. Nelson da Silva Barbosa, 21º município.....	33
539. Lino Carlos de Andrade, 12º município.....	1.099				

633. Nestor dos Santos Fontes, 1º município.....	39	681. Pedro Celestino de Oliveira, 10º município.....	119	729. Santiago Gonçalves Aguado, 21º município.....	42
634. Nestor Peixoto de Oliveira, 12º município.....	1.287	682. Pedro Feitoria Pontes, 5º município.....	211	730. Satyro de Freitas, 10º município.....	129
635. Newton Danham, 12º município.....	1.409	683. Pedro Garcia Goulart Filho, 23º município.....	116	731. Saul Clapp, 19º município.....	338
636. Newton Pinto, 14º município.....	622	684. Pedro Manoel de Oliveira, 13º município.....	118	732. Sebastião Barbosa, 12º município.....	1.128
637. Nicanor de Oliveira, 14º município.....	707	685. Pedro Paulo Rangel Filho, 10º município.....	120	733. Sebastião Ferroira, 19º município.....	339
638. Nilo Celso Ribeiro, 19º município.....	333	686. Pedro Pereira da Costa, 19º município.....	337	734. Sebastião Francisco Ribeiro dos Santos, 10º município.....	124
639. Nilo Jorge Madureira, 5º município.....	209	687. Pedro Tavares de Souza, 3º município.....	23	735. Sebastião Machado, 10º município.....	125
640. Nilo Torres, 12º município.....	1.119	688. Pelegrino Mali, 6º município.....	131	736. Sebastião Rosa e Silva, 18º município.....	111
641. Norberto Corrêa Barreto, 6º município.....	127	689. Percilano da Cunha Pinto, 17º município.....	515	737. Sebastião dos Santos Pereira, 19º município.....	340
642. Norberto Mendes Nepomuceno, 19º município.....	334	690. Petronilha José de Souza, 12º município.....	1.117	738. Severo dos Santos, 16º município.....	130
643. Norberto de Moraes Silva, 21º município.....	34	691. Philomeno Mathias Alves, 20º município.....	33	739. Segrismundo Rocha, 9º município.....	108
644. Nuno Ozorio de Almeida, 12º município.....	1.111	692. Oswaldo Justo Aguiar Cavalcante, 12º município.....	1.113	740. Silvano Ferreira Esteves, 2º município.....	41
645. Octavio Alexandre de Azevedo, 1º município.....	43	693. Pierre Pereira da Luz, 22º município.....	34	741. Silvino Francisco Asolias, 18º município.....	112
646. Octavio Azevedo Ferreira, 12º município.....	1.112	694. Pio Emiliano de Freitas, 6º município.....	132	742. Silvino Rdrigues, 24º município.....	104
647. Octavio Benedicto da Silva, 6º município.....	130	695. Plinio Ribeiro de Castro, 1º município.....	45	743. Sostenes Pereira Duarte Silva, 7º município.....	61
648. Octavio Fontes Pereira Carneiro, 10º município.....	115	696. Porfírio da Castro Lyra, 12º município.....	1.118	744. Stéphane Vannier, 12º município.....	1.129
649. Octavio Francisco Cruz, 10º município.....	114	697. Quintino Esteves, 21º município.....	102	745. Silla José Fernandes, 20º município.....	21
650. Octavio José Montenegro, 3º município.....	219	698. Radamarek Carlos dos Santos, 12º município.....	1.119	746. Sylvino Dionysio de Azevedo, 6º município.....	133
651. Octavio Maria de Mesquita, 1º município.....	42	699. Raphael Antomaci, 12º município.....	1.120	747. Sylvino Gomes Lobo, 10º município.....	123
652. Octavio Pinto Ferraz, 21º município.....	33	700. Ramiro Ramos, 7º município.....	61	748. Sylvio Faria de Oliveira, 10º município.....	122
653. Octavio Teinas, 1º município.....	41	701. Raul de Abreu Lima, 1º município.....	47	749. Sylvio de Freitas Oliveira, 17º município.....	517
654. Odilon Alves de Oliveira, 23º município.....	101	702. Raul Augusto da Silva, 21º município.....	39	750. Sylvio Nunes dos Santos, 12º município.....	1.130
655. Orlion da Motta Atáayde Portinho, 7º município.....	57	703. Raul Bernardes, 10º município.....	121	751. Sylvio Pereira de Sá, 20º município.....	35
656. Olavo Gomes de Oliveira, 5º município.....	210	704. Raul Esteves, 17º município.....	516	752. Sylvio Souto, 17º município.....	518
657. Olavo Medeiros Souto, 12º município.....	1.113	705. Raul Mourão da Araujo Maia, 12º município.....	1.121	753. Tancreto Ferreira, 1º município.....	49
658. Olivar Côrtes, 1º município.....	41	706. Raul Pereira Passos, 12º município.....	1.122	754. Theodoro Gomes de Mattos, 12º município.....	1.131
659. Olympio Ferreira, 20º município.....	32	707. Raul dos Santos, 16º município.....	149	755. Theodoro Lima, 14º município.....	709
660. Olympio da Oliveira Chaves, 10º município.....	116	708. Raymundo Pereira Gomes, 21º município.....	40	756. Theodoro Mauricio dos Santos, 23º município.....	8
661. Olyntho Tavares Povoa, 6º município.....	128	709. Renato de Castro Lima, 12º município.....	1.123	757. Theophilo Verissimo da Cruz, 26º município.....	66
662. Onofre Antonio Teixeira, 21º município.....	37	710. Reynaldo de Almeida, 12º município.....	1.124	758. Torquato José da Silva, 26º município.....	67
663. Onofre Gonçalves, 23º município.....	65	711. Roberto Bruce, 1º município.....	48	759. Umbelino Gueles do Mello, 1º município.....	50
664. Orlando de Souza, 14º município.....	623	712. Roberto Francisco Paiva, 23º município.....	7	760. Venancio de Carvalho, 10º município.....	131
665. Oscar Amazonas Couto, 12º município.....	1.114	713. Roberto Pires de Sá, 12º município.....	1.125	761. Ventura Teixeira Rego, 10º município.....	130
666. Oscar Augusto Loureiro, 7º município.....	58	714. Rodolpho Campos, 5º município.....	212	762. Victor Cesar de Noronha, 16º município.....	132
667. Oscar Leite Bastos, 13º município.....	8	715. Rodolpho da Rocha Mendonça, 7º município.....	62	763. Victorio Hermenegildo Pereira, 5º município.....	214
668. Oscar Martins Adrien, 19º município.....	333	716. Rodrigo Oliveira, 14º município.....	798	764. Viriato Amaral Malhão, 21º município.....	43
669. Oscar Salustiano Sant'Anna, 6º município.....	120	717. Romio Gomes Tardio, 24º município.....	103	765. Viriato José de Moraes, 23º município.....	148
670. Oscar Teixeira, 22º município.....	33	718. Romeu Pereira Barbosa, 5º município.....	213	766. Waldemar Antonio da Costa, 16º município.....	152
671. Oscar Vellozo, 1º município.....	49	719. Romualdo José Corrêa, 12º município.....	1.126	767. Waldemar Baptista, 23º município.....	9
672. Osorio Antonio do Nascimento, 7º município.....	59	720. Rubem Galvão Gueles Pinto, 7º município.....	63	768. Wallemar Edson de Menezes, 15º município.....	9
673. Paixão de Souza Brândão, 7º município.....	60	721. Rubem de Noronha Githay, 1º município.....	46	769. Waltey Pinto da Cunha, 16º município.....	151
674. Paschoal José de Carvalho, 23º município.....	6	722. Rufino Corrêa, 18º município.....	110	770. Zacharias Barbosa, 9º município.....	109
675. Paschalino Pausa, 2º município.....	220	723. Rufino José Teixeira, 23º município.....	117	771. Zacharias Lima Ribeiro, 17º município.....	519
676. Paulino Coelho Drumond, 10º município.....	117	724. Ruy Pereira de Castro, 12º município.....	1.127	772. Zeno Silva, 1º município.....	51
677. Paulino Dias de Carvalho, 21º município.....	38	725. Salomão Kanffann, 10º município.....	126		
678. Paulino José Soares, 12º município.....	1.116	726. Salvador Molinario, 10º município.....	127		
679. Pedro de Araujo Coutinho, 13º município.....	8	727. Samis Pereira de Farias, 23º município.....	35		
680. Pedro Celestino de Campos, 17º município.....	514	728. Samuel Nunes, 10º município.....	128		

Classe de 1893

1. Abelardo Cemaque Pereira de Mello, 26º município.....	53
2. Abelardo Rodrigues Branco, 12º município.....	1.132
3. Abind Cardoso, 10º município.....	21
4. Accacio de Mattos, 19º município.....	218
5. Adalberto Furtado de Farias, 22º município.....	7

6. Adalberto Quintella, 10º município	23	54. Alfredo Gomes Estanquero, 3º município	4	103. Antonio Cypriano da Silva, 2º município	101
7. Adelino Joaquim da Silva, 24º município	105	55. Alfredo Januario da Silva, 17º município	437	104. Antonio Ferreira da Silva, 14º município	789
8. Adelino Pereira de Carvalho, 17º município	431	56. Alfredo Nunes de Carvalho, 22º município	13	105. Antonio Francisco Sobrinho, 16º município	1
9. Adhemar Corrêa Dias, 10º município	22	57. Alfredo Pereira Guimarães, 12º município	1.139	106. Antonio Freire Rangel, 17º município	413
10. Adolpho Botelho, 1º município	13	58. Alfredo Pereira da Silva, 14º município	603	107. Antonio Furtado Morgado, 10º município	24
11. Adolpho José de Barros, 2º município	176	59. Alfredo Rodrigues de Barros, 10º município	17	108. Antonio Garçone, 22º município	3
12. Adolpho Carqueira, 1º município	14	60. Alfredo Telles de Brito, 5º município	169	109. Antonio Graciano da Silva, 14º município	601
13. Adriano Abel de Albuquerque, 1º município	11	61. Afonso de Castro Mendes, 10º município	3	110. Antonio José da Costa, 7º município	9
14. Afonso Francisco Guedes, 23º município	121	62. Afonso Madureira, 26º município	42	111. Antonio José Ignacio, 16º município	124
15. Agapito Francisco da Cruz, 13º município	1.133	63. Altivo Brandão dos Santos, 13º município	1.140	112. Antonio José de Oliveira, 21º município	107
16. Agenor Alves da Costa, 7º município	1	64. Alvaro Acacio Lobo da Cunha, 16º município	123	113. Antonio José Rodrigues, 10º município	7
17. Agenor Chaves, 2º município	188	65. Alvaro de Carvalho, 21º município	106	114. Antonio José dos Santos, 17º município	413
18. Agenor Pacheco da Silva, 13º município	1.134	66. Alvaro Franco Ribeiro, 18º município	77	115. Antonio Labelho, 10º município	21
19. Agenor Pinto Garcia, 21º município	1	67. Alvaro Cunha, 12º município	1.141	116. Antonio Luiz de Barros Barreto, 12º município	1.118
20. Agenor Silva, 1º município	6	68. Alvaro de Oliveira e Souza, 7º município	14	117. Antonio Luiz de Carvalho, 3º município	3
21. Agenor da Silva Deiró, 7º município	2	69. Alvaro Marques da Silva, 19º município	214	118. Antonio Manoel Guimarães, 10º município	23
22. Agenor Vianna de Barros, 1º município	8	70. Alvaro Pinto de Souza Vargas, 10º município	18	119. Antonio Maria das Neves, 21º município	5
23. Alano Lopes da Silva, 10º município	6	71. Alvaro Rodrigues de Souza, 17º município	438	120. Antonio Mariano de Oliveira, 5º município	162
24. Alberico Alves Pacheco, 10º município	4	72. Alvaro da Silva, 17º município	439	121. Antonio Nilo, 2º município	190
25. Albertino Motta da Silva, 13º município	1.135	73. Alvaro Tavares de Souza, 12º município	1.142	122. Antonio Onofre de Moraes Lacerda, 12º município	1.149
26. Alberto Alves da Silva, 5º município	158	74. Amadeu José Gomes, 17º município	440	123. Antonio Pedro da Costa, 6º município	439
27. Alberto Blomber, 18º município	75	75. Americo Alves Teixeira, 10º município	13	124. Antonio Pedro Sarumba, 7º município	7
28. Alberto Calvet, 12º município	1.136	76. Americo Joaquim da Silva, 12º município	1.143	125. Antonio Pereira de Figueiredo, 10º município	15
29. Alberto Gomes Loureiro, 19º município	27	77. Americo Trotti, 10º município	20	126. Antonio Pereira da Silva, 22º município	1
30. Alberto Gomes de Oliveira, 18º município	76	78. Amyntas de Aguiar, 1º município	3	127. Antonio Pinto Martins, 12º município	1.150
31. Alberto José Silva, 22º município	5	79. Amyntas de Brito Cortes, 16º município	10	128. Antonio Pinto de Siqueira, 23º município	120
32. Alberto Macedo Maia, 10º município	9	80. Anselino Malheiros, 1º município	4	129. Antonio Raymundo de Almeida, 12º município	1.151
33. Alberto Telles de Almeida, 21º município	2	81. Anacleto João Bello, 17º município	441	130. Antonio da Rocha, 12º município	1.152
34. Albino Antonio Taveira, 7º município	3	82. Anchises da Oliveira Porto, empregado no commercio, 6º município	135	131. Antonio Rodrigues de Carvalho, 10º município	16
35. Albino Gonçalves, 5º município	159	83. Anchises Porto, guarda civil, 12º município	1.144	132. Antonio da Silva Junior, 10º município	25
36. Albino de Paiva Natcho, 21º município	3	84. Andemouro de Oliveira, 5º município	161	133. Antonio da Silva Ventapam, 14º município	692
37. Alcibíades Watter, 1º município	5	85. André Lobato, 10º município	28	134. Antonio de Souza Barros, 12º município	1.153
38. Alcen Alves de Oliveira, 21º município	4	86. Amphilophio de Azevedo Coutinho, 14º município	694	135. Antonio Teixeira Afonso, 19º município	219
39. Alcides Jorge Henrique, 7º município	4	87. Anísio Pereira da Silva Santos, 14º município	693	136. Aysio Braz da Cunha Soares, 12º município	1.154
40. Alcides Lourenço Ribeiro, 12º município	1.137	88. Annibal Alves da Costa, 3º município	23	137. Apollo Gonçalves, 1º município	7
41. Alcindo Guanabara Sobrinho, 14º município	790	89. Annibal Carneiro, 12º município	1.145	138. Apuleiro Dias Castro, 20º município	178
42. Alcindo José de Sant'Anna, 21º município	7	90. Annibal Pacheco, 17º município	442	139. Ariano Ferreira da Luz, 17º município	416
43. Alcino José Chavantes Junior, 12º município	1.138	91. Annibal Pinheiro, 16º município	122	140. Aristides Cardoso dos Santos, 22º município	9
44. Aldemiro Lourenço e Souza, 6º município	137	92. Antenor Diogo, 10º município	27	141. Aristides de Minucci, 10º município	19
45. Alexandre Alves Ferreira, 17º município	435	93. Antenor Nunes da Fonseca, 22º município	6	142. Arlindo de Araújo, 18º município	78
46. Alexandre Amaral, 17º município	436	94. Antenor de Oliveira Mattos, 22º município	8	143. Arlindo Augusto Gouveia, 18º município	79
47. Alexandre José dos Santos Filho, 1º município	2	95. Antenor Pinto Moreno, 10º município	2	144. Arlindo Bastos Monteiro, 10º município	223
48. Alfredo Pergamini, 3º município	2	96. Antenor Szambato, 20º município	2	145. Arlindo Lima, 5º município	163
49. Alfredo Cordeiro de Araújo, 19º município	215	97. Antenor Venerote, 22º município	11	146. Armando Bulhões, 10º município	12
50. Alfredo Corrêa da Costa, 7º município	5	98. Antero Ferreira, 24º município	108	147. Armando Elydio da Silveira, 17º município	417
51. Alfredo Ferreira da Costa, 19º município	216	99. Antonio Alves Gomes, 2º município	189	148. Armando Elydio Pinho, 22º município	14
52. Alfredo Francisco dos Santos, 22º município	4	100. Antonio Augusto Pinto Filho, 9º município	95		
53. Alfredo Garrigino, 7º município	6	101. Antonio Bazilio, 7º município	8		
		102. Antonio Bruno, 3º município	1		

449. Armando Gomes da Rocha, 10º município.....	5	195. Benjamin Teixeira, 26º município.....	56	210. Christovão Clarimundo, 17º município.....	455
450. Armando Moreira Maia, 21º município.....	6	196. Bento dos Santos, 1º município.....	13	211. Claudino Barreto, 22º município.....	49
451. Armando de Moura Carijó, 21º município.....	8	197. Bernardino Alpoim da Fonseca Menezes, 21º município.....	11	212. Claudionor Marques Coimbra, 22º município.....	37
452. Armando de Oliveira, 19º município.....	220	198. Bernardino Cecilio de Oliveira, 22º município.....	45	213. Claudionor Teixeira da Cunha, 18º município.....	81
453. Armando Teixeira Rego, 10º município.....	44	199. Bernardino Magalhães Bastos, 22º município.....	46	214. Clementino Faria, 20º município.....	187
454. Arnaldo Ferreira dos Santos, 12º município.....	1.137	200. Bernardo Moura, 12º município.....	1.105	215. Cornelio Ferreira, 17º município.....	453
455. Arnaldo Gonçalves de Castro Saldanha, 21º município.....	9	201. Bertholino Francisco da Silva, 7º município.....	10	216. Cypriano Francisco da Cruz, 24º município.....	109
456. Arnaldo José da Cunha Machado, 12º município.....	1.453	202. Bibiano dos Santos, 10º município.....	31	447. Cyreno de Mattos Fernandes, 6º município.....	210
457. Arnaldo José de Souza, 12º município.....	1.456	203. Blandino Vianna de Barros, 26º município.....	43	218. Cyrillo Augusto de Andrade, 14º município.....	595
458. Arthur Araripe Junior, 12º município.....	1.458	204. Bráulio Eugenio Muller, 12º município.....	1.166	219. Cyro Salles de Abreu, 12º município.....	1.175
459. Arthur Assumpção Reis, 1º município.....	9	205. Braz Manoel de Carvalho, 17º município.....	418	220. Daniel Gilberto Filho, 12º município.....	1.176
460. Arthur Continho Salles Teixeira, 19º município.....	224	206. Braz Soares de Oliveira, 19º município.....	227	221. Daniel Monteiro Marinho, 17º município.....	454
461. Arthur Fernandes, 3º município.....	5	207. Braziliano José de Souza, 19º município.....	226	222. Daniel Pimenta, 10º município.....	36
462. Arthur Pereira, 20º município.....	479	208. Brazilino de Almeida Santos, 12º município.....	1.167	223. Danton de Carvalho, 1º município.....	17
463. Arthur Reynaldo da Rocha, 20º município.....	183	209. Brazilino Antonio Alves, 23º município.....	1.167	224. Dario Mendes, 12º município.....	1.177
464. Arthur de Sá Peixoto, 12º município.....	1.159	210. Caetano de Freitas Vieira, 20º município.....	122	225. David da Costa Pereira, 10º município.....	35
465. Arthur Serzedello Machado, 6º município.....	134	211. Caio Teixeira Barcellos, 9º município.....	186	226. David Felix dos Reis, 17º município.....	453
466. Arthur de Souza Guimarães, 19º município.....	221	212. Candido Gonçalves Tosta, 12º município.....	96	227. David Pinto, 22º município.....	20
467. Arthur Thompson Filho, 12º município.....	1.160	213. Candido Ribeiro da Silva, 7º município.....	1.168	228. David Teixeira Marques, 12º município.....	1.178
468. Ary dos Santos Silva, 20º município.....	181	214. Canuto Waldemar Nogueira Ortiz, 12º município.....	11	229. Demonsthenes Gonçalves Vieira, 19º município.....	231
469. Assanio Teixeira Machado, 19º município.....	222	215. Capitulino José de Lima, 21º município.....	1.169	230. Deocleciano Martinho Pinto, 3º município.....	23
470. Astolpho de Luca, 9º município.....	94	216. Carlos Augusto da Silva Moraes Filho, 5º município.....	14	231. Deocleciano Santos, 20º município.....	189
471. Astrogildo Lemos de Mello, 23º município.....	182	217. Carlos Bahr de Oliveira, 12º município.....	163	232. Deodato Costa Faria, 10º município.....	37
472. Ataliba de Mendonça, 12º município.....	1.161	218. Carlos de Brito Gonçalves, 17º município.....	419	233. Deodoro José Pereira, 12º município.....	1.19
473. Athayde Butte Corrêa, 10º município.....	8	219. Carlos Burlamaqui, 3º município.....	467	234. Demeval da Paixão, 12º município.....	1.180
474. Augusto Maria Velho, 12º município.....	1.162	220. Carlos Carneiro de Mendonça, 19º município.....	228	235. Diogenes Antonio de Souza, 19º município.....	232
475. Augusto Mayrinek Filho, 7º município.....	74	221. Carlos Coutinho da Fonte, 19º município.....	230	236. Domingos Gonçalves, 20º município.....	190
476. Augusto Meirelles, 18º município.....	80	222. Carlos da Cunha Coutinho, 6º município.....	138	237. Durval Bustamante, 7º município.....	13
477. Augusto Pereira da Silva, 5º município.....	164	223. Carlos Felipe Nery, 7º município.....	12	238. Edelino Oliveira, 2º município.....	192
478. Augusto Santos, 1º município.....	40	224. Carlos Francisco Lopes, 18º município.....	123	239. Edmundo Vaccaro, 14º município.....	507
479. Augusto Teixeira da Cunha, 22º município.....	42	225. Carlos Franco da Silveira, 12º município.....	1.171	240. Edgard Afonso Kuster, 1º município.....	120
480. Austrachinio de Souza Machado, 10º município.....	1	226. Carlos Garcia de Menezes, 21º município.....	13	241. Edgar Palhares, 3º município.....	8
481. Auto Barata Fortes, 14º município.....	791	227. Carlos Gomes Cabral, 12º município.....	1.172	242. Edmundo Aurelio Paiva, 12º município.....	1.183
482. Baptista Gomes de Paiva, 10º município.....	30	228. Carlos Gustavo Rosillo, 10º município.....	33	243. Edmundo da Fonseca Chaves, 17º município.....	456
483. Bazileu Silva, 20º município.....	183	229. Carlos José Cottogroy, 21º município.....	42	244. Edmundo Galvão da Silva, 12º município.....	1.184
484. Belmiro Paulo Cesar, 12º município.....	1.163	230. Carlos Paes, 6º município.....	139	245. Edmundo de Souza Valente, 10º município.....	39
485. Benedicto Alves, 16º município.....	32	231. Carlos Santos Costa, 17º município.....	450	246. Edson de Vasconcellos Prado, 12º município.....	1.182
486. Benedicto Baratanha Miranda, 12º município.....	1.164	232. Carlos Xavier Siqueira Bravo Junior, 19º município.....	229	247. Edson Junqueira de Passos, 12º município.....	1.181
487. Benedicto Corrêa, 5º município.....	165	233. Carlos Vianna Marques de Souza, 12º município.....	1.173	248. Eduardo José Prado, 7º município.....	14
488. Benedicto Francisco de Oliveira, 14º município.....	606	234. Cecil Thyre, 17º município.....	451	249. Eduardo José de Freitas, 1º município.....	48
489. Benjamin Avellar Vieira, 20º município.....	184	235. Cincinato Astrogildo Teixeira Carvalho, 12º município.....	1.174	250. Eduardo Leonardo Romfim, 12º município.....	1.183
490. Benjamin Fagundes, 20º município.....	185	236. Chrispim José Maria, 10º município.....	34	251. Elias de Castro, 12º município.....	1.185
491. Benjamin Ferreira Pinto, 23º município.....	1	237. Cicero Avelino Pestana, 23º município.....	123	252. Elias Dutra, 7º município.....	13
492. Benjamin Lopes de Oliveira Pinto, 21º município.....	40	238. Cicero de Carvalho, 22º município.....	48	253. Elias da Silva, 6º município.....	142
493. Benjamin Moreira Villela, 10º município.....	29	239. Cicero Rodrigues Vieira, 1º município.....	46	254. Elizeu Fernandes de Oliveira, 22º município.....	22
494. Benjamin Seraphim Pereira, 19º município.....	223			255. Eloy Pinto, 6º município.....	141
				256. Elizario Malta, 1º município.....	69
				257. Enéas Galvão, 12º município.....	1.187
				258. Enéas Gonzaga da Silva, 22º município.....	23
				259. Epimacho Nery de Carvalho Filho, 3º município.....	6

290. Ernani Lemos da Silva, 12º município.....	1.189	337. Francisco Magalhães Castro, 12º município.....	1.197	382. Hemeterio Rodrigues de Oliveira, 23º município.....	123
291. Ernesto Accacio da Cunha, 10º município.....	38	338. Francisco Manoel dos Santos, 21º município.....	112	383. Henrique Esteves, 12º município.....	1.200
292. Ernesto Maggioli dos Reis Maia, 20º município.....	191	339. Francisco Marcelino da Fonseca, 7º município.....	19	384. Henrique Francisco da Silva Sobrinho, 19º município.....	272
293. Ernesto Martins, 8º município.....	10	340. Francisco Nogueira, 7º município.....	20	385. Henrique Gonzaga Borges, 19º município.....	210
294. Esmerio Cactano de Azevedo Filho, 24º município.....	110	341. Francisco Pacheco de Souza, 16º município.....	48	386. Henrique Jacintho dos Santos, 23º município.....	4
295. Etelvino Norberto Barbosa Junior, 3º município.....	7	342. Francisco Pedro de Assis, 12º município.....	1.199	387. Henrique Joaquim Lacerda, 23º município.....	132
296. Euclides de Carvalho Coelho, 14º município.....	696	343. Francisco de Paula Araujo, 12º município.....	1.198	388. Henrique Miguel Isanséo, 12º município.....	1.210
297. Euclides Cordeiro, 12º município.....	1.189	344. Francisco Pereira de Mello, 10º município.....	43	389. Heraclito Achilles de Faria, 12º município.....	1.211
298. Euclides Henrique da Costa, 1º município.....	21	345. Francisco da Silva Coelho Junior, 14º município.....	697	390. Heraclito Torquato de Oliveira, 10º município.....	55
299. Euclides José Tavares, 12º município.....	1.191	346. Francisco da Silva Santos, 19º município.....	236	391. Hernani de Carvalho, 29º município.....	105
300. Euclides Martins Gonçalves, 19º município.....	234	347. Francisco de Souza, 16º município.....	51	392. Hermes Cabral de Oliveira, 12º município.....	1.212
301. Euclides Moreira Leal, 7º município.....	16	348. Francisco Teixeira Mendes, 18º município.....	83	393. Hermogenes Ferreira, 23º município.....	113
302. Euclides de Oliveira, 20º município.....	102	349. Francisco Sylvestre dos Santos, 22º município.....	25	394. Hilario da Silva Ramos, 24º município.....	114
303. Euclides Sebastião de Oliveira, 22º município.....	21	350. Francisco Zamleito, 12º município.....	1.200	395. Hildebrando Castellar Rodrigues, 16º município.....	127
304. Euclides dos Santos, 19º município.....	233	351. Frederico Heuze, 20º município.....	194	396. Hilton de Padua Fortuna, 7º município.....	23
305. Eugenio da Silva Sasso, 5º município.....	468	352. Gabriel Augusto da Silva, 21º município.....	16	397. Homero Augusto da Silva Maia, 19º município.....	241
306. Eurico Antonio Baptista, 10º município.....	40	353. Gabriel do Nascimento, 7º município.....	21	398. Homero Pereira de Azevedo, 24º município.....	115
307. Eurico Cardoso, 12º município.....	1.192	354. Galdino Silveira Menezes, 12º município.....	1.201	399. Honorato Arêas, 12º município.....	1.213
308. Eurico Ferreira, 3º município.....	21	355. Galdino de Souza Monteiro, 6º município.....	145	400. Honorio Ramos, 20º município.....	195
309. Eurico de Mattos Barbosa, 7º município.....	17	356. Gaspar Augusto Kelly, 19º município.....	237	401. Horacio Alves Monteiro, 23º município.....	26
310. Evangelino Oliveira, 26º município.....	46	357. Gastão Alves da Silva, 12º município.....	1.202	402. Horacio Pereira da Silva, 12º município.....	1.214
311. Fabio de Oliveira, 10º município.....	45	358. Gentil Fernandes Moura, 12º município.....	1.203	403. Hugo Capeto da Camara, 12º município.....	1.215
312. Faustino Ferreira Novaes, 6º município.....	143	359. Geovano Galvão da Silva Falcão, 23º município.....	3	404. Humberto Benvilacqua, 3º município.....	12
313. Faustino Henrique Pereira, 10º município.....	41	360. Geraldino Antonio do Lemos, 19º município.....	239	405. Hygino Antonio Ribeiro, 5º município.....	170
314. Feliciano Ferreira Lima, 17º município.....	457	361. Geraldo Antonio dos Santos, 23º município.....	2	406. Idelviro de Oliveira, 23º município.....	27
315. Felix Roiz do Lago, 3º município.....	9	362. Geraldo Felix da Silva, 19º município.....	238	407. Irineu Bellarmino Martins, 23º município.....	50
316. Fernando Carlos, 18º município.....	82	363. Gilberto Alves Marques, 7º município.....	22	408. Isaac de Vasconcellos, 22º município.....	28
317. Fernando Ferreira Marques, 13º município.....	11	364. Gilberto Marques, 12º município.....	1.204	409. Jacintho de Carvalho, 12º município.....	1.216
318. Firmino Andrade Monteiro, 10º município.....	44	365. Gilberto Neves de Oliveira, 1º município.....	21	410. Jacintho de Siqueira, 7º município.....	24
319. Firmino Garcia, 7º município.....	18	366. Godofredo José de Sant'Anna, 22º município.....	23	411. Jair de Oliveira, 18º município.....	84
320. Firmino João Barroso, 21º município.....	15	367. Godofredo de Siqueira, 6º município.....	144	412. Januario Martins de Araujo, 19º município.....	213
321. Firmino José Pereira, 10º município.....	49	368. Glycerio Soares de Almeida, 12º município.....	1.205	413. Jardelino Muniz de Medeiros, 12º município.....	1.222
322. Florencio de Aquino, 23º município.....	93	369. Grissimo Horacio da Silva, 10º município.....	53	414. Jayme Augusto, 7º município.....	25
323. Florencio Carlos, 1º município.....	23	370. Gualberto Corrêa de Mattos, 1º município.....	23	415. Jayme Brazilio Ferreira, 12º município.....	1.217
324. Florencio Domingos de Santa Anna, 19º município.....	46	371. Guilherme Gomes, 21º município.....	17	416. Jayme Cardoso, professor, 10º município.....	75
325. Floriano Cunha, 12º município.....	1.194	372. Guilherme José Barbosa, 21º município.....	18	417. Jayme Cardoso, estudante, 16º município.....	79
326. Floriano Pientznauer, 19º município.....	235	373. Gumercindo de Alcantara Ramalho, 12º município.....	1.206	418. Jayme Fernandes Esteves, 22º município.....	33
327. Francisco Alves Teixeira Filho, 9º município.....	97	374. Gumercindo das Chagas Pereira de Oliveira, 21º município.....	19	419. Jayme Leite Silva, 12º município.....	1.218
328. Francisco Borges Vieira, 10º município.....	50	375. Gustavo Rodrigues Dias, 3º município.....	11	420. Jayme Martins Reis, 12º município.....	1.219
329. Francisco Cardoso Loureiro Junior, 10º município.....	42	376. Heitor Alves de Macedo, 16º município.....	126	421. Jayme Moraes, 6º município.....	153
330. Francisco da Costa Lima, 24º município.....	111	377. Heitor Barnabé do Mattos, 19º município.....	273	422. Jayme de Mattos Teixeira, 10º município.....	74
331. Francisco Constancio, 12º município.....	1.195	378. Heitor Bittencourt, 10º município.....	54	423. Jayme Rojas Ovalle, 12º município.....	1.220
332. Francisco Fernandes, 5º município.....	169	379. Heitor Ribeiro, 1º município.....	27	424. Jayme da Silva Reis, 5º município.....	171
333. Francisco Gonçalves, 1º município.....	22	380. Helio Hostilio Moraes Rego, 12º município.....	1.207	425. Jayme Vasconcellos, 12º município.....	1.221
334. Francisco Gonçalves Lago, 15º município.....	1	381. Heliodoro de Abreu Mello, 12º município.....	1.208	426. Jayme Vicente Elias, 19º município.....	242
335. Francisco Goulart de Magalhães, 10º município.....	47			427. Jeronymo de Paiva e Silva, 5º município.....	172
336. Francisco José Amelio, 12º município.....	1.196				

428. João de Almeida, 17º município.	460	479. João da Silva Peixoto, comércio, 10º município.....	60	520. José Cerqueira da Motta, 1º município.....	29
429. João Antonio Soares, 23º município.....	31	480. João da Silva Peixoto, operário, 10º município.....	76	527. José da Costa Ferreira Netto, 12º município.....	1.243
430. João de Araujo Chaves, 14º município.....	608	481. João Silveira Rodrigues Filho, 18º município.....	88	528. José Dias, 12º município.....	1.246
431. João Baptista, 23º município.....	126	482. João Soares Brandão, 10º município.....	66	529. José Dias Pereira Pinto, 12º município.....	1.247
432. João Baptista de Aguiar, 22º município.....	31	483. João de Souza Moreira Netto, 19º município.....	213	530. José Du. aus, 9º município.....	98
433. João Baptista Gomes Ribeiro, 10º município.....	73	484. João Tavares da Silva, 26º município.....	48	531. José Emiliano dos Santos, 6º município.....	149
434. João Baptista da Cunha Rocha, 12º município.....	1.223	485. João Teixeira Alves, 12º município.....	1.232	532. José Felix, 13º município.....	4
435. João Baptista Luiz Petry, 7º município.....	27	486. João Vieira da Silva, 20º município.....	201	533. José Fernandes Branco, 21º município.....	22
436. João Baptista dos Santos, 2º município.....	104	487. João Xavier de Campos, 12º município.....	1.233	534. José Ferreira Lousada, 1º município.....	35
437. João Baptista Silva Filho, 24º município.....	116	488. Joaquim Andrade, 15º município.....	2	535. José Fonseca, 26º município.....	49
438. João de Brito, 6º município.....	150	489. Joaquim Camello, 12º município.....	1.235	536. José Francisco dos Anjos, 7º município.....	35
439. João de Campos, 12º município.....	1.224	490. Joaquim Cerqueira Carvalho, 6º município.....	147	537. José Francisco Capitane, 12º município.....	1.248
440. João de Campos de Braga Filho, 12º município.....	1.223	491. Joaquim Fonseca, 20º município.....	202	538. José Francisco Ferreira, 10º município.....	63
441. João Cardoso da Costa, polícia do porto, 10º município.....	56	492. Joaquim Gomes Farnes, 12º município.....	1.236	539. José Francisco da Fonseca, 17º município.....	464
442. João Cardoso da Costa, empregado publico, 12º município.....	1.226	493. Joaquim Infante Vieira, 7º município.....	31	540. José Francisco dos Santos, 12º município.....	1.249
443. João Carvalho da Silva, 24º município.....	117	494. Joaquim Leitão Assumpção, 12º município.....	1.237	541. José Garcia Ferreira Sobrinho, 1º município.....	33
444. João Casemiro Pereira, 20º município.....	197	495. Joaquim Lopes dos Santos, 19º município.....	218	542. José Garritano, 6º município.....	148
445. João Claus Dias, 2º município.....	193	496. Joaquim Machado Borges, 1º município.....	30	543. José Gonçalves Diniz, 2º município.....	193
446. João Francisco da Costa, 1º município.....	31	497. Joaquim Manoel Rodrigues, 12º município.....	1.238	544. José Leal Rodrigues, 19º município.....	259
447. João Francisco Nunes, 19º município.....	244	498. Joaquim Pereira Gomes, 21º município.....	42	545. José Loures de Miranda, 12º município.....	1.250
448. João Evangelista, 7º município.....	26	499. Joaquim Pinto Machado Bastos Filho, 10º município.....	61	546. José Luiz Rebello, 19º município.....	253
449. João Ferreira dos Santos, 24º município.....	118	500. Joaquim Ribeiro, 21º município.....	23	547. José Malheiros de Souza, 19º município.....	254
450. João Gonçalves de Andrade, 17º município.....	461	501. Joaquim Rodrigues Lisboa, 22º município.....	29	548. José Manoel de Andrade, 7º município.....	49
451. João Gonçalves Esteves, 5º município.....	173	502. Joaquim Santos de Oliveira, 10º município.....	63	549. José Marcolino, 12º município.....	1.251
452. João Guilherme Neuman, 5º município.....	174	503. Joaquim da Silva Costa, 12º município.....	1.239	550. José Maria Carqueja Fuentes, 12º município.....	1.252
453. João Ignacio Machado, 17º município.....	462	504. Joaquim de Souza Medina, 24º município.....	6	551. José Maria Ribeiro, 12º município.....	1.253
454. João José Alves, 12º município.....	1.227	505. Johan Craver Junior, 12º município.....	1.234	552. José Marques de Azevedo, 12º município.....	1.254
455. João José Corleiro, 19º município.....	247	506. Jorge Coelho de Oliveira Junior, 7º município.....	33	553. José Martins da Rocha, 16º município.....	129
456. João Laranjeira, 10º município.....	128	507. Jorge Gusmão Gonçalves, 10º município.....	83	554. José de Mattos Teixeira, 10º município.....	64
457. João Lopes Corrêa de Lacerda Filho, 10º município.....	62	508. Jorge de Menezes Worneck, 12º município.....	1.240	555. José de Menezes, 12º município.....	1.255
458. João Lucio Gomes, 18º município.....	83	509. Jorge Felipe Floret, 7º município.....	63	556. José Menezes Martins, 10º município.....	70
459. João Magalhães, 14º município.....	789	510. Jorge Pinto Coelho, 7º município.....	32	557. José Moreira, 10º município.....	69
460. João Marques, 20º município.....	198	511. Jorge Pinto Ferreira, 7º município.....	34	558. José Muniz, 1º município.....	32
461. João Marques de Castro, 12º município.....	1.238	512. José Alves Barbosa, 10º município.....	58	559. José de Oliveira Serrão, 24º município.....	121
462. João Martins, 18º município.....	86	513. José Alcino, 10º município.....	77	560. José Peres, 17º município.....	465
463. João Melheiros, 26º município.....	47	514. José Amancio Jatobá, 19º município.....	252	561. José Pereira, 10º município.....	78
464. João de Menezes Freitas, 14º município.....	698	515. José Antonio Dias Junior, 12º município.....	1.241	562. José Pinto Velloso, 24º município.....	120
465. João Paulino Araujo Sampaio, 12º município.....	1.239	516. José Augusto Penna, 2º município.....	193	563. José dos Prazeres Filho, 12º município.....	1.256
466. João Paulo Alves, 12º município.....	2.230	517. José Barbosa Leite, 13º município.....	251	564. José Rangel Filho, 1º município.....	28
467. João Pedro de Alcantara, 7º município.....	29	518. José Barros, 20º município.....	203	565. José Roberto dos Santos, 22º município.....	36
468. João Pinto, 18º município.....	87	519. José Coselli, 14º município.....	699	566. José Rodrigues Pereira, 10º município.....	74
469. João Ribeiro Barroso, 19º município.....	246	520. José Candido da Silva, 15º município.....	3	567. José Rossini, 10º município.....	57
470. João Roberto da Silva Cabral, 20º município.....	199	521. José Candido de Lima Ferreira, 12º município.....	1.242	568. José dos Santos Lameira, 7º município.....	36
471. João Rocha, 12º município.....	1.231	522. José Candido Lopes, 12º município.....	1.243	569. José da Silva, 3º município.....	13
472. João da Rocha Correa, 7º município.....	28	523. José Cardoso de Oliveira, 7º município.....	39	570. José da Silva Barros, 17º município.....	466
473. João Rodrigues, policial, 20º município.....	200	524. José Castello Branco, 12º município.....	1.244	571. José de Souza Santos, empregado publico, 12º município.....	1.257
474. João Rodrigues, operário, 24º município.....	110	525. José de Castro Ribeiro, 17º município.....	463	572. José de Souza Santos, operário, 5º município.....	173
475. João Rodrigues Caldas, 10º município.....	68			573. José Venancio, 7º município.....	38
476. João Rodrigues Coral, 6º município.....	151			574. José Vilarinho, 6º município.....	134
477. João Sabino, 7º município.....	30			575. José Vital de Castro, 24º município.....	123
478. João Sautorio, 6º município.....	152			576. José Zacharias dos Santos, 12º município.....	1.258
				577. Julio Barone, 10º município.....	59
				578. Julio Costa, 22º município.....	33

579. Julio Ferreira, 21º município...	121	626. Luiz José Rodrigues, 12º município...	4.267	671. Manoel da Silva, 15º município...	5
580. Julio Joaquim Alves, 17º município...	467	627. Luiz Mattos de Araujo, 12º município...	1.208	672. Manoel da Silva Ribeiro, 17º município...	473
581. Julio Pereira da Cruz, 8º município...	8	628. Luiz Napoleão Borges, 1º município...	38	673. Manoel Soares Pinto, 17º município...	471
582. Julio Rodrigues Pereira, 14º município...	700	629. Luiz Pedro Gomes, 4º município...	36	674. Manoel Sotré, 6º município...	153
583. Julio de Souza Britto, 6º município...	416	630. Luiz Raul de Caldas Senna, 12º município...	1.260	675. Manoel Vieira Borges, 19º município...	260
584. Justiniano José Dantas, 22º município...	33	631. Luiz Virgílio Lopes, 21º município...	21	676. Marcellino Dias Martins Costa, 12º município...	4.273
585. Javelino José Pinheiro, 20º município...	204	632. Luiz de Souza Campello, 7º município...	42	677. Marcellino do Rego Martins, 16º município...	138
586. Juvenal Cesar de Oliveira, 22º município...	32	633. Malvino Antonio dos Santos, 23º município...	7	678. Marcos Evangelista Pimenta, 7º município...	45
587. Juvenal Fontes, 10º município...	67	634. Malvino Rodrigues, 22º município...	39	679. Mario Campello Barroso, 12º município...	1.276
588. Juvenio Henrique Pinto, 10º município...	80	635. Manoel Antonio Bougado, 26º município...	57	680. Mario Corrêa Sarandy, 1º município...	41
589. Juvenino Augusto da Silva, 21º município...	20	636. Manoel Ayres Cardoso, 21º município...	25	681. Mario Corrêa da Silva, 1º município...	44
590. Juvenino Francisco Anacleto, 21º município...	21	638. Manoel Camargo, 18º município...	89	682. Mario Goulart de Macedo, 19º município...	261
591. Ladislau Vieira, 29º município...	203	639. Manoel Caminha Nogueira, 1º município...	40	683. Mario José Jordão, 5º município...	476
592. Laurindo Luiz da Silva, 17º município...	468	639. Manoel Carreiro de Carvalho, 23º município...	128	684. Mario Lopes Soares, 6º município...	156
593. Lauro Gonçalves Paiva, 12º município...	1.239	640. Manoel Carvalho, 21º município...	126	685. Mario Mauzon Abril, 14º município...	609
594. Leandro da Silva Lisboa, 22º município...	37	641. Manoel de Carvalho Junior, 1º município...	42	686. Mario Oliva da Fouseca, 21º município...	29
595. Leoncio de Freitas, 12º município...	1.260	642. Manoel da Costa Pereira, 10º município...	93	687. Mario Pacheco do Medeiros, 17º município...	475
596. Leoncio Tavares de Menezes, 10º município...	89	643. Manoel Cypriano da Silva, 21º município...	26	688. Mario Santos, 12º município...	1.277
597. Leonel Bastos da Costa, 17º município...	470	644. Manoel Dantas, 7º município...	44	689. Mario Solio Barros Falcão, 17º município...	476
598. Leonel Peres de Britto, 12º município...	1.231	645. Manoel de Faria Guimarães, 12º município...	1.271	690. Mario de Vasconcellos, 19º município...	91
599. Leopoldo Patricio Oliveira, 17º município...	469	646. Manoel Filipppe Rezende, 19º município...	253	691. Martinho Viriato Calmon, 6º município...	157
600. Levis Guimarães Leite, 14º município...	1.262	647. Manoel Fernandes, 10º município...	100	692. Martiniano Junqueira, 12º município...	1.278
601. Lino Faria, 16º município...	83	648. Manoel Francisco Borges, 23º município...	50	693. Mathews Ferreira, 2º município...	199
602. Lino Alves da Encarnação, 7º município...	41	649. Manoel de Freitas Silva, 1º município...	43	694. Maximiano Paz Perpetua, 10º município...	90
603. Lindolpho Ferreira, 12º município...	1.263	650. Manoel Garcia Vieira, 1º município...	1.272	695. Miguel de Accenção Loureiro, 14º município...	610
604. Lindolpho Figueiredo, 10º município...	87	651. Manoel Gonçalves Moreira, 19º município...	259	696. Miguel Marques, 29º município...	200
605. Lindolpho Liveli, 10º município...	85	652. Manoel Henrique da Motta, 19º município...	257	697. Miguel Menta, 10º município...	92
606. Lino Colona dos Santos, 12º município...	1.264	653. Manoel Joaquim Mauricio, 12º município...	1.273	698. Miguel Nunes Ferreira, 10º município...	103
607. Lívio Pedernheiras Lima, 19º município...	253	654. Manoel José Fernandes, 10º município...	101	699. Miguel de Paula Vieira, 12º município...	1.280
608. Lucas Evangelista, 12º município...	1.265	655. Manoel José Ferreira, 10º município...	91	700. Miguel Ramalho Novo, 3º município...	15
609. Lucas Evangelista Pereira, 19º município...	256	656. Manoel José dos Santos, 10º município...	97	701. Modesto José Serrano, 12º município...	1.281
610. Lucas Jayme de Freitas, 17º município...	471	657. Manoel Leite de Britto, 12º município...	1.274	702. Moyses de Almeida Albuquerque, 12º município...	1.282
611. Lucas Marques da Silva, 12º município...	1.266	658. Manoel Luiz Machado Junior, 21º município...	27	703. Napoleão Meirelles Beja, 12º município...	1.283
612. Luciano do Carvalho Costa, 20º município...	206	659. Manoel de Meleiros, 10º município...	93	704. Narciso Borges, 12º município...	1.284
613. Luciano da Fonseca Marques, 10º município...	83 A	660. Manoel Moura, 16º município...	96	705. Nelson de Almeida Cardoso, 21º município...	30
614. Luiz Alberto Whotel, 10º município...	88	661. Manoel Pereira Casemiro, 16º município...	130	706. Nelson de Barros Vieira da Costa, 1º município...	46
615. Luiz de Almeida Côrtes, 17º município...	472	661. Manoel Pereira de Mello, 21º município...	28	707. Nelson da Fonseca Barbosa Pinto, 14º município...	611
616. Luiz Alves Cavalcante, 2º município...	197	663. Manoel Pereira da Silva, 7º município...	43	708. Nelson Pereira Eklers, 12º município...	1.285
617. Luiz Alves de Oliveira Filho, 24º município...	125	664. Manoel Pinto de Almeida, 26º município...	14	709. Nanziazemio Baptista da Costa, 7º município...	46
618. Luiz Antonio Gonçalves, 23º município...	127	665. Manoel Plácido Pereira, 26º município...	51	710. Nestor Barbosa, 12º município...	1.286
619. Luiz Daniel, 10º município...	86	666. Manoel Renato Steffen, 10º município...	98	711. Nestor Joaquim de Lima, 26º município...	52
620. Luiz Dias Pereira da Silva, 22º município...	38	667. Manoel Roberto Baptista, 20º município...	207	712. Nestor Pereira da Luz, 21º município...	31
621. Luiz Felipe de Azevedo, 4º município...	90	668. Manoel dos Santos Lourenço, 8º município...	9	713. Nestor Silvestre de Oliveira, 24º município...	127
622. Luiz Ferreira Nadaz, 10º município...	10	669. Manoel dos Santos Ramos, 18º município...	93	714. Nicanor Ayres de Souza, 12º município...	1.288
623. Luiz Figueiredo, 13º município...	498	670. Manoel Saveriano dos Santos, 19º município...	419	715. Nicolau Guazzi, 10º município...	105
624. Luiz Gonzaga Mupiz, 2º município...	37			716. Nilo José Lopes, 10º município...	104
625. Luiz Guedes Tavares, 1º município...				717. Noel da Costa Morel, 12º município...	1.289
				718. Norberto Pereira Pinto Junior, 14º município...	612

719. Norberto Pereira Sandim, 12º município.....	1.200	770. Pedro José da Cruz, 12º município.....	1.303	819. Silvino Allem, 5º município.....	183
720. Norival Gomes Cabral, 1º município.....	43	771. Pedro Rebuá, 7º município.....	51	820. Silvino Lopes Marinho, 26º município.....	55
721. Nuno de Gouveia Pacheco, 21º município.....	32	772. Petronillo Francisco Xavier, 20º município.....	211	821. Simeão Soares, 19º município.....	269
722. Octavio Carrilho da FONSECA e Silva, 5º município.....	177	773. Plinio Marques da Silva Ayrosa, 12º município.....	1.308	822. Sinval Gouveia Valari, 6º município.....	160
723. Octavio Chaves, 6º município.....	158	774. Plinio Ribeiro de Castro, 12º município.....	1.310	823. Sylvio Cardoso de Aquino e Castro, 12º município.....	1.318
724. Octavio Ewerton Pinto, 12º município.....	1.202	775. Pompeu Marcelino Mattos, 24º município.....	130	824. Sylvio Joaquim Ferreira, 17º município.....	479
725. Octavio Guilherme Pereira Junior, 19º município.....	262	776. Porfirio Torres, 12º município.....	1.310	825. Sylvio Leandro dos Santos, 19º município.....	270
726. Octavio Jacintho de Mello, 6º município.....	139	777. Quintino Augusto da Silva, 5º município.....	180	826. Sylvio Pacheco de Oliveira, 12º município.....	1.319
727. Octavio Joaquim Mattos, 21º município.....	33	778. Raphael Lopes de Andrade, 19º município.....	267	827. Taciano Pimentel Ribeiro, 16º município.....	134
728. Octavio Lasso, 10º município.....	107	779. Raul Cortes, 11º município.....	613	828. Tancredo Vespucio Correa, 12º município.....	1.320
729. Octavio Silva Ramos, 10º município.....	108	780. Raul Dorat Lessa, 1º município.....	51	829. Telino de Souza Coelho, 10º município.....	111
730. Octavio Valdetaro Coimbra, 12º município.....	1.293	781. Raul Francisco da Rocha, 10º município.....	110	830. Temistocles José da Gama, 18º município.....	93
731. Odilon Barbosa, 1º município.....	48	782. Raul Gomes Pedrosa, 12º município.....	1.311	831. Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, 7º município.....	50
732. Odilon Tavares, 12º município.....	1.294	783. Raul Madureira Paiva, 3º município.....	201	832. Theodorico Ernesto de Paiva, 7º município.....	53
733. Olavo Solré de Macedo, 12º município.....	1.233	784. Raul de Menezes, commercio, 1º município.....	52	833. Theodorino Rodrigues, 5º município.....	184
734. Oldemar Teixeira, 12º município.....	1.295	785. Raul de Menezes, estudante, 12º município.....	1.312	834. Theodorino Rodrigues Pereira, 12º município.....	1.322
735. Olympio Flores, 21º município.....	128	786. Raul Rocha, 7º município.....	52	835. Theodoro Gomes de Mattos, 7º município.....	57
736. Olympio de Oliveira Chaves, 12º município.....	1.297	787. Raul Travassos da Rosa, 7º município.....	53	836. Theodoro Gomes Mendes, 25º município.....	9
737. Olympio Pereira Drum, 23º município.....	129	788. Raymundo Ramos Fernandes, 12º município.....	1.313	837. Theodulo Barbosa, 5º município.....	183
738. Oliverio Euphrosino da Silva, 19º município.....	263	789. Renato Ferreira Fernandes, 21º município.....	36	838. Thorpilo Alves Teixeira, 12º município.....	1.323
739. Oracy Collona, 5º município.....	178	790. Renato Leite Silva, 12º município.....	1.314	839. Tiburecio Barbosa de Sá, 21º município.....	40
740. Orestalino Antonio Machado, 26º município.....	34	791. Raynaldo Amaral, 19º município.....	266	840. Tiburecio Miguel de Sant'Anna, 21º município.....	39
741. Orestes de Carvalho Costa, 7º município.....	47	792. Reynaldo Costa, 1º município.....	50	841. Ulysses Duarte da Silveira, 1º município.....	53
742. Ormindo Gomes, 21º município.....	129	793. Ricardo Francisco Netto, 7º município.....	54	842. Ulysses Lopes de Oliveira, 18º município.....	94
743. Orozimbo de Andrade, 3º município.....	16	794. Ricardo L. V. Auseratigeri, 21º município.....	53	843. Ulysses de Souza, 19º município.....	271
744. Oscar Brios, 12º município.....	1.298	795. Roberto Fernandez, 16º município.....	111	844. Urlando da Gregorio, 17º município.....	479
745. Oscar da Cunha Fonseca, 2º município.....	299	796. Roberto Firmino Bamfca, 17º município.....	49	845. Venancio Monteiro, 7º município.....	53
746. Oscar Gonçalves, 3º município.....	17	797. Roberto Gomes, 1º município.....	37	846. Vicente Pitanga, 7º município.....	69
747. Oscar Lourenço, 10º município.....	106	798. Roberto Gomes da Silva, 21º município.....	181	847. Vicente da Silva, 5º município.....	186
748. Oscar Luna Freire (Dr.), 14º município.....	701	799. Roberto Schaval, 5º município.....	132	848. Victor Barbosa, 29º município.....	214
749. Oscar Menna Barreto Pinto, 17º município.....	33	800. Roberto da Silva Lima, 16º município.....	237	849. Virgilio Alves de Sá, 10º município.....	115
750. Oscar Placido Teixeira, 9º município.....	39	801. Rodolpho Durana Pacheco Sobrinho, 19º município.....	1.315	850. Virgilio Oscar de Moraes, 21º município.....	131
751. Oscar da Silva Gomes, 17º município.....	477	802. Romeu Fonseca, 12º município.....	1.316	851. Waldemar Albuquerque Marinho, 12º município.....	1.324
752. Oscar Teixeira Soares, 12º município.....	1.299	803. Romeu Mendes Ribeiro, 12º município.....	19	852. Waldemar Ferreira, 9º município.....	100
753. Oswaldo Chaves, 7º município.....	49	804. Rosalvo Moreira, 3º município.....	55	853. Waldemar José do Nascimento, 5º município.....	187
754. Oswaldo Furtado Luz, 7º município.....	48	805. Rubens Espozel Pinto, 7º município.....	112	854. Waldemar Medolla Lopes da Costa, 1º município.....	54
755. Oswaldo Jorge, 5º município.....	179	806. Rubens do Monte Lima, 10º município.....	41	855. Waldemar da Rocha Braga, 15º município.....	6
756. Oswaldo Luiz da Silva Pessoa, 12º município.....	1.300	807. Salabergo Alves da Costa, 22º município.....	38	856. Waldemar de Simas e Silva, 6º município.....	161
757. Oswaldo Pedro, 12º município.....	1.301	808. Saturnino Deolindo, 21º município.....	213	857. Waldemiro Miranda, 12º município.....	1.325
758. Oswaldo Vicente da Costa, 12º município.....	1.302	809. Satyro dos Santos, 20º município.....	430	858. Waldemiro dos Santos, 3º município.....	20
759. Othon da Gama Eça, 1º município.....	47	810. Sebastião Alves Bahia, 23º município.....	42	759. Waldomiro Braga da Silva, 12º município.....	1.326
760. Otto Leito de Sá Brito, 12º município.....	1.303	811. Sebastião Baptista de Carvalho, 22º município.....	113	860. Water Maia, 21º município.....	41
761. Ovidio Ramos, 23º município.....	40	812. Sebastião Canuto de Araújo, 10º município.....	268	861. Zedory Alves Marinho, 12º município.....	1.327
762. Paulo Burlanaqui Kopke, 19º município.....	264	813. Sebastião Cordeiro de Souza, 19º município.....	133		
763. Paschoal Basso, 10º município.....	109	814. Sebastião José Gonçalves Filho, 16º município.....	43		
764. Paulino Alves Pereira, 12º município.....	1.304	815. Sebastião Leão Soares, 22º município.....	92		
765. Paulino Venancio, 21º município.....	34	816. Sebastião da Rocha Baptista, 18º município.....	182		
766. Paulo Gurgel de Barros Leal, 12º município.....	1.305	817. Sogismundo de Oliveira Pinto, 5º município.....	1.317		
767. Pedro do Aranjio Rangel Junior, 20º município.....	210	818. Seraphim Soares da Silva Junior, 12º município.....			
768. Pedro Filizmino Pereira, 18º município.....	91				
769. Pedro Gomes Pereira, 21º município.....	8				

Classe de 1894

1. Alberto Garcia, 12º município.....	1.329
2. Abelardo José Castan, 10º município.....	22
3. Abelardo de Mendonça Simões, 1º município.....	6
4. Abel Borges de Menezes, 22º município.....	6

5. Abel Cactano da Silva, 23º mu- nicipio.....	111	53. Alfredo Avelino Pinto Guimarães, 1º municipio.....	4	101. Antenor de Medeiros, 21º mu- nicipio.....	12
6. Abel Freire Bastos, 10º muni- cipio.....	31	54. Alfredo Alves do Castilho, 5º mu- nicipio.....	113	102. Antenor Ribeiro, 10º municipio.	15
7. Abilio de Souza, 6º municipio.....	163	55. Alfredo Alves da Silva, 12º muni- cipio.....	1.341	103. Antenor Rodrigues, 26º muni- cipio.....	34
8. Accacio Americo da Silva, 7º mu- nicipio.....	1	56. Alfredo Bahia, 10º municipio.....	7	104. Antenor Teixeira da Silva, 22º municipio.....	1
9. Accacio Drumond, 18º muni- cipio.....	53	57. Alfredo Ezequiel de Castro, 10º municipio.....	36	105. Antenor Theodoro do Nascimen- to, 14º municipio.....	775
10. Aeylino Erico Zeferino, 1º muni- cipio.....	14	58. Alfredo Fialho, 17º municipio....	384	106. Anania: Alves de Oliveira, 22º municipio.....	6
11. Aeylino José Almeida, 24º muni- cipio.....	132	59. Alfredo de Freitas Mello, 17º mu- nicipio.....	385	107. Annibal dos Santos Lojes, 22º mu- nicipio.....	3
12. Adalberto Sardinha, 5º muni- cipio.....	111	60. Alfredo Leão Barbosa, 17º multi- cipio.....	386	108. Antonio Agra Guimarães, 12º municipio.....	1.353
13. Adalino Alves do Amaral, 12º mu- nicipio.....	1.331	61. Alfredo Vieira, 7º municipio.....	4	109. Antonio Augusto de Oliveira, 10º municipio.....	6
14. Adalino Bernardo da Cunha, 6º municipio.....	170	62. Altamiro Joaquim Vieira, 20º mu- nicipio.....	1	110. Antonio Baptista, 9º municipio..	82
15. Adalino de Souza Pinheiro, 18º municipio.....	54	63. Altivo Bráulio dos Santos, 10º mu- nicipio.....	10	111. Antonio Basilio, 5º municipio....	116
16. Adolpho Costa Madruga, 6º mu- nicipio.....	163	64. Alvaro Antão Rocha, 14º muni- cipio.....	632	112. Antony Berger, 2º municipio....	164
17. Adolpho Gomes Pinto, 12º muni- cipio.....	1.333	65. Alvaro de Azevedo, 15º muni- cipio.....	3	113. Antonio Canhido, 22º municipio..	9
18. Adolpho Rodrigues, 5º muni- cipio.....	112	66. Alvaro Antunes, 23º municipio..	1	114. Antonio Cardoso de Azevedo, 24º municipio.....	135
19. Achilles Gomes Calaza, 19º mu- nicipio.....	169	67. Alvaro de Almeida Araujo, 19º municipio.....	153	115. Antonio Cavalcante Ayolo, 12º municipio.....	1.334
20. Afonso do Espirito Santo, 7º mu- nicipio.....	3	68. Alvaro Beks da Silva, 21º muni- cipio.....	4	116. Antonio da Costa Alegria, 20º municipio.....	3
21. Afonso Serra, 1º municipio.....	1	69. Alvaro Campos Duarte, 21º mu- nicipio.....	5	117. Antonio Cordeiro Lopes, 24º mu- nicipio.....	8
22. Agenor Coutinho, 1º municipio....	9	70. Alvaro da Costa, 7º municipio....	10	118. Antonio Durães, 19º municipio..	157
23. Agenor de Oliveira e Silva, 17º municipio.....	382	71. Alvaro da Costa Guimarães, 1º municipio.....	2	119. Antonio Ferreira, 5º municipio..	117
24. Agenor de Oliveira Chaves, 12º municipio.....	34	72. Alvaro Ferreira Campello, 17º municipio.....	387	120. Antonio Franca Guimarães, 16º municipio.....	105
25. Agenor Pimentel, 15º muni- cipio.....	1	73. Alvaro Figueiredo de Amorim, 19º municipio.....	154	121. Antonio Francisco Cordeiro, 16º municipio.....	103
26. Agenor da Silveira, 2º muni- cipio.....	161	74. Alvaro Goulart de Oliveira, 22º municipio.....	4	122. Antonio Francisco da Silveira, 12º municipio.....	1.335
27. Agenor da Silva, 12º municipio..	1.335	75. Alvaro Guimarães, 12º municipio	1.343	123. Antonio Garcia de Souza, 10º municipio.....	9
28. Agrippa Salgado, 1º municipio....	13	76. Alvaro José da Costa, 10º muni- cipio.....	20	124. Antonio Joaquim Fraga, 10º mu- nicipio.....	30
29. Alarico Muniz Freire, 12º muni- cipio.....	1.336	77. Alvaro Monteiro de Carvalho, 10º municipio.....	11	125. Antonio José Carneiro, 10º mu- nicipio.....	19
30. Alarico Soares, 12º municipio....	1.337	78. Alvaro Oliveira e Silva, 10º mu- nicipio.....	17	126. Antonio José do Nascimento, 10º municipio.....	38
31. Alberto Alves Rollo, 1º municipio	12	79. Alvaro Pereira Sarmiento, 3º mu- nicipio.....	20	127. Antonio José de Oliveira, 17º mu- nicipio.....	390
32. Alberto Farias Passos, 23º muni- cipio.....	10	80. Alvaro Pereira de Araujo, 12º municipio.....	1.345	128. Antonio José de Queiroz Mascare- nhas, 12º municipio.....	1.336
33. Alberto Machado Coelho, 7º mu- nicipio.....	5	81. Alvaro Pereira Moitinho, 10º mu- nicipio.....	33	129. Antonio Laporage, 2º municipio.	155
34. Alberto Melo, 6º municipio.....	169	82. Alvaro Ribeiro de Souza, 23º mu- nicipio.....	113	130. Antonio Lopes da Silva, 10º mu- nicipio.....	13
35. Alberto Pereira Garcia, 24º mu- nicipio.....	2	83. Alvaro Silva, 2º municipio.....	163	131. Antonio Luiz de Miranda, 15º mu- nicipio.....	4
36. Alberto Teixeira Sians, 7º muni- cipio.....	6	84. Alvaro da Silva Carvalho, 10º municipio.....	32	132. Antonio de Macedo Sarolli, 1º mu- nicipio.....	11
37. Alberto Telles de Almeida, 21º municipio.....	3	85. Alvaro da Silva Bastos, 10º mu- nicipio.....	34	133. Antonio de Macedo Machado, 16º municipio.....	23
38. Albino Alves da Cruz, 12º muni- cipio.....	1.339	86. Amadeu Coelho Antunes, 3º mu- nicipio.....	2	134. Antonio Machado, 23º municipio.	35
39. Albino Candido de Oliveira, 21º municipio.....	1	87. Amelio Manoel Gonçalves, 12º municipio.....	1.349	135. Antonio Moreira Alves, 10º muni- cipio.....	16
40. Albino Gonçalves, 7º municipio..	9	88. Americo Conceição, 7º municipio	11	136. Antonio Moreira Cunha, 13º mu- nicipio.....	1.357
41. Albuquerque Gaspar Lopes, 19º municipio.....	166	89. Americo Ferreira, 24º municipio	157	137. Antonio Moreira Freitas, 17º mu- nicipio.....	392
42. Alcides Barros Paiva, 1º muni- cipio.....	8	90. Americo Ferreira, 26º municipio	33	138. Antonio Martins de Araujo, 3º municipio.....	3
43. Alcides Ferreira Martins, 3º mu- nicipio.....	1	91. Amintas Lopes da Silva, 5º mu- nicipio.....	113	139. Antonio Martins da Cunha, 2º mu- nicipio.....	166
44. Alcides de Lima Britto, 10º mu- nicipio.....	4	92. Amphilophio Braga, 10º muni- cipio.....	8	140. Antonio Mariano, 21º municipio.	135
45. Alcides Pereira, 19º municipio....	153	93. Amphilophio Luiz José de Figuei- redo, 10º municipio.....	21	141. Antonio Mariano da Silva, 9º mu- nicipio.....	81
46. Alcisto Pinto Pereira Chouzel, 15º municipio.....	2	94. André Vento, 12º municipio.....	1.350	142. Antonio Maximo, 7º municipio..	12
47. Aldemar Beltrão, 12º municipio.	1.310	95. Ancelino Alves de Freitas, 22º municipio.....	8	143. Antonio Meritello, 17º municipio.	391
48. Aldo Brandão Carlos Pires, 17º mu- nicipio.....	383	96. Anicio Pinto de Araujo, 7º mu- nicipio.....	16	144. Antonio de Moraes Carvalho, 18º municipio.....	55
49. Alexandre Magno, 14º municipio.	774	97. Antenor José Ferreira, 12º muni- cipio.....	1.352	145. Antonio Nepomuceno, 19º muni- cipio.....	158
50. Alexandre da Silveira Bruno, 2º municipio.....	162	98. Antenor Leandro de Castro, 20º municipio.....	2	146. Antonio Placido Boga, 12º muni- cipio.....	1.353
51. Alexandre da Silveira Lara, 16º municipio.....	104	99. Antenor Leonel, 21º districto....	10	147. Antonio Pereira da Silva, 7º mu- nicipio.....	14
52. Alipio Vieira da Cunha, 7º muni- cipio.....	8	100. Antenor Luiz da Silva, 19º mu- nicipio.....	163	148. Antonio Pinto, 7º municipio....	13
				149. Antonio Pinto da Fonseca Mar- ques, 2º municipio.....	9

430. Antonio Perluche, 19º município.	161	499. Arlindo Vieira Nunes, 10º município.	21	217. Boabdil Pires Salgado, 13º município.	683
431. Antonio Procopio da Silva, 19º município.	160	200. Aristides Chaves, 12º município	1.351	218. Bráulio de Araújo Santos, 19º município.	172
432. Antonio Ramalho dos Santos, 22º município.	2	201. Asdrubal Mendonça, 12º município.	1.368	219. Bráulio Pimenta, 21º município.	138
433. Antonio Raymundo da Silva Junior, 18º município.	53	202. Atilio Henrique Taranto, 10º município.	23	220. Candido Barbosa, 23º município.	3
434. Antonio Ribeiro Mairalles, 8º município.	7	203. Augusto de Castro Guimarães, 7º município.	21	221. Candido Ennes da Silva, 20º município.	7
435. Antonio da Rocha, 10º município	11	204. Augusto Cravo, 14º município.	773	222. Candido Ribeiro da Silva, 6º município.	172
436. Antonio Setta, 7º município.	15	205. Augusto Fernandes Ramos, 7º município.	22	223. Calimerio Ramos, 12º município.	1.377
437. Antonio da Silva Lima, 16º município.	107	206. Augusto Ferreira, 17º município	396	224. Carlos Bittencourt, 1º município.	17
438. Antonio da Silva Pereira, 15º município.	5	207. Augusto Ferreira Leite, 12º município.	1.359	225. Carlos Bustamante Sá, 1º município.	19
439. Antonio Sodré Nogueira, 12º município.	1.359	208. Augusto Gonçalves de Oliveira Junior, 18º município.	57	226. Carlos da Costa Leite, 10º município.	27
440. Antonio de Souza Barbosa, 10º município.	2	209. Augusto Gonçalves Rocha, 20º município.	4	227. Carlos da Costa Pimentel, 19º município.	173
441. Antonio de Souza Barros, 11º município.	681	210. Augusto Mariano, 17º município.	397	228. Carlos Francisco da Rosa, 10º município.	45
442. Antonio de Souza Coelho Junior, 19º município.	159	211. Augusto Muniz Barreto, 12º município.	1.379	229. Carlos Lisboa, 12º município.	1.379
443. Antonio de Souza Coelho Junior, 17º município.	393	212. Augusto José Teixeira, 20º município.	5	230. Carlos Madella, 6º município.	173
444. Antonio Teixeira França, 10º município.	5	213. Augusto da Paixão, 10º município	23	231. Carlos Nascimento, 1º município.	16
445. Antonio Vieira de Castro 16º município.	108	214. Augusto Saraiva, 22º município	11	232. Carlos Pinto de Oliveira, 7º município.	26
446. Antonio Xavier, 10º município.	26	215. Augusto Vaz, 17º município.	398	233. Carlos da Silva Porto, 7º município.	25
447. Anzão de Albuquerque Maranhão, 22º município.	12	216. Augusto Virgilio Macbiis, 9º município.	83	234. Carlos Vieira Côrtes, 20º município.	8
448. Appolônio Corrêa da Silva, 17º município.	394	217. Aureliano Ferreira do Amaral, 1º município.	10	235. Carlos Vieira Machado, 12º município.	1.382
449. Aprigio Baptista, 23º município.	2	218. Aureliano José Domingues, 21º município.	11	236. Castor José Soares, 10º município.	44
450. Aracy Colonna, 10º município.	18	219. Aureliano José Domingues, 19º município.	168	237. Casemiro Pereira de Almeida Cardoso, 2º município.	169
451. Arcínio Natalino de Jesus, 23º município.	114	220. Aureliano Marques da Brito, 9º município.	84	238. Camillo Lelles Santiago, 7º município.	24
452. Archirichino Antunes de Brasil Marinho, 6º município.	163	221. Avelino Mendes Guimarães, 2º município.	168	239. Cezário Pereira, 20º município.	9
453. Aristo Alves da Silva Ribeiro, 1º município.	5	222. Avelino Nunes Junior, 12º município.	1.371	240. Cecilio Candilo de Sá, 19º município.	174
454. Aristides Paulo Ribeiro, 6º município.	164	223. Avelino dos Santos, 24º município.	133	241. Cicero Ribeiro de Castro, 1º município.	29
455. Aristides Souza Cruz, 19º município.	163	224. Avelino Silvestre, 10º município	33	242. Cicero de Souza Coutinho, 17º município.	409
456. Aristoteles Garcia Goulart, 23º município.	113	225. Ayres Pinto de Miranda Montenegro, 1º município.	3	243. Cypriano Martins Fernandes, 6º município.	171
457. Argemiro Brandão, 19º município	163	226. Basilio Domingos de Castro, 10º município.	41	244. Claudio de Aquino, 10º município.	42
458. Ary Kerac Cardoso Paiva, 2º município.	167	227. Benedicto Antonio, 22º município	15	245. Claudionor da Costa Jurubeba, 10º município.	43
459. Arthur Ferreira Lobo, 12º município.	1.367	228. Benedicto Carneiro, 14º município.	778	246. Claudionor Guimarães, 1º município.	15
460. Arthur Gomes do Nascimento, 7º município.	17	229. Benedicto Jayme Sodré, 23º município.	116	247. Claudionor Pinto de Assis, 12º município.	1.383
461. Arthur Guimarães de Sá Britto, 1º município.	7	230. Benedicto do Nascimento, 21º município.	139	248. Claudomiro Barreto, 22º município.	46
462. Arthur Rangel, 10º município.	37	231. Benedicto dos Santos Junior 10º município.	40	249. Clito de Souza Lima, 12º município.	1.384
463. Arthur Rangel, 14º município.	776	232. Benedicto Teixeira da Paixão, 22º município.	41	250. Clovis Hemeterio dos Santos, 14º município.	684
464. Arthur Raphael José dos Santos, 17º município.	393	233. Benedicto Vieira dos Santos, 21º município.	14	251. Cornelio Dias Carvalho, 12º município.	1.385
465. Arthur Soares de Oliveira, 7º município.	18	234. Benjamin Francisco Ribeiro, 19º município.	170	252. Cornelio da Silva Assumpção, 23º município.	117
466. Arnaldo da Silva Reis, 10º município.	12	235. Benjamin Garcia, 20º município.	6	253. Cosme Molinari, 6º município.	174
467. Armando Alves Leite Pimentel, 7º município.	20	236. Bento da Cruz Cabral, 23º município.	115	254. Custodio Esteves de Faria, 21º município.	146
468. Armando da Fonseca Pinheiro, 6º município.	168	237. Bento Galvão da Costa Braga, 5º município.	120	255. Custodio Felix Monteiro, 7º município.	29
469. Armando Lourenço Soares, 21º município.	7	238. Bernardo Alves Jino, 10º município.	39	256. Dante Ferreira Tavares, 10º município.	47
470. Armando de Pinho Carvalho, 19º município.	167	239. Bernardo de Carvalho Junior, 17º município.	399	257. Dante de Queiroz, 10º município.	49
471. Armando Pimentel, 7º município.	19	240. Bernardino Fonseca, 7º município.	23	258. Daniel Severo Freire, 12º município.	1.386
472. Arlindo de Araújo, 12º município	1.362	241. Bernardino Rodrigues do Alvaranga, 21º município.	13	259. David Pinheiro Guerra, 12º município.	1.387
473. Arlindo Augusto de Vasconcellos Drumond, 12º município.	1.363	242. Bernardino da Silva Neves, 19º município.	171	260. Delphim Monteiro de Faria, 7º município.	28
474. Arlindo Corrêa, 10º município.	27	243. Bernardino da Silva, 22º município.	13	261. Demetrio Ribeiro Menezes, 24º município.	144
475. Arlindo Gomes da Silva, 19º município.	164	244. Bernardino da Silva Soares, 19º município.	212	262. Demosthenes Leito Gomes, 12º município.	1.388
476. Arlindo Guanabara, 14º município	777	245. Bernardino Gomes de Oliveira, 12º município.	1.375	263. Manoel Monteiro, 24º município.	154
477. Arlindo Rodrigues de Sant'Anna, 21º município.	6	246. Bias de Almeida, 13º município.	1.376	264. Deolindo Pinheiro de Moraes, 12º município.	1.389
478. Arlindo dos Santos Nogueira, 12º município.	1.365				

295. Deodato Francisco da Silva, 18º município.....	59	345. Eugenio de Souza Caparelli, 20º município.....	43	395. Geminiano Otto da Silva, 10º município.....	62
296. Derval Galazans, 16º município.....	109	346. Euclides Filardi, 12º município.....	1.401	396. Gonzalo de Souza Pitanga Filho, 10º município.....	69
297. Dermal Meyer Drummond, 12º município.....	1.390	347. Euclides Luiz dos Santos, 23º município.....	4	397. Germano de Mendonça, 10º município.....	60
298. Deonysio de Faria, 26º município.....	36	348. Euclides Machado Pereira, 14º município.....	686	398. Germano Ribeiro, 3º município.....	8
299. Diogenes Mandel de Oliveira, 19º município.....	175	349. Euclides Machado Rodrigues, 17º município.....	403	399. Germano de Souza Pinto, 9º município.....	86
300. Diogenes Pereira Lopes, 29º município.....	11	350. Euclides de Oliveira Soares, 21º município.....	46	400. Getulio Jose Baptista, 7º município.....	41
301. Diocorides Aureliano de Albuquerque, 26º município.....	42	351. Euclides Pedro Leal, 7º município.....	32	401. Gilberto Neves de Oliveira, 17º município.....	496
302. Domingos Alves de Almeida, 17º município.....	401	352. Euclides Timotheo, 7º município.....	33	402. Gilberto de Paula Silva, 1º município.....	39
303. Domingos dos Santos, 17º município.....	402	353. Euclides Solon de Pontes, 12º município.....	1.402	403. Gilberto de Paiva e Silva, 12º município.....	1.408
304. Durval da Costa, 10º município.....	48	354. Eurico de Almeida, 7º município.....	35	404. Gólfredo de Mello Barreto Amorim, 12º município.....	1.409
305. Durval de Sá, 10º município.....	46	355. Eurico de Faria, 22º município.....	18	405. Goulart Ferreira, 19º município.....	185
306. Durval Xavier da Costa, 1º município.....	21	356. Euzobio Soares Junior, 13º município.....	6	406. Gracho Rangel de Azevedo Coutinho, 1º município.....	29
307. Edgar Castro da Silva, 12º município.....	1.391	357. Fabiano Gomes da Silva, 21º município.....	18	407. Gualberto de Oliveira, 24º município.....	143
308. Edgar Costa, 9º município.....	85	358. Faustino Ferreira de Carvalho, 22º município.....	29	408. Gualter da Silveira, 20º município.....	29
309. Edgar Dias de Souza, 12º município.....	1.392	359. Fernando Alves Lobo, 2º município.....	170	409. Gustavo Augusto Feital, 7º município.....	42
310. Edgar Freitas de Oliveira, 1º município.....	27	360. Fernando Faria, 12º município.....	1.406	410. Gustavo Paranhos, 3º município.....	126
311. Edgar Fróes, 1º município.....	26	361. Fernando Nascimento Fernandes Tavora, 12º município.....	1.403	411. Guilherme Ferraz, 24º município.....	143
312. Edgar Pacheco dos Santos, 21º município.....	45	362. Feliciano Lucas, 13º município.....	7	412. Guilherme Laurentino da Silva, 17º município.....	407
313. Edmundo Nunes Lopes, 12º município.....	1.394	363. Felisbello Mundim Guimarães Bollett, 5º município.....	123	413. Guilherme Shelling, 12º município.....	1.410
314. Edmundo Pereira, 14º município.....	685	364. Fioravante Garibaldi, 7º município.....	36	414. Guilhermino Francisco Silva, 24º município.....	144
315. Eduardo Aguiar, 17º município.....	403	365. Filton da Costa Franco, 19º município.....	179	415. Guilhermino Nunes, 22º município.....	21
316. Eduardo Fischer, 19º município.....	176	366. Firmaco Pedro Fornichella, 10º município.....	51	416. Henrique Baptista da Silva Pereira, 16º município.....	111
317. Eduardo Mendes Ribeiro, 1º município.....	25	367. Flausino dos Santos, 21º município.....	142	417. Henrique Carbogini, 1º município.....	31
318. Eduardo Ramos Valladão, 5º município.....	421	368. Flavio de Oliveira, 3º município.....	5	418. Henrique Ignacio de Almeida, 21º município.....	146
319. Edôardo Saboya Filho, 12º município.....	1.396	369. Floriano Escobar, 20º município.....	17	419. Henrique José da Silva, 17º município.....	498
320. Eduardo de Souza, 7º município.....	29	370. Francisco de Almeida Costa Junior, 21º município.....	17	420. Helio Fernandes, 7º município.....	44
321. Egdio Ramos, 1º município.....	22	371. Francisco de Assis Ribeiro, 10º município.....	53	421. Heitor Silva, 7º município.....	43
322. Elias de Carvalho, 20º município.....	13	372. Francisco Austregesilo da Cunha Vasconcellos, 20º município.....	18	422. Hercilio de Carvalho Raposo, 7º município.....	45
323. Elpidio da Silva, 22º município.....	17	373. Francisco de Almeida Cardoso, 21º município.....	49	423. Hermilio Duque Estrada da Costa, 12º município.....	1.414
324. Elpidio de Souza Ribeiro, 26º município.....	37	374. Francisco Cardoso Collares, 19º município.....	189	424. Herman da Freitas Tostes, 19º município.....	135
325. Eloy Fidelis da Silva, 14º município.....	779	375. Francisco Candido, 2º município.....	171	425. Horaciano de Castro, 19º município.....	62
326. Eloy da Silva, 7º município.....	31	376. Francisco Cecilio, 12º município.....	1.497	426. Hernandez da Silva Maio, 10º município.....	65
327. Elpidio Brandão de Lemos, 7º município.....	39	377. Francisco Estephane, 19º município.....	182	427. Hildo de Alessandro, 2º município.....	172
328. Emilio Duque Estrada, 12º município.....	1.398	378. Francisco Gonçalves Diniz, 21º município.....	19	428. Homero Borges da Fonseca, 1º município.....	32
329. Epaminondas Valla da Fonseca, 10º município.....	50	379. Francisco Gomes, 7º município.....	37	429. Honorio Joaquim Camargo, 22º município.....	22
330. Erasmo Alvés Borges, 12º município.....	1.399	380. Francisco Gomes do Nascimento, 10º município.....	58	430. Honorio José da Silva, 12º município.....	1.417
331. Ernani de Araujo Silva, 10º município.....	62	381. Francisco José Ricardo, 16º município.....	57	431. Honorio de Mello Tavares, 5º município.....	127
332. Ernani Antonio Calixto, 20º município.....	14	382. Francisco Leal da Costa, 18º município.....	60	432. Horacio Martins Raposo, 21º município.....	22
333. Ernani Medeiros, 19º município.....	177	383. Francisco Leopoldino, 25º município.....	5	433. Honorato Silva, 26º município.....	38
334. Ernesto Affonso Ribeiro, 19º município.....	178	384. Francisco Leonil Filho, 19º município.....	183	434. Hugo Giesbrecht, 12º município.....	1.418
335. Ernesto Maglioli de Reis Maya, 17º município.....	404	385. Francisco Machado, 10º município.....	110	435. Humberto Bruno, 24º município.....	147
336. Ernesto Paulicelli, 10º município.....	51	386. Francisco Moura, 5º município.....	121	436. Ildefonso da Silva Neiva, 2º município.....	173
337. Ernesto dos Santos, 12º município.....	1.400	387. Francisco Mello, 10º município.....	181	437. Iramir de Abreu Vianna, 12º município.....	1.419
338. Esau Braga Lorangeira, 3º município.....	4	388. Francisco Telles, 21º município.....	21	438. Ismael Vasques, 10º município.....	66
339. Estevão Monteiro do Rezende, 10º município.....	53	389. Gabriel Anacleto Dias, 19º município.....	181	439. Izalto Antonio de Macedo, 24º município.....	148
340. Eteyino Ignacio de Loureiro, 22º município.....	49	390. Gabriel Pereira Neves, 3º município.....	19	440. Jayme de Azevedo Villás Boas, 10º município.....	79
341. Ezequias Salvador, 13º município.....	13	391. Gabriel Xavier Moraes, 7º município.....	39	441. Jayme Calheiros Lins, 12º município.....	1.421
342. Eugenio Pereira Novaes, 20º município.....	16	392. Gasão Freitas Bastos, 6º município.....	176	442. Carlos Behrends, 1º município.....	48
343. Eugenio Ramos Brandão, 1º município.....	23	393. Gasão de Menezes Vianna, 10º município.....	61	443. Jacomo Bonavita, 5º município.....	128
344. Eugenio de Souza Barbosa, 5º município.....	122	394. Galdino Rocha, 7º município.....	40		

414. Jacy Barges de Miranda, 19º município.....	187	493. Joaquim Antonio Simões, 10º município.....	72	538. José Leopoldino Granado, 2º município.....	176
415. Jarbas dos Santos, 12º município.....	1.429	494. Joaquim Cerqueira de Carvalho, 7º município.....	53	539. José Madeira, 23º município.....	6
416. Jeronymo Villela Tavares Junior, 19º município.....	189	495. Joaquim Fernandes, 18º município.....	63	540. José Marçal da Cruz Lima, 7º município.....	57
417. João Almeida Mendes, 12º município.....	1.422	496. Joaquim Gonçalves Pires, 5º município.....	131	541. José Maria Ferreira, 7º município.....	56
418. João Alves de Souza, 7º município.....	51	497. Joaquim Gonçalves Garcia, 5º município.....	131	542. José Mariano Carneiro Leão Junior, 7º município.....	69
419. João Anastacio de Oliveira, 10º município.....	88	498. Joaquim José Paulo Rosa Junior, 1º município.....	41	543. José Martiniano Prado, 7º município.....	59
420. João Antonio Amato, 14º município.....	637	499. Joaquim José de Sant'Anna, 21º município.....	32	544. José Moretzhou Soares, 2º município.....	178
421. João Augusto Ferreira, 7º município.....	53	500. Joaquim Leite de Assumpção, 10º município.....	87	545. José Moreira Pederneira, 12º município.....	1.442
422. João Baptista da Silva, 17º município.....	409	501. Joaquim Manoel dos Santos, 10º município.....	76	546. José Muniz Filho, 17º município.....	415
423. João Baptista Teixeira, 22º município.....	29	502. Joaquim Monteiro de Oliveira, 21º município.....	33	547. José de Oliveira Costa, 10º município.....	67
424. João Carlos Aquino da Fonseca, 7º município.....	64	503. Joaquim Nunes Vieira, 5º município.....	133	548. José do Oliveira Monteiro, 19º município.....	192
425. João Chateaubriand Alvares, 10º município.....	77	504. Joaquim de Oliveira, 9º município.....	88	549. José Oscar Alves de Oliveira, 21º município.....	25
426. João Coutinho Barroso, 7º município.....	50	505. Joaquim Paula, 18º município.....	88	550. José Paes de Lima, 17º município.....	416
427. João Conrado Sergio, 19º município.....	188	506. Joaquim Pereira da Costa, 6º município.....	66	551. José Paranhos, 7º município.....	38
428. João de Deus Filho, 3º município.....	9	507. Joaquim Pereira dos Santos, 12º município.....	177	552. José Pereira, 9º município.....	89
429. João Diogo Martins, 12º município.....	1.421	508. Joaquim Ribeiro Vidal, 21º município.....	1.429	553. José Pereira da Silva, 17º município.....	417
430. João Dutra Barbosa, 5º município.....	129	509. Joaquim da Silva Santos, 17º município.....	34	554. José Peixoto do Souza Junior, 21º município.....	20
431. João Fasanos, 20º município.....	22	510. Joaquim Wenceslau Santos de Brito, 5º município.....	412	555. José Pinto de Assumpção, 12º município.....	1.415
432. João Fernandes da Silva, 18º município.....	61	511. Joel do Nascimento Pires, 19º município.....	131	556. José Pinto Coelho Dutra, 10º município.....	83
433. João Francisco de Abreu Junior, 21º município.....	29	512. José Alves Pestana, 26º município.....	91	557. José Pinto Valente Junior, 10º município.....	68
434. João Goltz, 22º município.....	28	513. José Alves da Paixão, 12º município.....	40	558. José Portinho de São Freire, 1º município.....	33
435. João Gomes Caneco do Albuquerque, 22º município.....	21	514. José Antonio Vigo, 10º município.....	434	559. José dos Prazeres Filho, 3º município.....	137
436. João Gomes da Costa, 10º município.....	92	515. José Arca e Mourinho, 12º município.....	80	560. José Rivera, 3º município.....	10
437. João Gomes da Cruz, 7º município.....	46	516. José Basilio da Silva, 5º município.....	1.435	561. José Rodrigues Filho, 19º município.....	191
438. João Guilherme de Souza, 17º município.....	410	517. José Basilio Filho, 21º município.....	135	562. José Ribeiro do Freitas, 1º município.....	38
439. João Gustavo, 3º município.....	12	518. José da Barros, 26º município.....	135	563. José Salvador de Aguiar, 21º município.....	27
440. João Henrique da Costa, 24º município.....	119	519. José Bernardino Ribeiro da Silva, 10º município.....	23	564. José da Silva Guimarães, 1º município.....	37
441. João Jacintho de Mello, 10º município.....	93	520. José Candido de Araújo, 20º município.....	41	565. José Sodré, 12º município.....	1.416
442. João José de Freitas, 10º município.....	82	521. José Candido Botelho, 10º município.....	83	566. José Teixeira Fernandes Filho, 21º município.....	28
443. João Lázaro Marques, 10º município.....	83	522. José Carlos Junior, 22º município.....	26	567. José Teixeira Machado, 5º município.....	97
444. João Lopes da Costa Junior, 12º município.....	1.425	523. José Carlos Vonga, 7º município.....	79	568. José Vicente da Silva, 18º município.....	67
445. João de Lemos, 21º município.....	30	524. José Christovão Santiago, 12º município.....	23	569. José Vieira, 5º município.....	138
446. João Luiz Martins, 18º município.....	63	525. José Corrêa Lousada, 12º município.....	61	570. Josephino da Fonseca, 7º município.....	62
447. João Manoel da Cunha Bastos, 20º município.....	23	526. José Dias, 10º município.....	1.436	571. Josino de Souza Camargo, 12º município.....	1.448
448. João de Mattos, 12º município.....	1.426	527. José dos Reis, 22º município.....	1.437	572. Jorge Estephano dos Santos, 19º município.....	493
449. João Maximiano, 12º município.....	1.427	528. José Estacio Ribeiro, 17º município.....	63	573. Jorge Folgaça Pereira, 12º município.....	1.431
450. João Mafra, 18º município.....	64	529. José Feireira Pinto, 5º município.....	23	574. Jorge Delduque, 1º município.....	40
451. João Motta, 7º município.....	48	530. José Ferreira da Silva, 21º município.....	413	575. Jorge Horta, 12º município.....	1.432
452. João de Oliveira Pacheco, 17º município.....	411	531. José Felício de Oliveira Junior, 12º município.....	436	576. Jorge dos Santos, 14º município.....	780
453. João Ribeiro do Sul, 7º município.....	49	532. José Philadelpho de Barros e Azevedo, 2º município.....	24	577. Jorge de Souza Carvalho, 12º município.....	1.433
454. João da Rocha Lopes, 7º município.....	47	533. José Gonçalves Burity, 12º município.....	24	578. Juvenal Soares de Souza, 7º município.....	61
455. João dos Santos Rodrigues, 10º município.....	75	534. José Gonçalves Teixeira Junior, 12º município.....	1.438	579. Juveniano Antonio dos Santos, 23º município.....	7
456. João dos Santos Reis, 16º município.....	113	535. José Gomes dos Santos, 19º município.....	477	580. Juliano Gomes, 10º município.....	81
457. João da Silva Bento, 20º município.....	24	536. José Joaquim Esteves Filho, 3º município.....	1.440	581. Julio Augusto Ribeiro, 14º município.....	688
458. João Soares de Paula, 21º município.....	31	537. José Jorge Chaves, 17º município.....	1.441	582. Julio Cesar da Fonseca, 1º município.....	39
459. João Soares de Sá, 12º município.....	1.428		190	583. Julio Gomes da Silva, 12º município.....	1.440
460. João Pereira de Jesus, 9º município.....	87		11	584. Julio Heitor Garcia, 2º município.....	179
461. João Portinho de São Freire, 7º município.....	33		414	585. Julio Maria Rodrigues, 1º município.....	34
462. Joaquim Alves Rangel, 26º município.....	39			586. Julio Moura Monteiro, 12º município.....	1.450

587. Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho, 10º município.....	84	636. Manoel Coelho Mendes, 3º município.....	15	686. Mario Fertin de Vasconcellos, 12º município.....	1.465
588. Julio Thomaz Pedrosa, 5º município.....	139	637. Manoel da Costa Abreu, 9º município.....	71	687. Mario Guimarães, 24º município.....	153
589. Julio Thomaz Pedrosa, 19º município.....	194	638. Manoel Corrêa Junior, 19º município.....	201	688. Mario Gusmão Dias, 12º município.....	1.466
590. Justiniano de Mello Filho, 19º município.....	193	639. Manoel Dias dos Santos, 17º município.....	420	689. Mario Moracs, 12º município.....	1.467
591. Justino Ribeiro, 10º município.....	78	640. Manoel Duarte, 14º município.....	732	690. Mario Nascimento Barbosa, 6º município.....	184
592. Juvenal Benedicto dos Santos, 20º município.....	27	641. Manoel Felix, 12º município.....	1.456	691. Mario do Nascimento Braga, 29º município.....	34
593. Juvenal Borges de Freitas, 19º município.....	197	642. Manoel Francisco Pedro, 18º município.....	69	692. Mario Pio da Silva, 1º município.....	50
594. Juvenal Salles, Barbosa 10º município.....	86	643. Manoel Francisco Goulart, 19º município.....	203	693. Mario Pereira Duarte da Costa, 5º município.....	145
595. Juvenal da Silva Lima, 19º município.....	196	644. Manoel Garcia de Oliveira, 22º município.....	33	694. Mario da Silva Araujo, 9º município.....	91
596. Ladislau Pereira, 6º município.....	182	645. Manoel Gomes da Silva, 5º município.....	143	695. Mario da Silva Coelho, 14º município.....	690
597. Lafayette Geriu, 17º município.....	418	646. Manoel Gomes Camargo, 18º município.....	70	696. Mario Vasconcellos, 7º município.....	74
598. Lamartine Vianna, 5º município.....	140	647. Manoel Martins Cruz Junior, 12º município.....	1.457	697. Mathias Loureiro, 24º município.....	152
599. Lauro Mocorvo de Souza, 21º município.....	35	648. Manoel Martins da Rocha Filho, 10º município.....	99	698. Melchisedes da Silveira, 7º município.....	72
600. Lauro Pragana, 1º município.....	49	649. Manoel Martins Costa Junior, 6º município.....	183	699. Miguel Dias da Silva, 7º município.....	75
601. Leonel Custodio de Araujo, 20º município.....	28	650. Manoel Martins Fernandes, 2º município.....	180	700. Miguel Gomes, 2º município.....	182
602. Leonel Jose Innocencio, 23º município.....	118	651. Manoel Monteiro, 9º município.....	90	701. Miguel José de Carvalho, 22º município.....	34
603. Leonidas de Lima Botelho, 12º município.....	1.452	652. Manoel Monteiro, 23º município.....	32	702. Miguel de Mello, 15º município.....	8
604. Leonildo Antonio Hildebrando 17º município.....	419	653. Manoel Nogueira, 2º município.....	181	703. Miguel Machado, 1º município.....	51
605. Leopoldo Teixeira, 6º município.....	181	654. Manoel de Oliveira Carneiro, 12º município.....	1.458	704. Milton de Souza, 19º município.....	202
606. Leopoldo Silva Breno, 10º município.....	93	655. Manoel Oliveira Junior, 20º município.....	30	705. Moacyr Teixeira Mossi, 10º município.....	101
607. Libanio José Pimentel, 22º município.....	30	656. Manoel de Paiva Araujo, 19º município.....	205	706. Moyses José Ferreira, 21º município.....	37
608. Lino Souza, 25º município.....	42	657. Manoel Pereira Colleta Filho, 21º município.....	39	707. Murillo Araujo, 10º município.....	104
609. Lisandro Amaral Lisboa, 10º município.....	96	658. Manoel Pereira Barbosa, 10º município.....	105	708. Napolitano Carlos Mourão, 12º município.....	1.471
610. Lourival Muniz da Silva, 7º município.....	65	659. Manoel Pinto Oliveira, 10º município.....	102	709. Nacer Nicolau Tolentino, 21º município.....	124
611. Luiz Albuquerque de Castro, 12º município.....	1.453	660. Manoel Pinheiro, 14º município.....	781	710. Narciso dos Santos Lima, 6º município.....	186
612. Luiz Antonio Diniz, 1º município.....	48	661. Manoel Primo, 20º município.....	31	711. Narciso Mendes, 12º município.....	1.472
613. Luiz Augusto Pereira, 19º município.....	198	662. Manoel Pires da Silva, 23º município.....	119	712. Nereo Salgado dos Santos, 16º município.....	116
614. Luiz Carvalho Coitinho, 1º município.....	47	663. Manoel Pinto de Castro, 23º município.....	9	713. Nelson de Barros Vieira do Couto, 1º município.....	54
615. Luiz Carlos de Souza Teixeira, 7º município.....	67	664. Manoel Saldanha, 20º município.....	32	714. Nelson Gomes Leite, 10º município.....	107
616. Luiz Felipe de Araujo Meira, 12º município.....	1.454	665. Manoel da Silva Junior, 10º município.....	200	715. Nelson Ribeiro de Castro, 1º município.....	53
617. Luiz Ferreira Andes, 5º município.....	141	666. Manoel Simões, 3º município.....	14	716. Nelson Santos, 2º município.....	183
618. Luiz Fontes, 10º município.....	98	667. Manoel Veiga, 7º município.....	70	717. Nestor Alves de Lima, 22º município.....	35
619. Luiz Guerguy, 10º município.....	94	668. Manoel Xavier dos Santos, 12º município.....	1.459	718. Nestor Oliveira, 9º município.....	92
620. Luiz Gonçalves Nogueira, 7º município.....	66	669. Marcellino Francisco Corrêa, 19º município.....	199	719. Newton de Menezes Padua, 12º município.....	1.473
621. Luiz Pinto Ferreira, 7º município.....	69	670. Marcellino Gualberto, 17º município.....	422	720. Nophetaly Barbosa, 21º município.....	40
622. Luiz da Rocha Dantas, 7º município.....	68	671. Marcilio Silva, 12º município.....	1.460	721. Nicotou Augusto Brasil, 5º município.....	146
623. Luiz de Sá Carneiro, 10º município.....	93	672. Marcilio da Silva Gaspar, 5º município.....	144	722. Norberto de Mattos, 7º município.....	76
624. Luiz de Souza Tianna, 20º município.....	29	673. Marciano Rebello Miranda, 10º município.....	100	723. Norival Gomes Cabral, 2º município.....	1.475
625. Luiz Sgarto, 22º município.....	31	674. Marino Laraya Milone, 12º município.....	1.462	724. Nun' Alvares de Magalhães, 2º município.....	184
626. Luiz Tupy Arantes, 4º município.....	143	675. Mauricio da Conceição, 23º município.....	10	725. Octacilio Guadalupe da Silva, 19º município.....	204
627. Luciano Borges Barroso, 6º município.....	179	676. Mauricio da Silva Araujo, 12º município.....	1.469	726. Octacilio Monteiro da Silva, 3º município.....	17
628. Lyomrgo José de Andrade, 18º município.....	68	677. Martinho Viriato Calmon, 7º município.....	73	727. Octavio Calisto, 10º município.....	115
629. Manoel de Almeida Lima, 10º município.....	106	678. Marcos Monteiro, 12º município.....	1.461	728. Octavio Augusto de Moraes, 12º município.....	1.478
630. Manoel Basiliano dos Santos, 25º município.....	8	679. Mario de Almeida, 7º município.....	72	729. Octaviano Calmon du Pin Galvão, 7º município.....	299
631. Manoel Batalha dos Santos, 21º município.....	38	680. Mario Alves Sallanha Mendonça, 21º município.....	36	730. Octaviano Gonçalves Vieira, 12º município.....	1.476
632. Manoel Bessa Menezes Junior, 10º município.....	103	681. Mario Barbosa de Souza, 14º município.....	689	731. Octaviano dos Santos, 18º município.....	74
633. Manoel Cactano Ferreira Filho, 13º município.....	12	682. Mario Barreto de Albuquerque Maranhão, 12º município.....	1.463	732. Octavio Jacintho, 7º município.....	77
634. Manoel Carvalho Borges, 6º município.....	183	683. Mario de Castro Palma, 12º município.....	1.464	733. Octavio Jacintho de Mello, 10º município.....	103
635. Manoel de Carvalho Martins, 12º município.....	1.455	684. Mario Dezolis, 20º município.....	33	734. Octavio Moreira Baptista, 17º município.....	423
		685. Mario Ferreira, 16º município.....	115	735. Octavio Nunes, 20º município.....	35
				736. Octavio Rodrigues Cunha, 12º município.....	1.481

737. Octavio Salazar do Macedo, 12º município.....	1.482	785. Pedro Benedicto da Costa, 24º município.....	456	834. Silverio Freitas, 22º município.....	441
738. Octavio Teixeira Golinho, 14º município.....	783	786. Pedro Ignacio de Araujo, 10º município.....	416	835. Sylvestro de Oliveira, 10º município.....	423
739. Octavio Vieira, 1º município.....	56	787. Pedro Joffre da Silva Junior, 6º município.....	488	836. Souza Claudio, 14º município.....	787
740. Otico Sergio Alves, 23º município.....	41	788. Pedro Miranda, 20º município.....	38	837. Tancredo Telmo da Silva, 5º município.....	454
741. Otilio de Paiva, 12º município.....	1.483	789. Pedro Molina Neiva, 1º município.....	61	838. Tobias Ganzarolli, 21º município.....	49
742. Odir Dias Costa, 12º município.....	1.484	790. Pedro Moreno Coelho, 20º município.....	33	839. Tobias Marçal, 5º município.....	455
743. Olavo Freire Junior, 12º município.....	1.485	791. Pedro Paladino, 7º município.....	80	840. Urbano de Rezende Costa, 10º município.....	424
744. Olavo Guimarães, 17º município.....	424	792. Pericles Machado de Castro, 5º município.....	148	841. Ventura Machado, 10º município.....	426
745. Ollemer Gomes da Cruz, 17º município.....	425	793. Plinio Sant'Anna Junior, 1º município.....	62	842. Victorino de Menezes Borges, 21º município.....	47
746. Olegario Joaquim da Silva, 1º município.....	57	794. Polydoro José Martins Junior, 16º município.....	418	843. Victorino Pereira Baptista, 17º município.....	433
747. Antonio Candido, 22º município.....	7	795. Procopio da Silva, 17º município.....	430	844. Victor Broemer, 7º município.....	85
748. Olympio Feijó, 17º município.....	426	796. Raymundo Alves Cabral, 6º município.....	189	845. Victor Hugo da Costa, 1º município.....	59
749. Onezino Pires Domingues, 24º município.....	155	797. Raul Camarato, 1º município.....	61	846. Vicente Ferreira, 19º município.....	211
750. Orestes Cinão, 2º município.....	186	798. Renato Pereira Trencse, 10º município.....	113	847. Vicente Padula, 10º município.....	123
751. Orlando Gonçalves, 19º município.....	206	799. Renato Souza Belchior, 12º município.....	1.492	848. Vicente Theodoro de Araujo, 22º município.....	42
752. Orlandino Mendes, 10º município.....	109	800. Ricardo Monteiro Pinto, 22º município.....	38	849. Virgilio Izidro Pires, 21º município.....	46
753. Ornillo Horacio da Costa, 17º município.....	427	801. Rogério Silveira de Mattos, 10º município.....	110	850. Waldemiro Gonçalves Brandão, 12º município.....	1.501
754. Orozimbo Gomes Barcellos, 3º município.....	16	802. Romão Vieira Luz, 21º município.....	45	851. Waldemiro Rebello da Silveira, 10º município.....	436
755. Oscar de Almeida Cruz, 1º município.....	58	803. Rodolpho Lopes da Cunha, 7º município.....	81	852. Waldir Pedro Gomes, 16º município.....	421
756. Oscar Clemente Marques, 22º município.....	39	804. Rodolpho Machado, 12º município.....	1.493	853. Waldemar Braga São Sabbas, 5º município.....	457
757. Oscar Dias de Menezes Ramos, 18º município.....	72	805. Roberto Castiço Loureiro, 3º município.....	48	854. Waldemar Garcia, 16º município.....	429
758. Oscar Esmeraldo de Figueiredo, 16º município.....	412	806. Roberto Josino, 19º município.....	203	855. Waldemar da Rocha Braga, 12º município.....	1.503
759. Oscar Fernandes de Faria Machado, 19º município.....	207	807. Roberval Cordeiro de Farias, 16º município.....	120	856. Waswaldo de Freitas, 18º município.....	74
760. Oscar Garcia Jacaba, 40º município.....	413	808. Rogerio Corrêa Guimarães, 19º município.....	210	857. Wenceslau Teixeira Pinto da Costa, 21º município.....	48
761. Oscar Martins, 14º município.....	784	809. Romulo Serrano, 1º município.....	63	858. Zacharias Rosemburg, 10º município.....	131
762. Oscar Magalhães Pacheco, 3º município.....	45	810. Romeu Lacerda, 12º município.....	1.494	859. João Baptista, 20º município.....	21
763. Oscar Moreira de Pinho, 12º município.....	1.486	811. Romeu Pereira Barbosa, 12º município.....	1.495	860. Luiz Vianna, 6º município.....	180
764. Oscar de Oliveira Cardoso, 10º município.....	411	812. Rubens Freijona Tavares, 12º município.....	1.497	861. João Antonio Sampaio Rannhetti, 1º município.....	46
765. Oscar Pereira de Oliveira, 17º município.....	428	813. Salvy de Almeida, 12º município.....	1.498	862. João Clemente da Silva, 1º município.....	41
766. Oscar de Souza Ribeiro, 6º município.....	187	814. Saul Santos, 7º município.....	82	863. João Libanio de Mendonça, 1º município.....	35
767. Oscar Teixeira Vinhas, 25º município.....	12	815. Samuel Chaves Martins Ribeiro, 4º município.....	231	864. João da Silva Guimarães, 1º município.....	42
768. Osmar Teixeira da Fonseca, 29º município.....	36	816. Samuel Lago Sayão, 14º município.....	631	865. Benedicto de Azevedo, 19º município.....	447
769. Oswaldo Alves da Encarnação, 7º município.....	78	817. Samuel Pedro dos Santos, 6º município.....	193	866. Augusto Rosa, 19º município.....	443
770. Oswaldo de Azevedo, 16º município.....	417	818. Sebastião do Carmo, 7º município.....	83	867. Alberto Vieira Caneco, 44º município.....	596
771. Oswaldo Barata Fontes, 14º município.....	785	819. Sebastião Corrêa dos Santos, 16º município.....	119	868. Alcides Pedro Pereira, 14º município.....	597
772. Oswaldo de Freitas, 1º município.....	59	820. Sebastião Justino, 22º município.....	49	869. Augusto Baptista Freire, 14º município.....	593
773. Oswaldo Jacv Paranhos da Silva, 40º município.....	414	821. Sebastião Sgambato, 29º município.....	40	870. Francisco Augusto Rodelli, 14º município.....	599
774. Oswaldo Joaquim Teixeira, 2º município.....	187	822. Seraphim Freire Filho, 29º município.....	41	871. Izidro Alves, 14º município.....	601
775. Othon de Figueiredo Bueno, 12º município.....	1.487	823. Seraphim Mariano, 17º município.....	431	872. Levy Moura Loyola, 14º município.....	601
776. Othon Rezende de Silva, 17º município.....	429	824. Sergio Barros, 26º município.....	43	873. Nestor Noronha, 14º município.....	602
777. Osorio José dos Santos, 29º município.....	37	825. Sergio Roxo, 1º município.....	67	874. Theodoro Cortez, 14º município.....	603
778. Paulino Egypto Ferreira, 12º município.....	1.488	826. Sertorio Cassiano de Oliveira, 12º município.....	1.493		
779. Paulino Rodrigues Chaves, 10º município.....	417	827. Severiano Francisco da Silva, 22º município.....	39		
780. Paulo Amaral da Costa, 7º município.....	79	828. Simensio Barbosa Netto, 7º município.....	84		
781. Paulo Lopes da Costa, 9º município.....	92	829. Simeão Leal da Silva, 12º município.....	1.500		
782. Paulo Nazareth, 12º município.....	1.489	830. Simplicio Candido Barbosa, 17º município.....	432		
783. Paulo Pinho Dutra, 12º município.....	1.490	831. Synval de Almeida, 5º município.....	433		
784. Pedro Alexandrino, 14º município.....	786	832. Sylvio Manoel da Silveira, 21º município.....	43		
		833. Sylvio da Silva, 21º município.....	44		

Classe de 1895

1. Abilio Corrêa, 19º município.....	63
2. Aelyio Menezes, 1º município.....	5
3. Adão Camillo Barbosa, 22º município.....	1
4. Adelino de Andrade, 19º município.....	68
5. Adelino Pinto Moreira, 10º município.....	47
6. Adherbal Lyrio dos Santos, 45º município.....	4
7. Adriano da Costa Barros, 5º, empregado publico.....	71
8. Adriano da Costa Barros, guarda civil, 20º município.....	1
9. Adriano de Souza Maia, 10º município.....	16

10. Afonso Alves Guimarães Golia Felho, 3º município.....	4	61. Alvaro de Souza Noves, 19º mu- nicipio.....	70	107. Antonio José da Cruz, 32º muni- cipio.....	6
11. Agenor Alves de Moraes, 12º mu- nicipio.....	1.503	62. Alvaro Teixeira de Lima, 20º mu- nicipio.....	4	108. Antonio José da Silva, 22º muni- cipio.....	5
12. Agenor Alves de Oliveira, 20º município.....	2	63. Alvaro Teixeira Rego, 5º muni- cipio.....	78	109. Antoni Julio Teixeira da Rocha, 20º município.....	10
13. Agenor Braga, 14º município.....	770	64. Amadeu da Gregorio, 17º muni- cipio.....	335 bis	110. Antonio José Pereira, 12º muni- cipio.....	1.524
14. Agenor Gomes Fialho, 21º mu- nicipio.....	1	65. Amaro de Azevedo, 6º município.....	193	111. Antonio Machado, 16º município.....	77
15. Agenor Mairrelles, 23º município.....	3	66. Amaro Ribeiro Leal, 10º muni- cipio.....	22	112. Antonio Machado, 20º município.....	41
16. Agenor Rodrigues Torres, 12º município.....	1.506	67. Americo Albino de Souza, 12º município.....	1.518	113. Antonio Martins Ferreira, 10º município.....	14
17. Agenor Rodrigues Vianua, 5º município.....	72	68. Americo de Carvalho, 18º muni- cipio.....	28	114. Antonio Nascimento de Souza, 10º município.....	23
18. Agostinho Avinou Valdez, 7º mu- nicipio.....	1	69. Americo Corrêa de Azevedo, 5º município.....	73	115. Antonio Nemisch, 22º município.....	8
19. Agostinho Cairo, 2º município.....	149	70. Americo da Cunha Barros, 15º município.....	3	116. Antonio Neves da Silva, 1º muni- cipio.....	9
20. Albano Jorge, 2º município.....	141	71. Americo de Oliveira Sendino, 10º município.....	0	117. Antonio Nogueira, 18º município.....	33
21. Albano Manoel dos Santos, 10º município.....	3	72. Americo Ribeiro de Mello, 3º mu- nicipio.....	3	118. Antonio Nunes da Fousoca, 22º município.....	2
22. Alberico de Andrade, 3º muni- cipio.....	5	73. Anastacio dos Santos, 11º muni- cipio.....	3	119. Antonio da Oliveira Ramos, 5º município.....	81
23. Albertino de Oliveira Fernandes, 1º município.....	2	74. Angelo Fioravante Bittencourt, 5º município.....	80	120. Antonio Ozorio, 13º município.....	1.525
24. Alberto Berge, 9º município.....	52	75. Angelo Jozelli, 7º município.....	11	121. Antonio Padua, 10º município.....	5
25. Alberto Julien Henrique Sion, 3º município.....	6	76. Angelo da Silva, 23º município.....	5	122. Antonio Patrocínio, 3º município.....	82
26. Alberto da Silva, 9º município.....	53	77. Annibal Caetano da Silva, 23º município.....	93	123. Antonio Pimentel, 10º município.....	10
27. Alberto de Souza Almeida, 3º município.....	7	78. Annibal Cerqueira Lima Filho, 16º município.....	48	124. Antonio Pinho de Castro Filho, 23º município.....	2
28. Albino de Souza Pimenta, 21º município.....	3	79. Anselmo José Moraes, 23º muni- cipio.....	92	125. Antonio Pinto do Rego Freitas, 10º município.....	13
29. Alcesto Pinto Pereira Chanzal, 14º município.....	675	80. Anselmo dos Santos, 24º muni- cipio.....	157	126. Antonio Pinto dos Santos, 17º município.....	339
30. Alcibiades da Silva, 18º muni- cipio.....	27	81. Antenor Braga, 17º município.....	337	127. Antonio Pinto Valença, 20º mu- nicipio.....	12
31. Alcides de Siqueira Amazonas, 1º município.....	4	82. Antenor Floro Rego, 20º muni- cipio.....	6	128. Antonio Ponco Mercadante, 23º município.....	88
32. Alcides Francisco Corrêa, 21º município.....	4	83. Antenor Gomes de Paiva, 7º mu- nicipio.....	10	129. Antonio Ramos dos Santos, 10º município.....	6
33. Alexandre Alves Corrêa, 23º mu- nicipio.....	91	84. Antenor José Pereira, 17º muni- cipio.....	333	130. Antonio Rodrigues da Rocha, 12º município.....	1.526
34. Alexandre Basilio Botelho, 21º município.....	2	85. Antenor Luiz da Silva, 19º muni- cipio.....	76	131. Antonio Rodrigues Vieira, 16º município.....	73
35. Alexandre Luiz da Silva, 23º município.....	90	86. Antenor Marques Coimbra, 7º município.....	22	132. Antonio Rosa de Assis, 23º muni- cipio.....	1
36. Alexandre de Oliveira Brandão, 23º município.....	4	87. Antenor Paula Macedo, 12º muni- cipio.....	1.520	133. Antonio Rosa de Lima, 23º muni- cipio.....	89
37. Alexandre Pereira da Fonseca Junior, 11º município.....	1	88. Antenor Sant'Anna, 10º muni- cipio.....	4	134. Antonio da Silva, 26º município.....	7
38. Alexandre Santos, 14º município.....	2	89. Antenor Santiago de Gouveia, 22º município.....	1.521	135. Antonio da Silva Vieira, 1º muni- cipio.....	6
39. Alfredo Pêga, 21º município.....	5	90. Antenor da Silva Calado, 12º mu- nicipio.....	1.522	136. Antonio da Silveira Mendonça, 10º município.....	21
40. Alfredo Virgínio da Cunha, 10º município.....	15	91. Antonio Agatio, 18º município.....	39	137. Antonio de Souza Pereira, 19º município.....	73
41. Alípio Luiz Marques, 17º muni- cipio.....	535	92. Antonio Alves da Silva, 19º muni- cipio.....	74	138. Antonio Teixeira, 20º município.....	13
42. Alix Moreno de Alagão, 6º muni- cipio.....	197	93. Antonio Alves Filgueiras, 3º mu- nicipio.....	2	139. Antonio Vieira, 19º município.....	72
43. Almir Domingos, 9º município.....	55	94. Antonio Antenor dos Santos, 18º município.....	31	140. Antonio Vieira Rabello do An- ral, 7º município.....	6
44. Almir Pedreira Vieira, 17º mu- nicipio.....	336	95. Antonio Augusto da Silva, 24º município.....	138	141. Antonio Vinhas, 25º muni- cipio.....	14
45. Aluisio Augusto Fontes, 5º muni- cipio.....	71	96. Antonio Baptista Bittencourt, 7º município.....	8	142. Apio de Souza Paranhos, 1º mu- nicipio.....	13
46. Altamira de Souza, 5º município.....	73	97. Antonio Brotas, 16º município.....	7	143. Apparelo do Couto Telles Pires, 12º município.....	1.528
47. Alvaro Alves Bomguigum, 7º mu- nicipio.....	2	98. Antonio Campos, 21º município.....	6	144. Appolinario de Souza, 12º muni- cipio.....	1.529
48. Alvaro Barbosa, 6º município.....	194	99. Antonio Campos, 19º município.....	67	145. Apacy Fernando Travassos da Cruz, 13º município.....	15
49. Alvaro Carvalho da Cunha, 12º município.....	1.513	100. Antonio Eunes da Silva, 20º mu- nicipio.....	8	146. Aramydes Bastos, 22º município.....	3
50. Alvaro Ferreira, 13º município.....	2	101. Antonio Ferreira do Paiva, 18º município.....	75	147. Architriclino Antunes do Brasil Marinho, 19º município.....	27
51. Alvaro Gonçalves Quintas, 5º mu- nicipio.....	75	102. Antonio Francisco Cezar Lopes, 7º município.....	7	148. Argemiro de Aguiar, 1º muni- cipio.....	14
52. Alvaro Innocencio, 23º município.....	94	103. Antonio Franco da Cunha, 19º município.....	71	149. Aristeu Pereira Lima, 21º muni- cipio.....	7
53. Alvaro Joaquim Assumpção, 6º município.....	191	104. Antonio Gerardo Marcondes, 7º município.....	4	150. Aristides Alves Pereira, 12º mu- nicipio.....	1.530
54. Alvaro Lucas, 1º município.....	1	105. Antonio Gonçalves, 20º muni- cipio.....	9	151. Aristides de Oliveira Gonçalves, 12º município.....	1.531
55. Alvaro Martins, 5º município.....	76	106. Antonio João Sacerdote, 1º mu- nicipio.....	7	152. Aristides Rodrigues Silva, 21º mu- nicipio.....	8
56. Alvaro Peixoto, 14º município.....	771			153. Aristoteles de Paula Ribeiro, 10º município.....	12
57. Alvaro Pereira Mottinho, 1º mu- nicipio.....	3			154. Arlindo Ferreira Pimenta, 7º mu- nicipio.....	43
58. Alvaro Silva, 5º município.....	77			155. Arlindo Gonçalves, 5º município.....	83
59. Alvaro Silva, 2º município.....	412				
60. Alvaro Simas e Silva, 6º muni- cipio.....	196				

456. Arlindo de Miranda, 9º município.....	54	202. Breno Lobo, 19º município.....	82	251. Damasceno Calado Rodrigues, 12º município.....	1.551
457. Arlindo Muniz Cordeiro, 1º município.....	12	203. Camillo Flavio do Albuquerque Maranhão, 1º município.....	20	252. Daudt Rodrigues do Carvalho, 17º município.....	312
458. Arlindo dos Santos, 20º município.....	15	204. Candido Alves de Oliveira, 12º município.....	1.514	253. Deocleciano Raymundo Nogueira, 5º município.....	89
459. Arlindo de Souza Gonçalves, 25º município.....	3	205. Candido Joaquim de Souza, 25º município.....	5	254. Djalma José Ribeiro, 6º município.....	203
460. Armando Gonçalves, 10º município.....	49	206. Candido José Rodrigues, 21º município.....	162	255. Djalma Moraes, 1º município.....	24
461. Armando Machado, 2º município.....	143	207. Candido Novaes Junior, 20º município.....	18	256. Domingos Dias Vieira, 6º município.....	206
462. Armando Machado Mathias, 12º município.....	1.532	208. Carlindo Alves Mendes, 19º município.....	83	257. Domingos José Fernandes, 19º município.....	93
463. Armando Moreira Dias, 7º município.....	12	209. Carlos Alberto de Souza Cardoso, 19º município.....	85	258. Domingos Martins, 9º município.....	59
464. Armando Nobre Machado, 17º município.....	349	210. Carlos Bueno da Costa Gouvêa, 22º município.....	10	259. Domingos Paes Barbosa, 23º município.....	95
465. Arnaldo Fontoura de Barros, 12º município.....	1.533	211. Carlos Carneiro, 15º município.....	7	260. Domingos Ramos Sampaio, 12º município.....	1.554
466. Arsenio Coitinho Brown, 1º município.....	16	212. Carlos Carvalho Palmer, 1º município.....	18	261. Domingos Scaphim dos Santos, 17º município.....	313
467. Arthur Alencila, 15º município.....	5	213. Carlos Cocar, 5º município.....	86	262. Durval Ferreira dos Santos, 17º município.....	314
468. Arthur Augusto de Almeida Junior, 12º município.....	1.534	214. Carlos Corrêa, 3º município.....	9	363. Durval Thomaz da Silva, 20º município.....	21
469. Arthur Augusto Lima, 12º município.....	1.535	215. Carlos Homero da Camara, 19º município.....	86	264. Edgard Augusto Cunha, 12º município.....	1.533
470. Arthur Coelho de Souza, 6º município.....	192	216. Carlos Jonon, 12º município.....	1.545	265. Edgard Corrêa do Mello, 14º município.....	587
471. Arthur Pedrella, 9º município.....	56	217. Carlos Manoel de Abreu, 7º município.....	15	266. Edgard da Cunha Machado, 14º município.....	583
472. Arthur Pedro dos Santos, 19º município.....	79	218. Carlos Nery Cadaval, 16º município.....	89	267. Edgard Pinheiro, 21º município.....	163
473. Arthur Rodrigues, 2º município.....	144	219. Carlos de Paula, 2º município.....	115	268. Edgard de Sá, 3º município.....	11
474. Arthur Teixeira Leite, 10º município.....	11	220. Carlos Rodrigues Nobrega, 16º município.....	81	269. Edgard de Souza Telles, 21º município.....	44
475. Ary Corrêa Pinto Peixoto, 18º município.....	32	221. Carlos Sanchez, 6º município.....	202	270. Edmundo Corrêa, 12º município.....	1.559
476. Astholpho Lincola da Fonseca, 16º município.....	79	222. Carlos Severiano do Alencar, 23º município.....	19	271. Edmundo Corrêa de Sá, 16º município.....	83
477. Atílio Gomes de Araújo, 12º município.....	1.510	223. Carlos Tavares, 5º município.....	87	272. Edmundo Medeiros Braga, 22º município.....	41
478. Augusto Barreiro, 5º município.....	83	224. Carlos Victorio, 1º município.....	17	273. Edmundo Pereira Balthazar, 3º município.....	12
479. Augusto Santa Anna da Silva, 21º município.....	9	225. Celostino Cavalheiro Roldam, 19º município.....	87	274. Eduardo Alexandre, 9º município.....	60
480. Aureliano da Silva, 12º município.....	1.539	226. Celostino Lattuga, 1º município.....	21	275. Eduardo José Bravo, 21º município.....	45
481. Aurelio Maia, 19º município.....	78	227. Celso Maia, 1º município.....	23	276. Eduardo Lourenço Ferrer, 9º município.....	61
482. Ayres da Silva Junior, 9º município.....	57	228. Cesar de Faria Cardone, 15º município.....	8	277. Eduardo Pereira da Silva, 25º município.....	6
483. Baltharmino Antonio Gomes, 10º município.....	24	229. Cesar Moreira Serantes, 16º município.....	82	278. Eduardo dos Reis Soares, 12º município.....	1.561
484. Belmiro José Vicente Lima, 20º município.....	17	230. Cesar Morina Seabra, 16º município.....	83	278. Eduardo Rodrigues de Araújo, 1º município.....	31
485. Belmiro de Medeiros Silva, 7º município.....	44	231. Cesar Oliveira George, 6º município.....	204	280. Egberto Paranhos Macedo, 12º município.....	1.562
486. Benedicto Braga, 12º município.....	1.544	232. Christiano João Baptista, 19º município.....	88	281. Egydio de Almeida, 1º município.....	21
487. Benedicto Francisco de Oliveira, 21º município.....	163	233. Christiano Rufino Placido, 22º município.....	9	282. Eleutherio Camori, 19º município.....	98
488. Benedicto José Ramos, 15º município.....	6	234. Cicero Augusto Terra, 21º município.....	11	283. Eleutherio Ferreira de Carvalho, 23º município.....	96
489. Benedicto Pinheiro, 21º município.....	10	235. Cicero Goulart Macedo, 19º município.....	89	284. Eloy Victor de Mello, 12º município.....	1.563
490. Bento de Oliveira, 25º município.....	4	236. Cicero Nunes Bandeira, 16º município.....	84	285. Elpidio Muniz Mesquita, 6º município.....	207
491. Benjamin Franklin Kingston, 12º município.....	1.512	237. Cicero Ribeiro de Castro, 12º município.....	1.549	286. Emilio Alexandre Jacobsem, 1º município.....	32
492. Benjamin Pereira Andrade, 12º município.....	1.513	238. Cicero Peres de Menezes, 9º município.....	58	287. Emilio Tavares de Macedo, 1º município.....	30
493. Benjamin Soares da Silva, 21º município.....	159	239. Cosme Augusto da Silva, 17º município.....	341	288. Emygdio Tellos Barbosa, 21º município.....	46
494. Benjamin Torres Carvalho, 6º município.....	193	240. Custodio Vida, 2º município.....	145	289. Enock Pinheiro, 1º município.....	25
495. Bernardino Alves Moreira, 19º município.....	81	241. Cypriano Dias de Araújo, 19º município.....	91	290. Ernesto Afonso Ribeiro, 10º município.....	31
496. Bernardino Soares Vivas, 6º município.....	193	242. Cyrillo José da Paixão, 20º município.....	20	291. Ernesto Eugenio Xavier do Prado, 12º município.....	1.565
497. Boaventura Francisco França, 6º município.....	201	243. Claudino Teixeira da Cunha, 19º município.....	95	292. Ernesto José Fernandes Junior, 12º município.....	1.566
498. Bonifacio Vicente Serra, 10º município.....	23	244. Claudio Gomes, 21º município.....	161	293. Ernesto Possi, 6º município.....	208
499. Bráulio Gêta da Silva, 18º município.....	31	245. Claudionor da Costa Faria, 3º município.....	10	294. Ernesto Quirino Cardoso, 9º município.....	62
500. Braz Alves de Souza, 6º município.....	200	246. Claudionor Jacintho, 6º município.....	203		
501. Brasil Lourival Pinheiro de Carvalho, 10º município.....	26	247. Claudionor Ribeiro, 12º município.....	1.550		
		248. Clemente Rodrigues, 10º município.....	28		
		249. Cleveland Xavier Dias Braga, 14º município.....	583		
		250. Crescencio Evangelista de Lemos, 12º município.....	1.551		

293. Etelvino Alves Cardoso, 7º município.....	18	310. Francisco Borges Leitão, 19º município.....	102	386. Gustavo Corrêa de Souza Junior, 21º município.....	28
296. Etelvino José Gonçalves, 23º município.....	97	341. Francisco Callijão, 20º município.....	24	387. Gustavo da Costa Diamante, 16º município.....	87
297. Euclides Antonio Mattos, 21º município.....	47	342. Francisco Dutra Mendes, 9º município.....	63	388. Gustavo Maes, 7º município.....	24
298. Euclides Bastos Ribeiro, 23º município.....	93	343. Francisco Ferreira, 22º município.....	46	389. Gustavo Miguel, 15º município.....	10
299. Euclides de Carvalho, 1º município.....	20	344. Francisco Ferreira Tojado, 19º município.....	103	390. Heitor Filgueiras de Lima, 12º município.....	1.586
300. Euclides Flores do Amorim, 22º município.....	43	345. Francisco Hygino Baptista, 9º município.....	65	391. Hometerio Lopes dos Santos, 22º município.....	19
301. Euclides Luiz Corrêa, 17º município.....	345	346. Francisco Ignacio da Silva, 24º município.....	164	392. Henrique Corrêa Lima, 15º município.....	41
302. Euclides Marins, 17º município.....	346	347. Francisco José de Assis, 21º município.....	20	393. Henrique Marinho Moura, 21º município.....	27
303. Euclides Pinto Duarte, 19º município.....	94	348. Francisco José dos Santos Verneck, 12º município.....	1.577	394. Henrique do Nascimento Junior, 19º município.....	107
304. Euclides da Silva Monteiro, 10º município.....	32	349. Francisco Machado, 12º município.....	1.578	395. Henrique Rodrigues da Silva, 21º município.....	29
305. Euclides de Souza, 19º município.....	95	350. Francisco Querino de Mello Sobrinho, 23º município.....	100	396. Henrique da Silva, 7º município.....	26
306. Eugenio Alves Esteves, 11º município.....	47	351. Francisco Siqueira Vianna, 5º município.....	89	397. Henrique Vera Gomes, 8º município.....	15
307. Eugenio Barreiros, 19º município.....	97	352. Francisco da Silva Vianna, 10º município.....	37	398. Herbert Francis Rowland, 11º município.....	8
308. Eugenio Bernardo, 19º município.....	96	353. Francisco da Silva Moagono, 22º município.....	15	399. Herclito Vicente Sant'Anna, 10º município.....	43
309. Eugenio Carlos de Sant'Anna Leite, 7º município.....	19	354. Francisco Theodoro Pereira Neves, 12º município.....	1.580	400. Herculanio José Dias, 14º município.....	45
310. Eugenio Dias, 2º município.....	147	355. Francisco Tiburcio de Oliveira, 10º município.....	38	401. Hermani Dias da Silva Lima, 15º município.....	42
311. Eumippe Ferreira do Nascimento, 22º município.....	14	356. Francisco Tosta Pereira, 24º município.....	166	402. Homogenes Corrêa de Souza, 19º município.....	103
312. Eurico Marinho da Silva, 11º município.....	5	357. Francisco Xavier, 21º município.....	21	403. Homogenes Francisco de Abreu, 21º município.....	26
313. Eurico Martins, 12º município.....	1.569	358. Frederico Delfino, 20º município.....	25	404. Hildebrando Pinto Moreira, 21º município.....	26
314. Eurico Rodrigues de Moraes, 25º município.....	23	359. Frontolin Severo, 21º município.....	18	405. Hileraldo Bandeirante da Rocha, 12º município.....	1.590
315. Euripedes Maggioli, 10º município.....	30	360. Gabriel de Oliveira Barbosa, 25º município.....	7	406. Hypolito Gomes de Lima, 12º município.....	1.592
316. Euripedes Thomé Gonçalves, 17º município.....	347	361. Gabriel Pimenta de Moraes, 1º município.....	36	407. Horacio Adriano, 25º município.....	8
317. Eustachio Bandeira Itaborahy, 22º município.....	42	362. Galdino Tavares, 1º município.....	35	408. Horacio Luiz de Oliveira, 12º município.....	1.591
318. Eusebio José Soares Junior, 10º município.....	33	363. Gastão Bernardo de Oliveira, 10º município.....	40	409. Ho-talas do Amaral Moura, 22º município.....	18
319. Ezequiel José Rodrigues, 23º município.....	99	364. Gastão Caetano de Souza, 3º município.....	14	410. Hugo Valle, 7º município.....	28
320. Feliciano Costa, 10º município.....	36	365. Gastão Lopes Baieta, 12º município.....	149	411. Humberto Gonzaga Bastos Gomes, 19º município.....	103
321. Fernando Antonio Raja Gabaglia, 2º município.....	448	366. Gastão Moreira da Rocha, 2º município.....	150	412. Humberto Meirelles do Carvalho, 1º município.....	37
322. Fernando Avila Silva, 12º município.....	1.572	367. Genaro Fernandes Machado, 10º município.....	41	413. Humberto Tavares, 10º município.....	44
323. Fernando Bulhões Lisboa, 1º município.....	33	368. Geomiz Antonio Gonçalves, 24º município.....	22	414. Idaltino dos Santos, 25º município.....	9
324. Fernando da Cunha Pinto, 12º município.....	1.573	369. Georgino da Silva, 24º município.....	167	415. Ignacio Silva, 20º município.....	27
325. Fernando Pereira, 12º município.....	1.574	370. Geraldino Senna da Silva, 12º município.....	1.581	416. Ildelfonso Martins dos Santos, 5º município.....	91
326. Firmino Griffo Taveira, 10º município.....	35	371. Geraldo Alberto, 5º município.....	90	417. Isaac Rodrigues, 22º município.....	20
327. Firmino José dos Santos, 10º município.....	34	372. Gilberto Lourenço da Costa, 19º município.....	104	418. Ismael José Cordovil, 10º município.....	46
328. Firmino de Oliveira, 20º município.....	22	373. Gilberto Weguelm Delpeck, 14º município.....	676	419. Itamar Francisco de Mello, 7º município.....	163
329. Fulgencio Augusto Bezerra, 9º município.....	66	374. Glorives Antonio Gonçalves, 21º município.....	24	420. Izarias Faria, 20º município.....	28
330. Floriano Rodrigues, 19º município.....	100	375. Glycerio Antonio Ribeiro, 21º município.....	23	421. Jaber Ferreira Fraga, 24º município.....	168
331. Florisbello Gomes de Mattos, 10º município.....	39	376. Glycerio de Souza Azevedo, 10º município.....	42	422. Jacob Silveira da Rosa, 17º município.....	349
332. Floripes Alves de Souza, 19º município.....	101	377. Gualberto de Macedo Soares, 7º município.....	153	423. Jacques de Mello, 1º município.....	46
333. Francellino Cardoso do Nascimento, 6º município.....	203	378. Guilherme Alexandre Ribeiro, 19º município.....	105	424. Jacintho Silva, 12º município.....	1.594
334. Francinete Carlos dos Santos Couto, 20º município.....	23	379. Guilherme da Costa Fernandes, 7º município.....	23	425. Jairo do Castro, 7º município.....	29
335. Francisco de Almeida, 24º município.....	105	380. Guilherme Dias Cardoso, 12º município.....	1.584	426. Jairo Antonio de Carvalho, 12º município.....	1.595
336. Francisco Antonio Lopes, 3º município.....	43	381. Guilherme de Oliveira, 20º município.....	26	427. Jayme Barreto, 16º município.....	83
337. Francisco de Assis Silveira, 9º município.....	64	382. Gumercindo Francisco da Cruz, 19º município.....	106	428. Jayme Camollo da Silva Ribeiro, 12º município.....	1.596
338. Francisco Barbosa Salgueira, 12º município.....	1.576	383. Gumercindo Marques, 16º município.....	86	429. Jayme Gomes, 14º município.....	592
339. Francisco Borges Filho, 17º município.....	318	384. Gumercindo Oliveira, 12º município.....	1.585	430. Jayme Moraes, 21º município.....	34
		385. Gumercindo Silveira, 22º município.....	47	431. Jayme de Paula Freire, 1º município.....	47
				432. Jeronymo Alpoim da Fonseca Menezes, 21º município.....	37
				433. Jeronymo Carlos, 9º município.....	63
				434. Jeronymo Lopes Duarte, 1º município.....	49

436. João Antonio Silveira, 20º município.....	29	484. Joaquim Alves da Silva, 6º município.....	210	531. José Coelho da Costa, 7º município.....	26
437. João Ascendino Diniz, 1º município.....	43	485. Joaquim Braz da Fonseca, 6º município.....	216	532. José Dias Pereira, 23º município.....	21
438. João Augusto de Figueira o Rocha, 7º município.....	219	486. Joaquim Caldeira da Fonseca Filho, 10º município.....	50	533. José Delphino Pereira, 22º município.....	27
439. João Baptista, 19º município.....	110	487. Joaquim da Costa Cabral, 1º município.....	45	534. José Eduardo Machado, 12º município.....	1.647
440. João Baptista Castro Rebello, 19º município.....	57	488. Joaquim Carlos de Oliveira, 23º município.....	23	535. José Feliciano de Oliveira, 15º município.....	45
441. João Baptista do Nascimento, 14º município.....	391	489. Joaquim Corrêa de Azevedo, 10º município.....	47	536. José Felipe Alves, 21º município.....	70
442. João Barbosa de Assumpção, 20º município.....	50	490. Joaquim Ferreira Baptista, 10º município.....	55	537. José Fernandes de Aquino, 21º município.....	36
443. João Barbosa Rodrigues, 12º município.....	1.597	491. Joaquim Fontinha, 19º município.....	127	538. José Ferreira, 5º município.....	96
444. João Caetano Alves, 12º município.....	1.593	492. Joaquim Francisco dos Santos, 22º município.....	31	539. José Ferreira da Fonseca, 12º município.....	1.719
445. João Carlos Barreto, 12º município.....	1.590	493. Joaquim Henrique Coutinho, 21º município.....	43	540. José Ferreira Martins, 9º município.....	70
446. João Corrêa Mayer, 12º município.....	1.601	494. Joaquim Honorio Fajardo, 40º município.....	71	541. José Firmino, 17º município.....	357
447. João Costa, 12º município.....	1.602	495. Joaquim José Mourão, 26º município.....	23	542. José Fonseca Silva, 26º município.....	26
448. João da Costa Soares, 12º município.....	1.603	496. Joaquim Machado Costa, 6º município.....	212	543. José Francisco de Abreu Junior, 21º município.....	37
449. João da Cruz, 22º município.....	21	497. Joaquim Mattos da Silva, 19º município.....	113	544. José Francisco Tavares, 17º município.....	358
450. João da Cunha, 16º município.....	89	498. Joaquim Mendes Cardoso, 17º município.....	354	545. José Gomes da Silva, 25º município.....	42
451. João da Cunha Filho, 17º município.....	359	499. Joaquim Moreira Coelho, 25º município.....	21	546. José Granelli, 15º município.....	46
452. João Cyríaco da Silva, 24º município.....	169	500. Joaquim Nunes Barbosa, 15º município.....	14	547. José Ignacio da Silva, 19º município.....	416
453. João Elias Machado, 11º município.....	9	501. Joaquim Nunes Vieira, 10º município.....	56	548. José Jacintho Baptista, 17º município.....	359
454. João Ferreira Dias, 6º município.....	213	502. Joaquim Ribeiro Vidal Junior, 21º município.....	44	549. José Joaquim Bernardo, 6º município.....	217
455. João Ferreira Cavalcanti, 9º município.....	67	503. Joaquim Rodrigues Peixoto, 5º município.....	95	550. José Joaquim Lourenço, 15º município.....	47
456. João Ferreira Martins, 1º município.....	39	504. Joaquim Santiago Mapheu, 6º município.....	214	551. José Lopes, 18º município.....	37
457. João Ferreira Netto, 10º município.....	170	505. Joaquim Tavares Dias Pessôas, 19º município.....	412	552. José Luiz Nogueira, 17º município.....	360
458. João Flores, 21º município.....	71	506. Joaquim Teixeira Bastos, 21º município.....	75	553. José Maria Nogueira Malheiros, 2º município.....	451
459. João Francisco de Abreu Filho, 17º município.....	351	507. Jorge Lotbário Meissner, 12º município.....	1.612	554. José Maria Sampaio, 6º município.....	215
460. João Gama Figueiras Lima Junior, 1º município.....	41	508. Jorge de Oliveira Guimarães, 3º município.....	17	555. José Martins de Araujo, 10º município.....	49
461. João Gandara Martins, 17º município.....	352	509. Jorge Shool, 9º município.....	73	556. José Martins Pinheiro, 18º município.....	36
462. João Kemp, 1º município.....	42	510. José Accyolo Toscano, 16º município.....	93	557. José Martins Rodrigues, 19º município.....	418
463. João Lício, 1º município.....	44	511. José Agostinho Machado, 17º município.....	333	558. José Miranda, 19º município.....	417
464. João Luiz Pereira, 10º município.....	59	512. José Alves de Oliveira, 12º município.....	1.615	559. José Montejoro, 7º município.....	33
465. João Maria da Conceição, 12º município.....	1.606	513. José Alves de Souza, 20º município.....	31	560. José Moreno, 16º município.....	9
466. João Mauricio, 24º município.....	170	514. José Arruda, 16º município.....	91	561. José da Motta Nabuco, 18º município.....	67
467. João Moreira, 3º município.....	24	515. José Augusto Amaral, 10º município.....	51	562. José Natalino, 9º município.....	7
468. João Moreira dos Santos, 19º município.....	411	516. José Almeida Albuquerque, 1º município.....	51	563. José Nicolau de Azevedo, 21º município.....	38
469. João Nolasco de Souza, 12º município.....	1.607	517. José de Almeida Rézendo, 17º município.....	336	564. José de Oliveira Porto, 6º município.....	211
470. João Nunes de Oliveira, 21º município.....	41	518. José de Andrade, 20º município.....	32	565. José de Oliveira o Silva, 10º município.....	65
471. João Paulo de Brito, 1º município.....	33	519. José Andrade Amora, 1º município.....	50	566. José Paiva Dantas, 22º município.....	33
472. João Paulo Junior, 22º município.....	28	520. José de Araujo, 9º município.....	69	567. José Paulo Barreto, 22º município.....	29
473. João Pedro Pinto, 12º município.....	1.608	521. José de Assis Ribeiro, 16º município.....	92	568. José Pereira Lima, 12º município.....	1.622
474. João Pereira Ramos, 22º município.....	21	522. José Baptista, 7º município.....	32	569. José Pereira da Silva, 21º município.....	39
475. João Pinto Pereira, 12º município.....	1.609	523. José Baptista, 14º município.....	589	570. José Pinto Monteiro, 19º município.....	414
476. João Rodolpho, 5º município.....	93	524. José Baptista de Azevedo, 22º município.....	32	571. José Pinto dos Santos, 19º município.....	423
477. João Seraphim de Azevedo, 10º município.....	62	525. José Bazilio, 20º município.....	33	572. José Ricardo Barata, 23º município.....	401
478. João Severino da Silva, 12º município.....	1.611	526. José Basílio Filho, 21º município.....	69	573. José Ribello Silva, 20º município.....	35
479. João da Silva Santos, 21º município.....	42	527. José Bento, 10º município.....	68	574. José da Rocha Lopes, 14º município.....	590
480. João da Silva Villar, 18º município.....	36	528. José Carmo, 20º município.....	34	575. José Rodrigues, 3º município.....	46
481. João de Souza Franco, 23º município.....	32	529. José Calixto Rezende, 19º município.....	421	576. José Rodrigues de Oliveira, 22º município.....	22
482. João de Souza Mello, 5º município.....	94	530. José Claudio Monteiro, 19º município.....	415	577. José da Silva, 19º município.....	423
483. João Carvalho, 15º município.....	43			578. José da Silva, 21º município.....	71
				579. José do Silva Azevedo, 10º município.....	61
				580. José da Silva Geddes, 10º município.....	61

581. José dos Santos Lourenço, 8º município.....	6	630. Luiz Caldas Menezes de Souza, 10º município.....	129	678. Manoel Pereira, 18º município..	41
582. José dos Santos Pereira, 19º município.....	124	631. Luiz Eugênio de Oliveira, 19º município.....	131	679. Manoel Pereira Peixoto, 7º município.....	37
583. José Sorriha, 17º município.....	361	632. Luiz Fernandes Ribeiro, 12º município.....	1.633	680. Manoel Pereira dos Santos, 19º município.....	134
584. José de Souza, 11º município.....	10	633. Luiz Fernandes de Almeida Junior, 12º município.....	1.635	681. Manoel Pinheiro de Mendonça, 20º município.....	40
585. José Suane, 3º município.....	25	634. Luiz Felipe da Costa, 12º município.....	1.634	682. Manoel Ribeiro Simões, 7º município.....	38
586. José Tavares Junior, 21º município.....	40	635. Luiz de Freitas Melro, 7º município.....	36	683. Manoel Rodrigues Cavanelas, 19º município.....	153
587. José Vicente do Nascimento, 9º município.....	73	636. Luiz Lago Muniz Freire, 1º município.....	37	684. Manoel da Silva Amiral, 21º município.....	71
588. José Vieira Leite, 14º município.....	588	637. Luiz Pedrosa Filho, 1º município.....	52	685. Manoel da Silva Motta, 22º município.....	37
589. José Vieira Maciel, 7º município.....	31	638. Luiz Pires de Souza, 3º município.....	18	686. Manoel da Silva e Souza, 1º município.....	56
590. José Junqueira Simões, 10º município.....	60	639. Luiz Petit dos Santos, 12º município.....	1.637	687. Manoel da Silva Nogueira, 24º município.....	176
591. Júlio Baptista Jorge, 10º município.....	123	640. Luiz Sampaio de Azevedo, 10º município.....	75	688. Manoel dos Santos Gomes, 19º município.....	136
592. João Rodrigues Silva, 19º município.....	309	641. Luiz Serpa de Miranda, 17º município.....	364	689. Manoel Valentim de Oliveira, 21º município.....	81
593. João Jacinto Rodrigues, 17º município.....	363	642. Luiz da Silva, 22º município.....	33	690. Marcello Ferreira da Silva, 19º município.....	137
594. João José Fernandes, 12º município.....	1.628	643. Macario Dantas, 3º município.....	19	691. Marcos Marques Magalhães, 11º município.....	12
595. João Lobato Kocler, 1º município.....	48	644. Manerico Latare, 10º município.....	81	692. Marcos da Souza Dantas, 5º município.....	55
596. João Maran, 21º município.....	33	645. Manoel Alves de Souza, 2º município.....	39	693. Mariano de Oliveira Moraes Pinto, 1º município.....	58
597. Juvelino Elias da Silva, 20º município.....	36	646. Manoel Amancio Barreiros, 5º município.....	100	694. Mariano Ribeiro Guimarães, 12º município.....	1.646
598. Juvelino Francisco Barbosa, 21º município.....	31	647. Manoel Antonio Corrêa, 17º município.....	365	695. Mario Alves, 5º município.....	103
599. Juvelino Ignacio Mamello, 21º município.....	32	648. Manoel Antonio Faria, 12º município.....	1.639	696. Mario Cunha, 7º município.....	41
600. Juvenal de Azevedo, 10º município.....	72	649. Manoel Augusto Fernandes, 2º município.....	154	697. Mario Evaristo da Costa, 26º município.....	28
601. Juvenal Barbosa Galvão, 20º município.....	37	650. Manoel de Aguiar Pinheiro, 7º município.....	39	698. Mario Trancoso Quintanilha, 5º município.....	104
602. Juvenal Pinto, 2º município.....	152	651. Manoel Buhia, 24º município.....	175	699. Mario Hardth, 12º município.....	1.649
603. Juvencio dos Santos, 10º município.....	126	652. Manoel Baptista Rezende, 11º município.....	11	700. Mario José Bravo, 21º município.....	46
604. Juviano da Silva Gray, 21º município.....	33	653. Manoel Baptista Tavares, 12º município.....	1.640	701. Mario Marques Camara, 12º município.....	1.650
605. Lahire Carino Pinheiro, 16º município.....	95	654. Manoel Caldeira de Alvarenga, 7º município.....	259	702. Mario de Mello Alves, 3º município.....	29
606. Laudelino Dias Braga, 10º município.....	78	655. Manoel Cancio Gonçalves, 24º município.....	173	703. Mario Rabello de Mendonça, 18º município.....	42
607. Laudelino Martins Vianna, 22º município.....	34	656. Manoel de Carvalho, 5º município.....	101	704. Mario Teixeira de Carvalho, 19º município.....	138
608. Laudelino dos Santos, 21º município.....	172	657. Manoel da Costa Brito, 17º município.....	366	705. Martiniano Rodrigues, 12º município.....	1.652
609. Lauro de Araujo Guimarães, 2º município.....	153	658. Manoel Cruz do Amaral, 23º município.....	102	706. Mathous Rodrigues da Silva, 10º município.....	79
610. Léos Ramos de Azevedo, 5º município.....	98	659. Manoel Felismino da Silva, 21º município.....	178	707. Mathias Benevides do Amaral, 22º município.....	35
611. Leonel Orsolino, 14º município.....	772	660. Manoel Ferreira Borges, 7º município.....	40	708. Mauricio Luiz Balloussier, 17º município.....	367
612. Leonel Ramos, 6º município.....	219	661. Manoel Ferreira da Motta, 23º município.....	104	709. Mercedes Augusto de Moraes, 10º município.....	84
613. Leoncio Francisco Brasil, 19º município.....	127 A	662. Manoel Francisco Pimentel, 19º município.....	138	710. Miguel Ferreira, 21º município.....	47
614. Leopoldo Corrêa Sarandy, 10º município.....	77	663. Manoel Garcia, 3º município.....	21	711. Milton de Magalhães Lyrio, 7º município.....	42
615. Leopoldo José Baptista, 25º município.....	13	664. Manoel Garcia da Rosa, 21º município.....	48	712. Misael Francisco da Silva, 23º município.....	403
616. Lindolpho Ferreira Lapa, 15º município.....	48	665. Manoel Jordão, 24º município.....	174	713. Moysés de Souza Monteiro, 18º município.....	43
617. Lindolpho da Rocha Faria, 14º município.....	677	666. Manoel José Cordovil, 5º município.....	102	714. Nelson Barbosa, 21º município.....	72
618. Lindorio das Neves Bittencourt, 19º município.....	128	667. Manoel Luiz de Almeida, 15º município.....	21	715. Nelson Figueiredo Cardoso, 21º município.....	52
619. Lourival Teixeira Marques, 12º município.....	1.630	668. Manoel Luiz da Rocha, 21º município.....	49	716. Nelson Gonçalves Netto, 12º município.....	1.634
620. Ludjero Carlos, 20º município.....	38	669. Manoel Marques de Andrade, 10º município.....	85	717. Nelson Martins Pereira, 11º município.....	13
621. Ludjero da Silva Marinho, 16º município.....	96	670. Manoel Marques da Costa, 21º município.....	50	718. Nerval Furtado de Mendonça Monteiro, 12º município.....	1.655
622. Luciano da Costa Moraes, 21º município.....	45	671. Manoel Massé, 10º município.....	88	719. Nestor Magno de Carvalho, 17º município.....	368
623. Luciano de Souza Louvaes, 10º município.....	74	672. Manoel Nery dos Santos, 23º município.....	103	720. Nestor Pereira da Silva, 1º município.....	69
624. Lucio de Carvalho, 15º município.....	19	673. Manoel de Oliveira, 24º município.....	177	721. Newton Augusto Bravo, 10º município.....	90
625. Luiz de Almeida, 6º município.....	220	674. Manoel de Oliveira, 12º município.....	1.643	722. Nicanor Alves Soares, 25º município.....	14
626. Luiz Antonio dos Santos, 19º município.....	132	675. Manoel Osorio da Fonseca, 10º município.....	80	723. Nicanor Vaz Teixeira, 21º município.....	73
627. Luiz Antonio Rego, 5º município.....	99	676. Manoel Palhares Horta, 2º município.....	287		
628. Luiz Augusto Pereira, 19º município.....	130	677. Manoel Pereira Almeida, 12º município.....	1.644		
629. Luiz Brandão, 16º município.....	92				

724. Nicolson da Silva Nazareth, 21º município.....	53	772. Oscar Rodrigues Corral, 6º município.....	223	820. Quintino José da Rocha, 5º município.....	408
725. Niconedes Francisco de Oliveira, 9º município.....	75	773. Oscar dos Santos Ferreira Braga, 17º município.....	372	821. Quintinlpho Teixeira, 21º município.....	26
726. Noemiq Carneiro, 21º município.....	179	774. Oscar de Souza Carvalho Salgado, 12º município.....	1.668	822. Ramiro Peixoto de Oliveira, 12º município.....	1.688
727. Noemi de Souza Pinto, 7º município.....	43	775. Oswaldo Braz da Cunha, 14º município.....	678	823. Ramiro Rodrigues Pereira, 12º município.....	1.689
728. Norberto Felizardo de Souza, 19º município.....	139	776. Oswaldo Dias, 9º município.....	77	824. Raphael Galvão, 12º município.....	1.690
729. Nuno Pinto Monteiro, 10º município.....	89	777. Oswaldo da Silva Vieira, 12º município.....	1.670	825. Raul Cardoso de Cerqueira, 12º município.....	1.691
730. Octacílio Faria, 1º município.....	62	778. Othon Pillar, 6º município.....	223	826. Raul Corrêa de Almeida, 19º município.....	142
731. Octacílio Gonçalves Ferreira, 19º município.....	140	779. Ovidio José de Freitas, 15º município.....	23	827. Raul Pereira da Rocha, 12º município.....	1.692
732. Octaviano José, 12º município.....	1.657	780. Ovidio Xavier de Abreu, 16º município.....	100	828. Raul Pinto Cardoso, 12º município.....	1.693
733. Octaviano de Oliveira, 20º município.....	41	781. Pacifico dos Santos, 25º município.....	46	829. Raul Sampaio Cardoso, 14º município.....	679
734. Octavio Alves Macedo, 22º município.....	38	782. Pantaleão Lopes, 23º município.....	106	830. Raul Tavares de Araújo, 12º município.....	1.694
735. Octavio Alves Pereira, 15º município.....	22	783. Paschoal Russo, 10º município.....	95	831. Raymundo Paiva Ramos, 22º município.....	40
736. Octavio Campos de Fontes Pitanga, 12º município.....	1.638	784. Paulo Abílio Junior, 7º município.....	53	832. Reginaldino David Vallemborg, 19º município.....	143
737. Octavio Canejo, 12º município.....	1.639	785. Paulo de Almeida Lopes, 1º município.....	63	833. Reinaldo Ferreira, 21º município.....	68
738. Octavio Celso de Faria, 6º município.....	221	786. Paulo Bittencourt, 26º município.....	29	834. Reinaldo Martins da Silva, 18º município.....	49
739. Octavio Dias da Cunha, 10º município.....	91	787. Paulo Campos da Paz, 18º município.....	45	835. Reinaldo Ozorio, 18º município.....	59
740. Octavio de Faria, 6º município.....	223	788. Paulo Cezar de Aguiar, 1º município.....	66	836. Ricardo do Espírito Santo, 23º município.....	17
741. Octavio Joaquim Cunha, 12º município.....	1.660	789. Paulo Luiz, 15º município.....	26	837. Ricardo Salena da Silva Siqueira, 21º município.....	57
742. Octavio José Carvalhada, 2º município.....	155	790. Paulo Nazareth, 12º município.....	1.672	838. Risciro Maurillio Mauro, 2º município.....	138
743. Octavio José dos Santos, 7º município.....	46	791. Paulo Pinto Cardoso, 12º município.....	1.674	839. Roberto de Oliveira Santos, 16º município.....	181
744. Octavio Martins de Souza, 12º município.....	1.661	792. Paulo Vieira da Cunha, 12º município.....	1.675	840. Roberto dos Santos Martins, 1º município.....	70
745. Octavio Migou, 6º município.....	221	793. Pedro Alves de Oliveira, 21º município.....	53	841. Rodolpho Paschoal Perreia, 12º município.....	1.698
746. Octavio Paim, 12º município.....	1.662	794. Pedro de Alexandria Martins Moscoso, 14º município.....	594	842. Rodolpho Rocha de Araújo, 19º município.....	113
747. Octavio Pedro de Souza, 10º município.....	92	795. Pedro Brandão de Andrade, 12º município.....	1.677	843. Rogaciano Pereira, 2º município.....	43
748. Octavio da Silva Guimarães, 1º município.....	61	796. Pedro Ferreira da Silva, 18º município.....	46	844. Roldão da Silva Gomes, 17º município.....	375
749. Octavio da Silva Oliveira, 1º município.....	64	797. Pedro Fortes Bustamante Sá, 1º município.....	68	845. Romulo Barbosa, 19º município.....	144
750. Octavio da Silva Oliveira, 10º município.....	91	798. Pedro Franco, 19º município.....	141	846. Rosalino Martins Soares, 22º município.....	41
751. Octavio da Silva Torres, 14º município.....	593	799. Pedro Jordão Sobrinho, 18º município.....	48	847. Rosalino de Oliveira, 10º município.....	100
752. Odilon de Andrade Gama, 7º município.....	47	800. Pedro Justino da Costa, 5º município.....	103	848. Rubens Procóro de Almeida Grillo, 23º município.....	107
753. Oldemar Azevedo Santos, 12º município.....	1.664	801. Pedro de Lamare São Paulo, 11º município.....	593	849. Rumario José Antunes, 20º município.....	46
754. Olegario Gomes da Silva, 22º município.....	39	802. Pedro Leandro Acelle, 10º município.....	98	850. Sabino Villa de Moura, 25º município.....	18
755. Olympio Campos, 17º município.....	369	803. Pedro Leite de Freitas, 2º município.....	157	851. Sadi de Azevedo Costa Pereira, 1º município.....	72
756. Olympio Oliveira Ribeiro da FONSECA (Br.), 12º município.....	1.665	804. Pedro Moraes, 10º município.....	96	852. Sadi Carnot de Miranda Lima, 5º município.....	108
757. Olympio Vaz Diniz, 12º município.....	1.666	805. Pedro Nascimento Góes, 12º município.....	1.679	853. Salvador Alves, 21º município.....	58
758. Olyntho Vieira Rodrigues Machado, 17º município.....	370	806. Pedro Paulo Carvalho, 12º município.....	1.680	854. Salvador Farreli, 2º município.....	139
759. Optaciano Joaquim, 23º município.....	42	807. Pedro Pereira, 18º município.....	47	855. Salvador do Nascimento, 21º município.....	133
760. Orlando Barroso, 20º município.....	43	808. Pedro Pimenta Sampaio, 12º município.....	1.681	856. Samuel Faustino Vieira, 29º município.....	77
761. Orlando José Borges, 20º município.....	44	809. Pedro Pinto de Siqueira, 10º município.....	97	857. Samuel de Freitos Torres, 21º município.....	481
762. Orlando Plácido Teixeira, 3º município.....	70	810. Pedro Saboia Bandeira de Mello, 12º município.....	1.683	858. Samuel Lopes Pereira, 9º município.....	79
763. Orlando Reginaldo, 25º município.....	13	811. Pedro Vieira, 11º município.....	14	859. Sansão Silva, 23º município.....	103
764. Orlando Ribeiro de Aragão o Mello, 21º município.....	51	812. Percilio de Oliveira, 12º município.....	1.684	860. Saturnino de Oliveira Campos, 9º município.....	83
765. Ormino José Rodrigues, 18º município.....	44	813. Philadelpho Barros de Azevedo, 26º município.....	30	861. Saturnino Vieira Machado, 25º município.....	49
766. Oscar Farias, 15º município.....	23	814. Philogeneo Augusto de Vasconcellos Drumond, 12º município.....	1.685	862. Sebastião Eduardo de Barros, 10º município.....	104
767. Oscar Henrique Vives, 10º município.....	93	815. Philuxio Cerqueira Roiz, 12º município.....	1.686	863. Sebastião Fabricio, 10º município.....	105
768. Oscar Moreira, 17º município.....	371	816. Prescideonio Ferreira Mascarenhas, 9º município.....	78	864. Sebastião Ferreira Pacheco, 10º município.....	101
769. Oscar de Oliveira Pereira, 3º município.....	22	817. Polybio Clemente Marques, 24º município.....	180	865. Sebastião Francisco de Andrade, 19º município.....	246
770. Oscar Pedro Borges, 15º município.....	24	818. Plinio Alves Boaventura, 12º município.....	1.687		
771. Oscar Ramos da Rocha, 7º município.....	50	819. Prudencio Anastacio, 17º município.....	374		

366. Sebastião Gouveia do Prado, 19º município.....	437
367. Sebastião José Cardoso, 17º município.....	370
368. Sebastião José da Silva, 6º município.....	226
369. Sebastião Lucio, 17º município.....	377
370. Sebastião Manoel da Cunha, 10º município.....	402
371. Sebastião de Mello, 18º município.....	51
372. Sebastião de Oliveira, 24º município.....	182
373. Secundino José da Motta, 21º município.....	60
374. Seraphim Gonçalves Vieira, 12º município.....	1.702
375. Sergio Gomes, 20º município.....	48
376. Sigismundo Gotelip, 19º município.....	148
377. Silvestre Ferreira Vieira, 19º município.....	143
378. Silvino Cardoso da Costa, 10º município.....	106
379. Silvino Cunha Henriques, 20º município.....	40
380. Silvino Felix, 26º município.....	31
381. Silvino dos Santos, 10º município.....	103
382. Silvino Vieira, 18º município.....	52
383. Sizenando da Silva Leite, 21º município.....	61
384. Sulpicio Rodrigues Vieira, 4º município.....	73
385. Sylvio da Costa Bastos, 1º município.....	71
386. Sylvio Wallace Duncan, 7º município.....	338
387. Tancredo José da Gama, 23º município.....	109
388. Theobaldo Bruno, 22º município.....	42
389. Theodoro Augusto Ramos, 16º município.....	163
390. Thomaz Amaral Vasconcellos, 1º município.....	102
391. Thomaz Silva, 6º município.....	74
392. Tornylio Linhares Moreno, 17º município.....	227
393. Torquato da Silva Guimarães, 17º município.....	378
394. Trajano Costa Menezes, 14º município.....	379
395. Tobias Marçal, 10º município.....	683
396. Ubaldino Mendes, 23º município.....	167
397. Ulysses Lopes de Oliveira, 19º município.....	110
398. Umbelino Ferreira de Souza, 24º município.....	150
399. Valentim Adão Campos, 21º município.....	184
400. Valentim Fernandes, 5º município.....	62
401. Valeriano Antonio Victoriano, 23º município.....	109
402. Valinge Porto de Mattos, 10º município.....	20
403. Vespasiano Fernandes Passos, 20º município.....	110
404. Vicente Euriquinho, 6º município.....	50
405. Vicente Facadio, 10º município.....	222
406. Vicente Severino Leoni, 15º município.....	103
407. Victor Carlos da Silva, 12º município.....	27
408. Victor Galdino Vicente, 22º município.....	1.706
409. Victor Pereira dos Santos, 21º município.....	43
410. Victor Pio Pedro, 21º município.....	63
411. Victorio Bemente, 25º município.....	64
412. Virgilio Caldeira de Freitas, 3º município.....	22
413. Waldemar Alvim, 16º município.....	23
414. Waldemar Magalhães, 5º município.....	103
415. Waldemar de Oliveira Dourado, 19º município.....	110

416. Waldemar de Oliveira Dourado, 19º município.....	151
417. Waldemar da Paixão Villas Boas, 21º município.....	65
418. Waldemar de São Sabbas, 17º município.....	381
419. Waldemar Teixeira, 10º município.....	111
420. Waldemiro de Almeida Costa, 21º município.....	67
421. Walfrido de Souza Lima, 12º município.....	1.705
422. Walkirio Ramos da Silva, 1º município.....	73
423. Wilson do Almeida Rios, 10º município.....	112
424. Ylrio Corrêa Costa, 12º município.....	1.707
425. Zacharias Antonio Rosa, 25º município.....	31

(Conclue amanhã).

Terceiro regimento de infantaria

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, a quem interessar possa, que a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragens e fer'agens, effectuada no dia 28 de novembro do anno findo, foi annullada, devendo realizar-se outra no dia 19 do corrente, ás 13 horas, na sede do quartel deste regimento, no antigo Arsenal de Guerra; quaesquer informações a respeito serão prestadas aos interessados na secretaria deste corpo, das 11 ás 15 horas.

Quartel na Capital Federal, 11 de janeiro de 1918. — Agente de Melchior Corrêa, 2º tenente secretario interino.

Primeira Companhia de Metralhadoras

CONCURRENCIA ANNULADA

Fica annullada a concorrência feita para fornecimento de generos, forragens e ferragens a esta unidade, visto a etapa fixada não comportar os preços apresentados na referida concorrência.

No quartel da companhia, serão recebidas no dia 15 do corrente ás 10 horas novas propostas, em cartas fechadas, para os fornecimentos acima durante o anno de 1918.

Quartel em S. Christovam, 11 de janeiro de 1918. — Carlos da Rocha, 2º tenente, secretario.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 19 do corrente mez, até ás 12 horas, para o fornecimento de:

21.734 metros de cretone para frouhas;
98.449 metros de cretone para lençoes;
123.333 metros de chita para colchas;
95.702 pares de meias de algodão.

As pessoas que pretenderem concorrer a esses fornecimentos deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sra coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 17 do corrente mez, apresentando nessa occasião os documentos relativos á sua idoneidade e de que trata a clausula 3ª, obedecendo a concorrência ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas do papel que não excedam de 0m,33 x 0m,22, escriptas, sem rasuras, entrefolhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na 1ª via), data e assignatura; quantidade, nome e preço do artigo, em alga-

rismo e por extenso, o prazo de entrega, o referencia de sujeitar-se aos typos adoptados e a tolas as condições deste edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

3.ª Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonima;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

4.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admitida caução inferior a 1:000\$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada directoria de contabilidade.

5.ª Na sala de entradas da Intendencia da Guerra encontram-se os typos relativos aos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-os, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

6.ª O prazo maximo para a entrega será de 9) dias a contar data da approvação do respectivo contracto.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto o secretamento maior abatimento; verificado novo empate terá preferença a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido; e para os artigos que careçam do prazo para a sua confecção, aquella que mencionar o menor prazo.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10.ª A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

11.ª No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1903.

Não serão accetitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 17.

Intendencia da Guerra, 12 de janeiro de 1918. — Dirceu Caetano de Oliveira, 2º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA DE CALÇADO PARA OS CORPOS DO EXERCITO

Do ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 23 do corrente mez, ás 12 horas, para o fornecimento de 39.000 pares de borzeguins de couro (kalchrome) preto, tipo Intendencia.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra, até ás 14 horas do dia 21 do corrente mez, apresentando nessa occasião os documentos relativos á sua idoneidade e de que trata a clausula 3ª, obedecendo a concorrência ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33x0m,22, escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias contendo, além do sello (na 1ª via), data e assignatura, quantilado, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo de entrega, e referencia de sujeitar-se aos typos adoptados e a todas as condições deste edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

3.ª Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista de genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria de Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto.

4.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admitida caução inferior a 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada directoria de contabilidade.

5.ª Na sala de entradas da Intendencia da Guerra encontra-se o typo relativo ao artigo em concorrência, podendo os interessados examiná-lo, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas. Os borzeguins deverão obedecer estritamente ao typo, quanto á forma, confecção e materia prima, sendo os numeros, até 46, previamente discriminados pela reparação e seu fabrico será fiscalizado por uma comissão assignada pelo intendente da Guerra.

6.ª O prazo maximo para entrega será de 90 dias, a contar da data da approvação do respectivo contracto.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do solicitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido; e, finalmente, a quella que mencionar o menor prazo;

8.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10.ª A questio da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes.

11.ª No caso de não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

12.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas no art. 54 da lei n. 2.321, de 31 de dezembro de 1909.

Não serão aceitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 21.

Intendencia da Guerra, 12 de janeiro de 1918. — *Dirceu Cactano de Oliveira*, 2º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Collegio Militar do Rio de Janeiro (*)

RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE PUBLICADO EM EDITAES NO «DIÁRIO OFFICIAL» DOS DIAS 11 E 12

Do ordem do Sr. coronel director, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que, no dia 15 do corrente, ás 12 horas, se recebem propostas para fornecimento de artigos de expediente, aquisição e encadernação de livros, material para aulas, instrumentos e objectos de ensino, durante o primeiro semestre de 1918, a saber:

1. Alfinetes para papel, caixa.
2. Apontador para lapis, um.
3. Aparador de lapis «Boston», um.
4. Barbante grosso, rolo.
5. Barbante fino, rolo.
6. Borracha com escova para machina de escrever, uma.
7. Borracha em tableta Ruby 212, uma.
8. Buyard de madeira, grande, um.
9. Block papel para cartas, pautado e impresso, 100 folhas, um.
10. Caneta Eagle Pencil, duzia.
11. Caneta commum, sortidas, duzia.
12. Caderno 50 folhas, pautado, impresso em brochuras, cento.
13. Caderno em branco para desenho, 15 folhas, impresso, cento.
14. Block em 1/3 com ou sem pauta, duzia.
15. Caderneta impressa, com lapis, 100 folhas, cento.
16. Caderneta impressa, com lapis, 50 folhas, cento.
17. Colchetes para prender papeis, caixa.
18. Compasso de metal, um.
19. Compasso de madeira para quadro negro, um.
20. Caixa de papelão para archivo de documentos, uma.
21. Canivata Rolger, tres folhas, um.
22. Carimbo de borracha simples, um.
23. Carimbo de borracha com almofada, um.
24. Cesta de vime para papeis, uma.
25. Cadernetas sanitarias, cento.
26. Esquadros graduados, pequenos, um.
27. Esquadros de madeira para quadro negro, um.

(*) Publica-se de novo por ter sahido com incorrecções.

28. Esponja grande, uma.
29. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.
30. Flexa da india, uma.
31. Furador com cabo para papel, um.
32. Gomma arabica em pó, kilo.
33. Gomma arabica Torray's vidro grande, vidro.
34. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0; vidro.
35. Grampos para brochuras (páds), duzia.
36. Giz branco caixa de 100, caixa.
37. Giz de cores caixa de 100, caixa.
38. Jogo de gallets, um.
39. Impressos envelopes para cartas modelos 1, 2, 3, 4 e 5, cento.
40. Impressos envelopes para telegrammas, cento.
41. Impressos envelopes illustrada redacção, cento.
42. Impressos envelopes gabinete do director, cento.
43. Impressos envelopes para officios modelos 1, 2, 3 e 4, cento.
44. Impressos envelopes para exames 44x80, cento.
45. Impressos envelopes para balancetes, cento.
46. Impressos cartões modelos 1, 2 e 3, cento.
47. Impressos cartas modelos 1, 2 e 3, cento.
48. Impressos carta diplomata, cento.
49. Impressos block telegramma 100x100, um.
50. Impresso attestado modelo 1, cento.
51. Impresso horario, cento.
52. Impresso boletins para comunicação de faltas, cento.
53. Impresso boletins modelos 2, 3 e 4, cento.
54. Impressos para resultados de exames, modelos ns. 1 e 2, cento.
55. Impressos para médias, cento.
56. Impressos para conta de anno, cento.
57. Impressos para classificação, modelos ns. 1 e 2, cento.
58. Impressos para certificado de curso, cento.
59. Impressos para certificados de medalhas, cento.
60. Impressos folha de alterações, cento.
61. Impressos em rotulos papel amarello do linho, cento.
62. Impressos capas para documentos (papel do linho farpado), cento.
63. Impressos para guias de transferencia, cento.
64. Impressos papelota para matriculas, cento.
65. Impressos para propostas de fornecimentos, cento.
66. Impressos «Memorandum» gommado, milheiro.
67. Impressos envelope papel pardo para dinheiro, modelo n. 3, milheiro.
68. Impressos envelope papel pardo grafico, milheiro.
69. Lapis preto E. Faber n. 2, duzia.
70. Lapis bicolor E. Faber, duzia.
71. Lapis Ko-i-Noor para desenho, duzia.
72. Lapis tinta roxa, duzia.
73. Lapis copia Castell, A. W. Faber, duzia.
74. Lapis de borracha, duzia.
75. Limpa pennas de louça com brocha, um.
76. Lacre vermelho Sardinha, barra.
77. Livro para assentamentos dos alumnos, 100 folhas, um.
78. Livro para ponto dos funcçionarios, 100 folhas, um.
79. Livro em branco com 100 folhas, um.
80. Livro com 210 folhas, capa de couro, um.

81. Livro com 150 folhas para entradas e saídas, um.
82. Livro para matrícula com 200 folhas; capa de couro, um.
83. Livro conta corrente capa de lona, um.
84. Mappas impressos para descarga da enfermaria, cento.
85. Mappas impressos para o gabinete odontológico, cento.
86. Mappas impressos dos enfermos e dietas, cento.
87. Mappas nosológicos, cento.
88. Mataborrão 120 libras, folha.
89. Nankin A. Maurin, vidro.
90. Obreias pequenas, caixa.
91. Obreias grandes, masso.
92. Pennas Mallat 10 e 12, caixa.
93. Pennas Brandauer de alumínio, caixa.
94. Pennas J. caixa.
95. Pennas Gillot para desenho, caixa.
96. Pasta almasso Perry com lombo de aço, uma.
97. Pasta de oleado para cima de meza 30x45, uma.
98. Papel quadriculado para desenho, caderno.
99. Papel carbono fto. officio marca Corona, caixa.
100. Papel cartão, folha.
101. Papel canção mod. 14 e 15, cento.
102. Papel almasso 7 kilos, resma.
103. Papel almasso liso 6 kilos, resma.
104. Papel Bristol, folha.
105. Papel Hollanda n. 2 pautado, caderno.
106. Papel Hollanda n. 4 pautado, caderno.
107. Papel diplomata caixa 50/50, caixa.
108. Papel pauta estreita Hollanda 39x25, caderno.
109. Papel Hollanda com 62 linhas de pautado, caderno.
110. Papel pardo para embrulho, mão de 25 folhas, mão.
111. Papel Hollanda para horario 60x42 folha inteira, caderno.
112. Papel pautado para aulas, resma.
113. Papel para officio, impresso, resma.
114. Papel Ingre para desenho, caderno.
115. Papel fino para cópia caixa de 500 1/2 folhas, caixa.
116. Papel do linho para cópia caixa de 500 1/2 fls, caixa.
117. Papel pautado para cartas em blocks de 100 fls. blocks.
118. Peco de vidro para papéis, um.
119. Pinceis sortidos para aquarella, duzia.
120. Percevejos de metal, caixa.
121. Regua de madeira de 50 centímetros, uma.
122. Regua de madeira de 99 centímetros, uma.
123. Regua de madeira de 1^m.00, uma.
124. Regua de borracha de 30 centímetros, uma.
125. Regua de borracha de 60 centímetros, uma.
126. Regua de borracha de 80 centímetros, uma.
127. Tinta Blue Black Stephens, litro.
128. Tinta preta Sardinha de 1^a qualidade, litro.
129. Tinta carmin Stephens vidro pequeno, vidro.
130. Tinta carmin Adrien Maurin, rolha do vidro, vidro.
131. Tinta roxa para carimbo A. Maurin, vidro.
132. Tinta roxa para carimbo Sardinha, vidro.
133. Tinta preta para marcar roupa A. Maurin, vidro.
134. Tinta gomma guta, bisnaga.
135. Tinta vermelhão, bisnaga.
136. Tinta carmin, bisnaga.
137. Tinta azul da Prussia, bisnaga.
138. Tinta Sepia, bisnaga.

139. Tinta tierre du Sienné.
140. Tinteiro de vidro, uma tinta, um.
141. Tira linha de cabo de osso, um.
142. Talões para rol de roupa com 200 folhas, duzia.
143. Talões para conta de aluno com 150 folhas, duzia.
144. Talões para recibo de pensões com 150 folhas, duzia.
145. Transferidor de madeira, um.
146. Transferidor de celluloido, um.
147. Tesoura para papel, uma.

Os pretendentes a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento dirigido ao Sr. coronel director até o dia 14 do corrente, apresentando nessa occasião e no acto da concorrência os seguintes documentos: Certidão do registro do contracto social passado pela Junta Commercial, recibo de imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre, alvarás de licença da Prefeitura Municipal provando serem negociantes especialistas dos artigos que se propõem a fornecer. As firmas individuais deverão também apresentar carta do negociante matriculado. As sociedades anonyms deverão provar que estão habilitadas a funcionar, exhibindo certidões em que se verifique o cumprimento dos arts. 79 e 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os concorrentes habilitados depositarão nos cofres do conselho administrativo caução de 500\$, como garantia da assignatura do contracto, perdendo o concorrente o direito a referida quantia, caso não compareça afim de assignar o respectivo contracto.

As propostas, entregues em branco pelo Collegio, serão em tres vias, todas assignadas, sendo a primeira sellada com uma estampilha federal de 600 réis por meia folha de papel; tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras, sendo as mesmas propostas abertas e lidas na presença dos interessados.

Os concorrentes preferidos devem, no acto da assignatura do contracto, depositar, como garantia do mesmo, 5 % sobre a importância dos artigos a fornecer durante o semestre.

Os concorrentes devem provar que cumpram o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

No caso de igualdade de preços entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; e que verificado novo empate terá preferença a do negociante que já estiver fornecendo; procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido; e quando se tratar de artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas e vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

O Governo se reserva o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de aberturas as propostas.

No caso de não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá a sua revelia.

Quanto a outras informações relativas ás clausulas do contracto serão ministradas na sub-secretaria deste estabelecimento.

Os artigos acima mencionados devem ser iguaes aos modelos que se acham á disposição dos licitantes na mesma dependencia das 11 ás 14 horas.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918. — Maximiliano Fonseca, 2º tenente sub-secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ficam intimados, pelo presente edital, a comparecer á 1^a secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, os seguintes ex-funcionarios, afim de recolher as importancias por que foram responsabilizados: Manoel Ferreira Boucas, ex-conductor de malas de Cascadura á Administração do Distrito Federal, multado pela portaria n. 90 1/3, de 1 de agosto de 1907, 5\$ (cinco mil réis); Luiz Ventura Rodrigues, multado pela de n. 264/2, de março de 1909, 10\$ (dez mil réis); Armando Negreiros, ex-praticante de 4^a classe, responsabilizado pelas portarias ns. 125/1 e 521, de maio de 1903, respectivamente, pelas importancias de 63\$275 e 10\$, total 73\$275 (setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco réis); Bernardo Manoel de Moura, ex-praticante de 2^a classe, multado pela de n. 1.486/2, de dezembro de 1908, 5\$ (cinco mil réis); Emygdio Gonçalves Pinto, ex-servente de 2^a classe, multado pelas portarias ns. 1.386, de dezembro de 1908, 75/2, de janeiro de 1909, 215/2 e 167/2, de fevereiro de 1909, respectivamente, pelas importancias de 12\$, 5\$, 5\$ e 10\$, total 32\$ (trinta e dois mil réis); José Ferreira Villaga, ex-agente da freguezia de Taby, responsabilizado pelas portarias ns. 809, de junho de 1909 e 810, do mesmo mez e anno, respectivamente, pelas importancias de frs. 50.00 e 50.00, no total de frs. 100.00 e Rodolpho Pontes Chaves, responsabilizado pela de numero 841, de julho de 1909, 45\$ (quarenta e cinco mil réis).

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 26 de dezembro de 1917. — Servindo do sub-director, Estevão Neira.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer á 1^a Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta interno desta repartição, José Torres de Sorqueira, afim de recolher aos cofres desta directoria a importancia de 30300 (trinta mil réis), pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 2.203, de 5 de dezembro ultimo, do Sr. director geral, pelo extravio do registrado n. 376, procedente de São José do Além Parahyba, para Nicolau Tarranto Primo, em S. Paulo.

Primeira Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 2 de janeiro de 1918. — O sub-director, Estevão Neira.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, faço publico, pelo presente edital, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postos em circulação os sellos ordinarios das taxas de \$020, \$100, \$300 e \$500, fabricados na Casa da Moeda, com os seguintes caracteristicos:

Os sellos de \$020, \$100, \$300 e \$500, são impressos pelo systema typographico, medindo 23 m/m de alto por 20 m/m de largura e são picotados com 12 1/2 pontos.

Os sellos de \$020 tem no centro a effigie da Republica, dentro de um medallão de forma oval, cercado de ramos de louro, que

partem do interior de ornatos, que fecham uma placa branca onde se acha o valor, tendo cada lado a palavra «Réis». No alto, em duas faixas symétricas, seguindo a direcção sinuosa, acham-se as palavras «Brasil», á esquerda e «Correio» á direita.

Todos os desenhos descriptos apparecem em fundo traçado horizontalmente, formando almofada. A impressão dos sellos de \$020 é feita em tinta *arroz*.

Os sellos de \$1 0 \$300 e \$500 tem ao centro a effigie da Republica coroada de louros, dentro de um medallão circumdado de uma faixa oval, em que seintillam vinte e uma estrelas, sendo dez eguaes de cada lado, e uma um pouco maior que fica no alto, separando duas outras faixas symétricas, onde se acham as palavras «Brasil» á esquerda e «Correio» á direita. Na base dos sellos, em uma placa branca, estão os algarismos do valor e de cada lado a palavra «Réis» em letras brancas. Todo o resto do sello é traçado em sentido horizontal, formando almofada.

A impressão dos sellos de \$100 é feita em *vermelho*; \$300, *vermelhão* e \$500, *violeta*.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 29 de dezembro de 1917. — Servindo do sub-director, *Estevão Neiva*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahidas em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva. Numero do registrada—Procedencia—Destinatarios—Remetentes—Destino

469. Rua da Passagem — Virginia Maria da Conceição; Ludovina do Nascimento; S. Fidelis.
77. Marangá — Sebastião Marcolino do Abreu; Justino Marcolino do Abreu; Minas.
- 43.433. 7ª secção — Leonado J. Avila; J. Amorim; Natal.
- 45.738. 7ª secção — Almir Madeira; Alberto Afonso Pontes; Estado do Rio.
- 47.341. 7ª secção — Ubaldino da Silva; Chelchete; Minas.
- 27.014. 7ª secção — Maria do Carmo; Dorinha; Recife.
- 23.293. 7ª secção — José Joaquim da Silva Pereira; Zequinha; Parahyba do Norte.
- 21.021. 7ª secção — João Dias do Campos; Maria das Dôres; Rio de Janeiro.
- 28.613. Ignorado — Aureliana A. Santos; Ignorado; Sergipe.
- 1.194. Ignorado — Francisco Mendes da Rocha; Ignorado; Sergipe.
456. Bordo do Bahia — Adelaide Pinto da Veiga; Ignorado; Natal.
314. Districto Federal — Maria Leopoldina de Castro; Epiphânio de Castro; Recife.
- 4.499 B Avenida Central — Sociedade Mutua de Dote; Anna Bilhar; S. Paulo.
- 4.008. Districto Federal — Olyntho de Lima Costa; Antonio Silveira; S. Paulo.
661. Districto Federal — Januario Pompilio da Silva; Magnolia Maria da Silva; Bahia.
632. Districto Federal — Arthur Tobias Reis; Mario Henrique da Silva; Juiz de Fora.

3.403. Districto Federal — Joanna Duarte; Sebastião Duarte; Recife.

83. Districto Federal — Maria Leopoldina de Castro; Epiphânio de Castro; Recife.

5.632. Frei Caneca — Antonio Martins de Almeida; Maria Luiza Jesus; Santa Barbara (Minas).

188.631. Ignorado — Kauni Giuseppe; Candida Puizi; Varese (Italia).

364. Ignorado — Magalhães & Comp.; Nelson Damasceno; Rio de Janeiro.

6.594. Ignorado — Lino Jacintho da Costa; Ignorado; Rio de Janeiro.

Carta. Botafogo — Carlos Pereira; Patrocinia d'Almolda e Silva; S. Paulo de Muriaé.

Carta. Casadoura — Rita Eugenia de Novas; Ignorado; Cidade de Minas.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, em 25 de abril de 1917. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, afim de recolherem as importancias por que foram responsabilizados os seguintes ex-funcionarios: D. Maria Alvarenga de Faria, ex-agente do Santo Amaro, responsabilizada pelas portarias ns. 1.405, de 1909 e 738, de maio de 1910, respectivamente pelas importancias de 21\$400 e 51\$209, total 72\$600 (setenta e dois mil e seiscentos réis); João Cancio Senna Pires, ex-agente de S. Fidelis, responsabilizado pela portaria de 28 de outubro de 1909, 603 e pela de n. 477, de março de 1910, 51\$939, total 111\$900 (cento e onze mil e novecentos réis); Adolpho Martins dos Reis, ex-praticante de 2ª classe, multado pela de n. 769, de julho de 1909, 5\$ e responsabilizado pela de numero 973/1, de agosto de 1909, 9\$540, pela de n. 1.473, de outubro de 1909, 9\$340, pela de n. 349, de março de 1910, frs. 33.00 e 832, de junho de 1910, frs. 50.00, total 24\$980, (vinte e quatro mil e oitenta réis) e mais oitenta e cinco francos; Emilio José Veniat, ex-agente do Engenho de Dentro, responsabilizado pela de n. 487, de março de 1910, 40\$700 (dez mil e setecentos réis); Thomaz Ribeiro, ex-estafeta, responsabilizado pela de n. 564/4, de 12 de abril de 1910, frs. 50.00 (cincoenta francos) e Manoel Pereira Rebello Braga, ex-amanuense, responsabilizado pelo de n. 108/1, de agosto de 1910, frs. 7.50 (sete francos e cinquenta centimos).

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 8 de janeiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, afim de recolherem as importancias pelas quaes foram responsabilizados os seguintes ex-funcionarios: Manoel Floriano Cardoso, ex-carteiro rural de Campo Grande, multado pela portaria n. 2, de novembro de 1910, do agente de Campo Grande, 30\$ (trinta mil réis); Ary de Miranda Azevedo, ex-praticante de 2ª classe, multado pela de n. 1, de março de 1911, 5\$ (cinco mil réis); e Nestor Rosa Martins, responsabilizado pelas de ns. 440/2, de 3 de junho de 1911, do sub-director do Expediente; 841/2, do Sr. director ge-

ral, de 26 de dezembro de 1911, e 981/2, de agosto de 1912, respectivamente, pelas importancias de 10\$, 8350 e 15\$, total 25\$350 (vinte e cinco mil e trescentos e cinquenta réis).

1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 12 de janeiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FRICTION WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 31 do corrente mez, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 8 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 14 de janeiro de 1918. — O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS FERRAMENTAS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1918

Alteração do edital de 21 de novembro de 1917.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 22 do proximo mez do janeiro, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento, em 1918, de machinas ferramentas para a 4ª divisão desta estrada:

Um torno para manga de eixos de carros e de trucks de locomotivas bitola de 1ª, 60 — Heavy Axle Lathes. (Motor Drive) accionada por motor electrico, corrente alternada 220 volts e 50 cycles, prompto para seu immediato funcionamento. Bridgeford Machine Tool Works (Anuncio da Railway Engineer N. de abril de 1914, volume n. 88, n. 4, pag. 204).

Nota — Distance between centers, maximum 103".

Distance between centers, minimum 54".

Swing over ways, minimum 27".

Swing over carriage, minimum 13 1/2".

Two extra inside carriages for refinishing locomotive and trailer axle with inside journals.

Dois Gaps para rodas iguaes ao desenho n. 469.

Tres tornos de 18" todos providos de placas de castanhas (17 inch four-jaw geared scroll chuch) e accionados por motor electrico corrente continua 220 volts, promptos para o seu immediato funcionamento, 18-inch Quick Change Engine Lathes-Double friction, Back Geared. N. 523 Le Blond.

Tres tornos de 18" todos providos de placas e castanhas (17 inch four-jaw geared scroll chuch) e accionados por motor electrico corrente continua 220 volts, promptos para o seu immediato funcionamento, 18-inch "American" High Duty Lathe. American Tool Works Co. Cincinnati. U. S. A.

Quatro machinas de aplaçar ferro (Shapers) com 24" de curso providas de motores electricos para corrente alternativa triphasica de 220 volts e 50 cycles e acompanhadas de todos os accessorios de instalação, promptas para immediato funcionamento, 24 inch Stockbridge Crank Shape; Niles Reiment Pond Co.

Uma machina de atarrachar parafusos de 1/2 até 1" 1/2, 4" 1/2 inch Standard Double Bolt Cutter.

Uma machina de atarrachar parafusos de 1/4 a 1", 1 inch Standard Bolt Cutter.

Cada uma destas machinas de atarrachar deverá ser acompanhada por seis pares de cossinetes para cada dimensão de parafusos. Devem ser accionadas por motor electrico de corrente alternada 220 volts e 59 cycles com todos os accessorios de instalação, promptas para immediato funcionamento, sendo ambas do fabricante Niles Bement Pond Co. U. S. A.

Uma plaina de dous cabecetes accionada por motor electrico de corrente continua 220 volts com 26" de curso. Traveling Head Shapers 30.073, 26 inch maximum stroke double heads. Motor Drive Niles Bement Pond Company.

Condensed Catalogue pg. 26. Machine Tools.

Uma plaina de mesa reversiva accionada por motor electrico corrente continua 220 volts, prompta para o seu immediato funcionamento. Pond 48"—inch.

Reversing Motor Planer—30.250 Length of the table 12' (12 ft.) Motor Drive.

Note: Motor drive from General Electric Co. With reversing motor on opposite side from operator.

Pendent Control Switch Handy for Operator Reversing Switch Elevating Motor-Control Box Easily Adjusted for best working conditions—Circuit Breaker.

Condensed Catalogue pg. 24 Machine Tools Niles Bement Pond Co.

Uma 84 inch Niles Boring and Turning Mill 13.180. A Motor Drive prompta para o seu immediato funcionamento corrente continua 220 volts.

Niles Bement Pond Co. Machine Tools Condensed Catalogue pg. 38.

Uma plaina vertical accionada por motor electrico 220 volts corrente continua, prompta para o seu immediato funcionamento.

Slotters-Cored type—Stroke 48 inch 1.024 Niles Bement Pond Co. Machine Tools—C. G. pg. 28.

Uma machina para cortar e atarrachar tubos de 1/4 a 2". 2—inch Standard Pipe Threading Machine.

Uma machina para cortar e atarrachar tubos de 1/4 a 4". 4—inch Standard Pipe Threading Machine.

Nota: Cada uma destas machinas de cortar e atarrachar tubos deverá ser acompanhada de seis pares de cossinetes para cada dimensão de tubo. Devem ser accionadas por motor electrico de corrente alternada 220 volts 50 cycles com todos os accessorios de instalação, promptos para immediato funcionamento, sendo ambas do fabricante Niles-Bement Pond Co. U.S.A.

Cincoenta ferramentas, sendo: 23 direitas e 23 esquerdas para tornos de rodas de carros e machinas. Hight-Power tools for Car-Wheel Latho 1.784 Niles Bement Pond Co. (50 Tools for cutting all the tire) 25 Left and 25 Right. Machine Tools Catalogue 1913, pg. 45.

Um Adjustable Die Stock Die for turntable from Pratt & Whitney Co. Geometric Drill Co. Westville Conn. Pat. Dec. 1.896 e 1.900 1" 1/4 Size Style—D—With dies from 1/2" to 1" 1/4—a pair of each.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, para cada uma machina e accessorios, marcados, entregue no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Servirá para comparação dos preços das propostas o cambio á vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência.

Caberá a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega do material será feita dentro de tres mezes, a contar da data no registro do contracto pelo Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:0003, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quacs os preços maximos acima dos quacs não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer, nas condições indicadas.

Não se tomarão em consideração quacsquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda o qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de dezembro de 1917.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1918

Alteração do edital de 17 de novembro de 1917

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, na Es-

tação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes sobressalentes para locomotivas:

Sobressalentes para locomotivas—Bitola 1^m, 60

Locomotiva Pacific da Am. Loc. Co., numero da fabricação 51.529.

Um jogo de rodas motrizes montadas para machinas.

Um truc, dianteiro para machina montado.

Um truc trazeiro para machina montado.

Dous trucks para tender montados.

Um aparelho super-aquecedor completo.

Uma braçagem completa.

Locomotiva Consolidation da Americ. Loc. Co., n. da fabricação 53.387.

Um jogo de rodas motrizes montadas com dispositivos nos pinos da braçagem para bucha.

Uma braçagem completa.

Um truck dianteiro para machina completo.

Dous trucks completos e montados para tender.

Um par de cylindros completos com valvulas, pistões e tampos.

Locomotiva suburbana da Brooks, n. da fabricação 2.453.

Um jogo de rodas motrizes com centro de aço montado.

Um par de cylindros completo com pistões, valvulas e tampos.

Uma braçagem completa.

Um truck dianteiro para machina montado.

Dous trucks para tenders montados.

Locomotiva Mallet Americ. Loc. Co., chapa n. 49.314.

Dous pistões completos de baixa pressão.

Locomotiva Pacific da American Loc. Co., chapa n. 51.332.

Quatro placas tubularas para fôrma (Black tube sheet of copper witte 3/4 of thickness).

Locomotiva Mallet American Locomotive Co., chapa 50.735.

Quatro eixos com rodas para tender.

Dous pistões completos de baixa pressão.

Locomotiva Consolidation Baldwin, chapa 13.599.

Um par de cylindros completos.

Dous paralelos superiores.

Dous paralelos inferiores.

Uma charneira lado esquerdo.

Uma charneira lado direito.

Locomotiva Pacific Baldwin, chapa 37.840.

Um aparelho super-aquecedor, completo (Schmidt).

Locomotiva Mallet American Loc. Co., chapa 43.982.

Quatro eixos com rodas montadas, para tender.

Locomotiva Ten Wheel Baldwin, chapa 32.534.

Um aparelho super-aquecedor completo Schmidt.

Locomotiva Consolidation American Loc. Co., chapa 53.192.

Quatro eixos montados com rodas, para jogo de guia.

Oito eixos montados com rodas, para tender.

Locomotiva Baldwin Ten Wheel, chapa 35.760 (bitola de 1^m, 03).

Um jogo de braçagem completo.

Um jogo de eixos com rodas motrizes, montado e completo.

Quatro eixos com rodas montados, para tender.

Locomotiva Consolidation American, chapa 32.337.

Um jogo de eixos montados com rodas motrizes.

Dous eixos montados com rodas, para tender.

Dous trucks de tender completo.

Dous trucks completos para jogo de guia.

Locomotiva Mallet Baldwin, chapa 39.121.

Dous jogos de quadranes completos.

Um jogo de eixos montados com rodas motrizes, com manivela de distribuição, com pinos de braçagem e estropo.

Um jogo de braçagem completo.

Um truck de guia montado completo para machina.

Um truck de trazeiro montado completo para machina.

Locomotiva Mallet Baldwin, chapa 39.831.

Um jogo completo de guia dianteiro.

Um jogo de rodas (trailing) trazeiro.

Um truck de tender completo.

Locomotiva Consolidation American, chapa 52.335.

Um jogo de rodas montadas motrizes.

Uma braçagem completa com puxavantes.

Um truck completo para tender.

Oito eixos com rodas montadas para tender.

Quatro eixos montados para truck dianteiro.

A entrega será no Cais do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, dentro de seis meses, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas; mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

A concorrência versará apenas sobre o preço para cada uma das quantidades pedidas, cabendo a preferência, de direito, o autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Esse preço poderá ser em qualquer moeda, servindo para comparação o cambio á vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os coíres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas o registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço para cada uma das quantidades pedidas que o proponente offerecer, conforme já ficou estabelecido neste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas nesse edital, nem as propostas que contiverem apa-

nas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendência, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de dezembro de 1917. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE DOUS CARROS DA SÉRIE BS PARA DM, PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 do mez de fevereiro vindouro, na intendência desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Material para transformação de dous carros da série BS para DM

Leitos superiores:

32 pivots com os respectivos encaixes e completos, sendo 16 direitos e 16 esquerdos (Berth Hinges).

32 correntes com molas e pollas completas, sendo 16 direitos e 16 esquerdos (Berth Chain, Spring and Pulley), fig. 23, 24 e 25 da Phot.

16 cabos de segurança, com respectivas ferragens completas (Berth Safety Rope), fig. 26 da Phot.

16 supportes com cabidos nos mesmos para as varelas das cortinas (Berth Curtain Rod Bracket).

16 ferrolhos para os leitos com as respectivas maçanetas e completos (Berth Latch), fig. 56 da Phot.

16 ferrolhos completos, para as divisões moveis (Head and Bolt Lock), fig. 54 da Phot.

140 ganchos para cortinas (Berth Curtain Hook).

200 grupos de molas espiraes para os leitos superiores, sendo cada grupo composto de cinco molas rebitadas em uma tira de aço de muito pouca espessura, com o comprimento de 24" (Sleeping Car Buth Springs for Upper Berth).

Leitos inferiores convertiveis em assentos:

48 Almofadas cobertas de pelle com molas completas de 0^m,940x1 0^m,460x0^m,150 (Seat Cushion), fig. 29 de Phot.

16 almofadas cobertas de pelle com molas completas de 0^m,735x1 0^m,460x0^m,150.

24 almofadas cobertas de pelle para repousar a cabeça de 0^m,885x1 0^m,210x0^m,110 (Head Rest), fig. 32 de Phot.

8 almofadas moveis, cobertas de pelle, para repousar a cabeça, de 0^m,680x0^m,210x0^m,110.

64 pivots completos para almofadas moveis de repousar cabeça, sendo 32 direitos e 32 esquerdos (Head Rest Pivots and Plate).

36 encaixes para as barras que supportam as almofadas, quando convertidas em leito (Seat Rail Bracket or Sochet).

20 metros quadrados de pelle igual á dos assentos, para revestimento das partes lateraes e braços.

2.000 tachas de ferro com cabeça de latão ou bronze com algum ornamento.

40 metros de cadarço da mesma pelle dos assentos para rematar os revestimentos dos braços do assento (Leather Band).

36 placas com numeros para os leitos, sendo duas placas com numeros diferentes, desde 1 até até 16.

20 ventiladores com laminas de vidro de 29", comprimento por 11 3/4" altura (Patent Louvre Ventilador) de Stone.

8 ventiladores com laminas de vidro de 20"x11 3/4".

24 laminas de vidro sobresalentes, para os ventiladores acima.

16 stores, dimensões de tela, 1^m,100, comprimento, por 1^m,135, largura.

24 stores, dimensões de tela, 1^m,100, comprimento, por 0^m,760, largura.

8 stores, dimensões de tela, 1^m,100, comprimento, por 0^m,535, largura.

28 stores, dimensões de tela, 1^m,100, comprimento, por 0^m,350, largura.

4 sophás cobertos de pelle igual á dos assentos com 1^m,820, comprimento, por 0^m,730, largura, sem braços e com os encostos separados.

2 sophás cobertos de pelle igual a dos assentos de 2^m,00x0^m,730 sem braços.

2 sophás cobertos de pelle igual a dos assentos com 1^m,250x0^m,730 com braço só no lado direito.

4 lavatorios de metal duplo com espelho de 1^m,50x0^m,80 comp'c-tos (typo Pulman).

4 lavatorios de metal para lavar os dentes (typo Pulman).

4 espelhos chanfrados de 1^m,00x0^m,x50.

40 dobradiças de bronze (fig. do album 63).

24 dobradiças de bronze (fig. do album 20).

12 fechaduras lavradas de bronze (fig. do album 58).

4 cadeiras moveis para o salão de fumar.

Finissimos accessorios para mesa de toilette das senhoras (typo Pulman).

Finissimos accessorios para fumantes (typo Pulman).

4 vasos patent para latrinas (typo moderno carro de luxo).

2 linoleos para assoalho de 18^m,10x1x2^m,64.

12 escarradeiras metallicas.

60 metros de tapeto passador de 2,58 de largura.

2 aparelhos completos para funcionamento de agua e ar comprimido, typ. carro de luxo.

40 cabides finos de bronze.

Nota — Os 40 metros de cadargo de pelle para rematar os revestimentos dos braços podem ser em pedaços nunca inferiores a 1^m.25. Os linoleos para assoalho de 18^m10×2^m.64 (dous) poderão ser substituídos por seis de 6^m.20×2^m.64 caso não existam com aquellas dimensões.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda para a totalidade de cada uma das quantidades pedidas, entregues no Cães do Perio, dentro dos vagões da estrada, com direitos por conta da estrada, na hypothese de virem directamente de mercado estrangeiro, e na Intendencia na hypothese de não virem directamente de mercado estrangeiro.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência, e aos preços das propostas, cujos direitos corram por conta da estrada, so adicionará a importancia relativa a esses direitos.

Caberá a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em qualquer moeda, nas condições já estabelecidas, para as quantidades que o proponente offerecer, entregues nas condições já citadas neste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento

de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de janeiro de 1918.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PINHO DO PARANÁ, PARA A 4^a DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

7.000 metros quadrados de pinho do Paraná em taboas de 4^m.00 a 4^m.90×0,36×0,025.

4.000 metros quadrados de pinho do Paraná em taboas de 4^m.00 a 4^m.90×0,30 no minimo ×0,025.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para o metro quadrado de cada uma das qualidades de pinho pedidas, entregues na Intendencia, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de lis. 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 8 de janeiro de 1918.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO PARA A 4^a DIVISÃO, EM 1918

(Nova alteração do edital de 6 de dezembro de 1917)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do corrente mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Aço

500 kilos em vergalhão redondo de 3/8"
800 kilos em vergalhão redondo de 3/4"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 7/8"
4.000 kilos em vergalhão redondo de 1"
2.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/8"
2.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/4"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/2"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 1 3/4"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 2"
200 kilos em vergalhão redondo de 2 1/8"
500 kilos em vergalhão redondo de 2 1/4"
200 kilos em vergalhão redondo de 2 3/8"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 2 1/2"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 3"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 3 1/2"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 4"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 4 1/2"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 5"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 5 1/16"
1.300 kilos em vergalhão redondo de 5 1/2"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 6"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 6 1/2"
1.500 kilos em vergalhão redondo de 7"
1.500 kilos em vergalhão redondo de 7 1/2"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 8"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 8 1/2"
1.000 kilos em vergalhão redondo de 9"
1.500 kilos em vergalhão redondo de 9 1/2"
400 kilos em vergalhão quadrado de 3/8"
400 kilos em vergalhão quadrado de 3/4"
500 kilos em vergalhão quadrado de 7/8"
500 kilos em vergalhão quadrado de 1"
400 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/8"
500 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/4"
500 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/2"
500 kilos em vergalhão quadrado de 2"
500 kilos em vergalhão quadrado de 2 1/2"
500 kilos em vergalhão quadrado de 3"
400 kilos em vergalhão quadrado de 3 1/2"
2.500 kilos em barra quina viva de 1 1/4" × 3/4".

Deverá ser dado o preço para o kilo de aço, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço comum

- 300 kilos em vergalhão redondo de 2".
 300 kilos em vergalhão redondo de 2 1/4".
 400 kilos em vergalhão redondo de 2 1/2".
 400 kilos em vergalhão redondo de 2 3/4".
 800 kilos em vergalhão redondo de 3".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço comum, compreendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço para molas

- 620 kilos em vergalhão redondo de 3/8".
 150 kilos em vergalhão redondo de 1/2".
 250 kilos em vergalhão redondo de 5/8".
 300 kilos em vergalhão redondo de 3/4".
 400 kilos em vergalhão redondo de 7/8".
 400 kilos em vergalhão redondo de 1".
 800 kilos em vergalhão redondo de 1 1/8".
 400 kilos em barra de 1 1/2" x 1/16".
 250 kilos em barra de 1 1/4" x 1/4".
 400 kilos em barra de 1 1/2" x 1/4".
 400 kilos em barra de 1 1/2" x 3/8".
 900 kilos em barra de 2" x 1/4".
 900 kilos em barra de 2" x 3/8".
 900 kilos em barra de 2 1/2" x 3/8".
 400 kilos em barra de 2 3/4" x 3/8".
 3.000 kilos em barra de 3" x 3/8".
 3.000 kilos em barra de 3" x 1/2".
 400 kilos em barra de 3 1/4" x 3/8".
 9.000 kilos em barra de 3 1/2" x 3/8".
 15.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1/2".
 5.000 kilos em barra de 4" x 3/8".
 18.000 kilos em barra de 4" x 1/2".
 250 kilos em barra de 4" x 3/4".
 600 kilos em barra de 4" x 1".
 400 kilos em barra de 4 1/4" x 3/8".
 400 kilos em barra de 4 1/2" x 1/2".
 400 kilos em barra de 5" x 3/8".
 2.500 kilos em barra de 5" x 1/2".
 400 kilos em barra de 5" x 7/16".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço para molas, compreendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço boleado para molas

- 800 kilos em barra de 2 1/2" x 1 1/4".
 2.500 kilos em barra de 3" x 3/8".
 4.000 kilos em barra de 3" x 1/2".
 6.000 kilos em barra de 3 1/2" x 3/8".
 3.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1/2".
 4.000 kilos em barra de 4" x 3/8".
 2.500 kilos em barra de 4" x 1/2".
 900 kilos em barra de 2 1/2" x 1 1/4".
 700 kilos em barra de 2" x 1/4".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço boleado para molas, compreendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço boleado com nervura para molas

- 5.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1 1/2".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço boleado com nervura para molas.

Aço para molas com nervura

- 4.500 kilos em barra de 4" x 3/8".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço para molas com nervura.

Aço doce para eixo

- 2 vergalhões de 3 1/2".
 2 vergalhões de 6 1/2".
 2 vergalhões de 7 1/2".
 2 vergalhões de 8".
 2 vergalhões de 8 1/2".
 2 vergalhões de 9".
 2 vergalhões de 9 1/2".
 2 vergalhões de 10".
 2 vergalhões de 10 1/2".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço compreendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço em chapa

- 1.000 kilos de 6" x 6" x 1/2".
 1.200 kilos de 6" x 6" x 1/2".
 300 kilos de 8" x 4" x 1/32".

- 500 kilos de 8" x 4" x 1/16".
 1.500 kilos de 8" x 4" x 1/8".
 800 kilos de 10" x 5" x 1/8".
 1.000 kilos de 10" x 5" x 3/16".
 1.000 kilos de 10" x 5" x 1/16".
 800 kilos de 10" x 5" x 3/8".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço em chapa, compreendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

Aço em cantoneira

- 400 kilos em L de 1 3/4" x 1 3/4" x 1/4".
 300 kilos em L de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16".
 400 kilos em L de 3" x 3" x 3/8".
 150 kilos em T de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4".
 300 kilos em T de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".
 300 kilos em T de 5" x 5" x 3/4".
 3.000 kilos em U de 10" x 8" x 3" x 1/2".
 1.500 kilos em U de 20" x 9" x 3 1/2" x 1/2".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço em cantoneira, compreendendo esse preço qualquer das dimensões citadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em qualquer moeda, conforme está marcado, para os artigos pedidos, entregues no local do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, na hypothese de vinda directa do mercado estrangeiro, e entregues na Intendência na hypothese de não virem directamente de mercado estrangeiro.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na véspera do dia marcado para a concorrência, e aos preços relativos a propostas de vinda directa se adicionará a importação correspondente aos direitos aduaneiros.

Caberá a preferência do direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juízo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, compreendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em qualquer

moeda, para os artigos pedidos que o proponente offerecer, conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de janeiro de 1918.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas**SECCÃO DO EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados os Srs. Abacchi Chacochirro, proprietario do predio n. 775 da Estrada da Penha e José Maria A. Pinto, proprietario do predio n. 86 da rua Bella Vista, durante 15 dias, a contar desta data, a installar hydrometros em seus imoveis e a pagar as multas de 200\$, por não terem dado cumprimento ás intimações anteriores.

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 29 de dezembro de 1917.— F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**Terceira secção**

De ordem do Sr. Inspector interino, convidando os abaixo assignados, para no prazo de 10 dias: contados da data da publicação do presente edital, virem pagar o selo das certidões que requereram a esta Inspectoria.

- José Leandro da Silva.
 Frederico Oberlander Pinho.
 Ismail Corrêa de Lemos.
 Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 Radagasio de Carvalho.
 Candido Eugenio Lissio Edlitz.
 João Emílio Gomes Ribeiro.
 Leopoldo Antunes de Figueiredo.
 Pericles dos Santos Castro.
 João Ferreira Tavares.
 José Pinho de Miranda Montenegro.
 Mario Camargo de Freitas.
 Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
 João A. Rademaker.
 Felício Rodrigues de Andrade.
 Alberto Marques de Azevedo.
 Sylla Mario de Vasconcellos Borralho.
 Oscar da Cunha Marsiam.
 Francisco Dall'Orto.
 João de Mattos Cardoso.
 Encyldos Motta.
 Alfredo de Souza Ribeiro Guimarães.
 José Dalle Affalo.
 Francisco Carlos Rangel.
 Franklin José de Oliveira.
 José Maria Barreiros.
 Americo Dias.
 José Galvão da Silva.
 Antonio Augusto de Carvalho.
 José Lacerda de Albuquerque.
 Jorge Cunha.
 Pedro Nunes Rebello.
 Henrique Moreira Ventura.
 Arlindo José de Mendonça Arraio.
 Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1918.
 Manoel da Silva Couto, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

OITAVA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no oitavo districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o que dispõe o art. 5º do regulamento processual, que baixou com o decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, do barracão n. 263 da rua Theodor da Silva, Sr. Antonio José Tavares Junior, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital, sujeito ás penalidades da lei, a, de accordo com o art. 91 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, desocupar e fechar o dito barracão, no prazo de 30 dias, que, pela natureza da construção, pela má condição hygienica em que se acha, não dispondo de instalações sanitarias e outras indispensaveis, e por infringir o disposto no art. 36 do regulamento de construções, promulgado pelo decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, foi considerado prejudicial á saude publica e á dos moradores e como não sendo passível de melhoramentos, o que ficou comprovado na vistoria sanitaria a que se procedeu em 22 de dezembro de 1917, com assistência do representante do proprietario, scientificado pelo termo de intimação n. 63.610. Nota: Decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, art. 6º, § 1.º Pela affixação do edital se haverão os infractores e quaesquer outros interessados por obrigados ao cumprimento do que nelle estiver determinado e embargadas as obras que se fizerem em desacordo com as determinações da autoridade sanitaria. § 2.º Si, não obstante o edital, as propriedades ou obras embargadas, sujeitas a demolição ou interdicto, forem ou continuarem a ser habitadas, o despejo das pessoas e a remoção dos objectos que possam existir nellas serão effectuados pela justiça, mediante requisição escripta, por intermedio do procurador dos Feitos (actualmente affecto aos adjuntos de promotor). E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será affixado no barracão acima referido e publicado no *Diario Official*. Delegacia de saude do 8º districto, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1918. Visto. — Barroso do Amaral, delegado de saude. — O inspector sanitario, Dr. Augusto de Freitas.

Directoria Geral de Saude Publica

OITAVA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no oitavo districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o que dispõe o art. 5º do regulamento processual, que baixou com o decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, do barracão n. 35 da rua Rufino de Almeida, o Sr. Manoel Luiz de Almeida, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a, de accordo com o art. 91 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, desocupar e fechar o

dito barracão, no prazo de 30 dias, que, pela natureza da construção, pelas más condições hygienicas em que se acha, não dispondo de instalações sanitarias e outras indispensaveis, e por infringir o disposto no art. 36 do regulamento de construções promulgado pelo decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, foi considerado prejudicial á saude publica e á dos moradores e como não sendo passível de melhoramentos, o que ficou comprovado na vistoria sanitaria a que se procedeu em 22 de dezembro de 1917, sem assistência do proprietario, scientificado pelo termo de intimação numero 63.610. Nota: Decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, art. 6º, § 1.º Pela affixação do edital se haverão os infractores e quaesquer outros interessados por obrigados ao cumprimento do que nelle estiver determinado e embargadas as obras que se fizerem em desacordo com as determinações da autoridade sanitaria. § 2.º Si, não obstante o edital, as propriedades ou obras embargadas, sujeitas a demolição ou interdicto, forem ou continuarem a ser habitadas, o despejo das pessoas e a remoção dos objectos que possam existir nellas serão effectuados pela justiça, mediante requisição escripta, por intermedio do procurador dos Feitos (actualmente affecto aos adjuntos de promotor). E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou lavrar o presente edital, que será affixado no barracão acima referido e publicado no *Diario Official*. Delegacia de saude do 8º districto, Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1918. Visto. — Barroso do Amaral, delegado de saude. — O inspector sanitario, Dr. Augusto de Freitas.

Escola Nacional de Bellas Artes

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 673 doCodigo Civil e as instruções baixadas por portaria de 18 de janeiro de 1917, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que foram registradas, nesta escola, as seguintes obras:

Registro n. 4, requerido por Augusto Rodrigues Ferreira, brasileiro, residente nesta Capital, para uma gravura, intitulada «O Brasil na Guerra».

Registro n. 5, requerido por Alfredo Storni e Bento Martins de Sá, brasileiros e residentes nesta Capital, para uma gravura representando o «Julgamento do Kaiser».

Registro n. 6, requerido por Manoel Joaquim Fernandes, portuguez e residente nesta Capital, para emblemas com os disticos: «Brasileiro aliado» e «Aliado ao Brasil».

Registro n. 7, requerido pela Companhia Industrial e Importadora «Atlas», pelo seu director-gerente, Dasolveira, com sede nesta Capital, para um catalogo com os dizeres: «Catalogo n. 3», «Calçado Atlas qualidade de Fama».

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 14 de janeiro de 1918. — Dr. Game-Rosa, secretario.

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. director geral, interior, faço publico que, de 14 do corrente em diante, nos dias uteis, a consulta na secção de impressos só começará ás 11 1/2 horas, emquanto funcionar a commissão encarregada

do serviço da nova catalogação, agora creado.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 11 de janeiro de 1918. — O secretario, Alfredo Mariano de Oliveira.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de policia do Districto Federal, ficam sem effeito do folha corrida as carteiras de identidade n. 7.631 e 38.055, concedidas por este gabinete, de accordo com o art. 123 letra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos Alberto de Magalhães e Francisco Corrêa Alves, os quaes estão sendo processados, respectivamente pelos 4º e 5º districtos policiaes, como incurso: o primeiro no art. 297 e o segundo no art. 306, ambos doCodigo Penal.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 11 de janeiro de 1918. — O director, Edgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que de ordem do Sr. chefe de Policia do Districto Federal, foi concedida ao cidadão José Ignacio Rodrigues Libarato, segunda via da sua carteira de identidade para fins eleitoracs sob n. 9.203, do protocollo e 2.591 do registro civil.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1918. — O director, Edgard Simões Corrêa.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Officina de alfaiate

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe declaro ás costureiras desta repartição que haverá reforma das respectivas matriculas para o corrente anno, até o dia 20 do corrente, achando-se para esse fim, na officina, á disposição das interessadas, os modelos dos documentos necessarios.

Intendencia, 5 de janeiro de 1918. — Domingos Martins Coelho.

SOCIEDADES CIVIS

Société Française de Secours Mutuels

(EXTRACTO DOS ESTATUTOS)

A Société Française de Secours Mutuels, com sede nesta capital, reger-se-ha pelo disposto nos seus estatutos e de accordo com oCodigo Civil em vigor. A sociedade tem por fim: I — Auxiliar aquelles dos seus membros que ficarem na impossibilidade de trabalhar; II — Proporcionar-lhes assistência medica, os medicamentos prescriptos e tratamento em uma casa de saude; III — Pagar-lhes uma indemnização durante o tempo em que estiverem impossibilitados de trabalhar; IV — Prover ás despesas de seus enterros; V — Assegurar aos seus membros sexagenarios ou invalidos uma mensalidade vitalicia cuja importancia e condições accessorias são determinadas no capitulo das mensalidades.

A sociedade é administrada por directoria composta de: 1º vice-presidente, 1º e 2º secretario, 2º thesoureiros e um conselho representado activa e passiva, j. extrajudicialmente, pelo presidente. Qualquer proposta de modificação dos estatutos será apresentada por escripto á directoria, um mez, no minimo, antes

de qualquer assembleia geral. A directoria mandal-a-ha imprimir e distribuir no mais breve prazo possível. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A sociedade não poderá dissolver-se, a não ser por falta de recursos devidamente provados. A dissolução só poderá ser resolvida pela assembleia geral especialmente convocada, e por um numero de votos igual a 2/3 mais um dos socios inscriptos nos registros. No caso de dissolução, a liquidação far-se-ha proporcionalmente ao tempo durante o qual o socio houver feito parte da sociedade e na proporção do que houver pago.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1918.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Rio Doce-São Matheus

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 1918

Aos cinco dias do mez de janeiro de 1918, ao meio dia, nesta cidade do Rio de Janeiro e no predio n. 12 da rua Primeiro de Março, presentes os accionistas abaixo assignados, representando 8.000 ações da companhia, foi acclamado presidente da assembleia o Sr. José Augusto Vieira, que convidou para secretarios os Srs. engenheiro Charles Maurice e Arthur Gonçalves Lima.

Formada assim a mesa, foi aberta a sessão. O Sr. presidente declarou que, conforme a convocação feita pela imprensa, a assembleia tinha de deliberar sobre o julgamento do relatorio e contas da directoria até 31 de maio de 1917, e proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Dispensada a leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal, por proposta do accionista Sr. Arthur Gonçalves Lima, por terem sido publicados, o Sr. presidente pôz em discussão o referido parecer do conselho fiscal e contas da directoria até 31 de maio de 1917, os quaes foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria.

Em seguida, a convite do Sr. presidente, procedeu-se á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, sendo para o conselho fiscal reeleitos os Srs.: Dr. Raul de Faria e coronel Manoel B. Pereira Borges e eleito o Dr. André de Faria Pereira e para supplentes, reeleitos os Srs. Arthur Gonçalves Lima e Carlos de Medeiros e eleito o Dr. Charles Maurice.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da assembleia suspende a sessão e pede aos Srs. accionistas que se conservem na sala até que seja lavada a presente acta. Reaberta a sessão, foi ella lida pelo 1º secretario e, submettida á approvação dos Srs. accionistas, foi unanimemente approvada e assignada pela mesa e pelos demais accionistas presentes. E eu, Charles Maurice, 1º secretario da assembleia, a escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1918.
— C. Maurice, 1º secretario. — José A. Vieira, presidente. — Arthur Gonçalves Lima, 2º secretario. — Por processo, a S. Matheus, Armando Mauricio. — Oscar Machado. — Por procuration de Max Girard, Emile Lobstein, Frédéric Lobstein, Jean Agcoco, Arthur Gonçalves Lima,

Companhia Predial e Hypothecaria Federal

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Obedecendo ao preceito legal, a directoria da Companhia Predial e Hypothecaria Federal tem a honra de offerecer á vossa apreciação e ao vosso julgamento a seguinte exposição:

Apezar das dificuldades da quadra que atravessamos, as operações effectuadas durante o anno, que agora findou, permittem com folga a distribuição de um dividendo, á razão de 6 % ao anno, como se verifica dos livros da nossa companhia, postos á vossa disposição no nosso escriptorio, conforme publicações feitas no *Diario Official* de 28 e 29 de dezembro ultimo e *Jornal do Commercio* de hoje e de amanhã.

Predios

Apparecendo comprador para os predios ns. 106 e 108 da Avenida Rio Branco, por preço conveniente e á vista, depois de ouvido o conselho fiscal e com a concordancia delle, foi effectuada a venda, pela quantia de mil e cincoenta contos de réis (1.050:000\$), sendo o resultado para a nossa companhia de mil e trinta contos de réis (Rs. 1.030:000\$000).

Em liquidação amigavel da divida, foi adquirido o predio n. 186 da rua Conde de Bomfim e a directoria está convencida de que esta operação trará bons lucros para a nossa companhia, que ainda possui os predios ns. 12 da rua Rodrigo Silva e 10 e 12 da rua do Roso.

Lucros

Os lucros verificados no 2º semestre do anno que findou foram de réis 174:748\$070.

Ouvindo o conselho fiscal, resolveu a directoria distribuir o dividendo de 8% por acção, e que empregará para esse fim 160:000\$, passando a quantia de 14:748\$070 para a conta de Lucros e Perdas.

A directoria está prompta a dar quaesquer outros esclarecimentos que, da sua administração, lhe sejam pedidos pelos Srs. accionistas, que na assembleia geral ordinaria, que será convocada para o dia 31 do corrente mez, se manifestarão a respeito.

Rio de Janeiro, 12 do janeiro de 1918.
— Dr. Luiz Bezamat, presidente. — Dr. Antonio Coutinho d'Araujo Pimenta, thesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo

Movéis e utensilios.	3:590\$000
Acções caucionadas.	20:000\$000
Obrigações a receber.	251:000\$000
Apólices da divida publica.	731:280\$000
Juros a receber de hypothecas.	16:320\$000
Commissões a receber.	16:900\$000
Contas correntes garantidas.	462:641\$100
Hypothecas.	2.062:800\$000
Immoveis.	523:652\$020
Juros a receber de apólices.	22:000\$000
Caixa e depositos em bancos.	100:271\$950
Diversas contas.	199:293\$000
Rs.	4.409:748\$070

Passivo	
Capital.	4.000:000\$000
Contas correntes garantidas.	15:000\$000
Caução da directoria.	20:000\$000
Lucros e perdas.	14:748\$070
Dividendos — N. 5, a distribuir.	160:000\$000
Diversas contas.	200:000\$000
Rs.	4.409:748\$070

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — Dr. Luiz Bezamat, presidente. — Julio Magalhães, guarda-livros.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Predial e Hypothecaria Federal havendo examinado detidamente o relatorio e o balanço apresentados pela directoria, tudo encontrou na mais perfeita ordem e exactidão, sendo por isto de parecer que os mesmos devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1918.
— Dr. Paulo Domingues Vianna, Alfredo Carvalho, Alberto de Azevedo.

Companhia Tijuca

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo

Fabrica Tijuca.	423:238\$320
Mecanismos.	299:664\$630
Agua e terrenos.	28:000\$000
Caução da directoria.	20:000\$000
Predio.	40:000\$000
Casas para operarios.	82:083\$240
Movéis e utensilios.	747\$500
Almoxarifado.	101:940\$670
Caixa.	4:913\$880
R. Steinmann & Comp.	86:677\$260
Sellos de consumo.	540\$540
Caixa da fabrica.	1:536\$310
Alugueis a receber.	1:135\$700
Contas correntes.	551:349\$040
Produção — Stock.	139:614\$290
1.874:711\$380	

Passivo

Capital.	500:000\$000
Acções caucionadas.	20:000\$000
Fundo de reserva especial.	150:000\$000
Fundo para garantia do material.	452:328\$640
Fundo de reserva.	215:794\$110
Lucros suspensos.	150:000\$000
Juros de debentures.	7:438\$500
Folha a pagar.	6:645\$700
Titulos a pagar.	85:246\$340
Contas correntes.	13:663\$570
E m p restimo por debentures.	350:000\$
D e b entures resgatados.	28:200\$
Resgate não reclamados.	2:000\$000
Dividendos não reclamados.	3:420\$000
Dividendo 17º, a distribuir.	75:000\$000
Imposto de dividendo.	3:750\$000
Directoria.	5:250\$000
Lucros e perdas.	102:380\$520
1.874:711\$380	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — Carlos Ferreira de Almeida, director-presidente. — Benjamin Torres de Carvalho, director-thesoureiro. — Alberto da Costa e Sá, guarda-livros.

Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veados»

BALANCETE GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo

Caixa.....	42.843\$960
Banqueiros.....	514.597\$890
Propriedades.....	1.782.143\$620
Marcas.....	1.600.000\$000
Trespasso.....	1.500.000\$000
Machinismos.....	638.565\$340
Utensilios.....	65.503\$270
Escriptorio.....	8.242\$500
Devedores e credores.....	563.461\$030
Letras a receber.....	35.593\$160
Titulos de renda.....	6.951\$600
Prindes.....	361.497\$720
Propaganda.....	422.288\$000
Titulos em deposito.....	430.000\$000
Multas em deposito.....	3.600\$000
Despezas.....	329.433\$610
Commissões.....	92.735\$500
Mercadorias.....	1.249.979\$900
Juros não vencidos.....	12.486\$409
	325.401\$570
	9.385.025\$390

Passivo

Capital:	
Accões.....	2.500.000\$000
Obrigações.....	1.750.000\$000
	4.250.000\$000
Fundo de reserva.....	700.000\$000
Contas correntes.....	4.234.665\$300
Caução.....	130.000\$000
Lucros suspensos.....	20.000\$000
Lucros e Perdas.....	50.359\$890
	9.385.025\$390

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — José Pães Borghes, presidente. — Joaquim Ramos, guarda-livros.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo

Fina do Vianna:	
Imovel, construcções, lavanderia, camara frigorifica, dique, usina electrica, officinas, typographia, padaria, etc.....	12.740.000\$000
Material fluctuante.....	17.870.138\$990
Torrenos e construcções no Cães do Porto.....	1.388.295\$330
	31.008.434\$320
Caução do contracto de subvenção.....	100.000\$000
Depositos.....	20.338\$100
	120.338\$400
Caução da directoria.....	30.000\$000
Movéis e utensilios.....	39.288\$860
Contas correntes e agentes.....	7.175.670\$228
Diversas contas.....	18.690.459\$003
Caixa:	
Saldo existente.....	1.220.722\$070
	59.283.912\$881

Passivo

Capital:	
Valor nominal de 55.000 accões de 200\$ cada uma.....	11.000.000\$000
Fundo de seguro.....	4.890.973\$189
Fundo de reserva.....	999.493\$309
Fundo de depreciação.....	3.730.426\$331
	0.029.893\$230
Debentures:	
Valor de 85.750 de 200\$ cada um.....	17.150.000\$000
Menos:	
Valor de 6.788 resgatados.....	1.357.600\$000
Idem de 18.002 a emitir.....	3.600.400\$000
	4.958.000\$000
Accões em caução.....	30.000\$000
Obrigações a pagar.....	4.183.003\$705
Juros de debentures:	
Saldo a pagar.....	3.534\$614
Juros do 2º semestre de 1917.....	426.720\$000
	430.254\$614
Contas correntes e agentes.....	2.317.623\$680
Diversas contas.....	22.469.137\$563
	59.283.912\$881

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1918. — Antonio Martins Lage Filho, presidente. — A. do Amaral Junior, contador.

Companhia Fiação e Tecidos «Confiança Industrial»

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo

Fabricas.....	11.611.657\$060
Casas e terrenos.....	823.220\$970
Escriptorio.....	16.030\$000
	839.270\$970
Almoxarifado.....	370.354\$300
Imposto de consumo.....	5.377\$370
	375.731\$670
Debentures da companhia.....	635.422\$000
Materia prima.....	684.655\$210
Manufaturas.....	1.080.334\$500
Carvão.....	321\$360
Óleo combustivel.....	289\$250
Lenha.....	7.685\$000
Contas correntes.....	1.637.195\$610
Caixa.....	1.908\$430
	4.047.511\$360
Despezas de empréstimo.....	30.869\$000
Seguros.....	18.999\$020
Aluguéis.....	615\$000
Imposto de debentures.....	473\$350
Accões caucionadas.....	40.000\$000
	16.964.701\$430

Passivo

Capital.....	9.000.000\$000
Fundo de reserva.....	1.830.000\$000
Fundo de deterioração.....	1.101.094\$920
Lucros suspensos.....	132.234\$720
	12.063.329\$640
Debentures.....	2.580.000\$000
Obrigações a pagar (letras do algodão).....	1.486.993\$380
Contas de dezembro de 1917.....	212.475\$410
Dividendos:	
Atrazados.....	12.668\$
Quinquagesimo quarto.....	450.000\$
	462.668\$000
Imposto do dividendo.....	22.500\$000
Porcentagem da directoria.....	20.250\$000
Juros de debentures:	
Atrazados.....	1.333\$
Relativos ao 4º trimestre coupon vencivel em 1 de abril de 1918.....	45.150\$
	46.483\$000
Amortização de debentures.....	30.000\$000
Caução da directoria.....	40.000\$000
	704.376\$410
	16.964.701\$430

J. M. da Cunha Vasco, presidente. — Orestes de Almeida, guarda-livros.